



# CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

### **AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: [igfss@seg-social.pt](mailto:igfss@seg-social.pt)

### **CONSELHO DIRETIVO**

Teresa Maria da Silva Fernandes

Nuno Miguel da Costa Santos

Sara Maria Murta Ribeiro

Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe

### **CONCEÇÃO TÉCNICA**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

### **COORDENAÇÃO**

Paula Isabel Morais Guerra da Fonseca

Nuno Miguel Cabaço Martins

Filomena Gamito

Samuel Carvalho Cerqueira

### **EQUIPA TÉCNICA**

Alexandra Trouillet Pessoa

Ana Catarina Martins

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Nuno Antunes Ramos

Nuno Borges

Raquel Delgado Nunes

Rosalina Cardoso Rosado

Rute Mósca

### **PERIODICIDADE**

Anual

### **DEPÓSITO LEGAL**

N.º 88123/95

## ÍNDICE

### PARTE I

I	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	1
II	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	21
III	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	37
IV	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	41
IV.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	41
IV.2	RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	47
IV.3	DESPEAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	77
IV.3.1	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	77
IV.3.2	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	79
IV.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL	99
IV.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPEAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)	105
IV.6	SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	109
IV.7	DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO	121
IV.8	IMPACTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS COVID-19	123
IV.9	IMPACTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	125
V	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	127
V.1	CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	127
V.2	BALANÇO CONSOLIDADO	145
V.2.1	COMPOSIÇÃO DO ATIVO	147
V.2.2	COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	183
V.2.3	COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	197
V.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	203
V.3.1	RESULTADOS OPERACIONAIS	205
V.3.2	RESULTADOS FINANCEIROS	219
V.3.3	RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	223

## VI ANEXOS -

### Mapas:

Balanço Consolidado

Demonstração de Resultados Consolidados

Mapa de Fluxos de Caixa

Mapas de Alterações Orçamentais

Mapa 7 - Mapa relativo à classificação funcional das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social

Mapa 8 - Mapa relativo à classificação económica das despesas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social

Mapa 9 - Mapa relativo à classificação económica das receitas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da Segurança Social

Mapa 10 - Mapa relativo às receitas tributárias cessantes do subsetor da Segurança Social

Mapa do desenvolvimento das receitas tributárias cessantes da Segurança Social

Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica (ex-mapa XXII)

Despesas cruzadas segundo as classificações económica/funcional

Mapa XXVI A - Movimentos e saldos das contas na tesouraria da Segurança Social

Mapa XXVII A - Movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da Segurança Social

Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

Mapa das despesas de administração por classificação económica e orgânica do subsetor da Segurança Social

Execução orçamental pelos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social

### Outros mapas:

Relatório de Alterações Orçamentais

Mapa IX - Execução Orçamental

Pensões

Mapa dos compromissos assumidos

Mapa de transferências - DGO

## VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

## PARTE II

VIII EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2021	227
VIII.1 RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	229
VIII.2 DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	239
IX ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	247
IX.1 PENSÕES E COMPLEMENTOS	247
IX.2 PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	277
IX.3 SUBSÍDIO POR DOENÇA, COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	307
IX.4 PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	331
IX.5 PRESTAÇÕES FAMILIARES	347
IX.6 RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	371
IX.7 COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)	389
IX.8 PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO	401
IX.9 AÇÃO SOCIAL	411
IX.10 ADMINISTRAÇÃO	445
X FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)	457



## ÍNDICE DE GRÁFICOS - PARTE I

Gráfico 1 - PIB Real – 2018/2022 .....	1
Gráfico 2 - Inflação, Preços no consumidor – 2018/2022.....	2
Gráfico 3 - Variação anual da taxa de desemprego .....	3
Gráfico 4 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro – 2018/2022.....	5
Gráfico 5 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2018/2022.....	5
Gráfico 6 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2018/2022.....	9
Gráfico 7 - Principais agregados do IHPC - 2018/2022 .....	10
Gráfico 8 - Índice Harmonizado Preços Consumidor - Portugal e Zona Euro - 2018/2022.....	11
Gráfico 9 - Mercado de Trabalho - Emprego e Desemprego - 2018/2022 .....	12
Gráfico 10 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração - 2018/2022 .....	13
Gráfico 11 - Taxas de juro do Banco Central Europeu .....	15
Gráfico 12 - Taxas de juro reais - 2018/2022.....	16
Gráfico 13 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio - 2018/2022.....	18
Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2018/2022 .....	49
Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2018/2021.....	51
Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's.....	52
Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's.....	55
Gráfico 18 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2018/2022 .....	56
Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's .....	63
Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's .....	65
Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital" .....	66
Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento" .....	66
Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Transferências de capital" .....	68
Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros" .....	69
Gráfico 25 - Evolução do agregado "Outras receitas" .....	69
Gráfico 26 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" .....	70
Gráfico 27 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's .....	71
Gráfico 28 - Despesas por Classificação Funcional .....	78
Gráfico 29 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes .....	81
Gráfico 30 - Evolução da despesa no subagrupamento da Segurança Social.....	83
Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal.....	84
Gráfico 32 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços .....	86
Gráfico 33 - Evolução do capítulo "Despesas de Capital" .....	94

Gráfico 34 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2018/2022.....	116
Gráfico 35 - Análise da receita e despesa efetiva - 2018/2022 .....	116
Gráfico 36 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento .....	121
Gráfico 37 - Composição do Ativo Líquido.....	147
Gráfico 38 - Evolução de Partes de Capital - Valor Líquido - 2018/2022.....	155
Gráfico 39 - Evolução de investimentos em imóveis - Valor Líquido - 2018/2022 .....	158
Gráfico 40 - Estrutura dos “Títulos negociáveis” .....	178
Gráfico 41 - Custos diferidos por contas divisionárias.....	181
Gráfico 42 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema.....	188
Gráfico 43 - Prestações sociais em prescrição por Subsistema/Sistema .....	191
Gráfico 44 - Doações por ISS's .....	200
Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2018/2022 .....	203
Gráfico 46 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2018/2022 .....	206
Gráfico 47 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social .....	211
Gráfico 48 - Proveitos e ganhos financeiros .....	219
Gráfico 49 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas .....	221

## ÍNDICE DE QUADROS - PARTE I

Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa - 2018/2022 .....	6
Quadro 2 - Portugal - Síntese de Indicadores .....	19
Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de receita do total do subsetor da segurança social – Alterações Orçamentais.....	42
Quadro 4 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de receita do total do subsetor da segurança social – Alterações Orçamentais (por trimestre) .....	43
Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de despesa do total do subsetor da segurança social - Alterações Orçamentais.....	44
Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de despesa do total do subsetor da segurança social - Alterações Orçamentais (por trimestre) .....	45
Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica .....	47
Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica .....	48
Quadro 9 - Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” - 2018/2022 .....	48
Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos .....	49
Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais.....	50
Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições" .....	50
Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada .....	51



Quadro 14 - Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” - 2018/2022 .....	52
Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" .....	53
Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2018/2022.....	54
Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por ISS's.....	55
Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" .....	56
Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2018/2022 .....	56
Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS.....	58
Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSSS no biénio 2022/2021 .....	59
Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi .....	60
Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações – Carris .....	61
Quadro 24 - Análise comparativa das transferências do FSE .....	61
Quadro 25 - Transferências do PRR .....	62
Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" .....	62
Quadro 27 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2018/2022.....	63
Quadro 28 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" .....	64
Quadro 29 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" - 2018/2022 .....	64
Quadro 30 - Evolução das rubricas de “Receitas de Capital” - 2018/2022.....	65
Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital" .....	67
Quadro 32 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos" .....	70
Quadro 33 - Saldos de gerência do IGFSS, IP .....	71
Quadro 34 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa .....	72
Quadro 35 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa .....	73
Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania.....	74
Quadro 37 - Integração de saldos - Sistema Previdencial.....	75
Quadro 38 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional .....	77
Quadro 39 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica .....	79
Quadro 40 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica .....	80
Quadro 41 - Distribuição das despesas com pessoal - Análise evolutiva 2018/2022 .....	81
Quadro 42 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2018/2022.....	82
Quadro 43 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social" .....	83
Quadro 44 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas .....	84
Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's .....	85
Quadro 46 - Aquisição de bens e serviços .....	86
Quadro 47 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas .....	86

Quadro 48 - Distribuição de “Juros e outros encargos” por ISS’s .....	87
Quadro 49 - Transferências Correntes por destinatário .....	88
Quadro 50 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2022/2021 .....	88
Quadro 51 - Transferências correntes para a Administração Central .....	89
Quadro 52 - Transferências correntes para a Administração Regional .....	92
Quadro 53 - Distribuição de Subsídios, por áreas .....	93
Quadro 54 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos .....	93
Quadro 55 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital .....	95
Quadro 56 - Aquisição de bens de capital - Investimentos .....	95
Quadro 57 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s .....	96
Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas .....	96
Quadro 59 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social .....	97
Quadro 60 - Transferências de Capital por destinatário .....	97
Quadro 61 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s .....	98
Quadro 62 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa .....	100
Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita .....	101
Quadro 64 - Divergências entre o total das despesas de cada sistema e subsistema e o total das despesas do subsetor da segurança social (Mapa 8) e entre o total das receitas de cada sistema e subsistema e o total das receitas do subsetor da segurança social (Mapa 9) .....	103
Quadro 65 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas .....	104
Quadro 66 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas .....	104
Quadro 67 - Execução Orçamental das Receitas por origem e Despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social – Receita .....	106
Quadro 68 - Execução Orçamental das Receitas por origem e Despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social – Despesa .....	107
Quadro 69 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais .....	109
Quadro 70 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição .....	110
Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização .....	111
Quadro 72 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social .....	112
Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade .....	114
Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar .....	115
Quadro 75 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais .....	115
Quadro 76 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública .....	117
Quadro 77 - Fontes de financiamento OE, OSS e SCML .....	121
Quadro 78 - Fontes de financiamento FSE, FEDER e Outros Programas da U.E. ....	122
Quadro 79 - Fontes de financiamento FSS Rendimentos, IEPF, FEAC e PRR .....	122

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 80 - Medidas Excepcionais e Temporárias (Pandemia: coronavírus SARS-CoV-2 e COVID-19).....	123
Quadro 81 - Medidas Excepcionais (Efeitos do choque geopolítico).....	125
Quadro 82 - Balanço Agregado - Ativo .....	129
Quadro 83 - Balanço Agregado - Passivo .....	130
Quadro 84 - Demonstração de Resultados Agregados .....	131
Quadro 85 - Reclassificação de Imóveis.....	132
Quadro 86 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social .....	135
Quadro 87 - Movimentos de consolidação - Classe 2.....	136
Quadro 88 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6 .....	138
Quadro 89 - Movimentos de consolidação - Classe 7 .....	140
Quadro 90 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Ativo.....	142
Quadro 91 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo .....	143
Quadro 92 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS.....	144
Quadro 93 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2022/2021.....	145
Quadro 94 - Representatividade da Conta do FEFSS (*) na CSS 2022 .....	146
Quadro 95 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2022/2018 .....	146
Quadro 96 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto.....	147
Quadro 97 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2021/2022 .....	149
Quadro 98 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas .....	149
Quadro 99 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por ISS's - 2021/2022 .....	150
Quadro 100 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo .....	151
Quadro 101 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros .....	152
Quadro 102 - Investimentos Financeiros.....	152
Quadro 103 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por ISS's .....	153
Quadro 104 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros .....	153
Quadro 105 - Partes de capital detidas por ISS's.....	154
Quadro 106 - Investimentos Financeiros - 2021/2022 .....	154
Quadro 107 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros.....	155
Quadro 108 - Provisões - Biénio 2022/2021 - IGFSS, IP .....	156
Quadro 109 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por ISS's .....	157
Quadro 110 - Evolução dos investimentos em imóveis 2021/2022 - Desagregação por ISS's - Valor Bruto.....	159
Quadro 111 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e ISS's .....	159
Quadro 112 - Critérios de valorimetria.....	160
Quadro 113 - Avaliação do Edifício Taguspark .....	161
Quadro 114 - Detalhe de Investimentos em Imóveis – FEFSS .....	162
Quadro 115 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2022/2021 - Valor Bruto .....	162

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 116 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2021/2022 .....	164
Quadro 117 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas .....	165
Quadro 118 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo.....	166
Quadro 119 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa .....	166
Quadro 120 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo .....	167
Quadro 121 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo .....	169
Quadro 122 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza.....	169
Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo .....	170
Quadro 124 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por ISS's .....	170
Quadro 125 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo .....	171
Quadro 126 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo.....	172
Quadro 127 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por ISS's.....	172
Quadro 128 - Provisões acumuladas – Ativo .....	173
Quadro 129 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo .....	174
Quadro 130 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo .....	176
Quadro 131 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2021/2022.....	177
Quadro 132 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por ISS's - 2021/2022.....	179
Quadro 133 - Desagregação de Caixa por ISS's - 2021/2022.....	179
Quadro 134 - Acréscimos de proveitos.....	180
Quadro 135 - Custos diferidos .....	181
Quadro 136 - Evolução do Passivo por rubricas .....	183
Quadro 137 - Evolução de provisões para riscos e encargos por ISS's .....	184
Quadro 138 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo.....	184
Quadro 139 - Estado e outros entes públicos.....	185
Quadro 140 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza.....	186
Quadro 141 - Evolução das prestações sociais a pagar por ISS's.....	187
Quadro 142 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP.....	187
Quadro 143 - Evolução da rubrica “Outros Credores” .....	189
Quadro 144 - Desagregação de “Credores diversos” .....	190
Quadro 145 - Evolução das prestações sociais em prescrição .....	192
Quadro 146 - Decomposição de prestações sociais em prescrição - 2018/2022 .....	193
Quadro 147 - Acréscimos de custos .....	193
Quadro 148 - Proveitos diferidos.....	194
Quadro 149 - Subsídios para investimentos.....	195

Quadro 150 - Saldos de Programas .....	195
Quadro 151 - Evolução dos fundos próprios - 2018/2022.....	197
Quadro 152 - Distribuição do património por ISS's .....	197
Quadro 153 - Movimentos ocorridos no Património .....	198
Quadro 154 - Evolução das reservas estatutárias.....	200
Quadro 155 - Movimentos efetuados em resultados transitados.....	201
Quadro 156 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados .....	203
Quadro 157 - Síntese das correções ao "Resultado líquido" .....	204
Quadro 158 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2018/2022.....	205
Quadro 159 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2018/2022.....	205
Quadro 160 - Decomposição de "Impostos e taxas" por natureza e ISS's.....	207
Quadro 161 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes .....	207
Quadro 162 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2018/2022.....	208
Quadro 163 - Outros proveitos operacionais - 2018/2022.....	209
Quadro 164 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2018/2022 .....	210
Quadro 165 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2018/2022 .....	210
Quadro 166 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2018/2022 .....	211
Quadro 167 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas .....	212
Quadro 168 - Subsídios correntes concedidos .....	212
Quadro 169 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2018/2022 .....	213
Quadro 170 - Desagregação dos custos com pessoal por natureza e ISS's .....	213
Quadro 171 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2018/2022 .....	214
Quadro 172 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos.....	215
Quadro 173 - Provisões do exercício - desagregação por natureza e ISS's .....	216
Quadro 174 - Desagregação das amortizações do exercício por natureza e ISS's.....	216
Quadro 175 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais .....	217
Quadro 176 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2018/2022 .....	219
Quadro 177 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por natureza e ISS's.....	220
Quadro 178 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS .....	220
Quadro 179 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2018/2022 .....	221
Quadro 180 - Evolução dos juros suportados por natureza .....	222
Quadro 181 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por natureza e ISS's .....	222
Quadro 182 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2018/2022 .....	223
Quadro 183 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza.....	223
Quadro 184 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por natureza e ISS's.....	224
Quadro 185 - Evolução das Transferências de capital obtidas .....	224

Quadro 186 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2018/2022.....	225
Quadro 187 - Desagregação das dívidas incobráveis.....	225
Quadro 188 - Desagregação das transferências de capital para Instituições sem fins lucrativos .....	226
Quadro 189 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por natureza e ISS's .....	226

## ÍNDICE DE FIGURAS - PARTE I

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social .....	37
Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2022 .....	38

## LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

<b>ACT</b>	Autoridade para as Condições de Trabalho
<b>ADM</b>	Sistema de Assistência na Doença aos Militares
<b>ADSE</b>	Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas
<b>AD&amp;C, IP</b>	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
<b>AFP</b>	Ações de Formação Profissional
<b>AFP/CPN</b>	Ações de Formação Profissional / Componente Pública Nacional
<b>AFP/FSE</b>	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
<b>AIMI</b>	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis
<b>AMA, IP</b>	Agência para a Modernização Administrativa, IP
<b>ARS</b>	Administração Regional de Saúde
<b>ASEC-CP</b>	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
<b>ASECE</b>	Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia
<b>ASIC-CP</b>	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
<b>ATL</b>	Atividades de Tempos Livres
<b>BCE</b>	Banco Central Europeu
<b>BPN</b>	Banco Português de Negócios
<b>CAFAP</b>	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
<b>CARRIS</b>	Companhia de Carris de Ferro de Lisboa
<b>CATL</b>	Centro de Atividades de Tempos Livres
<b>CEDIC</b>	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
<b>CES</b>	Contribuição Extraordinária de Solidariedade
<b>CGA</b>	Caixa Geral de Aposentações
<b>CI</b>	Comité de Investimento
<b>CIBE</b>	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
<b>CMV</b>	Custo das Mercadorias Vendidas
<b>CMVM</b>	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
<b>CNCAP</b>	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
<b>CNP</b>	Centro Nacional de Pensões
<b>CNPDPJ</b>	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

---

<b>COFOG</b>	Classificação das funções das Administrações Públicas
<b>CPCJR</b>	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
<b>CPL</b>	Casa Pia de Lisboa I.P.
<b>CPN</b>	Componente Pública Nacional
<b>CPT</b>	Código de Processo do Trabalho
<b>CSI</b>	Complemento Solidário para Idosos
<b>CSS</b>	Conta da Segurança Social
<b>CTT</b>	Correios de Portugal, S.A.
<b>DGAEP</b>	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
<b>DGO</b>	Direção-Geral do Orçamento
<b>DGT</b>	Direção-Geral do Tesouro
<b>DLD</b>	Desempregados de Longa Duração
<b>DLEO</b>	Decreto-Lei da Execução Orçamental
<b>EMPA</b>	Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades
<b>ENIPSSA</b>	Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
<b>ERPI</b>	Estruturas Residenciais para Idosos
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>EUROSTAT</b>	Statistical Office of the European Commission
<b>FBCF</b>	Formação Bruta de Capital Fixo
<b>FCESS</b>	Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social
<b>FEAC</b>	Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>FEFSS</b>	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
<b>FESSPAC</b>	Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura
<b>FESSPBC</b>	Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos
<b>FGADM</b>	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
<b>FGS</b>	Fundo de Garantia Salarial
<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>FNRE</b>	Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado
<b>FRME</b>	Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.



<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>FSS</b>	Fundo de Socorro Social
<b>GEP</b>	Gabinete de Estratégia e Planeamento
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>IASB</b>	International Accounting Standards Board
<b>IAS</b>	Indexante dos apoios sociais
<b>IAS</b>	International Accounting Standards
<b>IEFP, IP</b>	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP
<b>IFRIC</b>	International Financial Reporting Interpretations Committee
<b>IFRS</b>	International Financial Reporting Standards / Normas Internacionais de Relato Financeiro
<b>IGFCSS, IP</b>	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP
<b>IGFSS, IP</b>	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP
<b>IHPC</b>	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
<b>II, IP</b>	Instituto de Informática, IP
<b>IMI</b>	Imposto Municipal sobre Imóveis
<b>INATEL</b>	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INOFOR</b>	Instituto para Inovação na Formação
<b>INR, IP</b>	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
<b>IPC</b>	Índice de Preços no Consumidor
<b>IPSS</b>	Instituições Particulares de Solidariedade Social
<b>IRC</b>	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
<b>IRCT</b>	instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho
<b>IRS</b>	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
<b>ISS's</b>	Instituições de Segurança Social
<b>ISS, IP</b>	Instituto de Segurança Social, IP
<b>ISSA, IPRA</b>	Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
<b>ISSM, IP-RAM</b>	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
<b>IVA</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>LBSS</b>	Lei de Bases da Segurança Social

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

---

<b>LOE</b>	Lei do Orçamento de Estado
<b>m€</b>	Milhares de euro
<b>M€</b>	Milhões de euro
<b>MDN</b>	Ministério da Defesa Nacional
<b>MRTT</b>	Morte do titular
<b>MTSSS</b>	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
<b>NLI</b>	Núcleos Locais de Inserção
<b>OC</b>	Orçamento Corrente
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>OE</b>	Orçamento do Estado
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>OP</b>	Orçamento-Programa
<b>OSS</b>	Orçamento da Segurança Social
<b>OT</b>	Obrigações do Tesouro
<b>PAIES</b>	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
<b>PARES</b>	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
<b>PCAAC</b>	Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carentes
<b>PCGE</b>	Parecer da Conta Geral do Estado
<b>PEA</b>	Programa de Emergência Alimentar
<b>PEC</b>	Procedimento extrajudicial de conciliação
<b>PEPS</b>	Programa de Emprego e Proteção Social
<b>PERE</b>	Processo Especial de Recuperação
<b>PES</b>	Programa de Emergência Social
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIDDAC</b>	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
<b>PILAR</b>	Programa de Idosos em Lar
<b>POAPMC</b>	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
<b>POC</b>	Plano Oficial de Contas
<b>POCISSS</b>	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
<b>POCP</b>	Plano Oficial de Contabilidade Pública

<b>POISE</b>	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
<b>PREVPAP</b>	Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>PSI</b>	Prestação Social para a Inclusão
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>PT2020</b>	Portugal 2020
<b>QREN</b>	Quadro de Referência Estratégico Nacional
<b>RA</b>	Região Autónoma
<b>RAA</b>	Região Autónoma dos Açores
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>RCE</b>	Rubrica de Classificação Económica
<b>RESSAA</b>	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
<b>RGSS</b>	Regime Geral de Segurança Social
<b>RLE</b>	Resultado Líquido do Exercício
<b>RMG</b>	Rendimento Mínimo Garantido
<b>RMMG</b>	Retribuição Mínima Mensal Garantida
<b>RNAP</b>	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
<b>RNCCI</b>	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
<b>RNCE</b>	Regimes não Contributivos ou Equiparados
<b>RSI</b>	Rendimento Social de Inserção
<b>RTR</b>	Regime Transitório dos Rurais
<b>SAD</b>	Serviço de Assistência na Doença
<b>SCML</b>	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
<b>SD</b>	Subsídio de Desemprego
<b>SEF</b>	Sistema de Execuções Fiscais
<b>SERE +</b>	Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS
<b>SESS</b>	Secretária de Estado da Segurança Social
<b>SFA</b>	Serviços e Fundos Autónomos
<b>SIC</b>	Standing Interpretations Committee
<b>SICC</b>	Sistema Integrado de Conta Corrente

<b>SIF</b>	Sistema de Informação Financeira
<b>SNC</b>	Sistema de Normalização Contabilística
<b>SSD</b>	Subsídio Social de Desemprego
<b>STCP</b>	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.
<b>TCO</b>	Trabalhadores por Conta de Outrem
<b>TI</b>	Trabalhadores Independentes
<b>TITF</b>	Titular da prestação faleceu
<b>UE</b>	União Europeia
<b>USD</b>	United States Dollar
<b>VLRR</b>	Valor Líquido da Remuneração de Referência

CONTA DA  
SEGURANÇA SOCIAL  
2022

Parte I

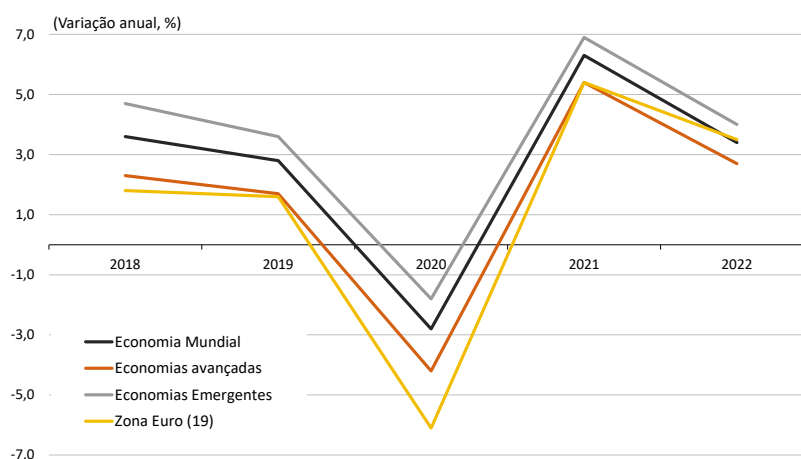


## I ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

### I.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

A economia global desacelerou em 2022, num contexto macroeconómico adverso ainda a recuperar dos efeitos da crise pandémica de COVID-19. A reabertura das economias nacionais observada em 2021, após a crise pandémica, foi afetada por uma crise geopolítica – com a invasão militar da Ucrânia por parte da Rússia – que confluiu numa crise energética e alimentar, agravada pelos constrangimentos da oferta já sentidos em 2021. O contexto macroeconómico em 2022 ficou assim marcado por uma elevada incerteza e pelo desencadear de fortes pressões inflacionistas e subidas das taxas de juro e dos prémios de risco. De acordo com a informação do FMI, o PIB mundial cresceu 3,4%, menos 2,9 pontos percentuais (p.p.) do que em 2021 (ano que a atividade económica mundial expandiu 6,3%). O crescimento nas economias avançadas (+2,7% em 2022, quando tinha sido de +5,4% em 2021) voltou a ser menos intenso do que nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (+4,0% em 2022 e +6,9% em 2021), representando, respetivamente, uma diferença de menos 2,7 p.p. e menos 2,9 p.p. do que em 2021.

Gráfico 1 - PIB Real – 2018/2022

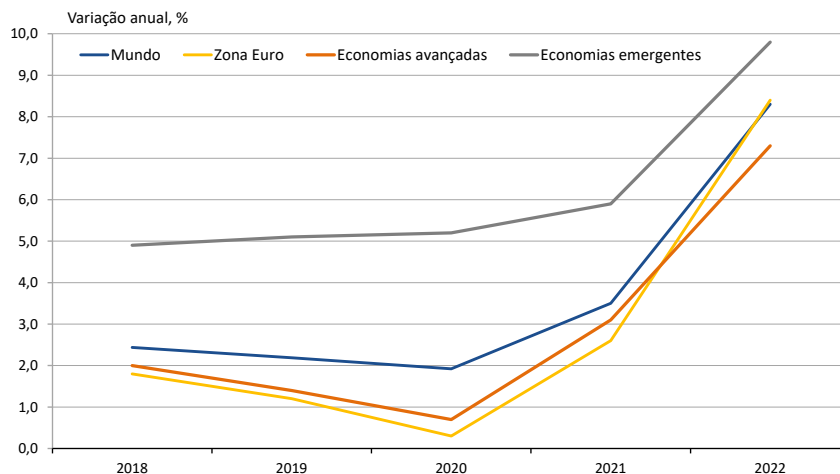


Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, Abril 2023.

O contexto macroeconómico vivido em 2022 teve consequências muito negativas sobre os mercados, principalmente de energia e de bens alimentares, fazendo com que um menor crescimento tenha sido acompanhado por um forte aumento dos preços, que se materializou num aumento da inflação das principais economias. A subida do preço dos bens energéticos (o preço do Brent em 2022 subiu 42,6% em termos médios anuais) contribuíram para que a taxa de inflação mundial subisse de 3,5% em 2021 para 8,3% em 2022. A taxa de inflação média nas economias avançadas subiu para 7,3% em 2022 (3,1% em 2021), enquanto as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento registaram uma taxa de inflação média de 9,8% (mais 3,9 p.p. do que em 2021). Estes condicionamentos sobre os mercados fizeram-se sentir na desaceleração no comércio internacional, que passou de um crescimento de 10,1% em 2021 para 5,1% em 2022. As pressões inflacionistas levaram os bancos centrais a alterar a política monetária, inicialmente pela redução gradual dos programas de compras de ativos, no primeiro semestre de 2022, passando em

seguida pela alteração das taxas de juro diretoras, assistindo-se no caso do Banco Central Europeu (BCE) a um ritmo de subida mais elevado da história do euro.

Gráfico 2 - Inflação, Preços no consumidor – 2018/2022



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, Abril 2023; World Bank, <https://data.worldbank.org>

A forte instabilidade sentida em 2022 com as tensões geopolíticas, os estrangulamentos do lado da oferta com fortes oscilações do consumo causaram escassez de mão-de-obra e subida de preços em vários setores, causando dificuldade na recuperação dos mercados de trabalho, reduzindo os salários reais e diminuindo o rendimento disponível das famílias. A maioria dos países ainda não conseguiu regressar aos níveis de emprego e horas trabalhadas registadas no final de 2019, antes do início da crise sanitária causada pelo COVID-19. O ambiente de elevada e persistente incerteza a nível global desincentivou o investimento, principalmente por parte das pequenas e médias empresas, empurrou muitos trabalhadores para o emprego informal, com maior incidência nos países menos desenvolvidos, à medida que a contração da procura nos países mais desenvolvidos afetava as cadeias de distribuição globais. “Os progressos alcançados na década anterior em matéria de redução da pobreza foram em grande parte insuficientes e a convergência dos níveis de vida e da qualidade do trabalho está a parar à medida que o crescimento da produtividade abranda a nível mundial, tornando mais difícil ultrapassar os défices de trabalho digno”<sup>1</sup>.

De acordo com as estimativas da OIT, em 2022, o número de horas trabalhadas a nível global aumentou menos do que o emprego, situando-se 1,5% abaixo do número de horas trabalhadas em 2019, ou seja, a abaixo do nível pré-pandemia, equivalendo a um défice de 40 milhões de empregos a tempo completo. Esta redução nas horas trabalhadas resultou em perdas de rendimento para aqueles trabalhadores que não tiveram aumento no ganho por hora. Contrariamente às economias menos avançadas, onde a carga horária em média é superior a 42 horas semanais, a elevada produtividade nos mercados de trabalho das economias avançadas permite aos seus trabalhadores trabalhar menos horas por semana com rendimentos mais elevados<sup>2</sup>. O número de horas trabalhadas permite compreender melhor os diferentes impactos da crise pandémica sobre o mercado de trabalho, porque não só aponta aqueles que ficaram desempregados ou

1 World Employment and Social Outlook: Trends 2023 / International Labour Office. - Geneva: ILO, 2023, página 12.

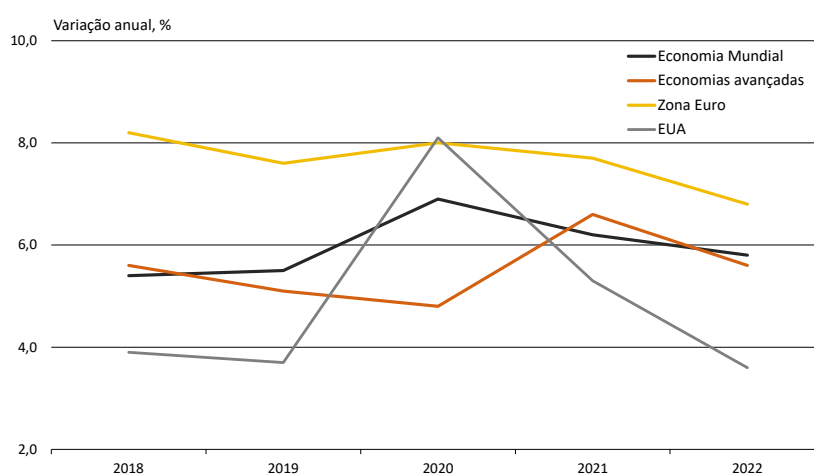
2 World Employment and Social Outlook: Trends 2023 / International Labour Office. - Geneva: ILO, 2023.



deixaram a força de trabalho, mas também aqueles que estando a trabalhar viram o seu horário de trabalho reduzir-se.

De acordo com as estimativas da OIT, o emprego global em 2022 aumentou 2,3% (+3,4% em 2021), num total de mais 76 milhões de emprego, enquanto o número de desempregados reduziu-se de 216 milhões em 2021 para 205 milhões em 2022 (menos 11 milhões de desempregados do que em 2021, mas mais 13 milhões do que em 2019). A taxa de desemprego global situou-se em 5,8% em 2022 (menos 0,4 p.p. do que em 2021). A taxa média de desemprego das economias avançadas reduziu-se de 5,6% em 2021 para 4,5% em 2022.

Gráfico 3 - Variação anual da taxa de desemprego



Fonte: IMF, *World Economic Outlook*, April 2023; World Employment and Social Outlook: Trends 2023, ILO.

As economias da UE, no seu conjunto, cresceram 3,5% em 2022, com uma forte expansão no primeiro semestre (+1,5% em cadeia face ao semestre anterior) e uma desaceleração ao longo da segunda metade do ano de 2022. Este crescimento representa uma desaceleração de 1,9 p.p. face ao crescimento observado em 2021 (+5,4%). A evolução da atividade nos países da área do euro foi semelhante, registando um crescimento de 3,5% em 2022 (após um aumento de 5,4% em 2021), com um abrandamento menos intenso no último trimestre do ano. O crescimento económico aconteceu em todos os estados membros da UE, com exceção da Estónia (cuja economia caiu 1,2%), continuando a Irlanda a registar o crescimento mais elevado (+12,0%, que compara com +3,5% em 2021), enquanto o crescimento na Alemanha foi de apenas 1,8% (2,9% em 2021)<sup>3</sup>. Para esta evolução contribuiu a contração da procura interna, com o consumo privado e o investimento a contribuir negativamente para a variação do PIB e a compensar o aumento do consumo público.

O crescimento económico nestes dois anos teve um impacto positivo no mercado de trabalho, com o emprego a crescer e o desemprego a cair. Ainda no rescaldo do levantamento das restrições impostas pela

<sup>3</sup> European Economic Forecast, Spring 2023, Economic and Financial Affairs. <https://dashboard.tech.ec.europa.eu/> (consultado em 17 de maio de 2023). Base de dados AMECO (consultada em 14 de julho de 2023).

pandemia, o aumento do emprego foi mais forte nos setores dos serviços (nomeadamente o turismo e tecnologias da informação) e da construção. Assim, o emprego cresceu 2,0% no conjunto da União Europeia (tinha crescido 1,5% em 2021 e diminuído 1,4% em 2020) e 2,3% no conjunto dos países da área do euro (+1,4% em 2021 e -1,5% em 2020). As taxas de desemprego reduziram-se em todos os países da UE, sendo que a taxa média de desemprego passou de 7,1% em 2021 para 6,2% em 2022, enquanto na área do euro desceu de 7,7% para 6,8% entre 2021 e 2022.

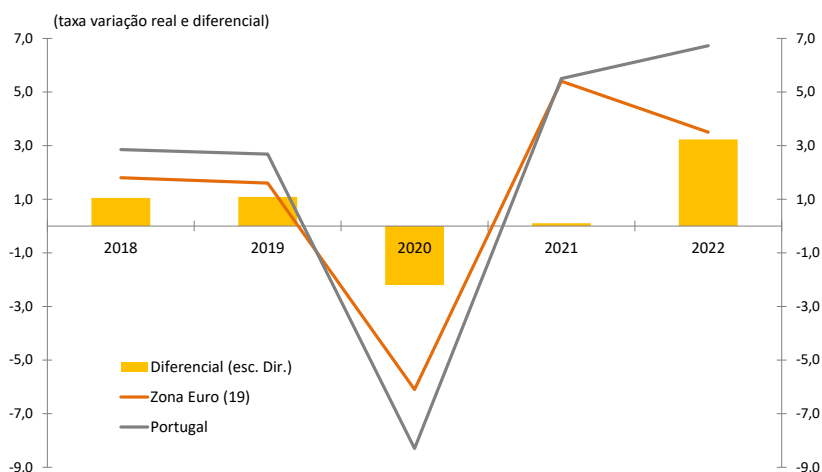
A inflação anual, medida pelo IHPC, subiu acentuadamente em 2022 na UE, passando de 2,9% em 2021 para 9,2% em 2022, enquanto no conjunto dos países da área do euro essa variação passou de 2,6% em 2021 para 8,4% em 2022. Grande parte desta inflação foi importada na sequência da deterioração dos termos de troca, dos constrangimentos do lado da oferta durante o período pós-pandémico, com os preços da energia e dos bens alimentares a subir, agravados pela eclosão da guerra na Ucrânia. Assim, a inflação que iniciou a sua subida em meados de 2021, acelerou abruptamente ao longo de 2022.

### I.2. DESPESA E PRODUÇÃO

O PIB em Portugal cresceu 6,7% em volume, o maior aumento desde 1987 (+6,8%), depois de um crescimento de 5,5% em 2021, e de uma diminuição histórica de 8,3% em 2020. Esta evolução resulta da recuperação da atividade depois da crise pandémica, mas é igualmente marcada pelo início do conflito armado na Ucrânia, que provocou um forte aumento nos preços, principalmente energéticos e alimentares, gerando um contexto de elevada incerteza.

O crescimento do produto português, em 2022, acompanhou a evolução cíclica registada na generalidade dos países da área do euro, registando um diferencial positivo de 3,2 p.p., após um crescimento inferior em 2,2 p.p. no ano de 2020 e praticamente igual em 2021 (ver gráfico seguinte). A aceleração da economia portuguesa foi influenciada pelo maior dinamismo das atividades que tinham sido mais afetadas pelos confinamentos no âmbito da pandemia, nomeadamente o setor do turismo e outros serviços relacionados. O aumento do diferencial positivo entre o crescimento real do PIB português e o dos países que integram a área do euro, nos últimos dois anos, retomou a trajetória observada no período pré-pandémico em que a atividade económica em Portugal cresceu ligeiramente mais do que na área do euro.

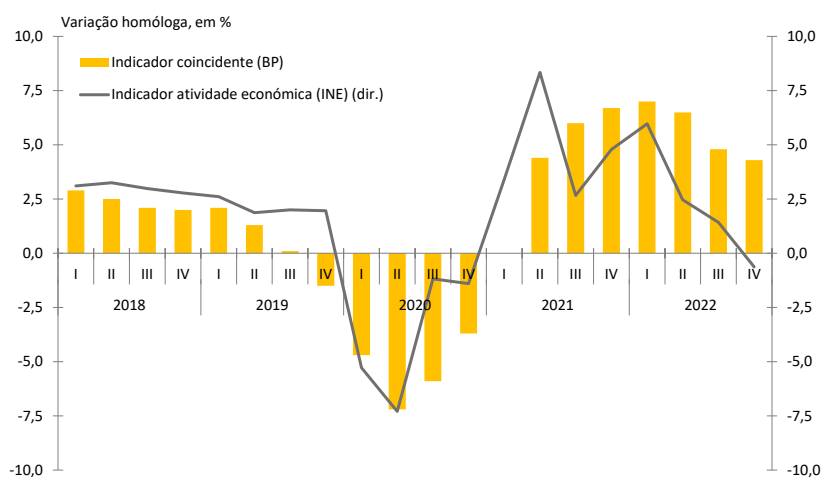
Gráfico 4 - Produto Interno Bruto em Portugal e na Zona Euro – 2018/2022



Fonte: INE, *Contas Nacionais Trimestrais*, 4º trimestre de 2022 e ano de 2022; EUROSTAT.

A análise da evolução trimestral do indicador da atividade económica, que sintetiza um conjunto de indicadores quantitativos que refletem a evolução da economia portuguesa, publicado pelo INE, permite constatar o crescimento da atividade económica ao longo de 2021, com um pico de 8,3% no segundo trimestre, e uma desaceleração ao longo do ano de 2022, situando-se em terreno negativo no quarto trimestre (-0,6%). A análise do indicador coincidente para a atividade global para a economia portuguesa, do Banco de Portugal, reforça esta mesma conclusão, ao revelar um crescimento nos três últimos trimestres de 2021 e uma desaceleração ao longo do ano de 2022 (ver gráfico seguinte).

Gráfico 5 - Variação homóloga da Atividade Económica em Portugal - 2018/2022



Fonte: Banco de Portugal, Indicador Coincidente de atividade; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.

O PIB português cresceu mais 1,2 p.p. em 2022 do que o observado em 2021. A procura interna contribuiu positivamente (+4,7 p.p.) para a variação do PIB, embora 1,1 p.p. menos do que o observado no ano anterior, em resultado da aceleração do consumo privado e da desaceleração do investimento. O contributo da procura externa líquida, que havia sido negativo entre 2018 e 2021, tornou-se positivo em 2022 (+2,0 p.p.), em resultado de uma mais forte aceleração das exportações de bens e de serviços face às importações de bens e serviços<sup>4</sup>.

Em termos de perfil intra-anual, a atividade económica cresceu mais acentuadamente no primeiro trimestre (+11,9%) e foi desacelerando ao longo do ano com um crescimento de 3,2% no quarto trimestre, conforme se pode observar no quadro seguinte. Esta evolução refletiu o agravamento do contexto macroeconómico internacional, caracterizado pelas tensões geopolíticas que geraram fortes constrangimentos da oferta e pressões inflacionistas, que se tornaram persistentes, acompanhadas pela subida das taxas de juro. Estes efeitos adversos contribuíram para a redução do rendimento real das famílias e consequentemente do consumo.

**Quadro 1 - Evolução das componentes da despesa - 2018/2022**

	2018				2019				2020				2021				2022			
	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim	1 Trim	2 trim	3 trim	4 trim
<b>PIB</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>2,9</b>	<b>2,7</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>	<b>2,8</b>	<b>-2,6</b>	<b>-17,8</b>	<b>-6,2</b>	<b>-6,6</b>	<b>-4,9</b>	<b>17,0</b>	<b>5,0</b>	<b>6,6</b>	<b>11,9</b>	<b>7,4</b>	<b>4,8</b>	<b>3,2</b>
Procura Interna	3,7	2,6	2,9	3,5	3,6	3,5	3,8	1,4	-1,0	-13,6	-4,2	-2,7	-3,0	16,2	5,2	5,5	9,5	3,9	3,1	2,2
Consumo Privado	2,3	2,9	2,4	2,9	3,4	3,3	3,5	2,9	-1,2	-16,7	-4,7	-5,5	-7,0	18,2	4,0	5,5	11,7	4,7	4,4	2,8
Consumo Público	0,5	0,7	0,5	0,8	1,4	1,9	2,5	2,7	0,5	-3,3	2,0	2,1	2,4	9,2	4,3	2,7	4,9	1,0	-0,3	1,4
FBC	12,7	3,5	7,2	8,3	6,4	6,1	5,9	-4,6	-1,9	-12,1	-7,8	3,1	6,3	16,4	10,2	8,1	6,8	3,9	1,7	1,0
Exportações	4,5	7,0	3,5	1,7	4,5	2,0	3,1	6,7	-5,1	-39,1	-15,4	-15,2	-7,2	43,5	12,2	16,3	18,9	25,2	16,3	7,7
Importações	6,8	6,0	3,5	3,6	6,3	4,1	6,0	3,5	-1,4	-29,6	-10,4	-6,1	-2,8	37,9	12,2	12,9	12,8	15,2	11,7	5,4
<i>Contributo da Procura Interna para o Crescimento do PIB</i>	3,6	2,6	2,9	3,5	3,5	3,5	3,7	1,4	-1,0	-13,6	-4,2	-2,6	-3,1	16,9	5,3	5,6	9,8	4,0	3,2	2,2
<i>Contributo da Procura Externa para o Crescimento do PIB</i>	-0,8	0,5	0,0	-0,8	-0,7	-0,8	-1,1	1,3	-1,6	-4,3	-2,1	-4,1	-1,9	0,1	-0,3	1,0	2,1	3,3	1,6	0,9

**Fonte:** INE, *Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (Base 2016)* e *Síntese Económica da Conjuntura*.

A **procura interna** cresceu 4,6% em termos reais em 2022, o que representa uma desaceleração face ao ano transato (+5,6%). Numa análise trimestral, observa-se um aumento mais acentuado no primeiro trimestre (+9,5%), desacelerando no segundo para 3,9%, e com crescimentos menos acentuados no terceiro (+3,1%) e quarto (+2,2%) trimestres do ano.

O *consumo privado* registou um crescimento real de 5,8% em 2022, mais 1,1 p.p. do que em 2021, após uma quebra de 7,0% em 2020. Este crescimento apoiou-se na retoma do consumo por parte das famílias, principalmente pela aquisição de bens duradouros, que acelerou de 3,6% em 2021 para 11,6% em 2022, por via da recuperação da componente automóvel. A componente de bens de consumo corrente cresceu 5,3% (+4,9% em 2021), mas a componente de bens alimentares registou uma redução de 2,3% (em 2021 tinha aumentado 1,3%). O impacto inflacionista ao longo do ano refletiu-se num menor rendimento disponível real das famílias, pelo que o aumento do consumo contribuiu para uma redução de 6,1% na taxa de poupança dos particulares. Estes impactos foram mitigados pelas medidas públicas de carácter excecional implementadas, principalmente no segundo semestre do ano.

<sup>4</sup> INE, *Contas Nacionais Trimestrais (Base 2016)*, 1º trimestre de 2023, 31 de maio de 2023.

Em termos de perfil intra-anual, observa-se um aumento no primeiro trimestre (+11,7%), desacelerando ao longo do ano para uma variação homóloga de 2,7% no quarto trimestre (4,4% no trimestre anterior). Esta evolução foi marcada principalmente pela componente de *bens correntes não alimentares e serviços*, que cresceu 7,5% em 2022, mais 1,6 p.p. do que 2021; com um crescimento de 15,2% no primeiro trimestre e uma desaceleração nos restantes trimestres, fixando-se 3,8% no quarto. Por sua vez, a componente de *bens alimentares* diminuiu em todos os trimestres do ano, registando o seu valor mais baixo no quarto (-3,0%). Por sua vez, o consumo de *bens duradouros* aumentou significativamente no primeiro e terceiro trimestres de 2022 (21,1% e 14,4%, respetivamente) e desacelerou no segundo e quarto trimestres (4,5% e 7,8%, respetivamente).

O *consumo público* cresceu 1,7% em termos reais em 2022, abaixo dos 4,6% registados em 2021. Em termos de perfil intra-anual, registou-se um crescimento de 4,9% no primeiro trimestre e uma diminuição de 0,3% no terceiro trimestre, tendo o segundo e quarto trimestres crescido, respetivamente, 1,0% e 1,4%. A variação desta despesa resulta sobretudo o aumento registado na despesa com transferências e com as aquisições de bens e serviços (+6,8% e +9,2%, respetivamente, a preços correntes). A redução da despesa com juros e outros encargos (-5,6%) contribuiu negativamente para a despesa<sup>5</sup>.

Para o menor aumento das transferências correntes contribuiu, em parte, a redução da despesa com as medidas extraordinárias associadas ao combate à pandemia de COVID-19, contrabalançadas, no entanto, com o impacto das medidas adotadas no âmbito da mitigação do choque geopolítico, que levou a um acréscimo da despesa total em 3.579,8 M€. As transferências sociais para as famílias com *pensões e complementos*, uma das principais componentes dos gastos do estado, aumentaram 6,6%, a preços correntes, em 2022 (2,6% em 2021). Aumentou igualmente a despesa, nomeadamente, com o *subsídio por doença* (+7,4%), *abono de família* (+3,9%) e as *prestações de parentalidade* (+12,4%). Em sentido contrário, registaram-se reduções de despesa ao nível das *prestações de desemprego* (-19,8%), que tinha crescido 5,1% em 2021, da *Prestação Social para a Inclusão* (-9,6%) e do *Rendimento Social de Inserção* (-4,8%), entre outras<sup>6</sup>.

O aumento das despesas com o pessoal reflete o aumento de 1,2% no emprego no sector das administrações públicas<sup>7</sup>, de onde se destaca, ao nível do emprego na administração central, as novas admissões no Serviço Nacional de Saúde (SNS), no setor da Educação e nas forças de Segurança. Para o aumento da despesa contribuíram igualmente as medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e do valor da Base de Remuneração na Administração Pública.

Em 2022, o crescimento do *Investimento* em Portugal desacelerou de +10,1% em 2021 para +3,3% em 2022, em termos reais, influenciada pela evolução da procura e pelo agravamento das condições de financiamento. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) registou um aumento menos expressivo face a 2021 (passando de 8,7% para 3,1% em 2022), em praticamente todas as suas componentes, enquanto a Variação de Existências deu um contributo nulo para a variação do PIB (compara com um contributo de +0,2% em 2021). Em termos intra-anuais, a FBCF cresceu em todos os trimestres do ano, registando o seu valor mais elevado no primeiro trimestre (+5,5%), desacelerando nos restantes trimestres e oscilando entre os 2,1% no segundo e quarto trimestres e os 2,8% no terceiro. Por componentes, verificaram-se abrandamentos na FBCF em Construção, com um crescimento de 0,9% em 2022 (5,5% em 2021), na FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos, mais 5,7% em 2022 (13,1% em 2021) e FBCF em Produtos de Propriedade Intelectual, com

---

5 DGO, Síntese da execução orçamental, dezembro de 2022.

6 Para uma análise detalhada da evolução da despesa com Pensões e Complementos e outras prestações sociais em 2022, consultar o capítulo IX.

7 DGAEP, Síntese estatística do emprego público, 1º trimestre de 2022, 16 de maio de 2022.

3,3% (12,9% em 2021). A FBCF em Equipamento de Transporte acelerou 1,9 p.p., passando de um crescimento de 7,5% em 2021 para 9,4% em 2022. Esta desaceleração generalizada foi influenciada pela elevada incerteza, pelo aumento dos custos da energia e de outros inputs essenciais, aumento dos custos de financiamento e pelas disrupções no abastecimento de alguns bens intermédios.

A **procura externa líquida** apresentou um contributo de 2,1 p.p. para a variação em volume do PIB em 2022, após o contributo negativo de 0,3 p.p. em 2021. Este comportamento ficou marcado pela recuperação da atividade económica nos parceiros comerciais, que se tinha iniciado em 2021, apesar dos efeitos negativos da guerra na Ucrânia e do aumento da inflação e das taxas de juro. Este aumento da procura dirigida à economia portuguesa contribuiu para uma forte aceleração das exportações de bens e serviços, mais intensa que a das importações de bens e serviços.

O crescimento das *exportações de bens e serviços*, em volume, acelerou de 13,4% em 2021 para 16,6% em 2022. Em termos intra-anuais, houve uma forte aceleração nos dois primeiros trimestres do ano (+18,9% e +25,2%, respetivamente), desacelerando nos dois últimos do ano, fixando-se em 7,7% no quarto. Esta evolução refletiu o comportamento das exportações de *serviços* que aumentaram 37,7% (compara com um aumento de 19,6% em 2021), associado principalmente ao aumento expressivo da componente de turismo. O crescimento da exportação de serviços foi muito forte nos dois primeiros trimestres (respetivamente, 65,9% e 56,8%) e menos intensa no terceiro e quarto (27,8% e 15,1%, respetivamente). A componente de *bens* aumentou 8,6% em 2022, depois de um crescimento de 11,2% em 2021, o que representa uma desaceleração de 2,6 p.p. entre os dois anos. O crescimento das exportações de bens foi positivo em todos os trimestres do ano, registando o seu maior crescimento no segundo trimestre (+14,4%), desacelerando no terceiro (+11,5%) e mais significativamente no quarto (+4,2%).

As *importações de bens e serviços* aumentaram 11,1% em 2022, quando em 2021 o crescimento rondou os 13,2% (o que representa uma diminuição de 2,1 p.p. entre 2021 e 2022). O crescimento das importações reflete o comportamento das importações de serviços que aumentaram 17,2% (mais 2,1 p.p. do que no ano anterior) e também das importações de bens que passaram de um aumento de 12,9% em 2021 para 10,0% em 2022. Em termos intra-anuais, as importações registaram um ritmo mais intenso no primeiro semestre, com um crescimento de 12,8% no primeiro trimestre e de 15,2% no segundo, desacelerando ao longo do segundo semestre, fixando-se em 5,4% no último trimestre do ano.

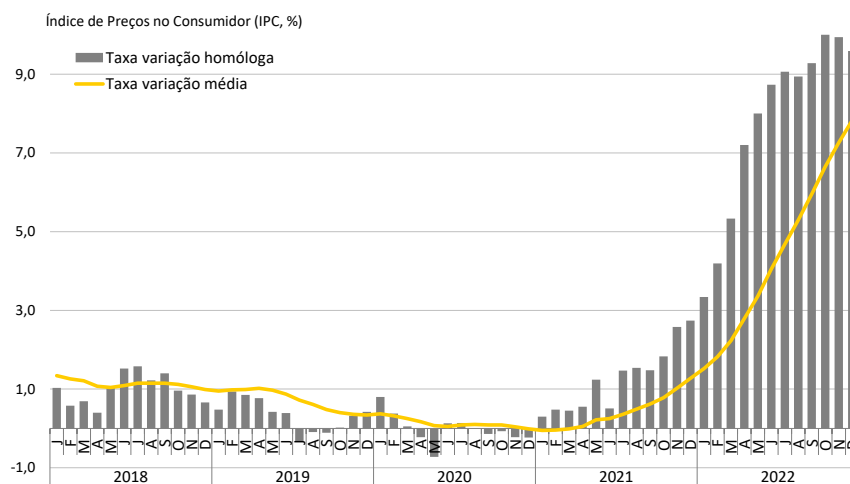
### I.3. PREÇOS

A taxa de inflação em 2022, medida pelo IPC, registou uma variação média anual de 7,8%, bastante acima da variação registada no conjunto do ano de 2021 (1,3%), sendo a variação anual mais elevadas nas últimas três décadas. Em 2022, à semelhança do sucedido em 2021, o crescimento médio anual dos preços dos bens (10,2%, que compara com 1,7% em 2021) foi superior à taxa de variação média dos preços dos serviços que se fixou em 4,3% (0,6% em 2021).

Em dezembro de 2022, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 9,6%, inferior aos 10,1% em outubro, e 6,3 p.p. superior ao valor registado em janeiro (3,3%), o mínimo do ano. Como pode constatar-se no gráfico seguinte, a taxa de variação homóloga do IPC evidenciou um acentuado movimento ascendente ao longo do ano de 2022, observando-se uma desaceleração dos preços nos últimos dois meses do ano.

A variação média do IPC aumentou sistematicamente ao longo do ano de 2022, partindo de um mínimo de 1,5% em janeiro e atingindo um máximo de 7,8% em dezembro, tendo registado uma taxa de variação mais elevada no segundo semestre do que no primeiro (respetivamente, 9,5% e 6,1%).

Gráfico 6 - Indicadores de Inflação - Índice de Preços no Consumidor - 2018/2022



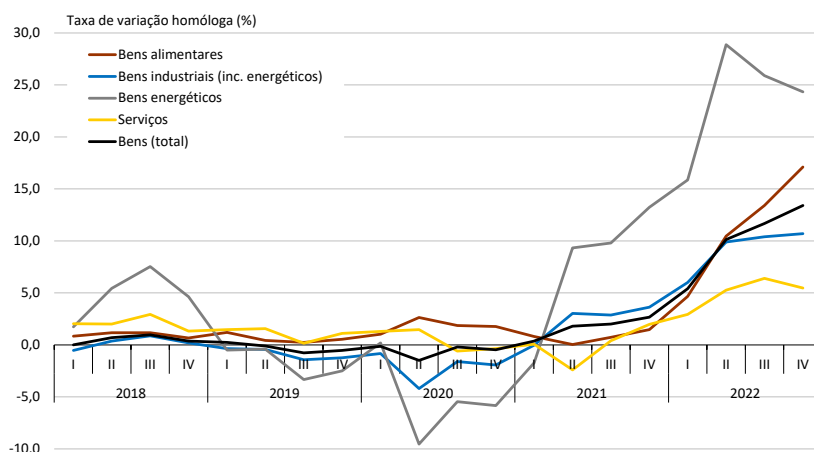
Fonte: Índice de Preços no Consumidor, dezembro de 2022 - Destaques, 11 de janeiro de 2023.

A aceleração da taxa de variação média anual do IPC entre 2021 e 2022, que se verificou nos principais agregados, refletiu o aumento dos preços dos bens energéticos em 23,7% (7,3% em 2021), dos produtos alimentares não transformados em 12,2% (0,6% em 2021) e pela variação de 5,6% do indicador de inflação subjacente<sup>8</sup> (+0,8% em 2021). Esta evolução refletiu os efeitos do conflito armado na Ucrânia sobre os preços dos bens energéticos e alimentares, bem como a existência de restrições à oferta global em alguns setores numa altura em que a procura a nível global estava a recuperar.

Os aumentos mais significativos fizeram-se sentir nas classes onde os produtos energéticos têm um peso significativo, nomeadamente, *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (+12,8%) e *Transportes* (10,0%). A variação dos preços das classes de *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (+13,0%) e *Restaurantes e hotéis* (+11,7%), refletem a diluição dos efeitos da pandemia de COVID-19 com a abertura total das atividades económicas e uma maior procura turística, e o aumento dos preços dos bens alimentares nos mercados mundiais.

8 IPC excluído produtos alimentares não transformados e energéticos.

Gráfico 7 - Principais agregados do IHPC - 2018/2022



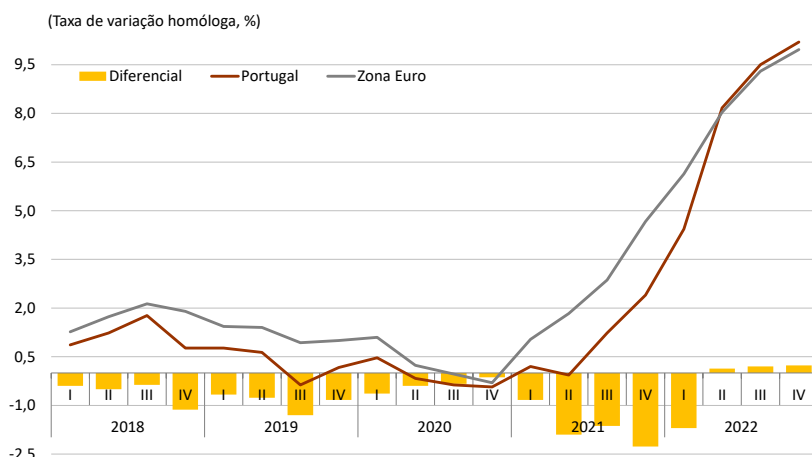
Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor - Destaques.

A variação do IHPC permite comparar a evolução dos preços em Portugal com a dos países pertencentes à área do euro. Em 2022, a taxa média anual de inflação em Portugal, medida pelo IHPC, situou-se em 8,1% (+0,9% em 2021), enquanto a inflação na área do euro atingiu os 8,4% no conjunto do ano (+2,6% em 2021). Da análise do gráfico observa-se, o movimento ascendente da inflação ao longo dos anos de 2021 e 2022, quer em Portugal quer na área do euro, após se ter verificado uma redução iniciada no quarto trimestre de 2018.

Em 2022, o diferencial da taxa de inflação de Portugal para os países da área do euro foi de -0,3 p.p. (inferior ao diferencial de -1,7 p.p. observado em 2021, mas em linha com o diferencial de menos 0,4 p.p. em 2022). Este diferencial negativo de inflação face à área do euro manteve-se entre o primeiro trimestre de 2018 e o primeiro trimestre de 2022, mas inverteu o sinal nos três últimos trimestres de 2022, com a inflação na zona euro a ser inferior à inflação em Portugal. De acordo com o Banco de Portugal, o estreitamento do diferencial resultou de o menor aumento dos preços dos bens energéticos em Portugal ter sido compensado por um maior dinamismo dos preços dos bens alimentares e dos serviços.



Gráfico 8 - Índice Harmonizado Preços Consumidor - Portugal e Zona Euro - 2018/2022



Fonte: Banco de Portugal, Boletim Estatístico. INE, Índice de Preços no Consumidor - Destaques; Eurostat.

## I.4. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS

O mercado de trabalho em Portugal registou um crescimento de 2,0% no volume de emprego em 2022, o que representa uma desaceleração face a 2021 (+2,7%), atingindo um nível superior ao período pré-pandemia. Para este crescimento contribuíram, principalmente, os empregos no sector dos serviços que aumentaram 1,9% (mais 68,2 mil trabalhadores), nomeadamente, no conjunto das atividades de “Alojamento, restauração e similares” (mais 42,2 mil trabalhadores, ou seja, mais 17,3%), “Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (mais 17,9 mil trabalhadores, representando mais 12,3%), “Atividades de informação e de comunicação” (mais 11,6 mil trabalhadores, representando mais 6,6%) e “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” com mais 10,2 mil trabalhadores (+1,4%). O número médio anual de população empregada em 2022 ascendeu a 4.908,7 milhares (mais 96,4 mil trabalhadores do que em 2021). O volume de desemprego diminuiu 7,3% (compara com uma diminuição de 3,4% em 2021), refletindo-se numa taxa de desemprego médio anual de 6,0% em 2022 (6,6% em 2021, 7,0% em 2020 e 6,5% em 2019), encontrando-se sem emprego 313,9 mil pessoas (menos 24,9 mil do que no ano transato)<sup>9</sup>.

A população residente aumentou 46,2 mil pessoas em 2022 (+0,4%), estando a residir em Portugal 10,5 milhões de pessoas em 2022<sup>10</sup>, mantendo a trajetória de crescimento da população desde 2018. Este acréscimo da população é explicado por um saldo migratório positivo de 86,9 mil pessoas (72 mil em 2021 e 57,8 mil em 2020) que compensou o saldo natural negativo de -40,6 mil (-45 mil em 2021 e -38,9 mil em 2020). O processo de envelhecimento demográfico em Portugal, que se vem efetivando desde 2010, continuou a agravar-se em 2022, tendo o índice de envelhecimento, que compara a população idosa (população com 65 e mais anos) com a população jovem (população dos 0 aos 14 anos), atingido o valor de 185,6 idosos por cada 100 jovens (181,3 em 2021 e 175,6 em 2020). Assim, a população jovem diminuiu

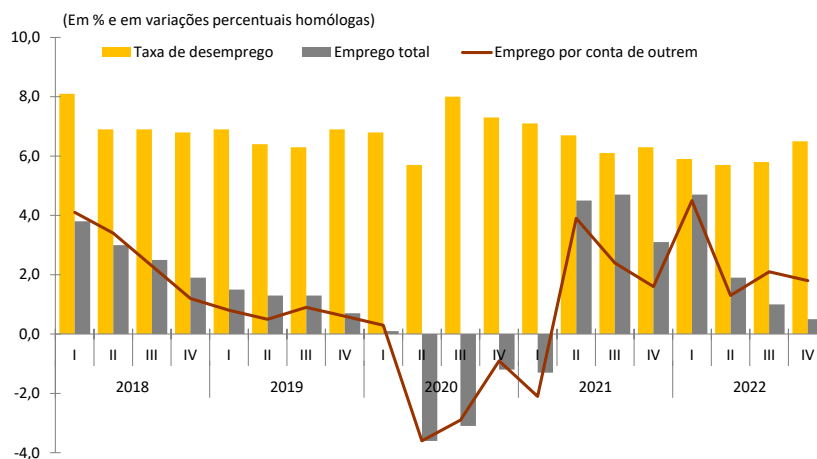
9 INE, Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre de 2022, 8 de fevereiro.

10 INE, Estimativas da população residente em Portugal 2022, 15 de junho de 2023.

0,5% entre 2021 e 2022 (+1,2% entre 2020 e 2021) e a população idosa aumentou 1,9% (+2,0% em 2021) refletindo o aumento da longevidade (a população com mais de 85 anos aumentou 1,7% entre 2021 e 2022), embora se tenha observado um aumento da natalidade em 2022 (+5,1%). Continua a manter-se uma pressão demográfica sobre a população em idade ativa, possivelmente atenuada pelo aumento da idade normal de acesso à pensão de velhice ao manter em atividade mais pessoas nos escalões etários mais elevados.

Em termos intra-anuais, observa-se que o ritmo de crescimento do emprego total, que tem acompanhado a evolução da atividade económica, desacelerou a partir do primeiro trimestre de 2018 (+3,8%) até ao trimestre homólogo de 2020 (+0,1%), tornando-se negativo nos três últimos trimestres de 2020 e primeiro de 2021 (-1,2%), registando a maior quebra no segundo trimestre (-3,6%). O emprego aumentou nos três últimos de 2021 e em todos os trimestres de 2022 (atingindo a taxa homóloga mais elevada no período em análise de 4,7% no terceiro trimestre de 2021 e primeiro de 2022), assistindo-se, no entanto, a uma desaceleração nos três últimos trimestres de 2022. O número de empregados aumentou 256,6 mil entre o primeiro trimestre de 2018 e o quarto de 2022, registando um crescimento médio anual de 0,3%. A taxa de desemprego, que tem vindo a reduzir-se desde o segundo trimestre de 2013 (16,4%), com oscilações que refletem a sazonalidade do emprego, aumentou no terceiro trimestre de 2020 (7,8%), iniciando uma redução a partir do quarto trimestre (7,3%) ao longo do ano de 2021 e até ao primeiro trimestre de 2022 (5,7%), retomando uma linha ascendente nos dois últimos trimestres do ano, numa aparente retoma da sazonalidade deste indicador, fixando-se em 6,5% no quarto trimestre.

Gráfico 9 - Mercado de Trabalho - Emprego e Desemprego - 2018/2022

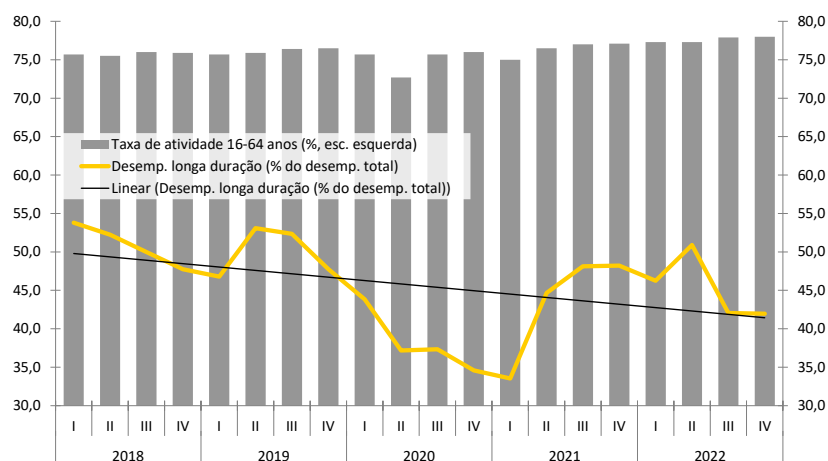


Fonte: INE, Estatísticas do emprego.

A taxa de atividade para o grupo etário dos 16 aos 64 anos situou-se nos 77,6 em 2022 (76,4% em 2021, 75,0% em 2020 e 76,1% em 2019), atingindo os 78,0% no último trimestre do ano, após um mínimo de 72,7% no segundo trimestre de 2020 (ver gráfico seguinte). O aumento da taxa de atividade em 2022 está associado a um aumento de 1,4% da população ativa, compensando a redução de 0,5% da população em idade ativa dos 16 aos 64 anos. Para esta evolução contribuiu a dinâmica dos fluxos migratórios, com um crescimento de 28,5% dos títulos de residência concedidos a estrangeiros. O número de desempregados de longa duração (DLD) diminuiu 3,4% em 2022, retomando a trajetória de redução observada desde 2014 (em 2021 tinha crescido 25,8%), ainda assim uma menor redução do que a do desemprego total, pois o seu peso relativo no

total aumentou para 45,2% (em 2021 representava 43,3% desse mesmo total), em termos médios anuais. Esta evolução é visível no gráfico seguinte, onde a trajetória descendente é observável ao longo de 2018, 2019 e 2020, tendo atingido o seu valor mais baixo no primeiro trimestre de 2021 (33,5%), iniciando-se uma subida entre o segundo trimestre de 2021 e o segundo de 2022 (50,9%), para estabilizar nos 42,0% no segundo semestre de 2022. O número de desempregados há doze e mais meses ascendeu a 141,8 milhares, ou seja, menos 5 mil do que em 2021. Por outro lado, o número de desempregados até 11 meses decresceu 10,3% em 2022 (-17,9% em 2021), retomando o movimento de redução que se verificava desde 2013.

Gráfico 10 - Taxa de atividade e desemprego de longa duração - 2018/2022



Fonte: INE, Estatísticas do emprego; Banco de Portugal, Boletim Estatístico.

A recuperação tem sido mais notória no emprego por conta de outrem (TCO) que em 2022, de acordo com os dados do inquérito ao emprego do INE, representou 84,8% da população empregada com um crescimento de 2,4% face a 2021 (ano em que havia crescido 1,4%), ou seja, mais 97,6 mil postos de trabalho. O número de trabalhadores por conta própria (TI) aumentou 1,0% em 2022 (+6,9% em 2021), ou seja, mais 7,3 mil trabalhadores<sup>11</sup>. O número de empregos a tempo completo aumentou 2,1% em 2022 (mais 93,8 mil trabalhadores), correspondendo a um acréscimo de 0,1 p.p. em termos de peso relativo no emprego total, dado que o número de empregos a tempo parcial registou um crescimento de apenas 2,6 mil trabalhadores (mais 0,7% do que em 2021). O número de trabalhadores com contrato sem termo aumentou 3,0% em 2022 (mais 100 mil empregos do que em 2021); enquanto o número de contratos a termo, que tem vindo a reduzir-se desde 2018, registou uma quebra de 2,3% em 2022 (menos 13,3 mil empregos). Também o número de empregos com nível de escolaridade completo, correspondente ao ensino superior, aumentou em 44,9 mil em 2022 (+2,7%), com um ganho de 392,8 empregos desde 2018.

A evolução do emprego nas administrações públicas contribuiu positivamente para a evolução do mercado de trabalho em 2022. De acordo com a informação da DGAEP, o número de empregos no setor das

11 INE, Estatísticas do Emprego, 4º trimestre de 2022, 8 de fevereiro de 2023.

administrações públicas em dezembro de 2022 era de 742,2 mil postos de trabalho, representando um crescimento de 1,2% (+2,0% em 2021), o que representa um aumento de 8,7 mil postos de trabalho<sup>12</sup>.

As remunerações médias por TCO declaradas à Segurança Social cresceram 11,4% em 2021 (7,5% em 2021)<sup>13</sup>, tendo contribuído para esta variação o aumento de 6,0% da RMMG para os 705 euros em 2022 (665 euros em 2021), dado que cerca de 24% dos TCO tem uma retribuição salarial ao nível deste valor mínimo. Em 2022 foram publicados 315 IRCT, ou seja, mais 11,7% do que em 2021 (282 IRCT), abrangendo um total de 856 mil trabalhadores, o que representa um aumento de 34,5%, face aos 636 mil trabalhadores abrangidos em 2021. Por seu lado, as remunerações dos trabalhadores da administração pública (AP) subiram 1,8%, em termos homólogos, em outubro de 2022, pelo efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, das medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e da atualização do valor da RMMG e do valor da base remuneratória para o valor do RMMG<sup>14</sup>. A produtividade por trabalhador subiu 4,7% em 2022 (tinha registado uma subida de 1,8% em 2021 e uma queda de 5,7% em 2020), o que permitiu uma aproximação aos valores da área do euro; enquanto os custos unitários do trabalho subiram 1,5% (em 2021 tinham subido 0,6%). Com a retoma da atividade económica o número de horas efetivamente trabalhadas acelerou de 1,8% em 2021 para 6,3% em 2022, quando em 2020, no âmbito do processo de confinamento, se tinham reduzido 9,8%<sup>15</sup>.

### I.5. TAXAS DE JURO

Em 2022 a inflação global na área do euro subiu para 8,4% (em 2021 tinha-se situado em 2,6%), muito acima do objetivo dos 2,0% para a “estabilidade de preços” definido pelo BCE. Este aumento da inflação à escala global refletiu o impacto da invasão militar da Ucrânia pela Rússia, em fevereiro de 2022, sobre os preços dos bens energéticos, nomeadamente do petróleo e gás natural, e alimentares, principalmente do trigo do qual a Ucrânia é um dos maiores produtores. Estes efeitos agravaram os impactos inflacionistas da existência de restrições à oferta global de materiais em alguns setores e da recuperação da procura ocorridos em 2021.

A propagação a outros bens e serviços na economia do aumento dos preços dos bens energéticos e dos bens alimentares nos mercados internacionais, fez com que a inflação, inicialmente considerado um fenómeno temporário, se tornasse mais persistente. Pelo que, o Conselho do BCE reverteu a orientação acomodatória da política monetária, que vinha mantendo à mais de uma década, e iniciou um ciclo de subidas das taxas de juro diretoras a partir de julho, o principal instrumento de política monetária. No primeiro semestre de 2022 o BCE iniciou uma redução gradual do ritmo de compras líquidas de ativos. A partir de julho e até final do ano, o Conselho do BCE fez subir as taxas diretoras em 2,5 p.p., o ritmo de subida mais elevado da história da área do euro, com a taxa de juro da facilidade permanente de depósito a fixar-se em 2,0%, a taxa principal de refinanciamento em 2,5% e a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 2,75%.

---

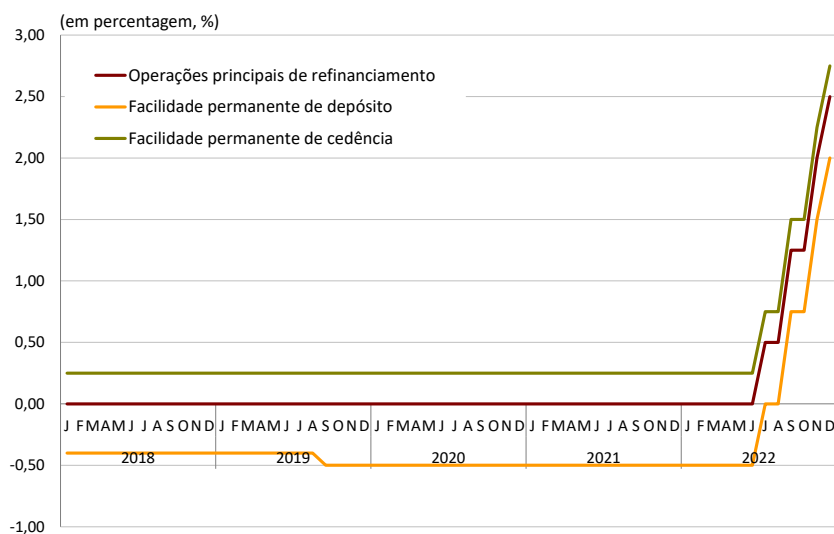
12 DGAEP, Síntese Estatística do Emprego do Emprego Público, 1.º trimestre de 2023, 15 de maio de 2023.

13 Informação disponibilizada pelo II, IP em 13 de julho de 2023.

14 DGAEP, síntese estatística do emprego público, 4.º trimestre de 2022, 14 de fevereiro de 2023.

15 <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/quadros/882>, consultado em 01 de julho de 2022; Síntese Económica da Conjuntura, maio de 2023, 20 de junho de 2023.

Gráfico 11 - Taxas de juro do Banco Central Europeu



Fonte: Banco de Portugal, <https://www.bportugal.pt/page/taxas-de-juro-oficiais-do-eurosistema-pol-mon?mlid=1046>

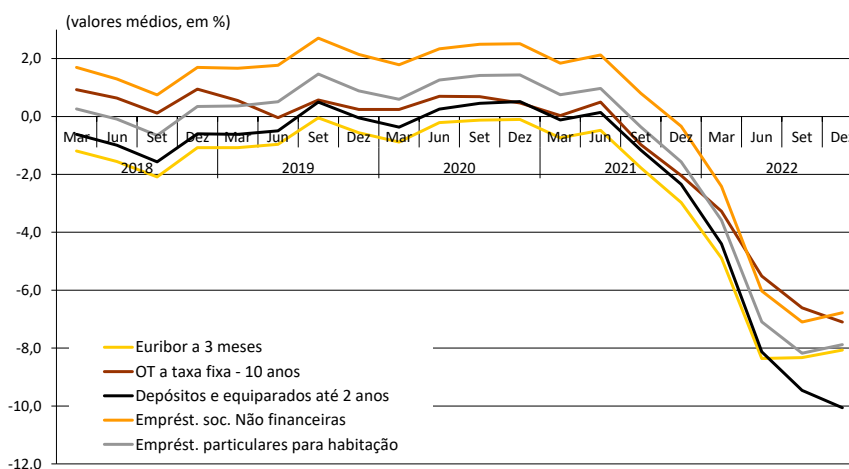
Esta decisão de aumentar as taxas de juro diretoras teve uma forte repercussão nas taxas de mercado e, por conseguinte, nas condições de financiamento dos agentes económicos na área do euro e em Portugal. O objetivo da política monetária visava condicionar as decisões de consumo e investimento das famílias e empresas, contribuindo assim para a redução da inflação.

As taxas Euribor, assim como as taxas de mercado de referência em vários produtos financeiros, começaram a subir reagindo às expectativas de subida por parte dos agentes económicos. Assim, a taxa Euribor nominal a 3 meses fechou o último trimestre de 2022 em 2,1%, um acréscimo de 0,9 p.p. face ao terceiro trimestre e de 2,3 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a um aumento de 2,7 p.p. entre o quarto trimestre de 2022 e igual período de 2021. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 0,1% no quarto trimestre de 2022, o que representa um acréscimo nominal de 0,1 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,08 p.p. face ao trimestre homólogo de 2021.

A taxa Euribor real, que assumiu uma curva descendente ao longo de todo o ano de 2021 e primeiro semestre de 2022, inverteu a trajetória nos dois últimos trimestres de 2022, fixando-se em -8,1% no último trimestre. Em termos homólogos, observou-se uma redução de 5,096 p.p. entre dezembro de 2022 e igual período de 2021. A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos, com um comportamento idêntico à da Euribor até ao segundo semestre de 2022, manteve a trajetória descendente ao longo de todo o ano, oscilando entre uma taxa de -4,4% no primeiro trimestre e os -10,1% no quarto trimestre, o que representa uma variação homóloga de -7,7 p.p. entre o último trimestre de 2021 e o de 2022.

As taxas de juro reais revelaram uma trajetória fortemente descendente ao longo de 2021 e 2022, sendo bastante acentuada a partir do segundo semestre do ano de 2021 por via da subida da taxa de inflação, que se fez sentir no semestre de 2021 e se agravou ao longo de todo o 2022. Esta evolução da inflação que fez com que o diferencial entre as taxas de juro reais e as nominais se alargasse, sendo aquelas bastante inferiores a estas.

Gráfico 12 - Taxas de juro reais - 2018/2022



**Fonte:** <https://www.bportugal.pt/page/b-estatisticas-monetarias-efinancieras>.  
<https://www.euribor-rates.eu/pt/taxas-euribor-actuais/2/euribor-taxa-3-meses/>

## I.6. MERCADO DE CAPITALIS

Os principais mercados acionistas internacionais ficaram marcados por fortes quedas em 2022, contrastando com as valorizações verificadas no ano anterior. A alteração da orientação da política monetária por parte dos bancos centrais para conter as pressões inflacionistas, acelerando o fim dos programas de compras de ativos e aumentando as taxas de juro diretoras, materializaram-se em perdas significativas nos mercados acionistas e obrigacionistas. O índice acionista mundial MSCI encerrou o ano de 2022 com uma desvalorização de 12,8% com os preços expressos em euros (após uma valorização de 31,1% em 2021)<sup>16</sup>. No conjunto das economias emergentes registou-se uma perda de 14,9% no índice acionista MSCI expresso em euros (+4,9% em 2021).

O pior desempenho das cotações dos mercados acionistas internacionais foi acompanhado por um aumento significativo da volatilidade, que se situou acima da média histórica dos últimos dez anos, principalmente no segundo e terceiro trimestres, fase de maior incerteza relativamente à evolução da guerra na Ucrânia. Em Wall Street, a bolsa das tecnológicas Nasdaq fechou nos 10.466,48 pontos com perdas de 33,5%, enquanto as perdas no Dow Jones Industrial rondaram os 8,9%, fixando-se nos 33.147,25 pontos. As bolsas japonesas também tiveram uma performance negativa, com o índice Nikkei 225 a registar uma descida de 9,4% (+4,9% em 2021), fechando nos 26.094,50 pontos. No Reino Unido, o FTSE 100 manteve-se em terreno positivo, com uma valorização de 0,9% e a terminar o ano nos 7.451,74 pontos.

<sup>16</sup> MSCI World index (eur), junho, 2023.

As principais praças europeias da zona euro registaram perdas em 2022, com o índice MSCI para a área do euro (que abrange 10 dos 19 países membros)<sup>17</sup>, desceu 12,5%, com os preços expressos em euros (contrastando com a subida de 22,2% em 2021). Entre as bolsas europeias da área do euro, refira-se as perdas de 13,9% na AEX Amesterdão (+27,4% em 2021), de 13,3% FTSE Milão (tinha subido 23,0% em 2021), de 12,4% no DAX Frankfurt (com um ganho de 15,8% em 2021) e de 9,8% no CAC-40 (tinha valorizado 28,1% em 2021).

O mercado português de ações evoluiu em contraciclo com os demais, tendo o índice PSI 20, de Lisboa, fechado o ano de 2022 com um ganho de 2,8% face ao período homólogo de 2021 (ano em que tinha fechado com um ganho de 13,7% em relação a 2020). Na Euronext Lisbon, os valores transacionados no mercado secundário a contado cresceram 19,8%. Em dezembro de 2022, o índice encerrou nos 5.726,11 pontos, acima dos 5.569,48 pontos registados em 31 de dezembro de 2021 (conforme os gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 216.286,3 M€ em dezembro de 2022, mais 0,9% do que no período homólogo e menos 2,1% do que no mês anterior. O segmento acionista do mercado regulamentado caiu 2,5% para 82.172,9 M€ e o segmento obrigacionista perdeu 1,9% para 133.605,8 M€. A volatilidade<sup>18</sup> acumulada do índice PSI 20 em dezembro de 2022 foi de 13,65%, acima dos 11,28% registados em igual período do ano transato mantendo-se, no entanto, alinhada com a média histórica<sup>19</sup>.

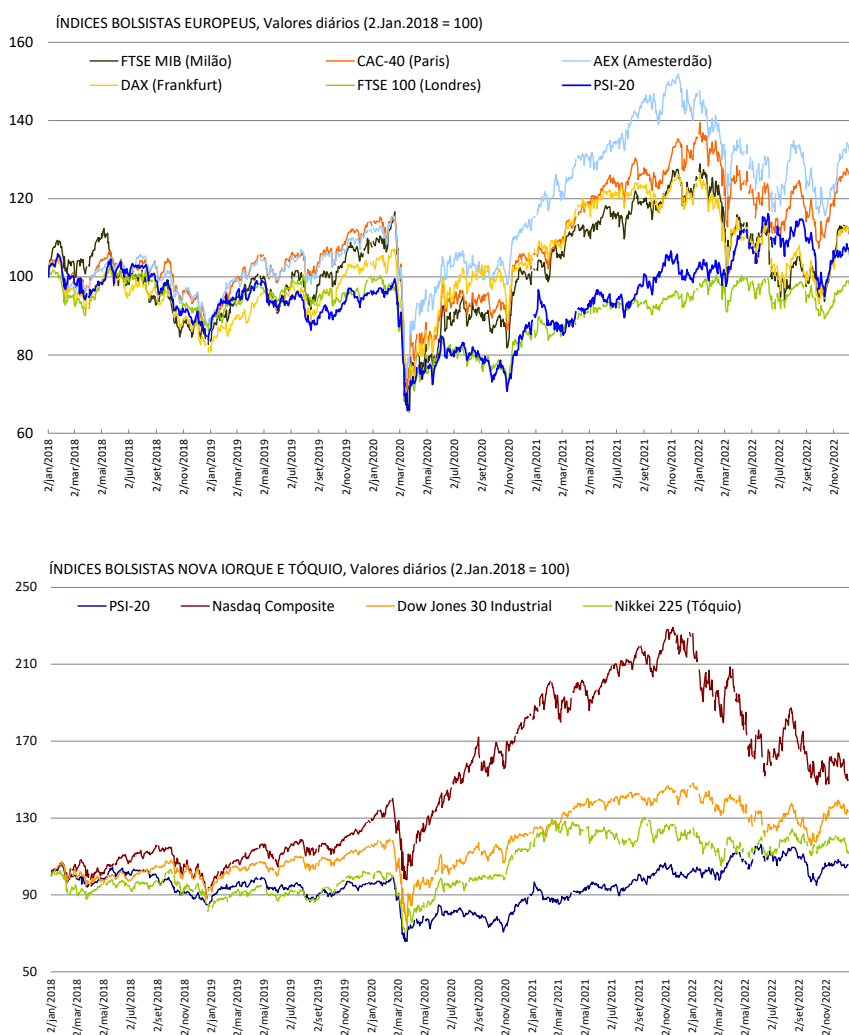
---

17 No índice MSCI para a zona euro estão excluídos os mercados emergentes do Leste e a Grécia (que foi desgraduada para mercado emergente em 2013).

18 Calculada como o desvio-padrão da rentabilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana.

19 CMVM, Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Português, dezembro de 2022.

Gráfico 13 - Índices Bolsistas Europeus, Nova Iorque e Tóquio - 2018/2022



Fonte: <http://finance.yahoo.com>; <http://es.finance.yahoo.com>;  
<https://www.investmentonabolsa.com/p/cotacoes-indices-mundiais-em-tempo-real.html>



## Quadro 2 - Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Preços, salários e custos unitários de trabalho</b>						
Inflação (IHPC)	tvm em %	1,2	0,3	-0,1	0,9	8,1
Bens	tvm em %	0,5	-0,3	-0,6	1,7	10,2
Serviços	tvm em %	2,1	1,1	0,4	0,0	5,0
Inflação (IPC)	tvm em %	1,0	0,3	0,0	1,3	7,8
Deflator do PIB	tvm em %	1,8	1,7	2,0	1,5	4,4
Remunerações por trabalhador, total da economia <sup>(1)</sup>	tvh em %	3,9	4,8	1,5	4,1	6,1
Custos unitários de trabalho, total da economia	tvh em %	3,4	2,8	8,7	0,6	1,5
Remunerações declaradas à Segurança Social	tvh em %	3,0	3,5	2,6	4,6	4,8
<b>Despesa, rendimento e poupança</b>						
Produto interno bruto (PIB)	tvr em %	2,8	2,7	-8,3	5,5	6,7
Procura interna total	tvr em %	3,2	3,1	-5,4	5,6	4,6
Consumo privado	tvr em %	2,6	3,3	-7,0	4,7	5,8
Consumo público	tvr em %	0,6	2,1	0,3	4,6	1,7
Formação bruta de capital	tvr em %	7,8	3,3	-4,7	10,1	3,3
Exportações de bens e serviços	tvr em %	4,1	4,1	-18,6	13,4	16,6
Importações de bens e serviços	tvr em %	5,0	4,9	-11,8	13,2	11,1
Rendimento disponível dos particulares	tvr em %	4,3	4,6	-1,1	3,7	7,8
<b>Emprego e desemprego</b>						
Emprego total	tvm em %	2,8	1,2	-1,9	2,7	2,0
Emprego por conta de outrem	tvm em %	2,7	0,7	-1,8	1,4	2,4
Taxa de desemprego	média anual em %	7,2	6,6	7,0	6,6	6,0
<b>Balança de Pagamentos</b>						
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	1,6	1,3	-0,1	1,0	-0,5
Balança corrente	em % do PIB	0,6	0,4	-1,0	-0,8	-1,4
Balança de capital	em % do PIB	1,0	0,9	1,0	1,7	0,9
<b>Taxas de juro</b>						
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	-0,3	-0,4	-0,5	-0,6	2,1
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	1,7	0,4	0,0	0,4	3,1
Taxas de juro sobre saldos de OIFM						
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	1,1	1,1	1,0	0,8	2,3
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	2,5	2,3	2,1	2,1	3,4
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Índice de cotações de ações (PSI-Geral)</b>	tvh, 31 Dezembro	12,2	10,2	-6,1	13,7	2,8
<b>Finanças Públicas</b>						
Saldo global das administrações públicas	em % do PIB	-0,3	0,1	-5,8	-2,9	-0,4
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	3,0	3,1	-2,9	-0,5	1,6
Dívida pública direta bruta	Dezembro, em % do PIB	121,5	116,6	134,9	125,4	113,9

Fonte: Banco de Portugal, [www.bportugal.pt/page/correspondencia-boletim-estatistico-bpstat-0](http://www.bportugal.pt/page/correspondencia-boletim-estatistico-bpstat-0); INE, *Contas Nacionais Anuais e Trimestrais*; II, *IP*, [ses.seg-social.pt/MicroStrategy/asp/Main.aspx](http://ses.seg-social.pt/MicroStrategy/asp/Main.aspx)

### Notas:

(1) Remuneração ilíquida, em dinheiro ou em géneros, paga aos trabalhadores pelas horas de trabalho efetuadas ou pelo trabalho realizado no período normal e no extraordinário, incluindo o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas) e os subsídios de carácter regular, tais como subsídios de alimentação, função, alojamento ou transportes, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade e isenção de horário, ou trabalhos penosos, perigosos, sujos, por turnos e noturnos.

tvm - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga.



## II PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

### ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Despacho n.º 874-A/2022 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção na fonte, para vigorarem durante o ano de 2022, para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões, residentes na Região Autónoma dos Açores	D.R. n.º 14, 1º Suplemento, Série II de 2022-01-20
Despacho n.º 2390-A/2022 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2022, relativamente aos rendimentos de trabalho dependente por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores	D.R. n.º 38, 1º Suplemento, Série II de 2022-02-23
Despacho n.º 2390-B/2022 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2022 relativamente aos rendimentos de trabalho dependente por titulares residentes no continente	D.R. n.º 38, 1º Suplemento, Série II de 2022-02-23
Lei n.º 10-B/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Altera a Lei de Enquadramento Orçamental	D.R. n.º 82, 1º Suplemento, Série I de 2022-04-28
Lei n.º 12/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Orçamento do Estado para 2022	D.R. n.º 122, Série I de 2022-06-27
Despacho n.º 7870-D/2022 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Aprova a tabela de retenção na fonte n.º VII sobre pensões a aplicar a partir de 1 de julho, relativamente aos rendimentos de pensões auferidos por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores	D.R. n.º 122, 3º Suplemento, Série II de 2022-06-27
Despacho n.º 7870-E/2022 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Aprova a tabela de retenção na fonte n.º VII sobre pensões a aplicar a partir de 1 de julho relativamente aos rendimentos de pensões auferidos por titulares residentes no continente	D.R. n.º 122, 3º Suplemento, Série II de 2022-06-27
Resolução da Assembleia da República n.º 29/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Orçamento da Assembleia da República para 2022	D.R. n.º 123, Série I de 2022-06-28
Despacho n.º 8564-A/2022 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Aprova as alterações às tabelas de retenção na fonte, que se encontram em vigor para o continente no ano de 2022, relativamente aos rendimentos de trabalho pagos ou colocados à disposição a partir de 1 de julho de 2022	D.R. n.º 133, 2º Suplemento, Série II de 2022-07-12
Declaração de Retificação n.º 19/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Retificação à Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, «Orçamento do Estado para 2022»	D.R. n.º 143, Série I de 2022-07-26
Decreto-Lei n.º 53/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022	D.R. n.º 156, Série I de 2022-08-12
Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2022	D.R. n.º 166, Série I de 2022-08-29
Declaração de Retificação n.º 24-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022	D.R. n.º 195, 1º Suplemento, Série I de 2022-10-10
Resolução da Assembleia da República n.º 71/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Orçamento da Assembleia da República para 2023	D.R. n.º 202, Série I de 2022-10-19

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Despacho n.º 14043-A/2022 Finanças - Gabinete do Ministro	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o primeiro semestre do ano de 2023	D.R. n.º 233, 1º Suplemento, Série II de 2022-12-05
Despacho n.º 14043-B/2022 Finanças - Gabinete do Ministro	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o segundo semestre do ano de 2023	D.R. n.º 233, 1º Suplemento, Série II de 2022-12-05
Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2023	D.R. n.º 250, Série I de 2022-12-29
Despacho n.º 14837-B/2022 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores para vigorarem durante o primeiro semestre do ano de 2023	D.R. n.º 250, 2º Suplemento, Série II de 2022-12-29
Despacho n.º 14837-C/2022 Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes na Região Autónoma dos Açores para vigorarem durante o segundo semestre do ano de 2023	D.R. n.º 250, 2º Suplemento, Série II de 2022-12-29
Lei n.º 24-C/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Lei das Grandes Opções para 2022-2026	D.R. n.º 251, 2º Suplemento, Série I de 2022-12-30
Lei n.º 24-D/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Orçamento do Estado para 2023	D.R. n.º 251, 2º Suplemento, Série I de 2022-12-30
Portaria n.º 312-E/2022 FINANÇAS E ECONOMIA E MAR	Regulamenta a contribuição de solidariedade temporária aplicável à distribuição alimentar	D.R. n.º 251, 3º Suplemento, Série I de 2022-12-30

## CONTA GERAL DO ESTADO

Parecer n.º 5/2022 Tribunal de Contas	Relatório e parecer da Conta Geral do Estado de 2021	D.R. n.º 212, Série II de 2022-11-03
--	--	--

## RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Aprova o valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 54, Série I de 2022-03-17
Decreto Legislativo Regional n.º 9/2022/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Décima sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional	D.R. n.º 99, Série I de 2022-05-23
Decreto-Lei n.º 85-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2023	D.R. n.º 245, 1º Suplemento, Série I de 2022-12-22

## SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

### ENQUADRAMENTO

Portaria n.º 29-B/2022 FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CULTURA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regulamenta o registo dos profissionais da área da cultura	D.R. n.º 7, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-11
Portaria n.º 29-C/2022 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Aprova o Regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura	D.R. n.º 7, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-11
Portaria n.º 48/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria e regula o Programa Cartões Sociais	D.R. n.º 14, Série I de 2022-01-20
Despacho n.º 816/2022 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Nomeação do fiscal único do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	D.R. n.º 14, Série II de 2022-01-20
Decreto-Lei n.º 23/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social	D.R. n.º 31, Série I de 2022-02-14
Decreto Legislativo Regional n.º 10/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Cria a Plataforma dos Apoios Sociais na Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 99, Série I de 2022-05-23
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2022/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Isonomia de pagamento de contribuições para a segurança social no setor agrícola	D.R. n.º 100, Série I de 2022-05-24
Portaria n.º 152/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede à décima segunda alteração do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego	D.R. n.º 103, Série I de 2022-05-27
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 13/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Apresenta à Assembleia da República uma proposta de lei que assegura uma majoração de 2 % nos apoios sociais da segurança social atribuídos aos residentes nas Regiões Autónomas, através da alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que estabelece as bases gerais do sistema de segurança social	D.R. n.º 124, Série I de 2022-06-29
Despacho n.º 9126/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Ministra	Criação da Comissão para a Sustentabilidade da Segurança Social	D.R. n.º 143, Série II de 2022-07-26
Decreto-Lei n.º 64/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura	D.R. n.º 187, Série I de 2022-09-27
Portaria n.º 269/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Constitui a Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal	D.R. n.º 215, Série I de 2022-11-08
Portaria n.º 277/2022 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Fixa o montante percentual da taxa de justiça a atribuir ao Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	D.R. n.º 220, Série I de 2022-11-15
Despacho n.º 13916/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	Define o apoio facultado pelas instituições de segurança social e pela Casa Pia de Lisboa aos centros de cultura e desporto da segurança social	D.R. n.º 231, Série II de 2022-11-30

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Portaria n.º 301/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Aprova o desenvolvimento do programa-piloto «Semana de Quatro Dias», que visa a adoção experimental, pelas entidades empregadoras e seus trabalhadores, de uma redução da semana de trabalho para quatro dias	D.R. n.º 243, Série I de 2022-12-20
--	---	---

## MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS

Decreto-Lei n.º 28-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia	D.R. n.º 60, 1º Suplemento, Série I de 2022-03-25
Decreto-Lei n.º 30-D/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas de apoio às famílias, trabalhadores independentes e empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia	D.R. n.º 75, 2º Suplemento, Série I de 2022-04-18
Portaria n.º 141/2022 FINANÇAS, ECONOMIA E MAR E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece o regime extraordinário de diferimento do pagamento de contribuições para a segurança social e alargamento do regime complementar de diferimento de obrigações fiscais no primeiro semestre de 2022	D.R. n.º 85, Série I de 2022-05-03
Decreto-Lei n.º 42/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia	D.R. n.º 124, Série I de 2022-06-29
Decreto-Lei n.º 57-C/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação	D.R. n.º 172, 1º Suplemento, Série I de 2022-09-06
Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação	D.R. n.º 172, 1º Suplemento, Série I de 2022-09-06
Portaria n.º 244-A/2022 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à regulamentação do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais criado pelo Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro	D.R. n.º 186, 1º Suplemento, Série I de 2022-09-26
Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas de apoio às empresas em face do aumento dos preços da energia	D.R. n.º 192, Série I de 2022-10-04
Decreto-Lei n.º 67/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas excecionais de apoio às empresas e à economia social, para mitigação dos efeitos da inflação	D.R. n.º 192, Série I de 2022-10-04
Decreto-Lei n.º 78-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Reforça o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás», cria uma linha de financiamento ao setor social e disciplina o pagamento do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais	D.R. n.º 220, 1º Suplemento, Série I de 2022-11-15
Decreto-Lei n.º 85-B/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece um apoio às famílias vulneráveis em face do aumento extraordinário dos preços	D.R. n.º 245, 1º Suplemento, Série I de 2022-12-22

## INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS (IAS)

Portaria n.º 298/2022 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)	D.R. n.º 241, Série I de 2022-12-16
---	--	---

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## PENSÕES

Portaria n.º 6/2022 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2022	D.R. n.º 2, Série I de 2022-01-04
Lei n.º 5/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência	D.R. n.º 5, Série I de 2022-01-07
Decreto Legislativo Regional n.º 1/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Adapta a aplicação do Estatuto do Antigo Combatente à realidade da Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 4, Série I de 2022-01-06
Decreto Regulamentar n.º 2/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta a atualização extraordinária das pensões prevista na Lei do Orçamento do Estado de 2022	D.R. n.º 130, Série I de 2022-07-07
Decreto Legislativo Regional n.º 24/2022/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Adapta o Estatuto do Antigo Combatente à Região Autónoma dos Açores	D.R. n.º 203, Série I de 2022-10-20
Lei n.º 19/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Determina o coeficiente de atualização de rendas para 2023, cria um apoio extraordinário ao arrendamento, reduz o IVA no fornecimento de eletricidade, estabelece um regime transitório de atualização das pensões, estabelece um regime de resgate de planos de poupança e determina a impenhorabilidade de apoios às famílias	D.R. n.º 204, Série I de 2022-10-21
Portaria n.º 292/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Determina a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2024	D.R. n.º 236/2022, Série I de 2022-12-09

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Decreto-Lei n.º 1/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência	D.R. n.º 1, Série I de 2022-01-03
Despacho n.º 14043-C/2022 Finanças, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Educação, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministro da Saúde	Verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) para o ano de 2022	D.R. n.º 233, 2º Suplemento, Série II de 2022-12-05
Despacho n.º 14532/2022 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Ministro das Finanças e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Reforço das verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) para o ano de 2022	D.R. n.º 243, Série II de 2022-12-20

## PRESTAÇÃO SOCIAIS

Decreto-Lei n.º 56/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Reforça o abono de família e altera os respetivos escalões de acesso	D.R. n.º 160, Série I de 2022-08-19
Decreto Regulamentar n.º 3/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta a Garantia para a Infância	D.R. n.º 160, Série I de 2022-08-19
Portaria n.º 223/2022 FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece o limite do rendimento de referência previsto na alínea c) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2022, de 19 de agosto	D.R. n.º 172, Série I de 2022-09-06

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Portaria n.º 224/2022  
FINANÇAS E TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, procedendo à alteração da Portaria n.º 276/2019, de 28 de agosto

D.R. n.º 172,  
Série I  
de 2022-09-06

## RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

Despacho n.º 1246-A/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social	Altera o prazo de vigência dos acordos de cooperação para o serviço de atendimento e acompanhamento social e dos protocolos RSI celebrados entre os centros distritais do Instituto da Segurança Social, I. P., e as instituições	D.R. n.º 20, 1º Suplemento, Série II de 2022-01-28
--	---	---

## CUIDADOR INFORMAL

Decreto Regulamentar n.º 1/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto de cuidador informal bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas	D.R. n.º 6, Série I de 2022-01-10
Portaria n.º 139/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à prorrogação do prazo previsto do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2022, de 10 de janeiro, até ao dia 30 de abril de 2022	D.R. n.º 79, Série I de 2022-04-22
Portaria n.º 142/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à prorrogação do prazo previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 139/2022, de 22 de abril	D.R. n.º 89, Série I de 2022-05-09
Portaria n.º 170/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à prorrogação do prazo previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 142/2022, de 9 de maio	D.R. n.º 128, Série I de 2022-07-05
Portaria n.º 100/2022 Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Fixa o montante do subsídio a atribuir ao cuidador informal principal e do rendimento de referência do seu agregado familiar	D.R. n.º 37, Série I de 2022-02-22

## AÇÃO SOCIAL

### INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 183/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece um reforço extraordinário da comparticipação financeira da segurança social em 2022, prevista no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual	D.R. n.º 136, Série I de 2022-07-15
--	--	---

### ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS

Decreto-Lei n.º 7/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga o prazo de cedência temporária da gestão de estabelecimentos integrados do Instituto da Segurança Social, I. P., à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	D.R. n.º 6, Série I de 2022-01-10
Despacho n.º 11239/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinetes do Secretário de Estado da Segurança Social e da Secretária de Estado da Inclusão	Estabelece e regula a atribuição de um subsídio mensal destinado à alimentação das crianças que se encontrem a frequentar amas integradas no Instituto da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 181, Série II de 2022-09-19



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## RESPOSTAS SOCIAIS

Lei n.º 2/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alargamento progressivo da gratuidade das creches e das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 1, Série I de 2022-01-03
Despacho n.º 183/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Ministra	Respostas sociais prioritárias no âmbito de avisos - Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais	D.R. n.º 4, Série II de 2022-01-06
Decreto Legislativo Regional n.º 3/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Define o regime jurídico da transição para a vida adulta e reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade na Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 9, Série I de 2022-01-13
Portaria n.º 39/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Aprova as taxas aplicáveis ao procedimento de autorização de funcionamento das respostas sociais e forma de comunicação respetiva	D.R. n.º 11, Série I de 2022-01-17
Portaria n.º 56/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à segunda alteração da Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro, que estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro	D.R. n.º 19, Série I de 2022-01-27
Portaria n.º 77/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social Residência de Autonomização e Inclusão	D.R. n.º 24, Série I de 2022-02-03
Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa relativa aos contratos de cooperação a celebrar no âmbito da educação especial, para o ano letivo de 2022/2023	D.R. n.º 66, Série I de 2022-04-04
Portaria n.º 199/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera a Portaria n.º 324/2021, de 29 de dezembro, que estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a Comunidade de Inserção	D.R. n.º 146, Série I de 2022-07-29
Portaria n.º 198/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 144, Série I de 2022-07-27
Declaração de Retificação n.º 21/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 157, Série I de 2022-08-16
Portaria n.º 304/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, que regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuidade das creches	D.R. n.º 245, Série I de 2022-12-22
Portaria n.º 305/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede ao alargamento da aplicação da medida da gratuidade das creches às crianças que frequentem creches licenciadas da rede privada lucrativa	D.R. n.º 245, Série I de 2022-12-22
Despacho n.º 14837-E/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão	Estabelece os critérios de definição de falta de oferta de vagas gratuitas da rede social e solidária	D.R. n.º 250, 2º Suplemento, Série II de 2022-12-29

## JOGOS SOCIAIS

Portaria n.º 43/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Aprova o novo Regulamento dos Mediadores dos Jogos Sociais do Estado	D.R. n.º 13, Série I de 2022-01-19
Portaria n.º 93/2022 SAÚDE	Fixa as normas regulamentares para a repartição, no ano de 2022, dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde	D.R. n.º 28, Série I de 2022-02-09

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Portaria n.º 208/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Altera a Portaria n.º 315/2015, de 30 de setembro, que fixa as condições de atribuição do montante correspondente a 3,5 % da receita apurada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do regime jurídico da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril	D.R. n.º 161, Série I de 2022-08-22
--	---	---

## REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI)

Despacho n.º 944-A/2022 Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Saúde e da Secretária de Estado da Ação Social	Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., e as Administrações Regionais de Saúde, I. P., a assumir os compromissos plurianuais decorrentes dos contratos-programa celebrados no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) para o triénio de 2022-2024	D.R. n.º 16, 1º Suplemento, Série II de 2022-01-24
Portaria n.º 134-A/2022 FINANÇAS, PLANEAMENTO E SAÚDE	Aprova o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a Concretização dos Investimentos na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e na Rede Nacional de Cuidados Paliativos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência	D.R. n.º 63, 1º Suplemento, Série I de 2022-03-30
Portaria n.º 272/2022 FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE	Define os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas respostas de ambulatório e internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	D.R. n.º 217, Série I de 2022-11-10

## PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES)

Despacho n.º 1872/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Ministra	Reforço da dotação orçamental do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3.ª Geração PARES 3.0	D.R. n.º 30, Série II de 2022-02-11
--	--	---

## PROGRAMA ESCOLHAS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a vigência da 8.ª geração do «Programa Escolhas»	D.R. n.º 249, Série I de 2022-12-28
---	---	---

## MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

Despacho n.º 691/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional	Procede à definição dos custos unitários e respetiva fórmula de cálculo previstos no âmbito das medidas Contrato Emprego-Inserção, Contrato Emprego-Inserção + e Estágios ATIVAR.PT, bem como nas correspondentes medidas de reabilitação profissional, e na medida Emprego Jovem Ativo	D.R. n.º 11, Série II de 2022-01-17
Portaria n.º 38/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria e regula a medida Compromisso Emprego Sustentável	D.R. n.º 11, Série I de 2022-01-17
Portaria n.º 61/2022 EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Regula o reconhecimento, a validação e a certificação de competências no âmbito do Programa Qualifica	D.R. n.º 21, Série I de 2022-01-31
Portaria n.º 98/2022 EDUCAÇÃO	Procede à criação e regulamentação do Programa Trajetos	D.R. n.º 35, Série I de 2022-02-18

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Portaria n.º 106/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 38/2022, de 17 de janeiro, que regula a medida Compromisso Emprego Sustentável	D.R. n.º 44, Série I de 2022-03-03
Portaria n.º 132/2022 EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro, que regula o reconhecimento, a validação e a certificação de competências, no âmbito do Programa Qualifica	D.R. n.º 63, Série I de 2022-03-30
Portaria n.º 136/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à quinta alteração à Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, que regula as medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»	D.R. n.º 66, Série I de 2022-04-04
Decreto Legislativo Regional n.º 21/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Define o regime jurídico de apoio técnico e financeiro à integração e manutenção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade na Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 158, Série I de 2022-08-17
Portaria n.º 246/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria a segunda fase do Programa «Emprego + Digital 2025», programa de formação profissional na área digital	D.R. n.º 187, Série I de 2022-09-27
Despacho n.º 12093-A/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho	Regula o modelo de financiamento da segunda fase do Programa «Emprego + Digital 2025», por parte do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., no âmbito de procedimentos concursais	D.R. n.º 199, 2º Suplemento, Série II de 2022-10-14
Portaria n.º 293/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à terceira alteração da Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, que regula a medida Estágios ATIVAR.PT, que consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados	D.R. n.º 237, Série I de 2022-12-12
Portaria n.º 302/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à homologação do protocolo que cria o Centro para a Economia e Inovação Social	D.R. n.º 244, Série I de 2022-12-21

## PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

Lei n.º 9/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Estabelece medidas de apoio e agilização dos processos de reestruturação das empresas e dos acordos de pagamento, transpõe a Diretiva (UE) 2019/1023, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, e altera o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, o Código das Sociedades Comerciais, o Código do Registo Comercial e legislação conexas	D.R. n.º 7 Série I de 2022-01-11
Decreto-Lei n.º 57/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Simplifica a tramitação do incidente de verificação do passivo e graduação de créditos no processo de insolvência	D.R. n.º 164, Série I de 2022-08-25

## CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19)

Portaria n.º 22/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio, que regulamenta o novo incentivo à normalização da atividade empresarial	D.R. n.º 4, Série I de 2022-01-06
Decreto-Lei n.º 6-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 5, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-07
Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 5, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-07

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Declaração de Retificação n.º 2/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Portaria n.º 314/2021, de 22 de dezembro, que procede à 5.ª alteração da Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, que criou a medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde	D.R. n.º 7, Série I de 2022-01-11
Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Estabelece um regime excecional de agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência que integram o Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 8, Série I de 2022-01-12
Despacho n.º 751-B/2022 Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional	Aprova o regime excecional de suspensão dos projetos das medidas ativas de emprego e reabilitação profissional, relativamente aos participantes que se encontrem temporariamente impedidos de frequentar as atividades previstas por motivo decorrente da situação epidemiológica	D.R. n.º 12, 1º Suplemento, Série II de 2022-01-18
Resolução do Conselho de Ministros n.º 5-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 15, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-21
Decreto-Lei n.º 22/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas relativas ao Certificado Digital COVID da UE	D.R. n.º 25-A, Série I de 2022-02-06
Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 25-A, Série I de 2022-02-06
Decreto-Lei n.º 23-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 35, 2º Suplemento, Série I de 2022-02-18
Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Declara a situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 35, 2º Suplemento, Série I de 2022-02-18
Portaria n.º 105/2022 SAÚDE	Procede à quinta alteração à Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro, que estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional	D.R. n.º 41, Série I de 2022-02-28
Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-C/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 46, 1º Suplemento, Série I de 2022-03-07
Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-F/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 56, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-21
Resolução do Conselho de Ministros n.º 34-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 61, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-28
Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 74, Série I de 2022-04-14
Decreto-Lei n.º 30-E/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 78, 1º Suplemento, Série I de 2022-04-21
Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Declara a situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 78, 1º Suplemento, Série I de 2022-04-21
Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-C/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 87, 2º Suplemento, Série I de 2022-05-05

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Portaria n.º 151-B/2022 SAÚDE	Regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional	D.R. n.º 99, 1º Suplemento, Série I de 2022-05-23
Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a declaração da situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 104, Série I de 2022-05-30
Portaria n.º 154-A/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Cria e regula a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde em 2022	D.R. n.º 107, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-02
Decreto-Lei n.º 42-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 125, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30
Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 125, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30
Despacho n.º 8022-E/2022 Negócios Estrangeiros, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação	Estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros em condições de reciprocidade	D.R. n.º 125, 3º Suplemento, Série II de 2022-06-30
Portaria n.º 169/2022 SAÚDE	Determina a prorrogação da Portaria n.º 151-B/2022, de 23 de maio, que estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional	D.R. n.º 127, Série I de 2022-07-04
Resolução do Conselho de Ministros n.º 67-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 146, 1º Suplemento, Série I de 2022-07-29
Portaria n.º 202/2022 SAÚDE	Procede à segunda alteração da Portaria n.º 151-B/2022, de 23 de maio, alterada pela Portaria n.º 169/2022, de 4 de julho, que estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional	D.R. n.º 149, Série I de 2022-08-03
Portaria n.º 205/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à segunda alteração à Portaria n.º 170-A/2020, de 13 de julho, que regulamenta os procedimentos, condições e termos de acesso do incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial	D.R. n.º 155, Série I de 2022-08-11
Decreto-Lei n.º 57-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 165, 1º Suplemento, Série I de 2022-08-26
Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 165, 1º Suplemento, Série I de 2022-08-26
Portaria n.º 217/2022 SAÚDE	Procede à terceira alteração da Portaria n.º 151-B/2022, de 23 de maio, alterada pelas Portarias n.ºs 169/2022, de 4 de julho, e 202/2022, de 3 de agosto, que estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antígeno (TRAg) de uso profissional	D.R. n.º 168, Série I de 2022-08-31
Decreto-Lei n.º 66-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 190, 1º Suplemento, Série I de 2022-30-09

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Portaria n.º 252/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à prorrogação do prazo previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 170/2022, de 5 de julho	D.R. n.º 193, Série I de 2022-10-06
Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Determina a cessação de vigência de resoluções do Conselho de Ministros publicadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 205, Série I de 2022-10-24
Declaração de Retificação n.º 28/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 66-A/2022, de 30 de setembro, que determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados, no âmbito da pandemia da doença COVID-19	D.R. n.º 209, Série I de 2022-10-28
Resolução do Conselho de Ministros n.º 111-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa adicional associada aos procedimentos aquisitivos de vacinas contra a COVID-19	D.R. n.º 227, 1º Suplemento, Série I de 2022-11-24
Decreto-Lei n.º 90/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Prorroga a validade de diversos documentos	D.R. n.º 251, Série I de 2022-12-30

## PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Decreto-Lei n.º 8/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Define a competência para a execução dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal	D.R. n.º 6, Série I de 2022-01-10
Portaria n.º 29-A/2022 FINANÇAS, PLANEAMENTO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	Estabelece as condições específicas de financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência de operações destinadas ao alojamento de estudantes do ensino superior, introduzindo alterações à Portaria n.º 311-A/2021, de 20 de dezembro	D.R. n.º 6, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-10
Decreto-Lei n.º 12/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o Fundo de Contragarantia Mútuo	D.R. n.º 8, Série I de 2022-01-12
Portaria n.º 53-A/2022 FINANÇAS E PLANEAMENTO	Primeira alteração da Portaria n.º 193/2021, que estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	D.R. n.º 16, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-24
Declaração de Retificação n.º 8/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica o Decreto-Lei n.º 12/2022, de 12 de janeiro, que altera o Fundo de Contragarantia Mútuo	D.R. n.º 46, Série I de 2022-03-07
Portaria n.º 136-A/2022 PLANEAMENTO E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	Aprova o regulamento do sistema de incentivos proveniente da dotação do Plano de Recuperação e Resiliência afeta ao investimento «TC-C13-i03 - Eficiência energética em edifícios de serviços»	D.R. n.º 69, 1º Suplemento, Série I de 2022-04-07
Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Autoriza a realização da despesa e a assunção de encargos plurianuais pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência no âmbito da componente «Escola Digital» do Plano de Recuperação e Resiliência	D.R. n.º 96, Série I de 2022-05-18
Decreto-Lei n.º 38/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera orgânicas de diversos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência	D.R. n.º 104, Série I de 2022-05-30
Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira (REDE)	D.R. n.º 151, Série I de 2022-08-05

## PROTEÇÃO TEMPORÁRIA DESLOCADOS DA UCRÂNIA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país	D.R. n.º 42, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-01
Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-D/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Amplia o âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país	D.R. n.º 50, 1º Suplemento, Série I de 2022-03-11
Decreto-Lei n.º 28-B/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Estabelece medidas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais de beneficiários de proteção temporária no âmbito do conflito armado na Ucrânia	D.R. n.º 60, 1º Suplemento, Série I de 2022-03-25
Portaria n.º 138/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Estabelece a medida social excecional, no âmbito da proteção temporária devidamente comprovada, às crianças deslocadas da Ucrânia relativamente à frequência de Creche e de Centro de Atividades de Tempos Livres	D.R. n.º 70, Série I de 2022-04-08
Portaria n.º 144/2022 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Determina as profissões excluídas do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 28-B/2022, de 25 de março	D.R. n.º 93, Série I de 2022-05-13

## SAÚDE

Decreto-Lei n.º 52/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde	D.R. n.º 150, Série I de 2022-08-04
---	--	---

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## INSTITUIÇÕES

### DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

Portaria n.º 204/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS	Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral do Orçamento	D.R. n.º 152, Série I de 2022-08-08
---	--	---

## OUTROS TEMAS

### XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Decreto do Presidente da República n.º 81-B/2022 Presidência da República	Nomeia Primeiro-Ministro do XXIII Governo Constitucional António Luís Santos da Costa	D.R. n.º 63, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-30
Decreto do Presidente da República n.º 81-C/2022 Presidência da República	São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Mariana Guimarães Vieira da Silva, Ministra da Presidência, João Titterington Gomes Cravinho, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Maria Helena Chaves Carreiras, Ministra da Defesa Nacional, José Luís Pereira Carneiro, Ministro da Administração Interna, Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro, Ministra da Justiça, Fernando Medina Maciel Almeida Correia, Ministro das Finanças, Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, António José da Costa Silva, Ministro da Economia e do Mar, Pedro Adão e Silva Cardoso Pereira, Ministro da Cultura, Elvira Maria Correia Fortunato, Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, João Miguel Marques da Costa, Ministro da Educação, Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, Ministra da Saúde, José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro, Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Pedro Nuno de Oliveira Santos, Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Ministra da Coesão Territorial, e Maria do Céu de Oliveira Antunes, Ministra da Agricultura e da Alimentação	D.R. n.º 63, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-30
Decreto do Presidente da República n.º 81-D/2022 Presidência da República	São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Mário Filipe Campolargo, Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Tiago Barreto Caldeira Antunes, Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, André Moz Caldas, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro, Secretário de Estado do Planeamento, Inês Pacheco Ramires Ferreira, Secretária de Estado da Administração Pública, Francisco Gonçalo Nunes André, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Bernardo Forjaz Vieira Ivo Cruz, Secretário de Estado da Internacionalização, Marco Alexandre da Silva Capitão Costa Ferreira, Secretário de Estado da Defesa Nacional, Maria Isabel Solnado Porto Oneto, Secretária de Estado da Administração Interna, Patrícia Alexandra Costa Gaspar, Secretária de Estado da Proteção Civil, Jorge Albino Alves Costa, Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Pedro Luís Ferrão Tavares, Secretário de Estado da Justiça, Sofia Alves de Aguiar Batalha, Secretária de Estado do Orçamento, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, João Nuno Marques de Carvalho Mendes, Secretário de Estado do Tesouro, Sara Abrantes Guerreiro, Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, João Paulo Moreira Correia, Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Jorge Arêde Correia Neves, Secretário de Estado da Economia, Rita Baptista Marques, Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, José Maria da Cunha Costa, Secretário de Estado do Mar, Isabel Alexandra Rodrigues Cordeiro, Secretária de Estado da Cultura, Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, Secretário de Estado do Ensino Superior, António de Oliveira Leite, Secretário de Estado da Educação, Luís Miguel de Oliveira Fontes, Secretário de Estado do Trabalho, Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos, Secretário de Estado da Segurança Social, Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes, Secretária de Estado da Inclusão, António Lacerda Sales, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Maria de Fátima de Jesus Fonseca, Secretária de Estado da Saúde, João Saldanha de Azevedo Galamba, Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, João Paulo Marçal Lopes Catarino, Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, Jorge Moreno Delgado, Secretário de Estado da Mobilidade Urbana, Hugo Santos Mendes, Secretário de Estado das Infraestruturas, Marina Sola Gonçalves, Secretária de Estado da Habitação, Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Carlos Manuel Soares Miguel, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Rui Manuel Costa Martinho, Secretário de Estado da Agricultura, e Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro, Secretária de Estado das Pescas	D.R. n.º 63, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-30
Decreto-Lei n.º 32/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Approva o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional	D.R. n.º 89, Série I de 2022-05-09



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova o Código de Conduta do XXIII Governo Constitucional	D.R. n.º 89, Série I de 2022-05-09
Decreto do Presidente da República n.º 132/2022 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Exonera, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões do cargo de Ministra da Saúde do XXIII Governo Constitucional	D.R. n.º 175-A, Série I de 2022-09-10
Decreto do Presidente da República n.º 133/2022 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro para o cargo de Ministro da Saúde do XXIII Governo Constitucional	D.R. n.º 175-A, Série I de 2022-09-10
Decreto do Presidente da República n.º 133-A/2022 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, Margarida Fernandes Tavares, Secretária de Estado da Promoção da Saúde, e Ricardo Jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre, Secretário de Estado da Saúde	D.R. n.º 180, 2º Suplemento, Série I de 2022-09-16
Decreto-Lei n.º 65/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime da organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional	D.R. n.º 188, Série I de 2022-09-28
Decreto-Lei n.º 86/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera o regime da organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional	D.R. n.º 246, Série I de 2022-12-23

## ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Lei n.º 3/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Conta-corrente entre os contribuintes e o Estado	D.R. n.º 2, Série I de 2022-01-04
Lei n.º 4/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Procede ao alargamento das obrigações declarativas dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, alterando a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho	D.R. n.º 4, Série I de 2022-01-06
Portaria n.º 107/2022 MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 231/2019, de 23 de julho, modificando as regras do Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Públicas - Formação Inicial (CAT-FI)	D.R. n.º 47, Série I de 2022-03-08
Decreto-Lei n.º 50/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Clarifica os termos em que os gestores públicos podem optar pela remuneração média dos últimos três anos	D.R. n.º 138, Série I de 2022-07-19
Decreto-Lei n.º 51/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas	D.R. n.º 143, Série I de 2022-07-26
Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera algumas regras da segunda edição do programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado	D.R. n.º 147, Série I de 2022-08-01
Decreto Legislativo Regional n.º 19/2022/A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 17/2009/A, de 14 de outubro, e 12/2018/A, de 22 de outubro, que adapta à administração pública regional dos Açores a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)	D.R. n.º 147, Série I de 2022-08-01
Portaria n.º 233/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento	D.R. n.º 175, Série I de 2022-09-09
Decreto-Lei n.º 78/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento	D.R. n.º 214 Série I de 2022-11-07

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Portaria n.º 280/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS	Fixa a atualização do subsídio de refeição, a 1 de outubro de 2022, aos trabalhadores da Administração Pública	D.R. n.º 223, Série I de 2022-11-18
Decreto-Lei n.º 84-F/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas	D.R. n.º 241, 1º Suplemento, Série I de 2022-12-16

## AUTARQUIAS LOCAIS

Lei n.º 24-A/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Procede à alteração do regime jurídico das autarquias locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais	D.R. n.º 246, 1º Suplemento, Série I de 2022-12-23
--	--	---

## CÓDIGO DO TRABALHO

Lei n.º 1/2022 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Alarga o período de faltas justificadas em caso de falecimento de descendente ou afim no 1.º grau da linha reta, alterando o Código do Trabalho	D.R. n.º 1, Série I de 2022-01-03
---	---	---

## FUNDOS EUROPEUS

Portaria n.º 42/2022 PLANEAMENTO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	Procede à quinta alteração ao regulamento geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas e à regulamentação específica do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal	D.R. n.º 13, Série I de 2022-01-19
Portaria n.º 88/2022 PLANEAMENTO	Procede à décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego	D.R. n.º 26, Série I de 2022-02-07
Declaração de Retificação n.º 13/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL	Retifica a Portaria n.º 42/2022, de 19 de janeiro, que procede à quinta alteração ao Regulamento Geral do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas e ao Regulamento Específico do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas em Portugal	D.R. n.º 55, Série I de 2022-03-18
Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Procede à reprogramação da despesa relativa à aquisição de bens alimentares com recurso ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	D.R. n.º 204, Série I de 2022-10-21
Portaria n.º 265/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera (décima terceira alteração) o Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março	D.R. n.º 211, Série I de 2022-11-02
Portaria n.º 266/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Altera (décima alteração) o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março	D.R. n.º 211, Série I de 2022-11-02

## TARIFA REGULADA DE GÁS NATURAL

Decreto-Lei n.º 57-B/2022 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	Permite o regresso dos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m3 ao regime de tarifas reguladas de venda de gás natural	D.R. n.º 172, 1º Suplemento, Série I de 2022-09-06
--	--	---

### III PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS, IP a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2022 compreende as seguintes instituições:

Figura 1 - Identificação das entidades do perímetro de consolidação da Segurança Social

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social, IP	Av. 5 de Outubro, 175 - Lisboa
Instituto de Informática, IP	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 - Taguspark - Porto Salvo
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. - Torre das Antas - Porto
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura	Av. Manuel da Maia, 58 - Lisboa
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	R. Elias Garcia, 14 - Funchal
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	Avenida Tenente Coronel José Agostinho - Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social, conforme quadro anterior.

De referir que o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, surgiu em 2014 a partir da fusão do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores e do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores.

Em 2019, foi instituída uma nova entidade no perímetro de consolidação, o Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCESS), cuja natureza é de fundo autónomo e sem personalidade jurídica, sendo o mesmo gerido e administrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP. As respetivas regras de constituição e funcionamento encontram-se publicadas no Decreto Lei n.º 56/2019, de 26 de abril.

Em 2022, foi instituída outra nova entidade no perímetro de consolidação, o Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura (FESSPAC). Conforme disposto no art.º 1 da Portaria n.º 29-C/2022, de 11 de janeiro, é um fundo autónomo, sem personalidade jurídica, e está sob gestão e administração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. IP (IGFSS.IP).

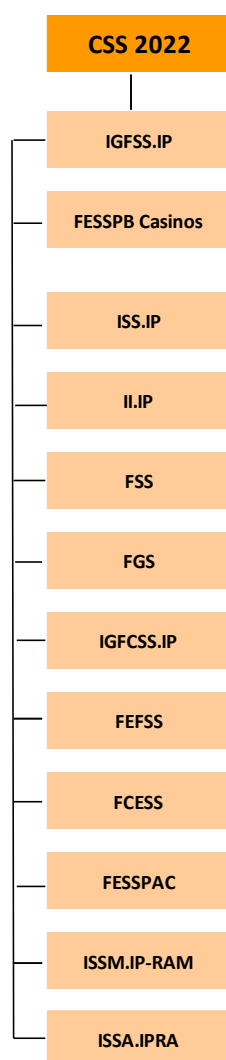
A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSSS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo.

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2022, as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:

Figura 2 - Organograma das instituições que integram a CSS 2022



As instituições que integram o perímetro de consolidação da Segurança Social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei do Orçamento do Estado para 2022, e no Decreto-Lei que aprova as normas de execução orçamental para o mesmo ano, no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e no Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas em vigor. Neste Exercício, as contas individuais apresentadas pelas Instituições de Segurança Social e a conta consolidada ainda obedeceram às regras do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, ficando excecionadas da aplicação do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com o art.º 96.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.



## IV ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### IV.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste relatório são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2022, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (Decreto de Execução Orçamental para 2022).

Anexo ao presente documento consta o “Relatório de Alterações Orçamentais - janeiro a dezembro de 2022”, que reporta a respetiva informação final do Subsetor da Segurança Social e cujo conteúdo foi integrado de forma autónoma na Conta Geral do Estado do ano em análise.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicial, bem como a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano, de acordo com:

- 1º Trimestre - Publicação na internet a 29/04/2022;
- 2º Trimestre - Publicação na internet a 19/07/2022;
- 3º Trimestre - Publicação na internet a 31/10/2022;
- 4º Trimestre - Publicação na internet a 28/02/2023.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 3 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de receita do total do subsetor da segurança social – Alterações Orçamentais

Unidade monetária: m €

Classificação Económica			Designação	OSS Inicial	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
Capítulo	Grupo	Artigo			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
<b>Receitas Correntes</b>				<b>33.136.366,9</b>	<b>1.465.103,9</b>	<b>520.177,2</b>	<b>335.340,0</b>	<b>34.786.308,0</b>
02			<b>Impostos Indiretos</b>	<b>239.990,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>239.990,1</b>
	02		Outros	239.990,1	0,0	0,0	0,0	239.990,1
		01	Lotarias	107.821,1	0,0	0,0	0,0	107.821,1
		03	Imposto do jogo	20.923,3	0,0	0,0	0,0	20.923,3
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	97.003,8	0,0	0,0	0,0	97.003,8
		99	Impostos indiretos diversos	14.242,0	0,0	0,0	0,0	14.242,0
03			<b>Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE</b>	<b>20.874.914,5</b>	<b>500,0</b>	<b>490.833,9</b>	<b>199.929,0</b>	<b>21.166.319,4</b>
	01		Subsistema Previdencial	20.867.414,5	0,0	490.833,9	199.929,0	21.158.319,4
	02		Regimes complementares e especiais	7.500,0	500,0	0,0	0,0	8.000,0
04			<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>88.190,3</b>	<b>0,2</b>	<b>43,7</b>	<b>20,4</b>	<b>88.213,8</b>
05			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>504.024,3</b>	<b>0,1</b>	<b>11,0</b>	<b>11,0</b>	<b>504.024,4</b>
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	17,0	0,0	0,0	0,0	17,0
	02		Juros - Sociedades financeiras	3.687,0	0,0	0,0	11,0	3.676,0
	03		Juros - Administrações públicas	336.441,6	0,1	11,0	0,0	336.452,7
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	40,0	0,0	0,0	0,0	40,0
	06		Juros - Resto do mundo	70.883,5	0,0	0,0	0,0	70.883,5
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	68.002,3	0,0	0,0	0,0	68.002,3
	08		Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	13.928,2	0,0	0,0	0,0	13.928,2
	10		Rendas	11.024,7	0,0	0,0	0,0	11.024,7
06			<b>Transferências correntes</b>	<b>11.375.892,6</b>	<b>1.458.603,6</b>	<b>26.308,4</b>	<b>132.382,3</b>	<b>12.728.422,3</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
	03		Administração central:	9.566.720,4	1.335.991,0	1.086,8	841,8	10.902.956,4
		01	Estado	1.439.775,4	279.372,0	645,0	645,0	1.719.147,4
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.145.180,5	1.056.064,0	45,0	0,0	5.201.289,6
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	2.000.164,4	0,0	63,5	63,5	2.000.164,4
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.784.773,1	555,0	0,0	0,0	1.785.328,1
		07	SFA	196.826,8	0,0	333,3	133,3	197.026,8
	09		Resto do mundo	1.807.172,2	122.612,6	25.221,6	131.540,5	1.823.465,9
07			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>35.578,0</b>	<b>6.000,0</b>	<b>1,0</b>	<b>20,2</b>	<b>41.558,7</b>
	01		Vendas de bens	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5
	02		Serviços	35.574,5	6.000,0	1,0	20,2	41.555,2
08			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>17.777,1</b>	<b>0,0</b>	<b>2.979,2</b>	<b>2.977,0</b>	<b>17.779,3</b>
	01		Outras	12.414,7	0,0	2,2	0,0	12.417,0
	02		Subsídios	5.362,4	0,0	2.977,0	2.977,0	5.362,4
<b>Receitas Capital</b>				<b>26.945.229,1</b>	<b>0,0</b>	<b>403,6</b>	<b>403,6</b>	<b>26.945.229,1</b>
09			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>5.314,2</b>	<b>0,0</b>	<b>393,6</b>	<b>393,6</b>	<b>5.314,2</b>
10			<b>Transferências de capital</b>	<b>1.877,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.877,6</b>
	03		Administração central:	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.877,6	0,0	0,0	0,0	1.877,6
11			<b>Ativos financeiros</b>	<b>26.677.602,4</b>	<b>0,0</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	<b>26.677.602,4</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	4.500,1	0,0	0,0	0,0	4.500,1
	02		Sociedades financeiras	4.500,1	0,0	0,0	0,0	4.500,1
	02		Títulos a curto prazo:	12.391.684,8	0,0	0,0	0,0	12.391.684,8
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	11.690.684,8	0,0	0,0	0,0	11.690.684,8
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
	03		Títulos a médio e longo prazos:	6.583.367,6	0,0	0,0	0,0	6.583.367,6
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.250.000,0	0,0	0,0	0,0	1.250.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.331.367,6	0,0	0,0	0,0	1.331.367,6
	04		Derivados financeiros:	2.002.938,0	0,0	0,0	0,0	2.002.938,0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		02	Sociedades financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.001.000,0	0,0	0,0	0,0	1.001.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.000.938,0	0,0	0,0	0,0	1.000.938,0
	07		Recuperação de créditos garantidos	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
	08		Ações e outras participações:	3.755.508,7	0,0	0,0	0,0	3.755.508,7
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		02	Sociedades financeiras	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.577.754,3	0,0	0,0	0,0	1.577.754,3
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.977.754,3	0,0	0,0	0,0	1.977.754,3
	09		Unidades de participação:	1.251.857,2	0,0	10,0	10,0	1.251.857,2
		02	Sociedades financeiras	200.021,0	0,0	10,0	10,0	200.021,0
		11	Resto do Mundo - União Europeia	740.000,0	0,0	0,0	0,0	740.000,0
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	311.836,2	0,0	0,0	0,0	311.836,2
	11		Outros ativos financeiros:	667.746,0	0,0	0,0	0,0	667.746,0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	156.490,4	0,0	0,0	0,0	156.490,4
		02	Sociedades financeiras	156.490,4	0,0	0,0	0,0	156.490,4
		11	Resto do Mundo - União Europeia	177.382,6	0,0	0,0	0,0	177.382,6
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	177.382,6	0,0	0,0	0,0	177.382,6
12			<b>Passivos financeiros</b>	<b>260.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>260.000,0</b>
	05		Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		02	Sociedades financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
13			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>434,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>434,9</b>
<b>Outras Receitas</b>				<b>173.920,7</b>	<b>0,0</b>	<b>500,0</b>	<b>506,2</b>	<b>173.914,5</b>
15			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>173.920,7</b>	<b>0,0</b>	<b>500,0</b>	<b>506,2</b>	<b>173.914,5</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	173.920,7	0,0	500,0	506,2	173.914,5
16			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>763.503,8</b>	<b>3.424.456,7</b>	<b>210.232,9</b>	<b>752.027,4</b>	<b>3.646.166,0</b>
	01		Saldo orçamental	763.503,8	3.424.456,7	210.232,9	752.027,4	3.646.166,0
<b>TOTAL</b>				<b>61.019.020,5</b>	<b>4.889.560,7</b>	<b>731.313,7</b>	<b>1.088.277,2</b>	<b>65.551.617,7</b>



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 4 - Receitas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de receita do total do subsetor da segurança social – Alterações Orçamentais (por trimestre)

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS Inicial	Previsões Corrigidas 31/03/2022	Previsões Corrigidas 30/06/2022	Previsões Corrigidas 30/09/2022	Previsões Corrigidas 31/12/2022
Capítulo	Grupo	Artigo							
Unidade monetária: m €									
<b>Receitas Correntes</b>					<b>33.136.366,9</b>	<b>31.644.089,1</b>	<b>31.644.190,6</b>	<b>34.571.557,8</b>	<b>34.786.308,0</b>
02	02			<b>Impostos Indiretos</b>	<b>239.990,1</b>	<b>226.595,1</b>	<b>226.595,1</b>	<b>239.990,1</b>	<b>239.990,1</b>
				Outros	239.990,1	226.595,1	226.595,1	239.990,1	239.990,1
		01	72	Lotarias	107.821,1	109.711,3	109.711,3	107.821,1	107.821,1
		03	72	Imposto do jogo	20.923,3	5.758,3	5.758,3	20.923,3	20.923,3
		05	72	Resultados da exploração de apostas mútuas	97.003,8	94.292,9	94.292,9	97.003,8	97.003,8
		99	72	Impostos indiretos diversos	14.242,0	16.832,7	16.832,7	14.242,0	14.242,0
03	01		21, 72, 73, 79	<b>Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE</b>	<b>20.874.914,5</b>	<b>18.928.074,1</b>	<b>18.928.074,1</b>	<b>21.165.819,4</b>	<b>21.166.319,4</b>
				Subsistema Previdencial	20.867.414,5	18.922.074,1	18.922.074,1	21.158.319,4	21.158.319,4
		02	72	Regimes complementares e especiais	7.500,0	6.000,0	6.000,0	7.500,0	8.000,0
04			72, 76, 79	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>88.190,3</b>	<b>88.598,5</b>	<b>88.600,0</b>	<b>88.212,4</b>	<b>88.213,8</b>
05				<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>504.024,3</b>	<b>495.640,0</b>	<b>495.640,0</b>	<b>504.024,3</b>	<b>504.024,4</b>
				Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	17,0	1,0	1,0	17,0	17,0
		01	27, 78	Juros - Sociedades financeiras	3.687,0	6.943,4	6.943,4	3.676,0	3.676,0
		02	27, 78	Juros - Administrações públicas	336.441,6	313.799,1	313.799,1	336.452,6	336.452,7
		03	27, 78	Juros - Instituições sem fins lucrativos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
		04	27, 78	Juros - Resto do mundo	70.883,5	66.128,7	66.128,7	70.883,5	70.883,5
		06	27, 78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	68.002,3	81.093,6	81.093,6	68.002,3	68.002,3
		07	27, 78	Dividendos e partic. nos lucros de soc. financeiras	13.928,2	16.609,5	16.609,5	13.928,2	13.928,2
		08	24, 26, 27, 71, 78, 79	Rendas	11.024,7	11.024,7	11.024,7	11.024,7	11.024,7
06				<b>Transferências correntes</b>	<b>11.375.892,6</b>	<b>11.854.695,0</b>	<b>11.854.795,0</b>	<b>12.520.175,5</b>	<b>12.728.422,3</b>
				Sociedades e quase sociedade não financeiras	2.000,0	1.720,0	1.720,0	2.000,0	2.000,0
		01	74	Administração central:	9.566.720,4	10.043.470,4	10.043.470,4	10.694.709,6	10.902.956,4
		03	74	Estado	1.439.775,4	1.515.385,6	1.515.385,6	1.719.147,4	1.719.147,4
		01	74	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4.145.180,5	4.619.282,6	4.619.282,6	4.993.242,8	5.201.289,6
		02	74	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	2.000.164,4	1.943.448,8	1.943.448,8	2.000.164,4	2.000.164,4
		03	74	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1.784.773,1	1.758.912,1	1.758.912,1	1.785.328,1	1.785.328,1
		04	74	SFA	196.826,8	206.441,3	206.441,3	196.826,8	197.026,8
		07	74	Resto do mundo	1.807.172,2	1.809.504,6	1.809.604,6	1.823.465,9	1.823.465,9
07			21, 74, 79	<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>35.578,0</b>	<b>32.372,9</b>	<b>32.372,9</b>	<b>35.558,7</b>	<b>41.558,7</b>
				Vendas de bens	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
		01	26, 69, 71	Serviços	35.574,5	32.369,4	32.369,4	35.555,2	41.555,2
08			21, 71, 73, 76, 78, 79	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>17.777,1</b>	<b>18.113,6</b>	<b>18.113,6</b>	<b>17.777,3</b>	<b>17.779,3</b>
				Outras	12.414,7	12.632,1	12.632,0	12.415,0	12.417,0
		01	57, 59, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79	Subsídios	5.362,4	5.481,5	5.481,5	5.362,4	5.362,4
		02	74						
<b>Receitas Capital</b>					<b>26.945.229,1</b>	<b>21.923.971,5</b>	<b>21.923.971,5</b>	<b>26.945.229,1</b>	<b>26.945.229,1</b>
09			21, 69, 79	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>5.314,2</b>	<b>5.174,2</b>	<b>5.174,2</b>	<b>5.314,2</b>	<b>5.314,2</b>
10				<b>Transferências de capital</b>	<b>1.877,6</b>	<b>1.877,6</b>	<b>1.877,6</b>	<b>1.877,6</b>	<b>1.877,6</b>
				Administração central:	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6
		03	27, 79	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6	1.877,6
11				<b>Ativos financeiros</b>	<b>26.677.602,4</b>	<b>21.656.485,7</b>	<b>21.656.485,7</b>	<b>26.677.602,4</b>	<b>26.677.602,4</b>
				Depósitos, certificados de depósito e poupança:	4.500,1	4.500,1	4.500,1	4.500,1	4.500,1
		01	26, 41	Sociedades financeiras	4.500,1	4.500,1	4.500,1	4.500,1	4.500,1
		02	26, 41	Títulos a curto prazo:	12.391.684,8	9.011.137,6	9.011.137,6	12.391.684,8	12.391.684,8
		01	26, 41	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
		02	26, 41	Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	12, 68, 78	Administração Pública - Administração Central - Estado	11.690.684,8	8.510.137,6	8.510.137,6	11.690.684,8	11.690.684,8
		04	78	Administração Pública - Administração central - SFA	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11	78	Resto do Mundo - União Europeia	300.000,0	200.000,0	200.000,0	300.000,0	300.000,0
		12	78	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	300.000,0	200.000,0	200.000,0	300.000,0	300.000,0
		03		Títulos a médio e longo prazos:	6.583.367,6	5.422.273,3	5.422.273,3	6.583.367,6	6.583.367,6
		01	41, 69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	41, 69, 79	Administração Pública - Administração Central - Estado	4.000.000,0	3.500.000,0	3.500.000,0	4.000.000,0	4.000.000,0
		06	69, 79	Administração Pública - Administração local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		07	69, 79	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	1.250.000,0	1.000.000,0	1.000.000,0	1.250.000,0	1.250.000,0
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.331.367,6	920.273,3	920.273,3	1.331.367,6	1.331.367,6
		04		Derivados financeiros:	2.002.938,0	1.877.884,9	1.877.884,9	2.002.938,0	2.002.938,0
		01	41, 69, 79	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	1.001.000,0	938.442,4	938.442,4	1.001.000,0	1.001.000,0
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.000.938,0	938.442,4	938.442,4	1.000.938,0	1.000.938,0
		07	26	Recuperação de créditos garantidos	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0
		08		Ações e outras participações:	3.755.508,7	3.521.034,2	3.521.034,2	3.755.508,7	3.755.508,7
		01	41, 69, 79	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0	100.000,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	1.577.754,3	1.500.000,0	1.500.000,0	1.577.754,3	1.577.754,3
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.977.754,3	1.821.034,2	1.821.034,2	1.977.754,3	1.977.754,3
		09		Unidades de participação:	1.251.857,2	1.173.694,1	1.173.694,1	1.251.857,2	1.251.857,2
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	200.021,0	200.016,0	200.016,0	200.021,0	200.021,0
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	740.000,0	800.000,0	800.000,0	740.000,0	740.000,0
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	311.836,2	173.678,1	173.678,1	311.836,2	311.836,2
		11		Outros ativos financeiros:	667.746,0	625.961,6	625.961,6	667.746,0	667.746,0
		01	41, 69, 79	Sociedades e quase sociedades não financeiras	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4
		02	41, 69, 79	Sociedades financeiras	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4
		11	69, 79	Resto do Mundo - União Europeia	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4	156.490,4
		12	69, 79	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	177.382,6	156.490,4	156.490,4	177.382,6	177.382,6
12				<b>Passivos Financeiros</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>	<b>260.000,0</b>
				Empréstimos a curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
		05	23	Sociedades financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
13			27, 69, 78, 79	<b>Outras receitas de capital</b>	<b>434,9</b>	<b>434,0</b>	<b>434,0</b>	<b>434,9</b>	<b>434,9</b>
<b>Outras Receitas</b>					<b>173.920,7</b>	<b>145.623,4</b>	<b>145.621,9</b>	<b>173.917,7</b>	<b>173.914,5</b>
15				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>173.920,7</b>	<b>145.623,4</b>	<b>145.621,9</b>	<b>173.917,7</b>	<b>173.914,5</b>
		01	26, 42, 44, 79	Reposições não abatidas nos pagamentos	173.920,7	145.623,4	145.621,9	173.917,7	173.914,5
16				<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>763.503,8</b>	<b>2.202.555,3</b>	<b>2.272.983,5</b>	<b>2.359.851,9</b>	<b>3.646.166,0</b>
		01		Saldo orçamental	763.503,8	2.202.555,3	2.272.983,5	2.359.851,9	3.646.166,0
<b>TOTAL</b>					<b>61.019.020,5</b>	<b>55.916.239,3</b>	<b>55.986.767,5</b>	<b>64.050.556,4</b>	<b>65.551.617,7</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 5 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de despesa do total do subsetor da segurança social - Alterações Orçamentais

Classificação Económica			Designação	OSS Inicial 2022	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas
Agrup.	Subagrup.	Rubrica			Créditos Especiais	Reforços	Anulações	
<b>Despesas Correntes</b>				<b>30.910.787,2</b>	<b>1.858.137,6</b>	<b>4.819.574,3</b>	<b>4.901.730,0</b>	<b>32.686.769,1</b>
01			Despesas com o pessoal	324.631,2	3.624,6	28.801,1	26.314,3	330.742,5
02			Aquisição de bens e serviços	186.896,3	9.062,0	53.323,6	63.393,0	185.888,8
03			Juros e outros encargos	10.362,8	10,0	156,4	185,0	10.344,2
04			<b>Transferências correntes</b>	<b>28.761.380,7</b>	<b>1.845.441,0</b>	<b>4.627.826,0</b>	<b>4.621.788,1</b>	<b>30.612.859,7</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	20.420,8	8.047,3	2.916,6	9.337,1	22.047,6
	03		Administração central:	1.793.299,0	0,0	403.479,0	386.752,3	1.810.025,6
		01	Estado	48.755,9	0,0	9.735,0	0,0	58.490,9
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	139.055,7	0,0	49.422,0	23.085,9	165.391,8
		05	SFA	557.392,6	0,0	9.530,0	30,0	566.892,6
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	50.947,3	0,0	43.992,0	30.512,0	64.427,3
		07	SFA - Subsistema Previdencial	997.147,5	0,0	290.800,0	333.124,4	954.823,1
	04		Administração regional:	84.221,2	0,0	0,0	0,0	84.221,2
		01	Região Autónoma dos Açores	44.217,0	0,0	0,0	0,0	44.217,0
		02	Região Autónoma dos Madeira	40.004,3	0,0	0,0	0,0	40.004,3
	05		Administração local	2.136,4	402,8	4.817,6	1.239,4	6.117,5
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.947.992,2	292.593,9	228.113,3	307.103,4	2.161.596,1
	08		Famílias	24.909.026,5	1.544.396,9	3.987.161,8	3.916.667,5	26.523.917,7
	09		Resto do Mundo	4.284,6	0,0	1.337,8	688,4	4.934,0
05			<b>Subsídios</b>	<b>1.612.925,2</b>	<b>0,0</b>	<b>108.143,2</b>	<b>189.056,9</b>	<b>1.532.011,5</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	427.920,2	0,0	20.828,4	6.170,0	442.578,6
	02		Sociedades financeiras	10.294,1	0,0	350,0	0,0	10.644,1
	03		Administração central	584.087,8	0,0	26.618,0	78.017,6	532.688,3
	05		Administração local	73.489,9	0,0	2.327,2	1.942,0	73.875,1
	07		Instituições sem fins lucrativos	516.528,1	0,0	58.019,6	102.927,3	471.620,4
	08		Famílias	605,0	0,0	0,0	0,0	605,0
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>14.591,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.324,0</b>	<b>992,6</b>	<b>14.922,4</b>
	02		Diversas	14.591,0	0,0	1.324,0	992,6	14.922,4
<b>Despesas Capital</b>				<b>27.530.866,6</b>	<b>3.027.890,1</b>	<b>2.327.000,8</b>	<b>2.351.695,9</b>	<b>30.534.061,6</b>
07			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>95.302,5</b>	<b>36.926,0</b>	<b>7.069,5</b>	<b>44.555,8</b>	<b>94.742,1</b>
	01		Investimentos	95.302,5	36.926,0	7.069,5	44.555,8	94.742,1
08			<b>Transferências de capital</b>	<b>6.718,6</b>	<b>1.671,6</b>	<b>19.931,3</b>	<b>7.140,1</b>	<b>21.181,4</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	16,5	0,0	20,0	0,0	36,5
	07		Instituições sem fins lucrativos	5.820,9	1.671,6	19.180,1	5.910,2	20.762,4
	09		Resto do Mundo	881,2	0,0	731,2	1.229,9	382,5
09			<b>Ativos financeiros</b>	<b>27.129.332,7</b>	<b>2.989.292,5</b>	<b>2.300.000,0</b>	<b>2.300.000,0</b>	<b>30.118.625,3</b>
	02		Titulos a curto prazo:	12.400.484,8	2.100.603,2	800.000,0	0,0	15.301.088,0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	11.747.984,8	2.100.561,6	0,0	0,0	13.848.546,5
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	150.500,0	41,5	0,0	0,0	150.541,5
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	150.500,0	0,0	0,0	0,0	150.500,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	350.500,0	0,0	800.000,0	0,0	1.150.500,0
	03		Titulos a médio e longo prazos:	7.044.298,1	600.000,0	1.500.000,0	0,0	9.144.298,1
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		05	Administração pública central - Estado	2.892.298,1	0,0	1.000.000,0	0,0	3.892.298,1
		08	Administração pública local - Continente	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.850.000,0	300.000,0	0,0	0,0	2.150.000,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.100.000,0	300.000,0	500.000,0	0,0	2.900.000,0
	04		Derivados financeiros:	2.002.938,0	0,0	0,0	1.300.000,0	702.938,0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.000.969,0	0,0	0,0	800.000,0	200.969,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.000.969,0	0,0	0,0	500.000,0	500.969,0
	07		Ações e outras participações:	3.760.458,7	288.689,3	0,0	1.000.000,0	3.049.148,0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.600.000,0	0,0	0,0	500.000,0	1.100.000,0
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.158.958,7	288.689,3	0,0	500.000,0	1.947.648,0
	08		Unidades de participação:	1.253.507,2	0,0	0,0	0,0	1.253.507,2
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	404.516,4	0,0	0,0	0,0	404.516,4
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	424.495,4	0,0	0,0	0,0	424.495,4
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	424.495,4	0,0	0,0	0,0	424.495,4
	09		Outros activos financeiros:	667.646,0	0,0	0,0	0,0	667.646,0
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	166.911,5	0,0	0,0	0,0	166.911,5
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	166.911,5	0,0	0,0	0,0	166.911,5
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	166.911,5	0,0	0,0	0,0	166.911,5
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	166.911,5	0,0	0,0	0,0	166.911,5
10			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>299.512,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>299.512,8</b>
	05		Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0
	07		Outros passivos financeiros	39.512,8	0,0	0,0	0,0	39.512,8
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	39.512,8	0,0	0,0	0,0	39.512,8
<b>TOTAL</b>				<b>58.441.653,8</b>	<b>4.886.027,7</b>	<b>7.146.575,1</b>	<b>7.253.425,9</b>	<b>63.220.830,7</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 6 - Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica - Mapa relativo à classificação económica de despesa do total do subsetor da segurança social - Alterações Orçamentais (por trimestre)

Classificação Económica			POCISSSS	Designação	OSS Inicial 2022	Dotações Corrigidas 31/03/2022	Dotações Corrigidas 30/06/2022	Dotações Corrigidas 30/09/2022	Dotações Corrigidas 31/12/2022
Agrup.	Subagrup.	Rubrica							
Unidade monetária: m €									
<b>Despesas Correntes</b>					<b>30.910.787,2</b>	<b>30.797.093,9</b>	<b>30.797.193,9</b>	<b>32.099.935,7</b>	<b>32.686.769,1</b>
01			27, 62, 64, 65, 69	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>324.631,2</b>	<b>319.515,2</b>	<b>319.386,5</b>	<b>328.409,0</b>	<b>330.742,5</b>
02			22, 26, 27, 31, 32, 36, 42, 61, 62, 68, 69	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>186.896,3</b>	<b>190.682,3</b>	<b>188.786,8</b>	<b>188.210,9</b>	<b>185.888,8</b>
03			27, 62, 68, 69	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>10.362,8</b>	<b>11.448,2</b>	<b>11.433,7</b>	<b>10.310,9</b>	<b>10.344,2</b>
04				<b>Transferências correntes</b>	<b>28.761.380,7</b>	<b>29.110.448,1</b>	<b>29.094.382,1</b>	<b>30.003.021,3</b>	<b>30.612.859,7</b>
	01		63, 69	Sociedades e quase sociedade não financeiras	20.420,8	24.843,5	24.843,5	28.456,6	22.047,6
	03		26, 27, 63, 69	Administração central:	1.793.299,0	1.834.110,7	1.839.848,7	1.781.547,6	1.810.025,6
		01	63	Estado	48.755,9	57.715,5	57.715,5	55.490,9	58.490,9
		02	27, 63	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	139.055,7	166.224,4	151.162,4	157.205,7	165.391,8
		05	63	SFA	557.392,6	560.029,3	560.029,3	557.392,6	566.892,6
		06	63, 69	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	50.947,3	51.157,2	51.157,2	57.935,3	64.427,3
		07		SFA - Subsistema Previdencial	997.147,5	998.984,3	1.019.784,3	934.523,1	954.823,1
	04		63	Administração regional:	84.221,2	112.167,8	112.167,8	84.221,2	84.221,2
		01	63	Região Autónoma dos Açores	44.217,0	74.512,9	74.512,9	44.217,0	44.217,0
		02	63, 69	Região Autónoma da Madeira	40.004,3	37.655,0	37.655,0	40.004,3	40.004,3
		05	26, 63, 69	Administração local	2.136,4	2.539,3	4.706,8	6.654,1	6.117,5
		07	59, 62, 63, 65, 69	Instituições sem fins lucrativos	1.947.992,2	1.910.007,3	1.909.979,7	1.974.150,1	2.161.596,1
		08	27, 63, 69	Famílias	24.909.026,5	25.223.183,3	25.199.239,3	26.123.707,2	26.523.917,7
		09		Resto do Mundo	4.284,6	3.596,2	4.284,6	4.284,6	4.934,0
05			63, 69	<b>Subsídios</b>	<b>1.612.925,2</b>	<b>1.142.259,0</b>	<b>1.160.521,0</b>	<b>1.555.067,2</b>	<b>1.532.011,5</b>
	01		63	Sociedades e quase sociedades não financeiras	427.920,2	251.615,7	256.615,7	430.821,6	442.578,6
	02		63, 69	Sociedades financeiras	10.294,1	10.294,1	10.294,1	10.294,1	10.644,1
	03		63, 69	Administração central	584.087,8	450.458,8	448.858,8	570.492,8	532.688,3
	05		63	Administração local	73.489,9	54.614,5	54.614,5	73.169,9	73.875,1
	07		63	Instituições sem fins lucrativos	516.528,1	374.690,9	389.552,9	469.683,7	471.620,4
	08		63	Famílias	605,0	585,0	605,0	605,0	605,0
06			21, 26, 27, 62, 65, 68, 69	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>14.591,0</b>	<b>22.741,2</b>	<b>22.683,8</b>	<b>14.916,4</b>	<b>14.922,4</b>
	02			Diversas	14.591,0	22.741,2	22.683,8	14.916,4	14.922,4
<b>Despesas Capital</b>					<b>27.530.866,6</b>	<b>24.572.572,5</b>	<b>24.587.120,4</b>	<b>29.636.639,8</b>	<b>30.534.061,6</b>
07			27, 41, 42, 43, 44, 69	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>95.302,5</b>	<b>93.949,6</b>	<b>94.006,6</b>	<b>95.642,1</b>	<b>94.742,1</b>
	01			Investimentos	95.302,5	93.949,6	94.006,6	95.642,1	94.742,1
08				<b>Transferências de capital</b>	<b>6.718,6</b>	<b>9.407,0</b>	<b>23.856,4</b>	<b>22.859,6</b>	<b>21.181,4</b>
	01		69	Sociedades e quase sociedades não financeiras	16,5	98,5	98,5	36,5	36,5
	07		69	Instituições sem fins lucrativos	5.820,9	7.696,1	22.145,5	21.941,9	20.762,4
	09		27, 69	Resto do Mundo	881,2	1.612,4	1.612,4	881,2	382,5
09				<b>Ativos financeiros</b>	<b>27.129.332,7</b>	<b>24.187.715,9</b>	<b>24.187.757,5</b>	<b>29.218.625,3</b>	<b>30.118.625,3</b>
	02			Titulos a curto prazo:	12.400.484,8	10.861.699,3	11.161.740,8	15.001.088,0	15.301.088,0
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	15	Administração pública central - Estado	11.747.984,8	10.200.562,6	10.200.562,6	13.548.546,5	13.848.546,5
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	150.500,0	200.000,0	200.041,5	150.541,5	150.541,5
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	150.500,0	60.136,6	60.136,6	150.500,0	150.500,0
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	350.500,0	400.000,0	700.000,0	1.150.500,0	1.150.500,0
	03			Titulos a médio e longo prazos:	7.044.298,1	6.388.752,6	6.388.752,6	7.044.298,1	9.144.298,1
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		05	41	Administração pública central - Estado	2.892.298,1	2.996.942,2	2.996.942,2	2.892.298,1	3.892.298,1
		08		Administração pública local - Continente	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		09		Administração pública local - Regiões Autónomas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	200.000,0	50.000,0	50.000,0	200.000,0	200.000,0
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.850.000,0	1.489.810,4	1.489.810,4	1.850.000,0	2.150.000,0
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.100.000,0	1.850.000,0	1.850.000,0	2.100.000,0	2.900.000,0
	04			Derivados financeiros:	2.002.938,0	1.327.884,9	1.027.884,9	1.202.938,0	702.938,0
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.000.969,0	938.442,4	638.442,4	700.969,0	200.969,0
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.000.969,0	388.442,4	388.442,4	500.969,0	500.969,0
	07			Ações e outras participações:	3.760.458,7	3.809.723,5	3.809.723,5	4.049.148,0	3.049.148,0
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		04	41	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500,0	500,0	500,0	500,0	500,0
		14	41	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.600.000,0	1.500.000,0	1.500.000,0	1.600.000,0	1.100.000,0
		16	41	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.158.958,7	2.308.223,5	2.308.223,5	2.447.648,0	1.947.648,0
	08			Unidades de participação:	1.253.507,2	1.173.694,1	1.173.694,1	1.253.507,2	1.253.507,2
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	404.516,4	391.242,0	391.242,0	404.516,4	404.516,4
		14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	424.495,4	391.226,0	391.226,0	424.495,4	424.495,4
		16		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	424.495,4	391.226,0	391.226,0	424.495,4	424.495,4
	09			Outros ativos financeiros:	667.646,0	625.961,6	625.961,6	667.646,0	667.646,0
		01	41	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	166.911,5	125.192,3	125.192,3	166.911,5	166.911,5
		03	41	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	166.911,5	125.192,3	125.192,3	166.911,5	166.911,5
		15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	166.911,5	125.192,3	125.192,3	166.911,5	166.911,5
		16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	166.911,5	125.192,3	125.192,3	166.911,5	166.911,5
10				<b>Passivos financeiros</b>	<b>299.512,8</b>	<b>281.500,0</b>	<b>281.500,0</b>	<b>299.512,8</b>	<b>299.512,8</b>
	05			Empréstimos de curto prazo:	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
		03	23	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0	260.000,0
	07			Outros passivos financeiros	39.512,8	21.500,0	21.500,0	39.512,8	39.512,8
		03	23, 26	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	39.512,8	21.500,0	21.500,0	39.512,8	39.512,8
<b>TOTAL</b>					<b>58.441.653,8</b>	<b>55.369.666,4</b>	<b>55.384.314,4</b>	<b>61.736.575,5</b>	<b>63.220.830,7</b>



IV.2 RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo analisa-se a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa 9 — mapa relativo à classificação económica das receitas de cada sistema e subsistema e do total do subsetor da segurança social, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Quadro 7 - Decomposição da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Unidade monetária: m €

Capítulo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
				No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>34.786.308,0</b>	<b>35.204.815,1</b>	<b>72,6</b>	<b>99,1</b>	<b>101,2</b>	<b>418.507,1</b>	<b>1,2</b>
02	Impostos indiretos	239.990,1	230.200,9	0,5	0,6	95,9	-9.789,2	-4,1
03	Contribuições para a Segurança Social	21.166.319,4	22.316.143,2	46,0	62,8	105,4	1.149.823,8	5,4
04	Taxas, multas e outras penalidades	88.213,8	90.518,7	0,2	0,3	102,6	2.305,0	2,6
05	Rendimentos da propriedade	504.024,4	518.219,8	1,1	1,5	102,8	14.195,4	2,8
06	Transferências correntes	12.728.422,3	11.994.339,9	24,7	33,8	94,2	-734.082,3	-5,8
07	Venda de bens e serviços correntes	41.558,7	46.977,0	0,1	0,1	113,0	5.418,3	13,0
08	Outras receitas correntes	17.779,3	8.415,5	0,0	0,0	47,3	-9.363,8	-52,7
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>26.945.229,1</b>	<b>9.319.385,8</b>	<b>19,2</b>	<b>0,0</b>	<b>34,6</b>	<b>-17.625.843,3</b>	<b>-65,4</b>
09	Venda de bens de investimento	5.314,2	898,5	0,0	0,0	16,9	-4.415,7	-83,1
10	Transferências de capital	1.877,6	350,0	0,0	0,0	18,6	-1.527,6	-81,4
11	Ativos financeiros	26.677.602,4	9.318.130,3	19,2		34,9	-17.359.472,1	-65,1
12	Passivos financeiros	260.000,0	0,0	0,0		0,0	-260.000,0	-100,0
13	Outras receitas de capital	434,9	7,0	0,0	0,0	1,6	-427,9	-98,4
	<b>Outras Receitas</b>	<b>3.820.080,5</b>	<b>3.938.320,4</b>	<b>8,1</b>	<b>0,9</b>	<b>103,1</b>	<b>118.239,9</b>	<b>3,1</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	173.914,5	321.317,8	0,7	0,9	184,8	147.403,3	84,8
16	Saldo da gerência anterior integrado	3.646.166,0	3.617.002,6	7,5		99,2	-29.163,4	-0,8
	<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>65.551.617,7</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>100,0</b>		<b>73,9</b>	<b>-17.089.096,3</b>	<b>-26,1</b>
	<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>34.967.849,2</b>	<b>35.527.388,4</b>		<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>559.539,2</b>	<b>1,6</b>

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2022, foi de 48.462.521,4 m€. O grau de execução orçamental da receita total foi de 73,9%, o que significa que ficaram por cobrar 17.089.096,3 m€ face ao valor inscrito no orçamento revisto de 65.551.617,7 m€.

Para o desvio registado, contribuíram maioritariamente os “ativos financeiros”, que apresentam (-) 65,1% [(-) 17.359.472,1 m€] de desvio registado entre a respetiva previsão de receita e a cobrança realizada.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 35.527.388,4 m€ e apresenta um desvio de 1,6% face ao valor orçamentado de 34.967.849,2 m€.

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 72,6% da receita total e 99,1% da receita efetiva.

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 19,2% e 8,1% face à receita total.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 8 - Evolução da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

Unidade monetária: m €

Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	27.090.889,6	29.255.254,7	31.953.383,9	33.119.814,4	35.204.815,1
Receitas de Capital	4.928.600,3	9.251.702,1	10.072.428,3	7.166.908,4	9.319.385,8
Outras Receitas	4.281.670,7	3.140.331,7	3.411.590,0	6.128.107,5	3.938.320,4
<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>48.462.521,4</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>35.527.388,4</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Receitas Correntes</b>	<b>2,1%</b>	<b>8,0%</b>	<b>9,2%</b>	<b>3,7%</b>	<b>6,3%</b>
<b>Δ Receitas de Capital</b>	<b>19,0%</b>	<b>87,7%</b>	<b>8,9%</b>	<b>-28,8%</b>	<b>30,0%</b>
<b>Δ Outras Receitas</b>	<b>232,1%</b>	<b>-26,7%</b>	<b>8,6%</b>	<b>79,6%</b>	<b>-35,7%</b>
<b>Δ Receita Total</b>	<b>13,6%</b>	<b>14,7%</b>	<b>9,1%</b>	<b>2,2%</b>	<b>4,4%</b>
<b>Δ Receita Efetiva</b>	<b>2,2%</b>	<b>8,2%</b>	<b>8,9%</b>	<b>4,4%</b>	<b>5,8%</b>

A receita total do Sistema, no exercício de 2022 e relativamente a idêntico período de 2021, regista um acréscimo global de 2.047.691,1 m€, correspondente a (+) 4,4%.

Relativamente à receita efetiva de 2022, pode observar-se que a mesma registou um aumento face ao ano transato em 1.960.846,5 m€.

Da observação ao comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2022/2018, verifica-se que a mesma registou um aumento de 8.251.876,9 m€ relativamente a 2018, isto é, (+) 30,3%.

Da análise à evolução da execução orçamental registada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

## Receitas Correntes

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas correntes ao longo do quinquénio 2022/2018.

Quadro 9 - Evolução das rubricas de “Receitas Correntes” - 2018/2022

Unidade monetária: m €

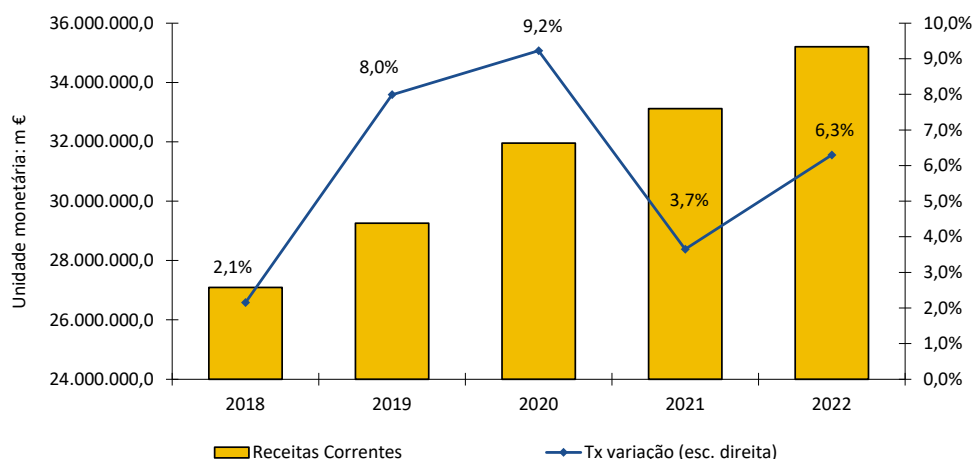
Capítulo	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	Δ 2019/2018			Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
							%	%	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>													
02	Impostos indiretos	241.548,0	247.170,5	203.943,6	212.250,9	230.200,9	2,3	-17,5	4,1	17.950,0	8,5	-11.347,1	-4,7
03	Contribuições para a Segurança Social	16.906.448,5	18.365.454,4	18.229.902,7	19.953.700,1	22.316.143,2	8,6	-0,7	9,5	2.362.443,0	11,8	5.409.694,7	32,0
04	Taxas, multas e outras penalidades	88.568,0	100.346,2	74.460,0	76.977,2	90.518,7	13,3	-25,8	3,4	13.541,5	17,6	1.950,8	2,2
05	Rendimentos da propriedade	508.864,7	526.172,2	496.030,5	511.202,5	518.219,8	3,4	-5,7	3,1	7.017,4	1,4	9.355,1	1,8
06	Transferências correntes	9.300.452,2	9.967.188,1	12.901.819,4	12.301.049,3	11.994.339,9	7,2	29,4	-4,7	-306.709,4	-2,5	2.693.887,8	29,0
07	Venda de bens e serviços correntes	30.894,5	35.016,1	35.167,7	54.405,1	46.977,0	13,3	0,4	54,7	-7.428,1	-13,7	16.082,5	52,1
08	Outras receitas correntes	14.113,8	13.907,2	12.060,1	10.229,2	8.415,5	-1,5	-13,3	-15,2	-1.813,7	-17,7	-5.698,3	-40,4
	<b>Total</b>	<b>27.090.889,6</b>	<b>29.255.254,7</b>	<b>31.953.383,9</b>	<b>33.119.814,4</b>	<b>35.204.815,1</b>	<b>8,0</b>	<b>9,2</b>	<b>3,7</b>	<b>2.085.000,7</b>	<b>6,3</b>	<b>8.113.925,5</b>	<b>30,0</b>
	<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2.047.691,1</b>	<b>4,4</b>	<b>12.161.360,8</b>	<b>33,5</b>
	<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>35.527.388,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>4,4</b>	<b>1.960.846,5</b>	<b>5,8</b>	<b>8.251.876,9</b>	<b>30,3</b>

Em 2022 as “Receitas Correntes” atingem o montante de 35.204.815,1 m€, tendo registado um desvio orçamental de (+) 418.507,1 m€, isto é, (+) 1,2% relativamente ao previsto em sede de orçamento revisto.

O acréscimo da receita cobrada no agregado de “Receitas Correntes” face à previsão final, em termos de valor, deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado no capítulo de “Contribuições para a Segurança Social”, atingindo os (+) 1.149.823,8 m€.

O gráfico seguinte mostra a evolução das “Receitas Correntes” no quinquénio 2022/2018.

Gráfico 14 - Evolução do agregado "Receitas Correntes" - 2018/2022



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

## ▪ R.02 - Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela da receita dos jogos sociais consignada à Segurança Social para financiamento dos programas, projetos e prestações sociais no âmbito do Subsistema de Ação Social, atingindo em 2022 o montante de 230.200,9 m€, com a seguinte desagregação:

Quadro 10 - Decomposição da receita arrecadada em impostos indiretos

Capítulo	Grupo	Artigo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
						No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
						Unidade monetária: m €				
02			<b>Impostos indiretos:</b>	<b>239.990,1</b>	<b>230.200,9</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>95,9</b>	<b>-9.789,2</b>	<b>-4,1</b>
	02		Outros	239.990,1	230.200,9	0,5	0,6	95,9	-9.789,2	-4,1
		01	Lotarias	107.821,1	113.931,6	0,2	0,3	105,7	6.110,5	5,7
		03	Imposto do Jogo	20.923,3	19.061,5	0,0	0,1	91,1	-1.861,8	-8,9
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	97.003,8	83.576,1	0,2	0,2	86,2	-13.427,7	-13,8
		99	Impostos indiretos diversos	14.242,0	13.631,7	0,0	0,0	95,7	-610,2	-4,3
<b>Receita Total do Sistema</b>				<b>65.551.617,7</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>100,0</b>		<b>73,9</b>	<b>-17.089.096,3</b>	<b>-26,1</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>				<b>34.967.849,2</b>	<b>35.527.388,4</b>		<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>559.539,2</b>	<b>1,6</b>

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema de 0,5% e na receita efetiva de 0,6% e, regista um decréscimo de 4,1%, face a 2021, sendo que o quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos no biénio 2022/2021, conforme artigo 2º da Portaria n.º 81/2021, de 8 de abril.

Quadro 11 - Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais

Transferências da SCML	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Δ 2022 / 2021	
			Valor	%
Apoio a IPSS para Ação Social - FSS	13.567,5	14.779,8	1.212,3	8,9
Programas, prestações e projetos de Ação Social	180.253,7	196.359,7	16.105,9	8,9
<b>Total</b>	<b>193.821,2</b>	<b>211.139,4</b>	<b>17.318,2</b>	<b>8,9</b>

O montante de 196.359,7 m€ relativo a “Programas, prestações e projetos de Ação Social” apresenta um acréscimo de 8,9%, quando comparado com igual período de 2021, correspondente a (+) 16.105,9 m€, e o montante destinado ao “Apoio a IPSS para Ação Social - FSS” regista igualmente um acréscimo de 8,9%.

Nos termos dos n.ºs 10 e 11 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, que aprovou o Regime Jurídico de Jogos e Apostas Online, a receita registada na RCE R.02.02.03 contempla, a partir de 2016, uma nova tipologia de receita, o Imposto Especial de Jogo Online nas Apostas Desportivas à Cota (transferências obtidas do Instituto do Turismo de Portugal). Em 2022 este valor ascendeu a 19.061,5 m€, registando face a 2021 um acréscimo de 631,8 m€, que se traduz numa variação relativa de (+) 3,4%.

## ▪ R.03 - Contribuições

No conjunto total das “Receitas Correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2022, 46,0% da receita total do Sistema e 62,8% da receita efetiva.

Quadro 12 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Contribuições"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
					<b>03</b>			<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>21.166.319,4</b>
	01	Subsistema Previdencial	21.158.319,4	22.307.609,9	46,0	62,8	105,4	1.149.290,5	5,4
	02	Regimes complementares e especiais	8.000,0	8.533,3	0,0	0,0	106,7	533,3	6,7
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>65.551.617,7</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>100,0</b>		<b>73,9</b>	<b>-17.089.096,3</b>	<b>-26,1</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>34.967.849,2</b>	<b>35.527.388,4</b>		<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>559.539,2</b>	<b>1,6</b>



No exercício de 2022, foram arrecadados 22.316.143,2 m€, traduzindo um aumento de 2.362.443,0 m€ face ao montante arrecadado em 2021, refletindo ainda um crescimento de 1.149.823,8 m€ face à previsão anual corrigida de 21.166.319,4 m€ e um grau de execução orçamental de 105,4%.

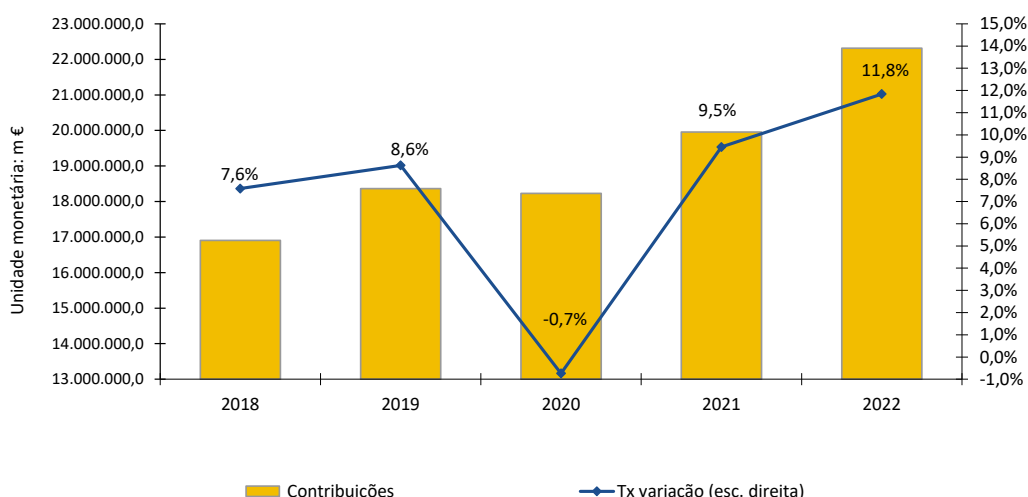
Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, no seu ponto 8.1 - Notas de enquadramento às contas define: “As contas relativas à execução orçamental enquadram as várias fases do ciclo da receita proporcionando, através do respetivo saldo, informação compreensível sobre as liquidações e recebimentos, mas também liquidações anuladas e reembolsos e restituições”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2022/2021.

Quadro 13 - Decomposição da receita cobrada

Capítulo	Rubrica	2021	2022	Unidade monetária: m €	
				Δ 2022 / 2021	%
	Receita Cobrada Bruta	19.956.749,1	22.320.880,9	2.364.131,9	11,8
	Restituições e Reembolsos	-3.048,9	-4.737,8	-1.688,8	55,4
<b>03</b>	<b>Total de Contribuições cobradas</b>	<b>19.953.700,1</b>	<b>22.316.143,2</b>	<b>2.362.443,0</b>	<b>11,8</b>

O gráfico seguinte ilustra a evolução das Contribuições, verificando-se um acréscimo daquelas em 11,8% no último biénio, relativamente ao quinquénio 2022/2018, esta rubrica regista um acréscimo ainda maior de 32,0%.

Gráfico 15 - Evolução do capítulo "Contribuições" - 2018/2021



Para uma análise mais detalhada sobre esta matéria, vide Capítulo VIII.1.3 - Contribuições, incluído na Parte II do presente relatório.

## ▪ R.04 - Taxas, multas e outras penalidades

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu, no ano de 2022, o montante de 90.518,7 m€, mais 2.305,0 m€ do que a previsão de receita, sendo que o seu peso relativo representa apenas 0,2% no total da receita do Sistema e 0,3% da receita efetiva do Sistema. Em relação a 2021, este capítulo sofreu um acréscimo de 13.541,5 m€ [(+) 17,6%].

No que se refere à evolução deste capítulo no quinquénio 2022/2018 verifica-se, no quadro seguinte, um acréscimo da receita cobrada em taxas, multas e outras penalidades, no montante de 1.950,8 m€ [(+) 2,2%].

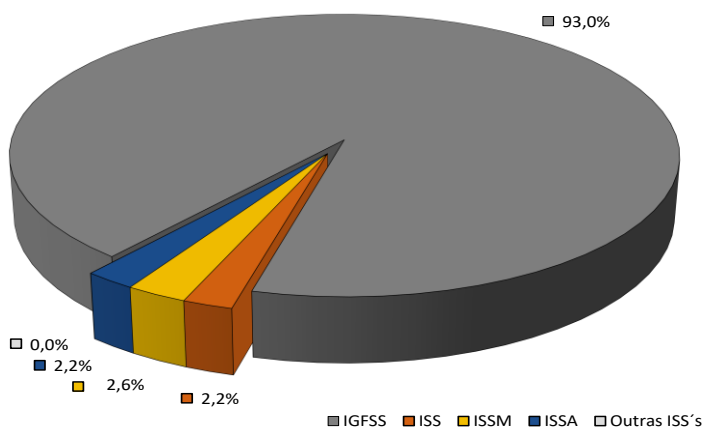
Quadro 14 - Evolução das rubricas de “Taxas, multas e outras penalidades” - 2018/2022

Capítulo	Grupo	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	Unidade monetária: m €						
								Δ	Δ	Δ	Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
								2019/2018 %	2020/2019 %	2021/2020 %	Valor	%	Valor	%
04		Taxas, multas e outras penalidades	88.568,0	100.346,2	74.460,0	76.977,2	90.518,7	13,3	-25,8	3,4	13.541,5	17,6	1.950,8	2,2
	01	Taxas	15.657,7	15.820,4	10.432,0	11.386,1	11.569,0	1,0	-34,1	9,1	182,8	1,6	-4.088,7	-26,1
	02	Multas e outras penalidades	72.910,3	84.525,8	64.028,1	65.591,1	78.949,7	15,9	-24,3	2,4	13.358,6	20,4	6.039,5	8,3
<b>Receita Total do Sistema</b>			<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2.047.691,1</b>	<b>4,4</b>	<b>12.161.360,8</b>	<b>33,5</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>			<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>35.527.388,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>4,4</b>	<b>1.960.846,5</b>	<b>5,8</b>	<b>8.251.876,9</b>	<b>30,3</b>

Este capítulo é constituído essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, que representa 87,2% do total da receita executada neste capítulo que, em valor, se traduzem em 78.949,7 m€.

No gráfico seguinte é possível verificar que o IGFSS, IP arrecadou 93,0% do montante total de “Taxas, multas e outras penalidades”.

Gráfico 16 - Receita arrecadada no capítulo "Taxas, multas e outras penalidades", por ISS's



Ainda no IGFSS, IP, salienta-se o seguinte:

1. Os “juros de mora de contribuições” representam 74,7% do montante total deste capítulo nesta Entidade e ascendem a 67.638,4 m€, evidenciando uma variação positiva de 16,7%, relativamente a 2021;
2. Na receita de “Coimas”, constata-se que, do valor total cobrado, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), em 2022, transferiu para o IGFSS, IP o montante de 1.307,7 m€.

## ▪ R.05 - Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos “Rendimentos da Propriedade” evidencia uma receita cobrada no exercício de 2022, de 518.219,8 m€, conduzindo a uma taxa de execução orçamental de 102,8%, ou seja, a um acréscimo de 14.195,4 m€ relativamente à respetiva previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,1% do montante total arrecadado e 1,5% da receita efetiva.

Quadro 15 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
05		<b>Rendimentos da Propriedade</b>	<b>504.024,4</b>	<b>518.219,8</b>	<b>1,1</b>	<b>1,5</b>	<b>102,8</b>	<b>14.195,4</b>	<b>2,8</b>
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	17,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-17,0	-100,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	3.676,0	2.504,3	0,0	0,0	68,1	-1.171,7	-31,9
	03	Juros - Administração Pública	336.452,7	322.590,5	0,7	0,9	95,9	-13.862,2	-4,1
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	40,0	71,3	0,0	0,0	178,2	31,3	78,2
	06	Juros - Resto do mundo	70.883,5	93.091,1	0,2	0,3	131,3	22.207,6	31,3
	07	Divid. e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	68.002,3	62.719,0	0,1	0,2	92,2	-5.283,3	-7,8
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	13.928,2	34.993,6	0,1	0,1	251,2	21.065,4	151,2
	10	Rendas	11.024,7	2.250,1	0,0	0,0	20,4	-8.774,6	-79,6
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>65.551.617,7</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>100,0</b>		<b>73,9</b>	<b>-17.089.096,3</b>	<b>-26,1</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>34.967.849,2</b>	<b>35.527.388,4</b>		<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>559.539,2</b>	<b>1,6</b>

Neste capítulo, os “Juros - Administração Pública”, representando 0,7% do volume global da receita cobrada em 2022 no Sistema da Segurança Social, assumem o maior peso relativo.

Quadro 16 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Rendimentos da Propriedade" - 2018/2022

Capítulo	Grupo	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	Δ			Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
								2019/2018	2020/2019	2021/2020	Valor	%	Valor	%
								%	%	%				
05		<b>Rendimentos da Propriedade</b>	508.864,7	526.172,2	496.030,5	511.202,5	518.219,8	3,4	-5,7	3,1	7.017,4	1,4	9.355,1	1,8
01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0		0,0	
02		Juros - Sociedades financeiras	4.981,2	9.236,1	1.781,6	1.193,1	2.504,3	85,4	-80,7	-33,0	1.311,2	109,9	-2.476,9	-49,7
03		Juros - Administração Pública	404.496,8	365.308,3	309.223,8	303.396,9	322.590,5	-9,7	-15,4	-1,9	19.193,6	6,3	-81.906,2	-20,2
04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	15,5	126,3	40,9	32,9	71,3	714,4	-67,6	-19,6	38,4	116,7	55,8	359,7
06		Juros - Resto do mundo	44.890,2	68.228,8	97.186,6	94.476,3	93.091,1	52,0	42,4	-2,8	-1.385,2	-1,5	48.200,8	107,4
07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	26.742,7	41.394,0	47.550,8	74.602,4	62.719,0	54,8	14,9	56,9	-11.883,4	-15,9	35.976,3	134,5
08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	25.447,9	39.584,1	38.077,5	35.059,9	34.993,6	55,5	-3,8	-7,9	-66,3	-0,2	9.545,7	37,5
10		Rendas	2.290,4	2.294,6	2.169,3	2.441,0	2.250,1	0,2	-5,5	12,5	-191,0	-7,8	-40,3	-1,8
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2.047.691,1</b>	<b>4,4</b>	<b>12.161.360,8</b>	<b>33,5</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>35.527.388,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>4,4</b>	<b>1.960.846,5</b>	<b>5,8</b>	<b>8.251.876,9</b>	<b>30,3</b>

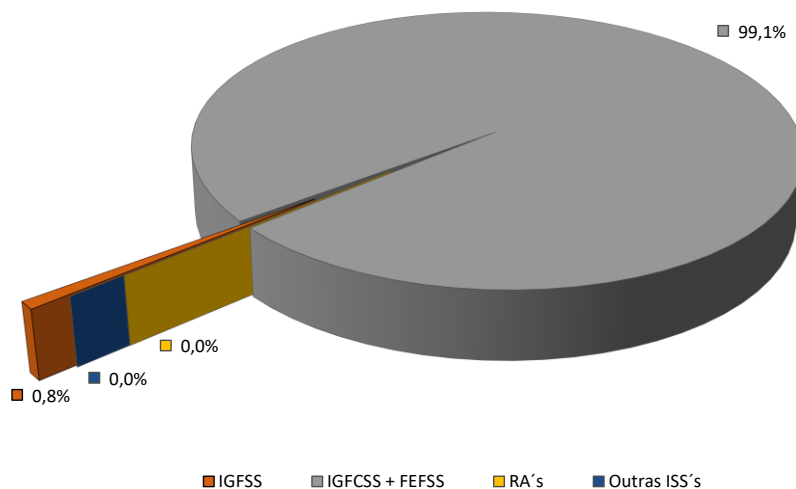
Da análise ao quadro anterior, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo “Rendimentos da Propriedade” evoluíram positivamente no quinquénio 2022/2018 em 9.355,1 m€, correspondendo a (+) 1,8%. Para esta variação contribuiu fundamentalmente a rubrica de “Juros – Resto do mundo” e “Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras”, que em termos absolutos, apresentam uma variação positiva de (+) 48.200,8 m€ e (+) 35.976,3 m€, respetivamente.

Em relação a 2021, os “Rendimentos da Propriedade” aumentaram 1,4%, ou seja, 7.017,4 m€, sendo que:

- Os “Juros - Sociedades financeiras” apresentam um acréscimo em termos absolutos de 1.311,2 m€.
- Os “Juros - Administração Pública” apresentam, relativamente a 2021, um acréscimo de 19.193,6 m€, ou seja, (+) 6,3% e encontram-se registados maioritariamente no FEFSS.
- Os “Juros de Instituições sem fins lucrativos” referem-se, neste exercício económico, exclusivamente ao IGFSS, IP e contemplam os juros relacionados com a celebração de contratos no âmbito de Vendas a Prestações.
- Os “Juros - Resto do mundo”, registados exclusivamente no FEFSS, apresentam relativamente ao ano anterior um decréscimo de 1.385,2 m€, que se traduz em termos percentuais em (-) 1,5%.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, decresceram 15,9%, ou seja, 11.883,4 m€.
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, apresentam uma diminuição de 0,2%, representando em termos de valor (-) 66,3 m€. Esta receita encontra-se na sua totalidade registada no FEFSS.

No gráfico seguinte confronta-se o peso relativo da receita cobrada em cada Instituição no total da receita registada neste capítulo.

Gráfico 17 - Receita arrecadada no capítulo "Rendimentos de Propriedade", por ISS's



Quadro 17 - Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade", por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições de Segurança Social	2018		2019		2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGSS	4.671,9	0,9	5.354,4	1,0	5.752,6	1,2	4.859,8	1,0	4.354,3	0,8
IGFCSS + FEFS	503.698,0	99,0	520.451,0	98,9	490.081,2	98,8	506.130,7	99,0	513.742,2	99,1
ISS	29,6	0,0	27,2	0,0	24,9	0,0	24,9	0,0	23,4	0,0
RA's	448,9	0,1	319,5	0,1	151,6	0,0	130,7	0,0	98,6	0,0
Outras ISS's	16,3	0,0	20,0	0,0	20,1	0,0	56,4	0,0	1,3	0,0
<b>Total</b>	<b>508.864,7</b>	<b>100,0</b>	<b>526.172,2</b>	<b>100,0</b>	<b>496.030,5</b>	<b>100,0</b>	<b>511.202,5</b>	<b>100,0</b>	<b>518.219,8</b>	<b>100,0</b>

## ▪ R.06 - Transferências Correntes

As "Transferências Correntes" atingem 11.994.339,9 m€ e apresentam um grau de execução orçamental de 94,2%, correspondente a (-) 734.082,3 m€ do total inscrito no orçamento revisto.

Este capítulo representa 24,7% e 33,8% da receita total e efetiva do sistema, respetivamente.

Quadro 18 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
06		<b>Transferências Correntes</b>	<b>12.728.422,3</b>	<b>11.994.339,9</b>	<b>24,7</b>	<b>33,8</b>	<b>94,2</b>	<b>-734.082,3</b>	<b>-5,8</b>
	01	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras	2.000,0	2.410,1	0,0	0,0	120,5	410,1	20,5
	03	Administração Central	10.902.956,4	10.900.474,1	22,5	30,7	100,0	-2.482,2	0,0
	09	Resto do mundo	1.823.465,9	1.091.455,8	2,3	3,1	59,9	-732.010,2	-40,1
<b>Receita Total do Sistema</b>			<b>65.551.617,7</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>100,0</b>		<b>73,9</b>	<b>-17.089.096,3</b>	<b>-26,1</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>			<b>34.967.849,2</b>	<b>35.527.388,4</b>		<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>559.539,2</b>	<b>1,6</b>

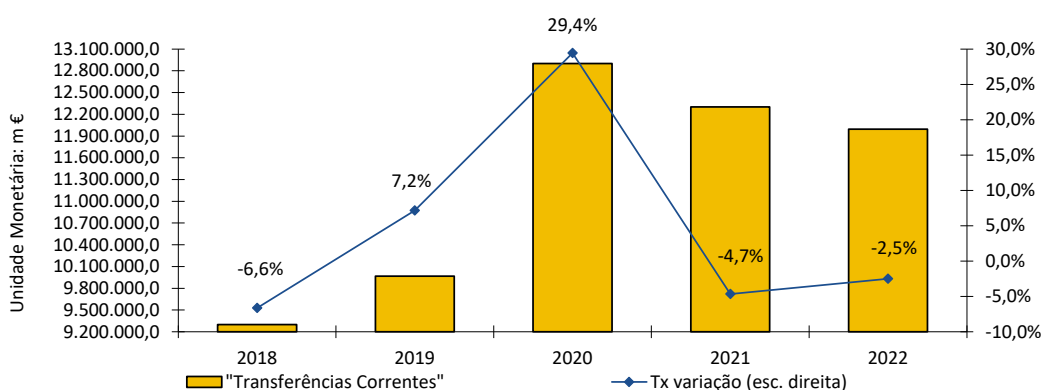
O quadro seguinte evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

Quadro 19 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Transferências Correntes" - 2018/2022

Capítulo	Grupo	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	Δ			Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
								2019/2018	2020/2019	2021/2020	Valor	%	Valor	%
								%	%	%				
06		<b>Transferências Correntes</b>	<b>9.300.452,2</b>	<b>9.967.188,1</b>	<b>12.901.819,4</b>	<b>12.301.049,3</b>	<b>11.994.339,9</b>	<b>7,2</b>	<b>29,4</b>	<b>-4,7</b>	<b>-306.709,4</b>	<b>-2,5</b>	<b>2.693.887,8</b>	<b>29,0</b>
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.504,6	2.069,3	1.953,5	2.413,5	2.410,1	37,5	-5,6	23,5	-3,4	-0,1	905,5	60,2
	03	Administração Central	8.509.436,3	9.090.288,5	11.903.639,8	10.871.419,8	10.900.474,1	6,8	30,9	-8,7	29.054,3	0,3	2.391.037,9	28,1
	09	Resto do mundo	789.511,3	874.830,3	996.226,2	1.427.216,0	1.091.455,8	10,8	13,9	43,3	-335.760,3	-23,5	301.944,4	38,2
<b>Receita Total do Sistema</b>			<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2.047.691,1</b>	<b>4,4</b>	<b>12.161.360,8</b>	<b>33,5</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>			<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>35.527.388,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>4,4</b>	<b>1.960.846,5</b>	<b>5,8</b>	<b>8.251.876,9</b>	<b>30,3</b>

A rubrica “Transferências Correntes” regista, em 2022, um decréscimo de 306.709,4 m€, uma variação negativa de 2,5% comparativamente ao ano de 2021. As transferências do “Resto do Mundo” concorrem significativamente para esta diminuição, evidenciando um decréscimo de 23,5% face ao ano antecedente. Seguidamente são detalhadas as causas para a referida variação.

Gráfico 18 - Evolução do capítulo "Transferências Correntes" - 2018/2022



- **Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras**

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras, no total de 2.410,1 m€ refletem o montante recebido da NAV Portugal, E.P.E. no âmbito do Regime dos Controladores de Tráfego Aéreo (conforme o Decreto-Lei n.º 155/2009, de 9 de julho, e a Portaria n.º 496/2008, de 23 de junho) e correspondem à parcela devida (60%) relativamente ao pagamento de pensões antecipadas aos controladores de tráfego aéreo.

- **Transferências da Administração Central Estado**

As transferências do MTSSS aprovadas no âmbito da Lei n.º 4/2007 e da Lei n.º 83-A/2013, para cobertura das despesas do Sistema Previdencial (incluindo as transferências respeitantes a Adicional ao IMI, a IRC e a Adicional à Contribuição do Setor Bancário), do Sistema de Proteção Social de Cidadania (incluindo o IVA Social - Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e a transferência para financiamento de outros programas operacionais inerentes ao PT2020) e ainda as transferências relativas aos Regimes Especiais, atingem 10.538.789,5 m€, o que representa um acréscimo de 0,2% face ao valor recebido no ano transato (10.519.713,1 m€). (*vide quadros seguintes*).

De referir ainda que a contribuição adicional de solidariedade para o setor bancário teve início no ano 2020, com o objetivo de contribuir para suportar os custos da resposta pública ao impacto da pandemia de COVID-19, consignando a respetiva receita ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Em 2022, o montante global de transferências do MTSSS reflete ainda as verbas relacionadas com o financiamento das “Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)”.

Quadro 20 - Receita de Transferências do MTSSS

Unidade monetária: m €

Rubricas	Execução Orçamental
<b>Subsistema de Solidariedade</b>	<b>5.194.973,7</b>
Transferências do MTSSS	5.059.061,7
Para financiamento das Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	135.912,0
<b>Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>1.757.392,6</b>
Transferências do MTSSS	786.703,9
IVA Social	970.133,7
Para financiamento das Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	555,0
<b>Subsistema de Ação Social</b>	<b>1.871.164,4</b>
Transferências do MTSSS	1.853.589,8
Para financiamento do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas	2.029,4
Para financiamento de Outros Programas Operacionais PT2020	15.545,2
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>827.316,7</b>
Transferências do OE (incluí CPN de projetos cofinanciados)	347.575,0
Transferência do OE - COFACO	369,8
Para financiamento das Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	479.372,0
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>479.330,0</b>
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre os Imóveis (AIMI)	148.060,0
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	297.270,0
Transferência do OE - Adicional à Contribuição do Setor Bancário	34.000,0
<b>Regimes Especiais</b>	<b>408.612,1</b>
Regime Substitutivo Bancário	408.612,1
<b>Total das transferências do MTSSS</b>	<b>10.538.789,5</b>

Em 2022, no cômputo global, o Sistema de Proteção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade, Subsistema de Proteção Familiar e Subsistema de Ação Social) receberam transferências no montante de 8.823.530,7 m€, o que representa um acréscimo de 8,1% face ao valor recebido no ano anterior (8.159.456,7 m€).

Relativamente às transferências do OE/2022 para financiamento do Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização, importa referir que as mesmas atingiram 1.306.646,7 m€ (*vide* quadro anterior), refletindo um decréscimo de 631.934,3 m€ face a 2021 (1.938.581,1 m€).

Naquele montante encontram-se incluídas:

- As transferências para financiamento da contrapartida pública nacional dos subsídios atribuídos no âmbito de projetos cofinanciados no Sistema Previdencial - Repartição, que ascendem a 138.993,9 m€, evidenciando um aumento significativo de 65,6% face ao valor recebido no ano anterior (83.919,9 m€). De notar que no exercício de 2022, e conforme disposto no art.º 285º da LOE, as transferências em matéria de consignação da receita do AIMI e IRC, respetivamente, foram realizadas para o FEFSS (Sistema Previdencial – Capitalização (*vide* quadro seguinte).



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

De forma sintética, relativamente ao biénio 2022/2021, apresenta-se o quadro seguinte no âmbito do financiamento obtido do OE nos termos da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro, da Lei n.º 12/2022, de 27 junho, e do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, respetivamente Lei do Orçamento do Estado para 2022 e Decreto de Execução Orçamental para 2022.

Quadro 21 - Receita de Transferências do MTSSS no biénio 2022/2021

Subsistema de Solidariedade					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2021	Orçamento Revisto 2022	Execução Orçamental da CSS 2022	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	4.213.969,7	5.060.802,4	5.059.061,7	100,0	20,1
Para financiamento das Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	400.000,0	135.912,0	135.912,0	100,0	-66,0
<b>Sub-Total</b>	<b>4.613.969,7</b>	<b>5.196.714,4</b>	<b>5.194.973,7</b>	<b>100,0</b>	<b>12,6</b>
Subsistema de Proteção Familiar					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2021	Orçamento Revisto 2022	Execução Orçamental da CSS 2022	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	815.817,8	786.703,9	786.703,9	100,0	-3,6
IVA Social (Lei n.º 2/2020, de 31 de março)	915.220,5	970.133,7	970.133,7	100,0	6,0
Para financiamento das Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	0,0	555,0	555,0	100,0	
<b>Sub-Total</b>	<b>1.731.038,3</b>	<b>1.757.392,6</b>	<b>1.757.392,6</b>	<b>100,0</b>	<b>1,5</b>
Subsistema de Ação Social					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2021	Orçamento Revisto 2022	Execução Orçamental da CSS 2022	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferências do MTSSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007 e Lei n.º 83-A/2013)	1.794.690,3	1.853.589,8	1.853.589,8	100,0	3,3
Transferências do OE (PO APMC)	2.029,4	2.029,4	2.029,4	100,0	0,0
Transferências do OE (Outros PO PT2020)	17.729,1	15.545,2	15.545,2	100,0	-12,3
<b>Sub-Total</b>	<b>1.814.448,8</b>	<b>1.871.164,4</b>	<b>1.871.164,4</b>	<b>100,0</b>	<b>3,1</b>
<b>Sub-Total Transferências do MTSSS para cumprimento da LBSS (Sistema PSC)</b>	<b>8.159.456,7</b>	<b>8.825.271,4</b>	<b>8.823.530,7</b>	<b>100,0</b>	<b>8,1</b>
Sistema Previdencial - Repartição					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2021	Orçamento Revisto 2022	Execução Orçamental da CSS 2022	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferências do OE (CPN)	83.919,9	140.073,9	138.993,9	99,2	65,6
Receitas Cessantes	208.557,8	208.557,8	208.557,8	100,0	0,0
Retribuições Intercalares (Art.º 98º-N do CPT)	1.200,0	150,0	23,3	15,5	-98,1
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)	128.194,1	0,0	0,0		-100,0
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	337.307,9	0,0	0,0		-100,0
Para financiamento das Medidas Excecionais e Temporárias (COVID)	1.145.461,6	479.372,0	479.372,0	100,0	-58,2
Transferência do OE - COFACO	0,0	400,0	369,8	92,4	
<b>Sub-Total</b>	<b>1.904.641,3</b>	<b>828.553,7</b>	<b>827.316,7</b>	<b>99,9</b>	<b>-56,6</b>
Sistema Previdencial - Capitalização					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2021	Orçamento Revisto 2022	Execução Orçamental da CSS 2022	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Transferência do OE - Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI)	0,0	148.060,0	148.060,0	100,0	
Transferência do OE - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	0,0	297.270,0	297.270,0	100,0	
Transferência do OE - Adicional à Contribuição do Setor Bancário	33.939,8	34.000,0	34.000,0	100,0	0,2
<b>Sub-Total</b>	<b>33.939,8</b>	<b>479.330,0</b>	<b>479.330,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1312,3</b>
Sistema de Regimes Especiais					
Unidade monetária: m €					
Rubricas	CSS 2021	Orçamento Revisto 2022	Execução Orçamental da CSS 2022	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
Regime Substitutivo Bancário (Decreto-Lei n.º 127/2011)	421.675,2	411.263,7	408.612,1	99,4	-3,1
<b>Total de transferências para o Sistema de Regimes Especiais</b>	<b>421.675,2</b>	<b>411.263,7</b>	<b>408.612,1</b>	<b>99,4</b>	<b>-3,1</b>
<b>Total de Transferências do MTSSS</b>	<b>10.519.713,1</b>	<b>10.544.418,8</b>	<b>10.538.789,5</b>	<b>99,9</b>	<b>0,2</b>

No cômputo global das transferências recebidas e registadas na Segurança Social, de destacar ainda:

- No âmbito de Prestações Sociais e à semelhança do ano de 2021, no exercício em análise não ocorreram transferências do Ministério da Defesa Nacional (MDN);
- No que se refere à dívida do MDN no âmbito do Fundo de Antigos Combatentes com encargos assumidos anteriores à aplicação da Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, no valor total de 19.844,2 m€, não foi reembolsado qualquer montante no decorrer do ano 2022;
- O Ministério da Saúde deverá, nos termos legais, transferir as verbas que se referem à comparticipação daquele Ministério nos benefícios adicionais de saúde pagos aos beneficiários do “complemento solidário de idosos”. Durante o ano 2022, a verba recebida do Ministério da Saúde ascende a 1.065,8 m€, verificando-se um aumento de 85,3%, face ao montante recebido no ano 2021 (575,3 m€);
- As transferências do Ministério das Finanças, no montante de 3.722,2 m€, a título de reembolso das pensões pagas pelo ISS, IP a desalojados das ex-colónias;
- A transferência do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa do pré-escolar na rede social (IPSS) atinge o valor de 129.000,0 m€ até dezembro de 2022, valor idêntico ao recebido no ano 2021. Foi, ainda, recebida a verba de 28.585,6 m€ referente ao reembolso da despesa paga com Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 201/2009, de 28 de agosto, o que corresponde a um acréscimo de 6,4% face ao valor recebido no ano anterior (26.861,9 m€);
- O valor transferido pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) respeitante a encargos com as pensões e complementos de dependência dos beneficiários da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. ascende a 13.704,7 m€, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e corresponde ao reembolso dos referidos encargos. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema/Subsistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 22 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi

Unidade monetária: m €	
Sistema/Subsistema	Valor
Subsistema de Proteção Familiar - Complementos de Pensão	45,0
Sistema Previdencial - Repartição - Pensões	13.659,7
<b>Total</b>	<b>13.704,7</b>

- As transferências da CGA no âmbito da responsabilidade com os encargos relacionados com os pensionistas do BPN, cifram-se no montante de 1.816,9 m€.
- Através do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, o encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris, passou a ser da responsabilidade da CGA, que entrega mensalmente ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP o montante correspondente aos respetivos encargos financeiros. O quadro seguinte mostra a desagregação por Sistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

Quadro 23 - Transferências da Caixa Geral de Aposentações – Carris

Unidade monetária: m €

Sistema	Valor
Sistema Previdencial - Repartição - Complementos de Pensão	8.489,3
Sistema de Regimes Especiais - Complementos de Pensão	6.313,5
<b>Total</b>	<b>14.802,7</b>

- A partir do ano 2020, e no âmbito da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, a CGA iniciou a transferência, para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, dos montantes correspondentes aos encargos financeiros inerentes aos complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP) refletidos no Sistema de Regimes Especiais. No período em análise, esse montante ascendeu a 183,8 m€.

- Transferências do Resto do Mundo - União Europeia**

- Transferências do Fundo Social Europeu**

No ano de 2022 foram recebidos do Fundo Social Europeu 1.086.368,3 m€ para cofinanciar Ações de Formação Profissional e Projetos de Ação Social, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 24 - Análise comparativa das transferências do FSE

Unidade monetária: m €

Fundo	Execução Orçamental		Δ % do período homólogo (3)=[(2)-(1)]/(1)
	2021 (1)	2022 (2)	
PT2020_POAPMC FEAC	27.000,0	27.000,0	0,0
PT2020_PO ALENTEJO	48.993,5	25.880,0	-47,2
PT2020_PO ALGARVE	16.000,0	15.548,0	-2,8
PT2020_PO CENTRO	146.126,1	36.150,0	-75,3
PT2020_PO LISBOA	29.000,0	43.924,1	51,5
PT2020_PO NORTE	265.092,3	75.566,3	-71,5
PT2020_POCH	348.200,0	448.000,0	28,7
PT2020_PO CI	66.073,4	56.500,0	-14,5
PT2020_POISE	345.000,0	306.500,0	-11,2
PT2020_RAA	45.000,0	31.500,0	-30,0
PT2020_RAM	13.000,0	19.800,0	52,3
<b>Total</b>	<b>1.349.485,3</b>	<b>1.086.368,3</b>	<b>-19,5</b>

• **Transferências do Plano de Recuperação e Resiliência**

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados à modernização e reposição do crescimento económico sustentado do país, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa.

Durante o exercício económico de 2021, foram iniciados no subsetor da Segurança Social os primeiros recebimentos de verbas no âmbito do PRR, totalizando os 77.730,7 m€. No ano de 2022, foram obtidas transferências do PRR no montante de 5.087,4 m€, registando um decréscimo de 72.643,3 m€, ou seja, (-) 93,5%. Essa variação é justificada, parcialmente, pela mudança de procedimento relativamente ao momento do reconhecimento da receita orçamental imposta pelo Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho. Desta forma, os montantes de receita orçamental do ano, financiados exclusivamente pelo PRR, que não se tenham traduzido em despesa até final do mesmo ano, devem ser objeto de operação de conversão para operações extraorçamentais, nos primeiros 10 dias úteis de janeiro do ano seguinte, relevando para efeitos da execução orçamental do ano anterior. Por fim, os montantes a que se refere o número anterior são objeto de conversão em operações orçamentais e de registo nos mesmos projetos PRR no ano ou em anos seguintes, à medida que haja aplicação dos mesmos em despesa.

Quadro 25 - Transferências do PRR

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	Execução Orçamental		Δ % do período homólogo
	2021	2022	
Transferências da UE -PRR - Subsistema Ação Social	54.210,0	0,0	-100,0
Transferências da UE -PRR - Sistema Previdencial	23.520,7	5.087,4	-78,4
<b>Total</b>	<b>77.730,7</b>	<b>5.087,4</b>	<b>-93,5</b>

▪ **R.07 - Venda de bens e serviços correntes**

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que, no exercício de 2022, foram arrecadados 46.977,0 m€, os quais representam um desvio orçamental positivo de 5.418,3 m€, correspondente a um grau de execução orçamental de 113,0%.

Quadro 26 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes"

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
					<b>07</b>			<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>41.558,7</b>
	01	Venda de bens	3,5	4,8	0,0	0,0	137,1	1,3	37,1
	02	Serviços	41.555,2	46.972,2	0,1	0,1	113,0	5.417,0	13,0
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>65.551.617,7</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>100,0</b>		<b>73,9</b>	<b>-17.089.096,3</b>	<b>-26,1</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>34.967.849,2</b>	<b>35.527.388,4</b>		<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>559.539,2</b>	<b>1,6</b>

O grupo “Venda de bens” regista, no período de 2022, uma receita de 4,8 m€ e o grupo “Serviços” evidencia-se como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 100,0% deste, com uma receita de 46.972,2 m€.

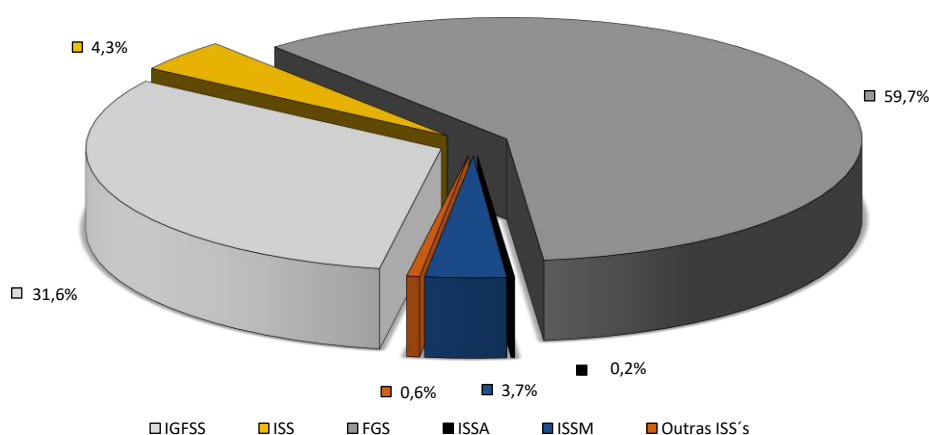
Ao longo do quinquénio 2022/2018, verifica-se uma evolução positiva da “Venda de bens e serviços correntes”, apresentando uma receita cobrada de (+) 16.082,5 m€, isto é, (+) 52,1%.

Quadro 27 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes" - 2018/2022

Capítulo	Grupo	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	Δ			Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
								2019/2018	2020/2019	2021/2020	Valor	%	Valor	%
								%	%	%				
07		Venda de bens e serviços correntes	30.894,5	35.016,1	35.167,7	54.405,1	46.977,0	13,3	0,4	54,7	-7.428,1	-13,7	16.082,5	52,1
	01	Venda de bens	4,9	4,9	5,4	5,9	4,8	0,3	9,2	10,6	-1,1	-19,1	-0,1	-1,9
	02	Serviços	30.889,6	35.011,2	35.162,3	54.399,2	46.972,2	13,3	0,4	54,7	-7.426,9	-13,7	16.082,6	52,1
		<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2.047.691,1</b>	<b>4,4</b>	<b>12.161.360,8</b>	<b>33,5</b>
		<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>35.527.388,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>4,4</b>	<b>1.960.846,5</b>	<b>5,8</b>	<b>8.251.876,9</b>	<b>30,3</b>

Da análise à distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Venda de bens e serviços correntes” no ano de 2022, refletida no gráfico seguinte, pode concluir-se que:

Gráfico 19 - Receita arrecadada no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", por ISS's



- O Fundo de Garantia Salarial é a Instituição que mais se destaca neste capítulo, com uma receita de 28.024,5 m€, o que corresponde a 59,7% do total da “Venda de bens e serviços correntes”. Este montante resulta da recuperação de créditos provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, representando aproximadamente 65,1% do valor despendido pelo fundo em pagamentos de créditos salariais, do mesmo ano;
- O ISS, IP e o ISSM, IP-RAM contribuem com 4,3% e 3,7%, ou seja, 2.033,8 m€ e 1.735,6 m€, respetivamente, para o capítulo em análise, sendo que neste estão incluídas as

comparticipações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e dos utentes colocados em famílias de acolhimento;

- O valor da “Venda de bens e serviços correntes” arrecadado pelo IGFSS, IP (14.832,1 m€) inclui os reembolsos obtidos de prestações sociais pagas aos representantes legais dos menores no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

## ▪ R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às “Outras Receitas Correntes” regista, no exercício de 2022, o total de 8.415,5 m€, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 47,3%, ou seja, cerca de 9.363,8 m€ abaixo do valor de 17.779,3 m€ aprovados em sede de orçamento revisto.

Quadro 28 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes"

Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
08		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>17.779,3</b>	<b>8.415,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>47,3</b>	<b>-9.363,8</b>	<b>-52,7</b>
	01	Outras	12.417,0	7.722,9	0,0	0,0	62,2	-4.694,0	-37,8
	02	Subsídios	5.362,4	692,6	0,0	0,0	12,9	-4.669,8	-87,1
<b>Receita Total do Sistema</b>			<b>65.551.617,7</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>100,0</b>		<b>73,9</b>	<b>-17.089.096,3</b>	<b>-26,1</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>			<b>34.967.849,2</b>	<b>35.527.388,4</b>		<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>559.539,2</b>	<b>1,6</b>

No quinquénio 2022/2018, assiste-se a um decréscimo da receita registada neste capítulo de 5.698,3 m€, refletindo uma variação negativa de 40,4%.

Quadro 29 - Evolução da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" - 2018/2022

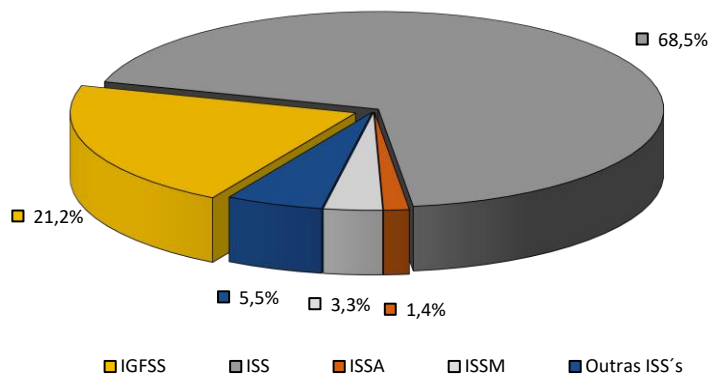
Unidade monetária: m €

Capítulo	Grupo	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	Δ 2019/2018 %	Δ 2020/2019 %	Δ 2021/2020 %	Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
											Valor	%	Valor	%
08		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>14.113,8</b>	<b>13.907,2</b>	<b>12.060,1</b>	<b>10.229,2</b>	<b>8.415,5</b>	<b>-1,5</b>	<b>-13,3</b>	<b>-15,2</b>	<b>-1.813,7</b>	<b>-17,7</b>	<b>-5.698,3</b>	<b>-40,4</b>
	01	Outras	13.714,5	13.554,1	11.466,5	9.111,0	7.722,9	-1,2	-15,4	-20,5	-1.388,0	-15,2	-5.991,5	-43,7
	02	Subsídios	399,3	353,1	593,5	1.118,3	692,6	-11,6	68,1	88,4	-425,7	-38,1	293,3	73,5
<b>Receita Total do Sistema</b>			<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2.047.691,1</b>	<b>4,4</b>	<b>12.161.360,8</b>	<b>33,5</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>			<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>35.527.388,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>4,4</b>	<b>1.960.846,5</b>	<b>5,8</b>	<b>8.251.876,9</b>	<b>30,3</b>

O IGFSS, IP detém 21,2% do valor total deste capítulo, registando 1.784,3 m€, um decréscimo de 59,2% relativamente ao valor registado no ano anterior. Neste valor estão incluídos, nomeadamente, os valores relativos quer às prestações prescritas quer ao ressarcimento de custas judiciais.

O gráfico seguinte demonstra a distribuição pelas Instituições de Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Outras Receitas Correntes” no ano de 2022.

Gráfico 20 - Receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes", por ISS's



## Receitas de Capital

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das receitas de capital ao longo do quinquénio 2022/2018.

Quadro 30 - Evolução das rubricas de "Receitas de Capital" - 2018/2022

Capítulo	Receitas	2018	2019	2020	2021	2022	Δ 2019/2018 %	Δ 2020/2019 %	Δ 2021/2020 %	Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
										Valor	%	Valor	%
										Unidade monetária: m €			
<b>Receitas de Capital</b>													
09	Venda de bens de investimento	4.799,9	58.626,0	563,3	618,0	898,5	1.121,4	-99,0	9,7	280,6	45,4	-3.901,4	-81,3
10	Transferências de capital	1.144,3	297,5	435,5	297,5	350,0	-74,0	46,4	-31,7	52,5	17,6	-794,3	-69,4
11	Ativos financeiros	4.922.639,7	9.192.764,8	10.071.427,1	7.165.992,9	9.318.130,3	86,7	9,6	-28,8	2.152.137,4	30,0	4.395.490,6	89,3
13	Outras receitas de capital	16,4	13,9	2,5	0,0	7,0	-15,3	-82,3	-100,0	7,0	-9,4	-57,3	
	<b>Total</b>	<b>4.928.600,3</b>	<b>9.251.702,1</b>	<b>10.072.428,3</b>	<b>7.166.908,4</b>	<b>9.319.385,8</b>	<b>87,7</b>	<b>8,9</b>	<b>-28,8</b>	<b>2.152.477,5</b>	<b>30,0</b>	<b>4.390.785,5</b>	<b>89,1</b>
	<b>Receita Total do Sistema</b>	<b>36.301.160,6</b>	<b>41.647.288,4</b>	<b>45.437.402,3</b>	<b>46.414.830,2</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>14,7</b>	<b>9,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2.047.691,1</b>	<b>4,4</b>	<b>12.161.360,8</b>	<b>33,5</b>
	<b>Receita Efetiva do Sistema</b>	<b>27.275.511,5</b>	<b>29.511.477,4</b>	<b>32.145.817,8</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>35.527.388,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,9</b>	<b>4,4</b>	<b>1.960.846,5</b>	<b>5,8</b>	<b>8.251.876,9</b>	<b>30,3</b>

A comparação entre as "Receitas de Capital" cobradas, no montante de 9.319.385,8 m€, e a previsão final aprovada, 26.945.229,1 m€, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em 17.625.843,3 m€, cujo resultado está refletido num grau de execução global de 34,6%.

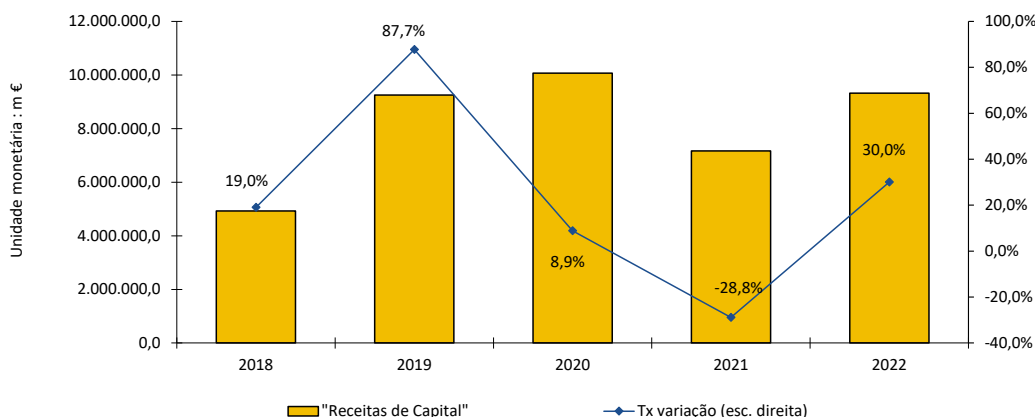
No cômputo das "Receitas de Capital", a receita obtida em "Ativos Financeiros", no valor de 9.318.130,3 m€ (19,2% do total das receitas do Sistema), apresenta um desvio orçamental de (-) 17.359.472,1 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de 34,9%.

A "Venda de bens de investimento" apresenta um desvio orçamental de (-) 4.415,7 m€, com um grau de execução orçamental de 16,9%, registando, relativamente a 2021, um acréscimo de 45,4% (280,6 m€).

As “Transferências de Capital” apresentam um desvio orçamental de (-) 1.527,6 m€, registando um grau de execução orçamental de 18,6%.

O gráfico seguinte mostra a evolução deste capítulo no quinquénio 2022/2018.

Gráfico 21 - Evolução do capítulo "Receitas de Capital"

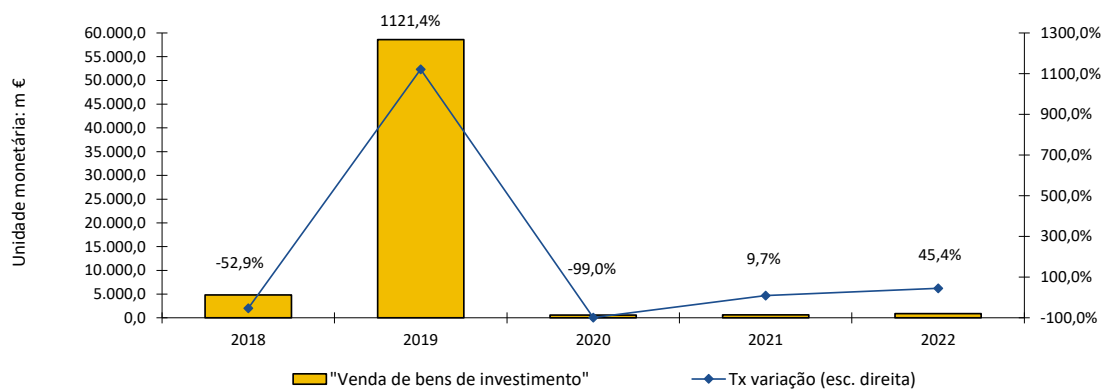


## ▪ R.09 - Vendas de bens de investimento

Este capítulo regista o produto da alienação de bens de investimento, sendo que o mesmo se encontra relevado no IGFSS, IP (389,5 m€), na RAM (72,5 m€), na RAA (321,1 m€) e no FEFSS (115,4 m€).

No ano de 2022, o valor total recebido cifrou-se em 898,5 m€, enquanto que no exercício de 2021 esta componente de receita atingiu o valor de 618,0 m€, o que corresponde a um acréscimo de 45,4%.

Gráfico 22 - Evolução do capítulo "Venda de bens de investimento"





▪ **R.10 - Transferências de capital**

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2022, as “Transferências de capital” ascendem a 350,0 m€, originando um desvio orçamental de (-) 81,4%, ou seja, cerca de (-) 1.527,6 m€, em termos absolutos.

Quadro 31 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Transferências de capital"

Unidade monetária: m €

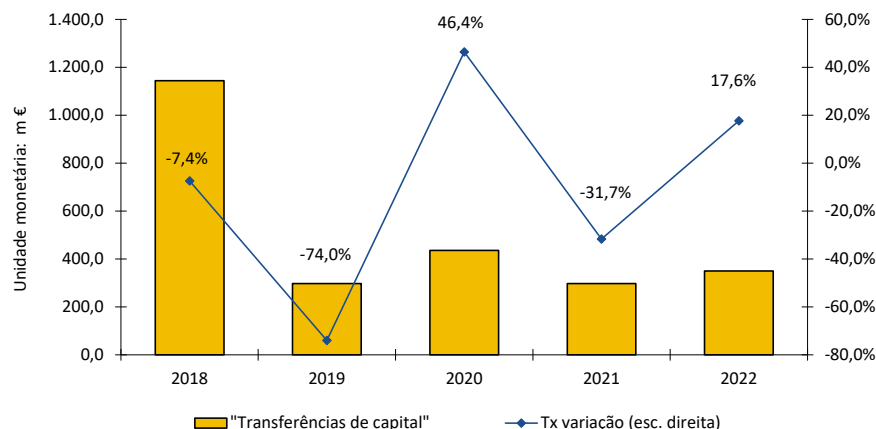
Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		Valor	%
10		<b>Transferências de capital</b>	1.877,6	350,0	0,0	0,0	18,6	-1.527,6	-81,4
	03	Administração Central	1.877,6	350,0	0,0	0,0	18,6	-1.527,6	-81,4
<b>Receita Total do Sistema</b>			<b>65.551.617,7</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>100,0</b>		<b>73,9</b>	<b>-17.089.096,3</b>	<b>-26,1</b>
<b>Receita Efetiva do Sistema</b>			<b>34.967.849,2</b>	<b>35.527.388,4</b>		<b>100,0</b>	<b>101,6</b>	<b>559.539,2</b>	<b>1,6</b>

Relativamente a este capítulo, o grupo “Administração Central”, onde se incluem as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º, representa a totalidade da receita cobrada e apresentou um grau de execução orçamental de 18,6%.

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2022/2018 (ver gráfico seguinte), observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 69,4%, correspondendo em termos absolutos a uma variação negativa de 794,3 m€.

Face a 2021, reflete um acréscimo de 17,6% de receita desta natureza, correspondendo em termos absolutos a (+) 52,5 m€.

Gráfico 23 - Evolução do capítulo "Transferências de capital"



## ▪ R.11 - Ativos financeiros

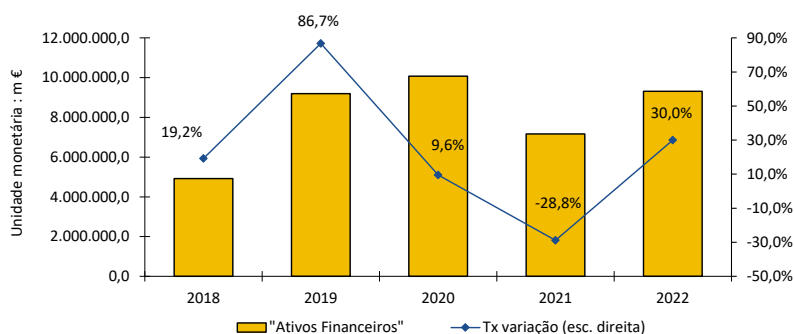
No exercício em análise, as receitas provenientes de “Ativos financeiros” ascendem a 9.318.130,3 m€, dos quais 5.774,9 m€ dizem respeito ao IGFSS, IP, 622,6 m€ a Banca dos Casinos, e, os restantes 9.311.732,8 m€ ao FEFS.

A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 34,9%, registando um desvio orçamental em termos absolutos de (-) 17.359.472,1 m€.

No cômputo das receitas de capital, o capítulo referente a “Ativos financeiros” foi o que mais se destacou, em termos de receita cobrada.

O gráfico seguinte evidencia a evolução quinquenal deste capítulo.

Gráfico 24 - Evolução do capítulo "Ativos financeiros"



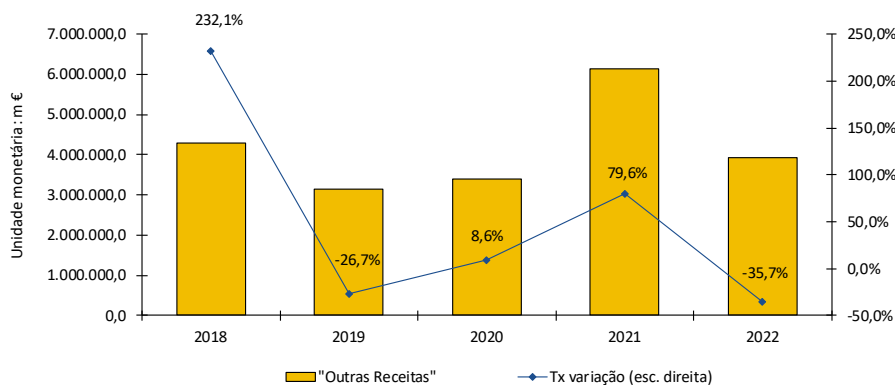
## Outras Receitas

A comparação entre a execução orçamental de “Outras Receitas” e a previsão final aprovada, permite concluir que no capítulo “Reposições não abatidas nos pagamentos” a receita arrecadada foi superior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 184,8%, o que em termos absolutos representa (+) 147.403,3 m€.

O valor registado no capítulo “Saldo da gerência anterior” regista um grau de execução orçamental de 99,2%.

No biénio 2022/2021, regista-se um decréscimo global da receita arrecadada no agregado “Outras Receitas” de 2.189.787,1 m€, correspondente a (-) 35,7%.

Gráfico 25 - Evolução do agregado "Outras receitas"

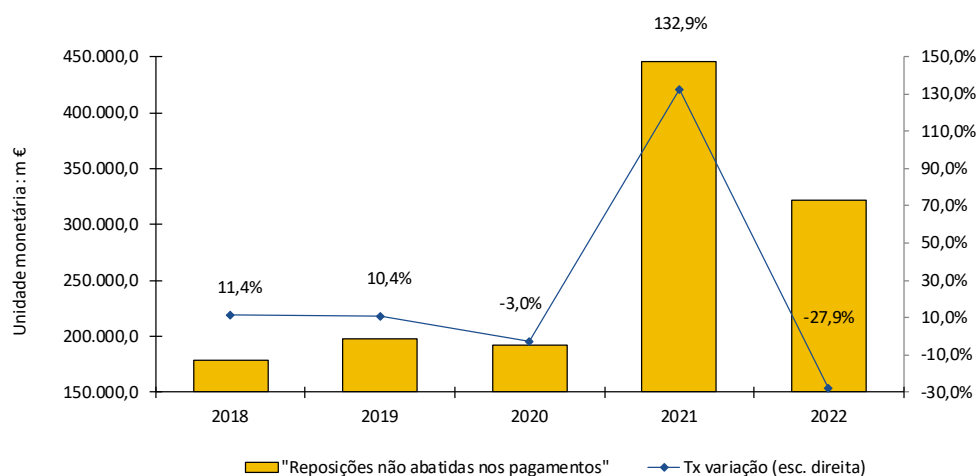


## ▪ R.15 - Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP's)

No exercício de 2022, foram registados nesta rubrica 321.317,8 m€, os quais representam um desvio orçamental de (+) 147.403,3 m€, ou seja, um grau de execução orçamental de (+) 184,8%, face à respetiva previsão anual corrigida de 173.914,5 m€.

No que respeita à evolução observada neste capítulo, no biénio 2022/2021, verifica-se um decréscimo de 27,9%, correspondendo a (-) 124.494,3 m€.

Gráfico 26 - Evolução do capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

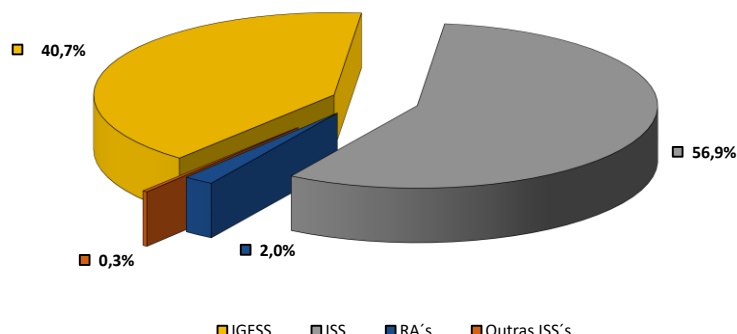


Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, pode constatar-se que, no ano de 2022, são o ISS, IP e o IGFSS, IP, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 182.986,9 m€ (56,9%) e 130.813,6 m€ (40,7%), respetivamente.

Quadro 32 - Decomposição da receita arrecadada no capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"

RNAP'S	Unidade monetária: m €									Total
	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	II	ISSM	FSS	FGS	FEFSS	ISSA	
Ação Social	305,8		15.599,6		177,4				6,3	16.089,1
Administração + Ações de Formação Profissional	220,1									220,1
Complementos sociais			491,6		4,1				14,7	510,4
Contribuintes			0,7							0,7
Outras prestações e participações	4.242,7		86.882,6		1.491,1	29,4	307,2		2.841,3	95.794,2
Outros	126.043,6	0,9	2.893,7	1,5	57,6	0,0	100,8	579,4	3,7	129.681,2
Pensões			14.432,4							14.432,4
Regimes Especiais		22,0	10,7		0,3					32,9
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)			10.150,0		227,3				550,0	10.927,4
Subsídio de parentalidade			1.234,3		36,4				37,6	1.308,2
Subsídio desemprego e apoio ao emprego			26.561,1		204,2				195,4	26.960,8
Subsídio Familiar/Abono Família			6.430,5		179,0				191,5	6.801,0
Subsídio por doença			17.395,4		134,2				107,2	17.636,9
Vencimentos	1,4		904,0	-1,0	15,8				2,3	922,5
<b>TOTAL</b>	<b>130.813,6</b>	<b>22,9</b>	<b>182.986,9</b>	<b>0,4</b>	<b>2.527,4</b>	<b>29,4</b>	<b>408,0</b>	<b>579,4</b>	<b>3.949,9</b>	<b>321.317,8</b>

Gráfico 27 - Receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos", desagregada por ISS's



No ISS, IP, as reposições não abatidas nos pagamentos resultam da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGFSS, IP, as RNAP's respeitam, essencialmente, à devolução de saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGFSS, IP por parte de alguns organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 4 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, cujo montante atingiu 125.019,7 m€ (vide quadro seguinte).

Quadro 33 - Saldos de gerência do IGFSS, IP

Unidade monetária: m €

Entidades	Montante
Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, IP	2.582,9
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	54,5
Casa Pia de Lisboa, IP	1.755,6
CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL	821,4
Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	119.805,2
<b>Total</b>	<b>125.019,7</b>

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se o seguinte:

- 95.794,2 m€, representando 29,8% da receita em análise, referem-se a RNAP's de outras prestações e participações, nomeadamente valores indevidamente pagos respeitantes a acordos de cooperação;
- 26.960,8 m€, isto é, 8,4% da receita total, reportam-se a prestações de desemprego e apoio ao emprego, dos quais 26.561,1 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 98,5% na receita desta rubrica, 204,2 m€ obtidos no ISSM, IP-RAM e 195,4 m€ registados no ISSA, IPRA;

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

- 17.636,9 m€, isto é, 5,5% da receita total, reportam-se a prestações de doença, dos quais 17.395,4 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 98,6% na receita desta rubrica, 134,2 m€ obtidos no ISSM, IP-RAM e 107,2 m€ registados no ISSA, IPRA;
- 14.432,4 m€, ou seja, 4,5% da receita total, dizem respeito a RNAP's referentes a pensões, com a respetiva execução a ocorrer exclusivamente no ISS, IP;
- 6.801,0 m€, isto é, 2,1% da receita total, referem-se a encargos familiares (subsídio a famílias/abono de família), dos quais 6.430,5 m€ são cobrados pelo ISS, IP, com um peso relativo de 94,6% na receita desta rubrica, 179,0 m€ no ISSM, IP-RAM e 191,5 m€ no ISSA, IPRA;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à Ação Social o montante de 16.089,1 m€, dos quais 97,0% reportam ao ISS, IP, cujo montante se cifrou em 15.599,6 m€, sendo o restante valor do IGFSS, IP (305,8 m€), do ISSM, IP-RAM (177,4 m€) e do ISSA, IPRA (6,3 m€).

## ▪ R.16 - Saldo da gerência anterior - Saldos Orçamentais

No exercício de 2022, está registado na rubrica “Saldo da gerência anterior integrado” o montante de 3.617.002,6 m€, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

Quadro 34 - Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental - Com aplicação em despesa

Unidade monetária: m.€

Sistema	Documento Inicial Lei n.º 12/2022 de 27/06	Despacho SESS n.º 15693 de 27/12/2021	Despacho SESS n.º 15669 de 04/01/2022	Despacho SESS n.º 1002 de 26/01/2022	Despacho SESS n.º 1160 de 26/01/2022	Despacho SESS n.º 15723 de 26/01/2022	Despacho SESS n.º 1708 de 10/02/2022	Despacho SESS n.º 1971 de 10/02/2022	Despacho do SESS n.º 2211 de 04/03/2022 e Despacho SEO n.º 479 de 07/03/2022	Despacho SESS n.º 7873 de 27/07/2022	Despacho SESS n.º 6527 de 31/08/2022	Despacho SESS n.º 6595 de 31/08/2022	Despacho SESS n.º 4505 de 31/08/2022	Despacho do SESS n.º 3674 de 31/08/2022 e Despacho do SESS de 16/12/2022	Despacho do SESS n.º 7738 de 16/12/2022	Despacho do SESS de 16/12/2022	Despacho do SESS de 15/12/2022 e Despacho SEO n.º 799 de 04/12/2022	Despacho SESS n.º 8409 de 28/12/2022	Despacho SESS n.º 2705 de 23/03/23	Despacho do SESS de 17/02/2023 e Despacho SEO n.º 833 de 05/12/2022	Saldo Final		
Sistema de Proteção Social de Cidadania	11.476,4	36.414,5	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	10.425,4	0,0	14.506,4	24.290,9	25.046,6	0,0	0,0	0,0	200.310,6	35.475,8	100.000,0	147.400,0	618.751,6	
Subsistema Solidade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	228.343,3	0,0	0,0	99.850,7	228.046,0	
Subsistema Proteção Familiar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72.672,3	0,0	0,0	0,0	72.672,3	
Subsistema de Ação Social	11.476,4	36.414,5	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.425,4	0,0	14.506,4	24.290,9	25.046,6	0,0	0,0	0,0	35.475,8	100.000,0	49.549,3	147.400,0	618.751,6	
Sistema Previdencial	0,0	0,0	700,0	1.800.561,6	0,0	288.689,3	389,5	16.113,6	55.686,7	0,0	0,0	1.711,8	0,0	40.675,7	0,0	1.435,4	87,3	800.000,0	0,0	0,0	0,0	3.006.051,0	
Sistema Previdencial - Repartição	0,0	0,0	700,0	1.800.561,6	0,0	0,0	389,5	16.113,6	55.686,7	0,0	0,0	1.711,8	0,0	40.675,7	0,0	1.435,4	0,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	2.717.274,4	
Sistema Previdencial - Capitalização	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	288.689,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	87,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	288.776,6	
<b>Total</b>	<b>11.476,4</b>	<b>36.414,5</b>	<b>700,0</b>	<b>1.800.561,6</b>	<b>2.000,0</b>	<b>288.689,3</b>	<b>389,5</b>	<b>16.113,6</b>	<b>55.686,7</b>	<b>2.000,0</b>	<b>10.425,4</b>	<b>1.711,8</b>	<b>14.506,4</b>	<b>64.946,6</b>	<b>25.046,6</b>	<b>1.435,4</b>	<b>87,3</b>	<b>800.000,0</b>	<b>201.915,6</b>	<b>35.475,8</b>	<b>100.000,0</b>	<b>147.400,0</b>	<b>3.617.002,6</b>

Comparativamente ao ano de 2021, apresenta-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por Sistema/Subsistema:

Quadro 35 - Distribuição dos saldos do ano anterior por Sistema/Subsistema com aplicação em despesa

Unidade monetária: m €

Sistema	2021		2022		Δ 2022 / 2021
	Valor	%	Valor	%	%
<b>Sistema de Proteção Social de Cidadania</b>	<b>585.939,2</b>	<b>10,3</b>	<b>610.951,6</b>	<b>16,9</b>	<b>4,3</b>
Subsistema de Solidariedade	306.916,0	5,4	229.094,0	6,3	-25,4
Subsistema de Proteção Familiar	111.105,9	2,0	72.672,3	2,0	-34,6
Subsistema de Ação Social	167.917,3	3,0	309.185,3	8,5	84,1
<b>Sistema Previdencial</b>	<b>5.096.356,3</b>	<b>89,7</b>	<b>3.006.051,0</b>	<b>83,1</b>	<b>-41,0</b>
Sistema Previdencial - Repartição	4.349.145,3	76,5	2.717.274,4	75,1	-37,5
Sistema Previdencial - Capitalização	747.211,0	13,1	288.776,6	8,0	-61,4
<b>TOTAL</b>	<b>5.682.295,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3.617.002,6</b>	<b>100,0</b>	<b>-36,3</b>

Para efeitos de análise complementar à rubrica R.16 - Saldo da gerência anterior, *vide* desenvolvimento no “Relatório de Alterações Orçamentais” que se encontra anexo a este documento.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## Quadro 36 - Integração de saldos - Sistema de Proteção Social de Cidadania

Módulo contábil	1		2		Dotações de 2022										Dotações de 2021		Saldo inicial		
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final	01/01/2022	02/01/2022	03/01/2022	04/01/2022	05/01/2022	06/01/2022	07/01/2022	08/01/2022	09/01/2022	10/01/2022	11/01/2022	12/01/2022	13/01/2022	14/01/2022	
<b>Sistema de Cidadania</b>																			
Ativos Contábeis - 2021 - 2022	13.044.101,0																		
Reserva de fundos constituídos em 2020 (reserva de 2020)	1.000,00																		
Transferências de bens - Benefícios de saúde	306.512,2																		
Saldo de bens	33.362,0																		
Outros bens	240.000,0																		
Outros bens (transferências de parâmetros)	240.000,0																		
<b>Total do sistema de Cidadania</b>	<b>13.694.075,2</b>																		
<b>Sistema de Proteção Social</b>																			
Ativos Contábeis - 2021 - 2022	7.033.261,0																		
Reserva de fundos constituídos em 2020 (reserva de 2020)	7.033.261,0																		
Transferências de bens - Benefícios de saúde	306.512,2																		
Saldo de bens	33.362,0																		
Outros bens	240.000,0																		
Outros bens (transferências de parâmetros)	240.000,0																		
<b>Total do sistema de Proteção Social</b>	<b>7.653.135,2</b>																		
<b>Sistema de Proteção Social de Cidadania</b>																			
Ativos Contábeis - 2021 - 2022	13.044.101,0																		
Reserva de fundos constituídos em 2020 (reserva de 2020)	1.000,00																		
Transferências de bens - Benefícios de saúde	306.512,2																		
Saldo de bens	33.362,0																		
Outros bens	240.000,0																		
Outros bens (transferências de parâmetros)	240.000,0																		
<b>Total do sistema de Proteção Social de Cidadania</b>	<b>13.694.075,2</b>																		



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

### Quadro 37 - Integração de saldos - Sistema Previdencial

Descrição	Iniciado em 01/01/2022																Iniciado em 01/01/2022
	1		2		3		4		5		6		7		8		
	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	Deposito SSS	
<b>Sistema Previdencial - Depósitos</b>	76.281.942,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.282.204,49
AP / PS	76.281.942,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.282.204,49
Cota em vigor saldo	34.333.532,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.111.298,29
Cota em vigor novo	1.113.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.369,00
Cota a liquidar	40.835.040,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.057.537,20
PT200	40.835.040,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.057.537,20
Projeto de Segurança Previdencial do SSS	-72.966,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.966,45
Projeto de Administração	603.052,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.052,04
<b>AP / CM</b>	<b>62.27.066,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.888.052,04</b>
Cota a pagar quanto	1.851.712,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851.712,37
Cota em vigor (incluindo)	2.384.453,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384.453,19
Cota - Fomento ASES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota - Contratação, CPM, Utilidade Cidadã	2.661.606,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661.606,22
Cota - Benefícios	331.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.854,00
PT200 - CC - Outros Estranhos Comuns	55.065.826,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.065.826,68
Outros (CC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPF - Adm de Segurança Previdencial - Depósito hormonal em 6/2023	1.397.074,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397.074,41
Medic.CID	86.632.992,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.632.992,01
Fund. Especial de Segurança Social do Instituto de Seguros da Coruja	97.262,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.262,33
Venda de Imóvel / Trans. Capitalizáveis	97.546,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.546,78
Nov. Próg. de IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pag. de Saldo em	4.397,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,69
Transferência - Cota - Benefício de J. de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefício - Cota - Benefício de J. de	3.722,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,33
Outros (incl. FCS - transferências para outros Saldo em)	1.467.332,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.332,28
<b>FBR</b>	<b>-1.001.009,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.001.009,05</b>
Projeto de Administração	-951.142,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-951.142,12
Reserva de Depósito de Capital	550.832,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.832,14
<b>Participações em Outras Empresas</b>	<b>15.113.562,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.113.562,28</b>
<b>Total do sistema previdencial - Depósitos</b>	<b>279.583.359,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277.178.200,12</b>
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>381.745.654,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>381.745.654,64</b>
Saldo em 01/01/2022	381.745.654,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.745.654,64
Transferências de Capitalização - Saldo em 01/01/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do sistema previdencial - Capitalização</b>	<b>381.745.654,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>381.745.654,64</b>



## IV.3 DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

### IV.3.1 DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A classificação funcional das despesas encontra-se regulamentada no Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho. A classificação das funções das Administrações Públicas (COFOG) é utilizada para identificar a alocação da despesa pública de acordo com diferentes funções da governação. A estrutura de COFOG é composta por três níveis (Divisões, Grupos e Classes). As funções de governação identificadas pela COFOG são as seguintes: (1) Serviços gerais das administrações públicas; (2) Defesa nacional; (3) Segurança e ordem pública; (4) Assuntos económicos, (5) Proteção ambiental; (6) Habitação e equipamentos coletivos; (7) Saúde; (8) Desporto, recreação, cultura e religião; (9) Educação; (10) Proteção social.

Seguindo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

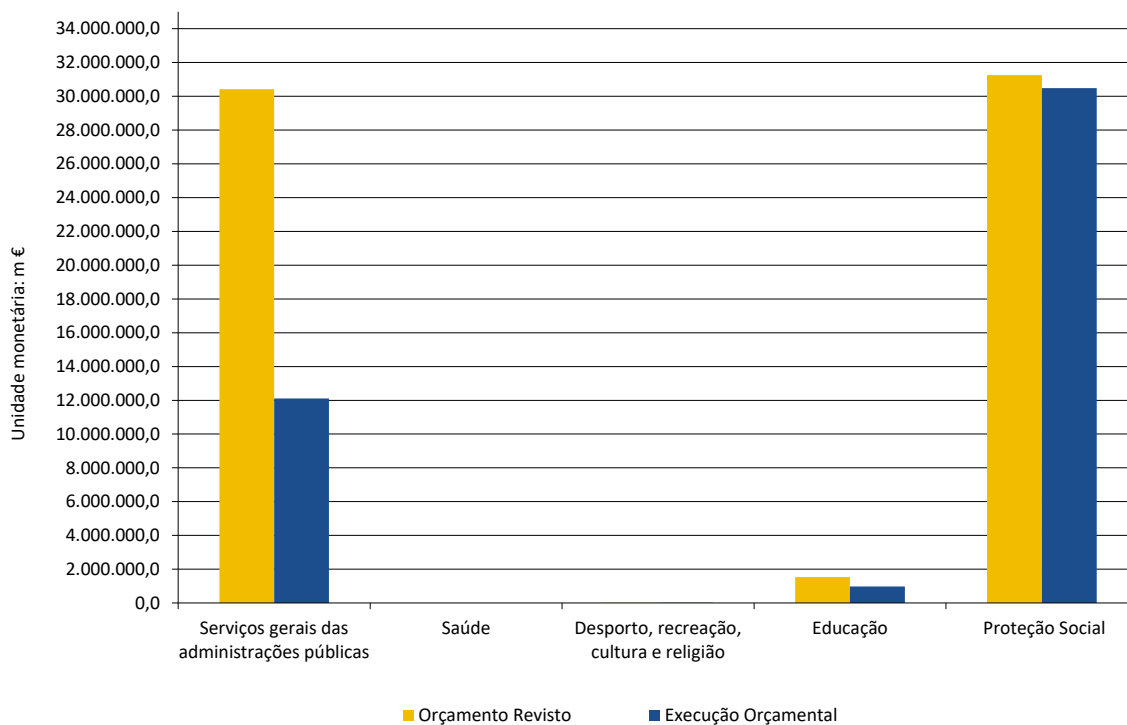
Quadro 38 - Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Unidade monetária: m €

	OSS Revisto 2022	CSS 2022	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa (%)	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)
				Em valor absoluto	Em %	
<b>01 - Serviços gerais das administrações públicas</b>	<b>30.418.138,1</b>	<b>12.107.115,4</b>	<b>27,8</b>	<b>-18.311.022,7</b>	<b>-60,2</b>	<b>39,8</b>
01.1 - Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	30.418.138,1	12.107.115,4	27,8	-18.311.022,7	-60,2	39,8
<b>07 - Saúde</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		
07.3 - Serviços Hospitalares	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>08 - Desporto, recreação, cultura e religião</b>	<b>6.560,1</b>	<b>6.560,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>
08.1 - Serviços desportivos e recreativos	6.560,1	6.560,1	0,0	0,0	0,0	100,0
<b>09 - Educação</b>	<b>1.539.168,5</b>	<b>978.397,3</b>	<b>2,2</b>	<b>-560.771,3</b>	<b>-36,4</b>	<b>63,6</b>
09.5 - Ensino não definido por níveis	1.539.168,5	978.397,3	2,2	-560.771,3	-36,4	63,6
<b>10 - Proteção Social</b>	<b>31.256.964,0</b>	<b>30.474.407,0</b>	<b>69,9</b>	<b>-782.557,0</b>	<b>-2,5</b>	<b>97,5</b>
10.1 - Doença e invalidez	2.832.950,2	2.759.878,7	6,3	-73.071,5	-2,6	97,4
10.2 - Velhice	15.846.266,6	15.826.352,1	36,3	-19.914,5	-0,1	99,9
10.3 - Sobrevivência	2.839.892,0	2.831.800,4	6,5	-8.091,5	-0,3	99,7
10.4 - Família, crianças e jovens	1.030.051,1	1.013.010,8	2,3	-17.040,2	-1,7	98,3
10.5 - Desemprego	2.171.032,0	1.985.686,4	4,6	-185.345,6	-8,5	91,5
10.6 - Habitação	4,6	0,3	0,0	-4,3	-93,4	6,6
10.7 - Exclusão Social	824.273,5	813.371,4	1,9	-10.902,1	-1,3	98,7
10.9 - Proteção social n.e.	5.712.494,1	5.244.306,7	12,0	-468.187,4	-8,2	91,8
<b>TOTAL</b>	<b>63.220.830,7</b>	<b>43.566.479,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-19.654.351,0</b>	<b>-31,1</b>	<b>68,9</b>

O grau de execução orçamental da despesa do Sistema de Segurança Social, no ano económico de 2022, reflete uma taxa de 68,9%.

Gráfico 28 - Despesas por Classificação Funcional



Destaque para a despesa com a função “Proteção social” que expressa o maior peso no total da despesa (69,9%) apresenta um desvio de (-) 782.557,0 m€, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 97,5%.

A despesa funcional dos “Serviços gerais das administrações públicas” a segunda função mais expressiva (27,8%) apresenta um desvio orçamental de (-) 18.311.022,7 m€, traduzindo-se numa variação percentual de (-) 60,2%, e um grau de execução orçamental de 39,8%.

## IV.3.2 DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2022 demonstrada pelo Mapa 8 – Mapa de Despesas do total do subsetor da Segurança Social (Ex Mapa XII), anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Quadro 39 - Decomposição da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Unidade monetária: m €

Agrupamento	Despesas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental (Exec.Orç.-OSS Revisto)	
				No total da despesa (%)	No total da despesa efetiva (%)		Valor	%
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>32.686.769,1</b>	<b>31.407.493,8</b>	<b>72,1</b>	<b>99,8</b>	<b>96,1</b>	<b>-1.279.275,3</b>	<b>-3,9</b>
01	Despesas com o pessoal	330.742,5	302.812,6	0,7	1,0	91,6	-27.929,9	-8,4
02	Aquisição de bens e serviços	185.888,8	91.048,2	0,2	0,3	49,0	-94.840,5	-51,0
03	Juros e outros encargos	10.344,2	6.923,4	0,0	0,0	66,9	-3.420,8	-33,1
04	Transferências correntes	30.612.859,7	30.045.780,0	69,0	95,5	98,1	-567.079,7	-1,9
05	Subsídios	1.532.011,5	949.851,1	2,2	3,0	62,0	-582.160,4	-38,0
06	Outras despesas correntes	14.922,4	11.078,4	0,0	0,0	74,2	-3.844,0	-25,8
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>30.534.061,6</b>	<b>12.158.986,0</b>	<b>27,9</b>	<b>0,2</b>	<b>39,8</b>	<b>-18.375.075,6</b>	<b>-60,2</b>
07	Aquisição de bens de capital	94.742,1	45.732,9	0,1	0,1	48,3	-49.009,3	-51,7
08	Transferências de capital	21.181,4	6.137,7	0,0	0,0	29,0	-15.043,7	-71,0
09	Ativos financeiros	30.118.625,3	12.107.057,0	27,8		40,2	-18.011.568,3	-59,8
10	Passivos financeiros	299.512,8	58,4	0,0		0,0	-299.454,4	-100,0
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>63.220.830,7</b>	<b>43.566.479,7</b>	<b>100,0</b>		<b>68,9</b>	<b>-19.654.351,0</b>	<b>-31,1</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>32.802.692,7</b>	<b>31.459.364,4</b>		<b>100,0</b>	<b>95,9</b>	<b>-1.343.328,3</b>	<b>-4,1</b>

As despesas totais pagas no ano económico de 2022 atingem 43.566.479,7 m€, refletindo um grau de execução orçamental de 68,9% e revelando um desvio orçamental de (-) 19.654.351,0 m€ face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de (-) 18.011.568,3 m€, isto é, (-) 59,8% que a dotação inscrita no orçamento revisto. A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de 95,9%.

Em 2022, do total dos recursos consumidos pelo Sistema de Segurança Social, 72,1%, ou seja, 31.407.493,8 m€ respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 96,1%, enquanto os restantes 27,9% (12.158.986,0 m€) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 39,8%.

## Quadro 40 - Decomposição e análise evolutiva da despesa paga por grandes agrupamentos de classificação económica

Unidade monetária: m €

Agrupamento	Despesas	2018	2019	2020	2021	2022	Δ	Δ	Δ	Δ 2022/2021		Δ 2022/2018	
							2019/2018 %	2020/2019 %	2021/2020 %	Valor	%	Valor	%
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.270.599,3</b>	<b>26.654.786,9</b>	<b>29.979.186,0</b>	<b>31.195.450,1</b>	<b>31.407.493,8</b>	5,5	12,5	4,1	212.043,6	0,7	6.136.894,4	24,3
01	Despesas com o pessoal	267.284,1	284.281,5	286.115,8	292.959,9	302.812,6	6,4	0,6	2,4	9.852,8	3,4	35.528,5	13,3
02	Aquisição de bens e serviços	65.867,8	72.311,3	86.384,2	99.981,5	91.048,2	9,8	19,5	15,7	-8.933,3	-8,9	25.180,5	38,2
03	Juros e outros encargos	6.612,4	9.976,5	6.964,7	6.507,1	6.923,4	50,9	-30,2	-6,6	416,4	6,4	311,1	4,7
04	Transferências correntes	24.400.845,8	25.701.779,0	28.859.445,8	29.805.776,7	30.045.780,0	5,3	12,3	3,3	240.003,3	0,8	5.644.934,1	23,1
05	Subsídios	521.332,3	568.292,5	732.070,5	980.280,5	949.851,1	9,0	28,8	33,9	-30.429,4	-3,1	428.518,8	82,2
06	Outras despesas correntes	8.657,0	18.146,1	8.205,0	9.944,5	11.078,4	109,6	-54,8	21,2	1.133,9	11,4	2.421,4	28,0
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.894.527,5</b>	<b>11.847.464,2</b>	<b>9.752.428,4</b>	<b>11.585.652,7</b>	<b>12.158.986,0</b>	<b>33,2</b>	<b>-17,7</b>	<b>18,8</b>	<b>573.333,3</b>	<b>4,9</b>	<b>3.264.458,5</b>	<b>36,7</b>
07	Aquisição de bens de capital	22.689,0	30.011,3	30.078,0	38.651,2	45.732,9	32,3	0,2	28,5	7.081,7	18,3	23.043,9	101,6
08	Transferências de capital	4.859,0	4.910,8	5.031,2	4.175,5	6.137,7	1,1	2,5	-17,0	1.962,2	47,0	1.278,8	26,3
09	Ativos financeiros	8.866.853,9	11.812.542,1	9.716.950,1	11.542.826,0	12.107.057,0	33,2	-17,7	18,8	564.231,0	4,9	3.240.203,1	36,5
10	Passivos financeiros	125,6	,0	369,2	,0	58,4	-100,0		-100,0	58,4		-67,2	-53,5
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>34.165.126,8</b>	<b>38.502.251,1</b>	<b>39.731.614,4</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>43.566.479,7</b>	<b>12,7</b>	<b>3,2</b>	<b>7,7</b>	<b>785.376,9</b>	<b>1,8</b>	<b>9.401.353,0</b>	<b>27,5</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>25.298.147,3</b>	<b>26.689.709,0</b>	<b>30.014.295,2</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>31.459.364,4</b>	<b>5,5</b>	<b>12,5</b>	<b>4,1</b>	<b>221.087,5</b>	<b>0,7</b>	<b>6.161.217,1</b>	<b>24,4</b>

O exercício de 2022, face a 2021, apresenta um acréscimo global da despesa de 785.376,9 m€, correspondendo a uma variação positiva de 1,8%, explicado essencialmente pelo comportamento registado nas transferências correntes [(+) 240.003,3 m€] e nas despesas com ativos financeiros [(+) 564.231,0 m€].

No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2022 regista um montante superior ao apurado em 2021 em 221.087,5 m€, isto é, (+) 0,7%, cifrando-se nos 31.459.364,4 m€. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa *vide* Capítulo IV.4 - Execução Orçamental por Sistemas e Subsistemas de Segurança Social (Mapas 8 e 9).

Analisando o desempenho da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

### ♦ Despesas Correntes

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um acréscimo relativo de 0,7% no biénio 2022/2021, sendo que para este resultado concorrem:

#### ▪ D.01 - Despesas com o pessoal

Em 2022, esta componente da despesa representa 0,7% da despesa total do Sistema de Segurança Social e em 1,0% da despesa efetiva, atinge o montante de 302.812,6 m€ e registando, assim, um acréscimo, relativamente a 2021, de 9.852,8 m€, isto é, (+) 3,4%.

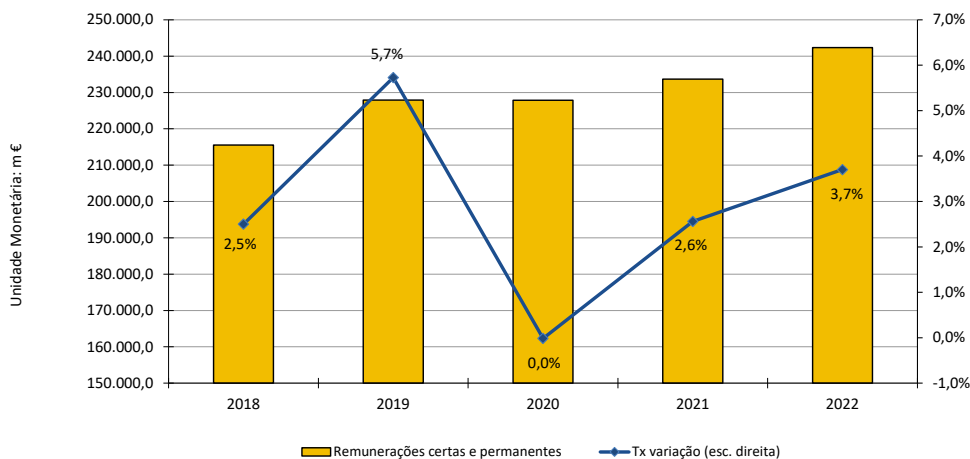
Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2022/2018:

Quadro 41 - Distribuição das despesas com pessoal - Análise evolutiva 2018/2022

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022/2021		Δ 2022/2018	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
<b>D.01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>267.284,1</b>	<b>100,0</b>	<b>284.281,5</b>	<b>100,0</b>	<b>286.115,8</b>	<b>100,0</b>	<b>292.959,9</b>	<b>100,0</b>	<b>302.812,6</b>	<b>100,0</b>	<b>9.852,8</b>	<b>3,4</b>	<b>35.528,5</b>	<b>13,3</b>
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	215.543,2	80,6	227.891,9	80,2	227.860,8	79,6	233.696,5	79,8	242.351,0	80,0	8.654,5	3,7	26.807,8	12,4
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	3.171,4	1,2	3.868,9	1,4	4.592,8	1,6	5.116,9	1,7	5.249,4	1,7	132,5	2,6	2.078,0	65,5
D.01.03	Segurança Social	48.569,5	18,2	52.520,6	18,5	53.662,3	18,8	54.146,4	18,5	55.212,2	18,2	1.065,8	2,0	6.642,7	13,7

A rubrica de “**Remunerações certas e permanentes**” regista em 2022 o montante de 242.351,0 m€, correspondendo a um acréscimo de 8.654,5 m€ face a 2021.

Gráfico 29 - Evolução da despesa com remunerações certas e permanentes



Como se observa no gráfico anterior, evidencia-se uma subida desta despesa entre os anos de 2018 a 2019, descendo ligeiramente em 2020 e retomando o crescimento em 2021 e em 2022, face aos respetivos anos transactos (+) 2,6% e (+) 3,7%, respetivamente.

A variação ocorrida nesta natureza de despesa, deve-se essencialmente à valorização remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 dezembro e às novas contratações de trabalhadores para integração no quadro de pessoal do Instituto com maior expressão nesta rubrica no subsetor, o ISS, IP.

## ♦Rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais”

Quadro 42 - Distribuição de abonos variáveis ou eventuais - Análise evolutiva 2018/2022

Unidade monetária: m €

Rubrica de Classificação Económica / Descrição		2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022/2021		Δ 2022/2018	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
<b>D.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>3.171,4</b>	<b>100,0</b>	<b>3.868,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.592,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5.116,9</b>	<b>100,0</b>	<b>5.249,4</b>	<b>100,0</b>	<b>132,5</b>	<b>2,6</b>	<b>2.078,0</b>	<b>65,5</b>
D.01.02.02	Horas extraordinárias	464,8	14,7	838,0	21,7	1.233,5	26,9	1.211,6	23,7	1.343,4	25,6	131,8	10,9	878,6	189,0
D.01.02.03	Alimentação e alojamento	,0	0,0	,1	0,0	,1	0,0	,1	0,0	,0	0,0	,0	-10,0	,0	,0
D.01.02.04	Ajudas de custo	879,5	27,7	900,6	23,3	508,9	11,1	480,2	9,4	658,5	12,5	178,3	37,1	-220,9	-25,1
D.01.02.05	Abono para falhas	353,9	11,2	355,5	9,2	318,7	6,9	325,9	6,4	328,8	6,3	2,9	0,9	-25,1	-7,1
D.01.02.06	Formação	2,5	0,1	3,9	0,1	1,0	0,0	1,3	0,0	2,6	0,0	1,3	103,0	,0	1,5
D.01.02.08	Subsídio e abonos de fixação, residência e alojamento	28,8	0,9	29,1	0,8	29,1	0,6	29,5	0,6	28,1	0,5	-1,4	-4,6	-,7	-2,5
D.01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0	,0	,0	,0
D.01.02.11	Subsídio de turno	632,2	19,9	628,9	16,3	629,6	13,7	660,7	12,9	673,8	12,8	13,1	2,0	41,6	6,6
D.01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	91,6	2,9	43,2	1,1	33,4	0,7	43,0	0,8	11,3	0,2	-31,7	-73,7	-80,3	-87,7
D.01.02.13	Outros suplementos e prémios	,0	0,0	372,9	9,6	782,1	17,0	1.247,2	24,4	1.068,1	20,3	-179,1	-14,4	1.068,1	,0
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	718,1	22,6	696,8	18,0	1.056,5	23,0	1.117,6	21,8	1.134,7	21,6	17,2	1,5	416,6	58,0

A rubrica de “Abonos variáveis ou eventuais” apresenta um acréscimo de 132,5 m€, isto é, (+) 2,6%, face à despesa realizada em 2021, sendo este comportamento justificado maioritariamente pelo aumento dos gastos nas rubricas de “Ajudas de custo” e de “Horas Extraordinárias”, no valor de (+) 178,3 m€ e (+) 131,8 m€, respetivamente. Em sentido contrário, evidencia-se o decréscimo ocorrido na rubrica de “Outros suplementos e prémios” [(-) 179,1 m€] e “Indemnizações por cessação de funções” [(-) 31,7 m€]. Por fim, de salientar que, no valor despendido em “Outros suplementos e prémios”, encontram-se incluídos os pagamentos efetuados no âmbito das atribuições do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social.

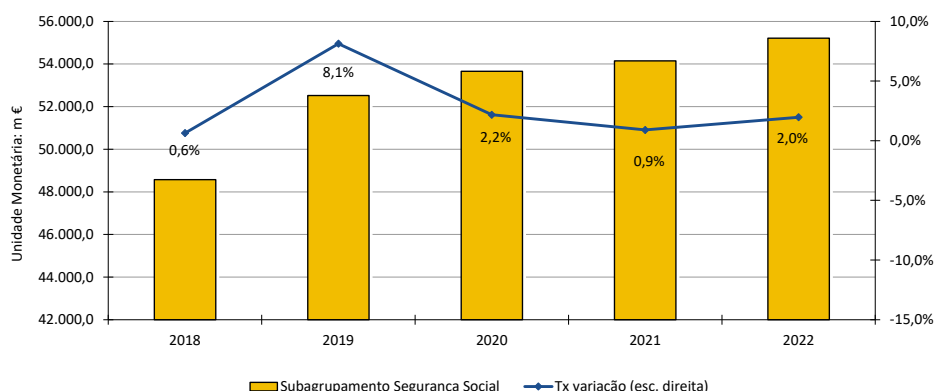
Conforme exposto no quadro anterior, a despesa registada em “Abonos variáveis ou eventuais” reflete, no quinquénio compreendido entre 2018 e 2022, um acréscimo de 65,5%, justificado essencialmente pelo comportamento da rubrica de “Outros suplementos e prémios” [(+) 1.068,1 m€] e com “Horas extraordinárias” [(+) 878,6 m].

♦Relativamente ao subagrupamento “**Segurança Social**”, assumem especial relevância as rubricas “Contribuições para a Segurança Social”, cuja despesa paga em 2022 absorve 94,9% da despesa total do subagrupamento, e “Outras despesas de Segurança Social”, assumindo uma expressão relativa de 3,7%.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada no subagrupamento “Segurança Social”:



Gráfico 30 - Evolução da despesa no subagrupamento da Segurança Social



O gráfico anterior reflete um aumento de 13,7% no quinquénio de 2022/2018, variação que se encontra em consonância com o comportamento registado nos restantes subagrupamentos das despesas com pessoal.

Quadro 43 - Distribuição por rubricas de "Despesa com o Pessoal - Segurança Social"

Unidade monetária: m €

Rubrica de Classificação Económica / Descrição	2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022/2021		Δ 2022/2018	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
<b>D.01.03 Segurança Social</b>	<b>48.569,5</b>	<b>100,0</b>	<b>52.520,6</b>	<b>100,0</b>	<b>53.662,3</b>	<b>100,0</b>	<b>54.146,4</b>	<b>100,0</b>	<b>55.212,2</b>	<b>100,0</b>	<b>1.065,8</b>	<b>2,0</b>	<b>6.642,7</b>	<b>13,7</b>
D.01.03.01 Encargos com a saúde	57,9	0,1	74,2	0,1	105,6	0,2	159,0	0,3	215,1	0,4	56,1	35,3	157,2	271,6
D.01.03.03 Subsídio familiar a crianças e jovens	569,3	1,2	562,3	1,1	490,8	0,9	420,1	0,8	397,9	0,7	-22,2	-5,3	-171,4	-30,1
D.01.03.04 Outras prestações familiares	80,4	0,2	69,3	0,1	71,3	0,1	69,3	0,1	61,9	0,1	-7,4	-10,7	-18,4	-22,9
D.01.03.05 Contribuições para a Segurança Social	45.836,1	94,4	49.678,7	94,6	50.912,7	94,9	51.338,8	94,8	52.376,7	94,9	1.037,9	2,0	6.540,6	14,3
D.01.03.06 Acidentes em serviço e doenças profissionais	63,8	0,1	84,5	0,2	39,2	0,1	55,0	0,1	39,9	0,1	-15,1	-27,4	-23,9	-37,4
D.01.03.08 Outras pensões	,0	0,0	1,8	0,0	33,7	0,1	39,7	0,1	69,5	0,1	29,9	75,2	69,5	
D.01.03.10 Outras despesas de Segurança Social	1.962,1	4,0	2.050,0	3,9	2.008,9	3,7	2.064,5	3,8	2.051,2	3,7	-13,3	-0,6	89,1	4,5

No cômputo global da despesa paga e registada neste subagrupamento "Segurança Social", face a 2021, verifica-se um aumento de 1.065,8 m€, o que corresponde a (+) 2,0%.

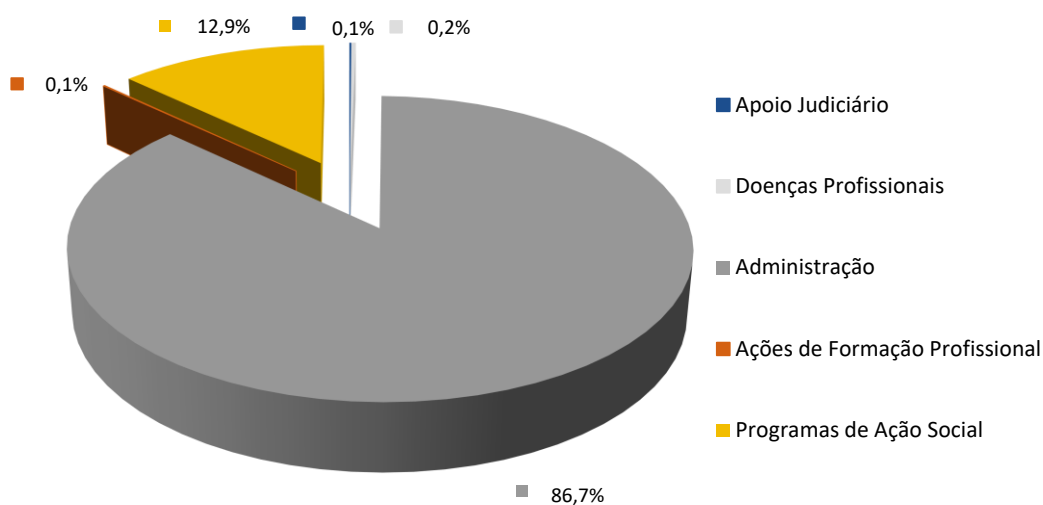
Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento "Despesas com o pessoal", apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes, permitindo em síntese a seguinte leitura:

Quadro 44 - Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

Unidade monetária: m €

Áreas	2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022/2021		Δ 2022/2018	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	540,3	0,2	542,4	0,2	390,7	0,1	458,0	0,2	248,2	0,1	-209,8	-45,8	-292,0	-54,1
Doenças Profissionais	499,3	0,2	499,4	0,2	507,4	0,2	704,3	0,2	727,6	0,2	23,2	3,3	228,3	45,7
Administração	229.092,6	85,7	244.449,3	86,0	245.076,0	85,7	251.975,3	86,0	262.467,9	86,7	10.492,6	4,2	33.375,3	14,6
Ações de Formação Profissional	396,7	0,1	415,7	0,1	368,1	0,1	341,9	0,1	325,6	0,1	-16,3	-4,8	-71,1	-17,9
Programas de Ação Social	36.755,2	13,8	38.374,7	13,5	39.773,6	13,9	39.480,3	13,5	39.043,4	12,9	-436,9	-1,1	2.288,1	6,2
<b>TOTAL</b>	<b>267.284,1</b>	<b>100,0</b>	<b>284.281,5</b>	<b>100,0</b>	<b>286.115,8</b>	<b>100,0</b>	<b>292.959,9</b>	<b>100,0</b>	<b>302.812,6</b>	<b>100,0</b>	<b>9.852,8</b>	<b>3,4</b>	<b>35.528,5</b>	<b>13,3</b>

Gráfico 31 - Peso relativo de cada área no total das despesas com pessoal



- No cômputo das despesas de “Administração”, as “Despesas com pessoal” atingem em 2022 o montante de 262.467,9 m€, representando 86,7% do total da despesa com pessoal e registando um acréscimo de 4,2% relativamente à despesa executada em 2021.
- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2022, o montante com a componente “Pessoal” cifra-se nos 39.043,4 m€, consumindo 12,9% do total da despesa com pessoal e refletindo um decréscimo de 1,1% relativamente ao ano de 2021.
- As despesas com pessoal pagas no âmbito de “Administração” e de “Programas de Ação Social” representam cerca de 99,6% do total da despesa com o Pessoal do Sistema de Segurança Social.
- No cômputo das despesas registadas na rubrica “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2022 o montante de 325,6 m€, que, quando comparado com o ano anterior, acusa um decréscimo de 4,8%.
- No que se refere às áreas de “Apoio Judiciário” e de “Doenças Profissionais”, verifica-se que a despesa em análise regista uma diminuição de 209,8 m€ e de um aumento de 23,2 m€, respetivamente, relativamente ao ano transato.

Quadro 45 - Distribuição de despesas com pessoal por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições da Segurança Social	2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022/2021		Δ 2022/2018	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	12.681,1	4,7	13.845,3	4,9	14.649,4	5,1	14.882,0	5,1	15.514,3	5,1	632,3	4,2	2.833,2	22,3
ISS	203.037,1	76,0	216.420,8	76,1	216.244,7	75,6	221.716,7	75,7	230.534,7	76,1	8.818,0	4,0	27.497,5	13,5
IGFCSS	1.391,8	0,5	1.395,0	0,5	1.350,6	0,5	1.461,1	0,5	1.532,7	0,5	71,6	4,9	140,9	10,1
RA's	38.458,1	14,4	40.930,7	14,4	41.825,4	14,6	43.050,4	14,7	43.494,6	14,4	444,2	1,0	5.036,5	13,1
Outras ISS's	11.716,0	4,4	11.689,8	4,1	12.045,6	4,2	11.849,6	4,0	11.736,3	3,9	-113,2	-1,0	20,3	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>267.284,1</b>	<b>100,0</b>	<b>284.281,5</b>	<b>100,0</b>	<b>286.115,8</b>	<b>100,0</b>	<b>292.959,9</b>	<b>100,0</b>	<b>302.812,6</b>	<b>100,0</b>	<b>9.852,8</b>	<b>3,4</b>	<b>35.528,5</b>	<b>13,3</b>

Da análise à decomposição das rubricas de despesas com pessoal, pagas por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se um acréscimo de despesa no exercício de 2022, quando comparado com o ano anterior, em quase todas as instituições, com excepção das Outras ISS's não elencadas na lista. Assim, face ao acréscimo total de 9.852,8 m€, ou seja, (+) 3,4% face ao ano anterior, verifica-se que as seguintes instituições contribuem conforme se indica:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 230.534,7 m€, correspondendo a 76,1% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social e refletindo um acréscimo de 4,0% face ao ano de 2021;
- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 15.514,3 m€, correspondendo a 5,1% da despesa total e a um acréscimo de 4,2%, relativamente a 2021;
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 43.494,6 m€, com um peso relativo de 14,4% na despesa total. No biénio 2022/2021 aquela despesa apresenta um aumento de 1,0%;
- ✓ No IGFCSS, IP, em 2022, as despesas com pessoal atingem o montante de 1.532,7 m€, correspondendo a 0,5% da despesa total e evidenciando um acréscimo de 4,9% relativamente ao ano 2021;
- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de "Outras ISS's", as despesas com pessoal atingem o montante de 11.736,3 m€, correspondendo a 3,9% da despesa total, o que representa uma diminuição de 113,2 m€ face a 2021;

## ▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas relacionadas com "Aquisição de Bens e Serviços" ascendem, no exercício de 2022, a 91.048,2 m€, evidenciando um decréscimo de 8,9% face ao valor registado em 2021, conforme quadro seguinte:

Quadro 46 - Aquisição de bens e serviços

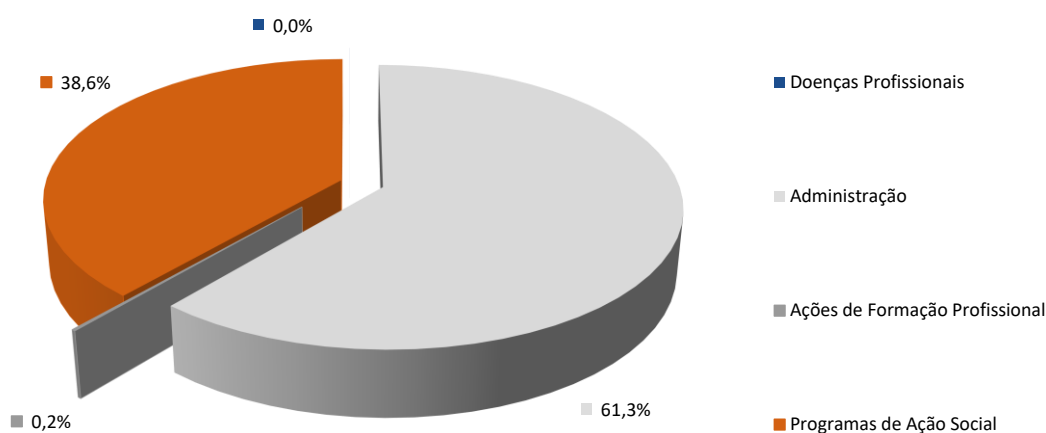
Económica	Designação	2021	2022	Unidade monetária: m € Δ 2022/2021	
				Valor	%
<b>D.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>99.981,5</b>	<b>91.048,2</b>	<b>-8.933,3</b>	<b>-8,9</b>
D.02.01	Aquisição de bens	41.746,0	31.948,8	-9.797,2	-23,5
D.02.02	Aquisição de serviços	58.235,5	59.099,5	864,0	1,5

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Aquisição de bens e serviços”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 47 - Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas

Áreas	2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022/2021		Δ 2022/2018	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	1,9	0,0	,1	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0		-1,9	-100,0
Doenças Profissionais	10,6	0,0	,8	0,0	8,3	0,0	14,7	0,0	2,6	0,0	-12,1	-82,2	-8,0	-75,2
Administração	44.801,3	68,0	46.538,9	64,4	53.661,5	62,1	55.591,1	55,6	55.781,1	61,3	190,0	0,3	10.979,8	24,5
Ações de Formação Profissional	38,4	0,1	81,2	0,1	32,8	0,0	132,1	0,1	164,1	0,2	31,9	24,2	125,7	327,2
Programas de Ação Social	21.015,6	31,9	25.690,4	35,5	32.681,5	37,8	44.156,7	44,2	35.100,4	38,6	-9.056,2	-20,5	14.084,9	67,0
Apoio ao cuidador informal	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	86,9	0,1	,0	0,0	-86,9	-100,0	,0	
<b>TOTAL</b>	<b>65.867,8</b>	<b>100,0</b>	<b>72.311,3</b>	<b>100,0</b>	<b>86.384,2</b>	<b>100,0</b>	<b>99.981,5</b>	<b>100,0</b>	<b>91.048,2</b>	<b>100,0</b>	<b>-8.933,3</b>	<b>-8,9</b>	<b>25.180,5</b>	<b>38,2</b>

Gráfico 32 - Peso relativo de cada área no total das despesas com aquisição de bens e serviços



Analisando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- Na área de “**Ação Social**”, a despesa registada na “Aquisição de bens e serviços” ascende a 35.100,4 m€ e representa 38,6% do total desta despesa, apresentando um decréscimo de 9.056,2 m€ face ao exercício

de 2021, fruto essencialmente da diminuição da despesa no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) - FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas) relativa a aquisições de bens alimentares, sendo que, são destinatários finais deste programa as pessoas mais carenciadas que recebem apoio alimentar ou material de base, ou seja, os indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em situação de carência económica;

- As despesas de “**Administração**”, absorvem 61,3% do total da despesa registada no agrupamento D.02 “Aquisição de bens e serviços”, sendo que o montante executado em 2022, de 55.781,1 m€, evidencia um acréscimo de despesa desta natureza em 190,0 m€ [(+) 0,3%] relativamente ao ano de 2021.
- A área de “**Ações de Formação Profissional**” regista, em 2022, uma despesa no montante de 164,1 m€, refletindo um acréscimo de 31,9 m€ face ao ano anterior.

## ▪ D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em “Juros e outros encargos”, em 2022, cifra-se em 6.923,4 m€, relativamente ao valor executado em 2021, apresentou um acréscimo de 416,4 m€.

Como se pode constatar no quadro seguinte, o IGFSS, IP e o FEFSS registam, em 2022, 2.263,9 m€ em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um acréscimo de 2,7% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* Capítulo X - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Quadro 48 - Distribuição de “Juros e outros encargos” por ISS’s

Instituições da Segurança Social	2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022/2021		Δ 2022/2018	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
	Unidade monetária: m €													
IGFSS	4.891,5	74,0	4.546,2	45,6	4.558,5	65,5	4.093,9	62,9	4.355,1	62,9	261,2	6,4	-536,4	-11,0
ISS	151,7	2,3	3.393,8	34,0	232,9	3,3	104,7	1,6	187,4	2,7	82,7	79,0	35,7	23,5
IGFCSS / FEFSS	1.501,2	22,7	1.958,3	19,6	2.075,3	29,8	2.203,5	33,9	2.263,9	32,7	60,4	2,7	762,7	50,8
RA's	63,6	1,0	74,0	0,7	94,3	1,4	100,7	1,5	107,3	1,5	6,6	6,5	43,7	68,7
Outras ISS's	4,4	0,1	4,2	0,0	3,6	0,1	4,3	0,1	9,8	0,1	5,5	127,6	5,3	119,5
<b>TOTAL</b>	<b>6.612,4</b>	<b>100,0</b>	<b>9.976,5</b>	<b>100,0</b>	<b>6.964,7</b>	<b>100,0</b>	<b>6.507,1</b>	<b>100,0</b>	<b>6.923,4</b>	<b>100,0</b>	<b>416,4</b>	<b>6,4</b>	<b>311,1</b>	<b>4,7</b>

Como se observa no quadro anterior, o IGFSS, IP regista, no exercício 2022, o montante de 4.355,1 m€ e uma variação de (+) 6,4%, face a 2021.

No ISS, IP assiste-se a um acréscimo de 82,7 m€ relativamente ao ano de 2021, resultado do aumento da despesa com “Juros de mora e compensatórios” no âmbito de processos judiciais, e, da despesa registada em “Outros juros” relativa ao processamento de remunerações.

## ▪ D.04 - Transferências correntes

No conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social esta rubrica assume a maior expressão absoluta e relativa (69,0% no total da despesa e 95,5% no total da despesa efetiva), e encontra-se executado, no ano de 2022, o montante de 30.045.780,0 m€, evidenciando um acréscimo de 0,8% face ao ano anterior.

No quinquénio 2022/2018, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um crescimento de 23,1%.

Da decomposição da rubrica “Transferências Correntes” por destinatários, *vide* quadro que se segue, pode constatar-se que:

Quadro 49 - Transferências Correntes por destinatário

Unidade monetária: m €														
Agrupamento	Subagrupamento	Despesas	2018	2019	2020	2021	2022	Δ 2019/2018 %	Δ 2020/2019 %	Δ 2021/2020 %	Δ 2022/2021		Δ 2022/2018	
											Valor	%	Valor	%
<b>04</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>24.400.845,8</b>	<b>25.701.779,0</b>	<b>28.859.445,8</b>	<b>29.805.776,7</b>	<b>30.045.780,0</b>	<b>5,3</b>	<b>12,3</b>	<b>3,3</b>	<b>240.003,3</b>	<b>0,8</b>	<b>5.644.934,1</b>	<b>23,1</b>
	01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	8.259,9	8.803,5	10.159,1	12.546,3	11.430,3	6,6	15,4	23,5	-1.116,0	-8,9	3.170,4	38,4
	03	Administração Central	1.481.407,2	1.613.386,1	1.884.281,8	2.005.252,7	1.679.916,2	8,9	16,8	6,4	-325.336,5	-16,2	198.509,0	13,4
	04	Administração Regional	103.366,1	81.047,3	59.675,3	92.223,9	79.323,8	-21,6	-26,4	54,5	-12.900,1	-14,0	-24.042,3	-23,3
	05	Administração Local	669,0	296,8	303,2	692,1	2.651,0	-55,6	2,1	128,3	1.958,9	283,0	1.982,0	296,3
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.552.872,9	1.605.729,4	1.716.892,7	1.804.932,5	2.027.142,8	3,4	6,9	5,1	222.210,3	12,3	474.269,9	30,5
	08	Famílias	21.250.062,2	22.388.277,2	25.183.425,4	25.886.113,8	26.240.419,9	5,4	12,5	2,8	354.306,0	1,4	4.990.357,7	23,5
	09	Resto do mundo	4.208,5	4.238,7	4.708,4	4.015,4	4.896,0	0,7	11,1	-14,7	880,6	21,9	687,5	16,3
		<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>34.165.126,8</b>	<b>38.502.251,1</b>	<b>39.731.614,4</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>43.566.479,7</b>	<b>12,7</b>	<b>3,2</b>	<b>7,7</b>	<b>785.376,9</b>	<b>1,8</b>	<b>9.401.353,0</b>	<b>27,5</b>
		<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>25.298.147,3</b>	<b>26.689.709,0</b>	<b>30.014.295,2</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>31.459.364,4</b>	<b>5,5</b>	<b>12,5</b>	<b>4,1</b>	<b>221.087,5</b>	<b>0,7</b>	<b>6.161.217,1</b>	<b>24,4</b>

• **As Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, comparativamente ao ano de 2021, refletem um decréscimo de 1.116,0 m€, justificado pelas transferências para entidades com fins lucrativos no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados ((-) 183,9 m€) e do Programa ADAPTAR SOCIAL + ((-) 1.009,6 m€).

Quadro 50 - Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2022/2021

Unidade monetária: m €			
Comparação dos Encargos no Biénio 2022/2021			
Descrição	Execução 2021	Execução 2022	Δ Execução (valor)
<b>D.04.01</b>			
Instituto da Segurança Social, IP			
<b>PAIES - Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais</b>	<b>2,5</b>	<b>80,0</b>	<b>77,6</b>
<b>Rede de Cuidados Continuados Integrados-Entidades com Fins Lucrativos</b>	<b>11.380,3</b>	<b>11.196,3</b>	<b>-183,9</b>
<b>ADAPTAR SOCIAL +</b>	<b>1.163,6</b>	<b>153,9</b>	<b>-1.009,6</b>
<b>Total</b>	<b>12.546,3</b>	<b>11.430,3</b>	<b>-1.116,0</b>

- A rubrica de **Transferências correntes para a Administração Central** apresenta, em 2022, uma diminuição de 16,2%, em relação ao período homólogo de 2021, representando o montante total despendido 5,6% do total das transferências correntes, cujo detalhe por entidade beneficiária está apresentado no quadro seguinte.

Quadro 51 - Transferências correntes para a Administração Central

Rubrica	Descrição	2021	2022	Unidade monetária: m €	
				Δ 2022/2021	
				Valor	%
<b>D.04.03</b>	<b>Transferências Correntes para a Administração Central</b>	<b>2.005.252,7</b>	<b>1.679.916,2</b>	<b>-325.336,5</b>	<b>-16,2</b>
<b>D.04.03.01</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Sistema Previdencial-Repatrição</b>	<b>44.330,3</b>	<b>50.379,1</b>	<b>6.048,8</b>	<b>13,6</b>
D.04.03.01.01	Inspeção-Geral do MSSS	1.980,2	1.956,9	-23,3	-1,2
D.04.03.01.02.99	Gabinete de Estratégia e Planeamento - Outros	24,4	24,4	,0	0,0
D.04.03.01.04.01	Autoridade para as Condições de Trabalho - PAEFP	29.979,7	32.374,0	2.394,3	8,0
D.04.03.01.05.99	Direção Geral da Segurança Social - Outras	341,3	341,3	,0	0,0
D.04.03.01.06.01	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	1.969,2	2.242,3	273,1	13,9
D.04.03.01.08.03	Secretaria Geral do MSSS - Programa FORMAR	66,3	66,3	,0	0,0
D.04.03.01.20	Formação Profissional	9.969,2	13.374,0	3.404,7	34,2
<b>D.04.03.02</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social</b>	<b>165.521,9</b>	<b>163.883,9</b>	<b>-1.638,0</b>	<b>-1,0</b>
D.04.03.02.01	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	7.336,4	7.486,5	150,1	2,0
D.04.03.02.03	Direção Regional de Educação	70.000,0	70.000,0	,0	0,0
D.04.03.02.04	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	9.558,5	9.554,2	-4,3	0,0
D.04.03.02.06	AS - FSE - PT2020	73.627,0	76.843,1	3.216,1	4,4
D.04.03.02.07	Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA)	5.000,0	,0	-5.000,0	-100,0
<b>D.04.03.05</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos-Outros</b>	<b>552.290,2</b>	<b>562.337,1</b>	<b>10.046,9</b>	<b>1,8</b>
D.04.03.05.03	CGA - Pensões Unificadas	551.863,6	561.921,6	10.058,0	1,8
D.04.03.05.05	Trf. Correntes AMA/IP	426,6	415,5	-11,1	-2,6
<b>D.04.03.06</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social</b>	<b>46.401,3</b>	<b>46.935,2</b>	<b>533,9</b>	<b>1,2</b>
D.04.03.06.04	Casa Pia de Lisboa	39.309,9	38.047,1	-1.262,7	-3,2
D.04.03.06.05	CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	919,8	930,8	11,0	1,2
D.04.03.06.06	AS - FSE - PT2020	6.171,7	7.957,3	1.785,6	28,9
<b>D.04.03.07</b>	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial-Repatrição</b>	<b>1.196.709,0</b>	<b>856.380,9</b>	<b>-340.328,1</b>	<b>-28,4</b>
D.04.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	868.730,4	772.304,0	-96.426,4	-11,1
D.04.03.07.02	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP	4.432,2	4.485,4	53,2	1,2
D.04.03.07.03	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	3.471,8	3.513,5	41,7	1,2
D.04.03.07.08	Formação Profissional	320.074,6	76.078,1	-243.996,5	-76,2

### ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Sistema Previdencial - Repatrição**

Esta rubrica regista, no ano de 2022, uma despesa no montante de 50.379,1 m€ e uma variação de (+) 13,6% face a 2021, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- Inspeção-Geral do MTSSS - a transferência efetuada assegura os pagamentos dos vencimentos com o pessoal em exercício, bem como o funcionamento da atividade inspetiva externa. A referida transferência, em 2022 no montante 1.956,9 m€, evidencia uma diminuição de 23,3 m€ em relação a 2021;
- A transferência efetuada ao abrigo do protocolo entre o IGFSS, IP e o Gabinete de Estratégia e Planeamento regista, no ano 2022, o valor de 24,4 m€;
- A transferência para a Autoridade para as Condições de Trabalho, no montante de 32.374,0 m€, evidencia um aumento na despesa na ordem dos 8,0% face a 2021;

- A transferência para a Direção-Geral da Segurança Social, para fazer face a despesas de administração relativas a gastos comuns, registou um montante de 341,3 m€ em 2022;
- A transferência para a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho reflete um acréscimo de 13,9%, a que correspondem (+) 273,1 m€ que em 2021;
- A transferência para a Secretaria Geral do MTSSS, onde se inclui o financiamento do Programa FORMAR, atingiu uma despesa de 66,3 m€, refletindo uma variação nula face a 2021;
- A rubrica relativa a transferências correntes para a Administração Central - Estado, no âmbito do Sistema Previdencial Repartição, respeitante a Ações de Formação Profissional cofinanciadas pelo FSE, registou o montante de 13.374,0 m€, verificando-se um acréscimo de 3.404,7 m€ relativamente ao ano anterior.

### ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Estado - Subsistema de Ação Social**

- As Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP evidenciam uma variação positiva de 2,0% face a 2021, acusando em 2022 o montante de 7.486,5 m€;
- As Transferências para o Ministério da Educação, no âmbito do financiamento da componente social pré-escolar na rede pública, no montante de 70.000,0 m€, refletem a mesma importância face a igual período do ano anterior;
- No ano 2022, foram efetuadas transferências para a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor global de 9.554,2 m€;
- No âmbito dos Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 - POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), foi transferido para a Administração Central - Estado o montante de 69.777,4 m€, ou seja, 90,8% do montante global despendido (76.843,1 m€);
- Tendo por base o disposto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 5 de fevereiro, foi constituída a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA) em 2021, no decurso do ano de 2022 não foi efetuada qualquer transferência neste âmbito.

### ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Outros**

- A transferência para a Caixa Geral de Aposentações - Pensões Unificadas regista em 2022, relativamente a 2021, um acréscimo de 10.058,0 m€;
- As transferências para a AMA, IP totalizaram, em 2022, o montante de 415,5 m€.



## ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Ação Social**

- As transferências para a Casa Pia de Lisboa registam o montante de 38.047,1 m€ que, em termos comparativos, evidencia um decréscimo de 3,2% face a 2021, tendo sido objeto de cativação de verbas ao abrigo da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE) e do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO);
- A transferência para a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, como contrapartida das atribuições sociais e de serviço público, assume em 2022 o montante de 930,8 m€;
- No âmbito dos Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020, foi transferido para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos o montante de 7.957,3 m€, sendo que destes 5.874,8 m€ correspondem ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, 1.529,8 m€ ao Programa Operacional Regional de Lisboa, e, por fim, 552,7 m€ ao Programa Operacional Regional do Algarve.

## ✓ **Transferências correntes para a Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial - Repartição**

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2022, regista-se um decréscimo de 28,4% face a 2021, sendo que para este comportamento contribuíram as seguintes transferências concretizadas para:

- O IEFP, IP, no montante de 772.304,0 m€, que assume um peso relativo de 90,2% no total das transferências nesta componente e regista uma diminuição de 11,1% relativamente ao exercício de 2021, ao abrigo do disposto no artigo 121º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
  - A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP, no montante de 4.485,4 m€, correspondendo a um acréscimo de 1,2%, face a 2021 ao abrigo do disposto no artigo 121º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
  - A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, no valor de 3.513,5 m€, no âmbito da política de emprego e formação profissional. Em relação ao ano 2021, verifica-se uma variação positiva de 1,2%, referente a transferências para financiamento da atividade da AD&C, IP (artigo 121º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho);
  - A Administração Central, para financiamento das Ações de Formação Profissional em 2022, no montante de 76.078,1 m€, registando uma diminuição de 76,2% face a 2021, justificado pela drástica diminuição nos pagamentos respeitantes ao PT2020 FSE no âmbito do Sistema Previdencial.
- ✓ No que se refere às **Transferências correntes para a Administração Regional**, estas apresentam um decréscimo de 14,0% face ao ano anterior, sendo que, no ano de 2022, se cifram em 79.323,8 m€ e cujo detalhe consta do quadro seguinte.

Quadro 52 - Transferências correntes para a Administração Regional

Unidade monetária: m €

Rubrica	Descrição	2021	2022	Δ 2022/2021	
				Valor	%
<b>D.04.04</b>	<b>Transferências correntes para a Administração Regional</b>	<b>92.223,9</b>	<b>79.323,8</b>	<b>-12.900,1</b>	<b>-14,0</b>
<b>D.04.04.01</b>	<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>64.501,6</b>	<b>44.217,0</b>	<b>-20.284,6</b>	<b>-31,4</b>
D.04.04.01.02	Emprego e Formação Profissional	10.437,9	10.717,0	279,1	2,7
D.04.04.01.03	Formação Profissional	34.063,7	13.500,0	-20.563,7	-60,4
D.04.04.01.06	AS - FSE - PT2020	20.000,0	20.000,0	,0	0,0
<b>D.04.04.02</b>	<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>27.722,3</b>	<b>35.106,8</b>	<b>7.384,5</b>	<b>26,6</b>
D.04.04.02.02	Emprego e Formação Profissional	12.184,4	12.510,1	325,8	2,7
D.04.04.02.03	Formação Profissional	9.557,9	11.151,7	1.593,8	16,7
D.04.04.02.06	AS - FSE - PT2020	5.980,0	11.445,0	5.465,0	91,4

Verifica-se, assim, que no biénio 2022/2021 as transferências correntes para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira apresentam uma diminuição de 20.284,6 m€ e um aumento de 7.384,5 m€, respetivamente. A variação negativa na RAA é justificada sobretudo pela diminuição nas transferências relacionadas com Formação Profissional [(-) 20.563,7 m€]. Na RAM, a variação positiva justifica-se sobretudo pelo aumento da despesa com os Projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 [(+) 5.465,0 m€].

Relativamente ao valor de despesa registada em transferências relacionadas com Emprego e Formação Profissional, no biénio 2022/2021, aquela sofreu um aumento de 2,7% em ambas as Regiões Autónomas.

- ✓ **Relativamente às Transferências correntes para a Administração Local**, as mesmas atingem, em 2022, o valor de 2.651,0 m€, apresentando um acentuado acréscimo de 1.958,9 m€, face a 2021, resultante fundamentalmente de transferências efetuadas pelo Subsector da Segurança Social para os municípios portugueses, tendo em vista o financiamento dos encargos assumidos com as competências descentralizadas no âmbito da ação social, entre abril e junho de 2022, conforme despacho conjunto n.º 7497/2022, de 15 de junho.
- ✓ **As Transferências para Instituições sem fins lucrativos** atingem, em 2022, o valor de 2.027.142,8 m€, manifestando um acréscimo de 12,3% relativamente a 2021. Incluem as transferências efetuadas no âmbito de Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Para uma análise mais pormenorizada *vide* Capítulo IX.8 - Ação Social do presente relatório.
- ✓ O subagrupamento **Transferências correntes para Famílias** inclui as prestações sociais e assume uma expressão relativa de 60,2% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2022, assiste-se a uma execução de despesa de 26.240.419,9 m€ que corresponde a um acréscimo de 1,4% face à despesa registada no ano económico de 2021.
- ✓ **As Transferências correntes para Resto do Mundo** que, em 2022, apenas registam valores no âmbito da “Cooperação Externa” (projetos aprovados pelo GEP - Cooperação em Países Terceiros e Organizações Internacionais) atingem o valor de 4.896,0 m€, evidenciando um acréscimo de 21,9% comparativamente ao ano transato.

## ▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 2,2% da despesa total e 3,0% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2022, a 949.851,1 m€, assinalando um decréscimo de 3,1% face à despesa registada em 2021.

Quadro 53 - Distribuição de Subsídios, por áreas

Unidade monetária: m €

Áreas	2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Ações de Formação com suporte FSE	413.079,1	79,2	456.511,7	80,3	613.299,5	83,8	841.929,1	85,9	787.460,0	82,9	-54.469,1	-6,5	374.380,9	90,6
Ações de Formação com suporte OSS/OE	51.824,5	9,9	58.518,5	10,3	54.817,8	7,5	63.211,9	6,4	76.343,9	8,0	13.132,0	20,8	24.519,4	47,3
Ação Social	55.733,6	10,7	52.633,1	9,3	63.357,9	8,7	74.185,4	7,6	85.349,6	9,0	11.164,2	15,0	29.616,0	53,1
Administração	695,2	0,1	629,1	0,1	595,3	0,1	954,1	0,1	697,6	0,1	-256,5	-26,9	2,5	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>521.332,3</b>	<b>100,0</b>	<b>568.292,5</b>	<b>100,0</b>	<b>732.070,5</b>	<b>100,0</b>	<b>980.280,5</b>	<b>100,0</b>	<b>949.851,1</b>	<b>100,0</b>	<b>-30.429,4</b>	<b>-3,1</b>	<b>428.518,8</b>	<b>82,2</b>

Como se observa no quadro acima, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam, em 2022, um peso relativo de 90,9% no total de subsídios concedidos.

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 85.349,6 m€, representa 9,0% e regista, em 2022, um acréscimo de 15,0% face ao ano anterior.

No âmbito dos “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos”, destaca-se o seguinte:

Quadro 54 - Subsídios a Instituições sem fins lucrativos

Unidade monetária: m €

Despesas	2021	2022	Δ 2022/2021	
			Valor	%
<b>Subsídios a Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>68.302,3</b>	<b>74.820,2</b>	<b>6.517,8</b>	<b>9,5</b>
Instituições s/fins lucrativos - CCD	954,1	697,6	-256,5	-26,9
C/suporte no FSS	7.619,2	6.520,8	-1.098,4	-14,4
Outros subsídios eventuais	175,2	52,1	-123,1	-70,2
Projetos cofinanciados	55.431,3	65.025,7	9.594,3	17,3
Subsídios a IPSS protocolados	4.122,5	2.523,9	-1.598,5	-38,8
<b>Inst. s/ fins lucrativos-Políticas Ativas Emprego Form. Prof. - Ações Formação Profissional</b>	<b>240.715,8</b>	<b>268.320,1</b>	<b>27.604,3</b>	<b>11,5</b>
Com suporte no OE (100%)	34.983,5	37.353,5	2.370,0	6,8
Com suporte no FSE (100%)	205.732,3	230.966,6	25.234,3	12,3

- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 6.520,8 m€, (-) 1.098,4 m€, ou seja, (-) 14,4% face ao ano anterior;
- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos - outros subsídios eventuais” que regista o montante de 52,1 m€, acusando uma diminuição de 123,1 m€, ou seja, (-) 70,2% comparativamente ao ano de 2021;
- “Subsídios a Instituições sem fins lucrativos no âmbito de projetos cofinanciados” acusando uma despesa de 65.025,7 m€ e registando um aumento de 9.594,3 m€ face ao ano de 2021, que se

justifica sobretudo pelo aumento da despesa com projetos de Ação Social cofinanciados pelo FSE - PT2020 - POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (+) 5.284,1 m€);

- “Subsídios a IPSS protocolados” com o valor de 2.523,9 m€, releva a individualização efetuada a partir do ano 2019 no que respeita ao registo dos subsídios que resultam de protocolo, em contrapartida aos subsídios não protocolados que apresentam um carácter eventual.

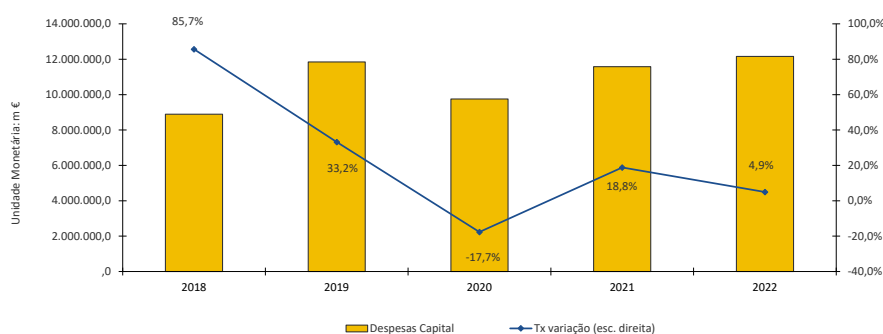
Em 2022, os Subsídios a Instituições sem fins lucrativos respeitantes a Ações de Formação Profissional de Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional aumentaram 11,5%.

## ▪ D.06 - Outras despesas correntes

Neste agrupamento são registadas as contribuições e outras receitas restituídas aos contribuintes, os “Impostos e Taxas” e outras despesas correntes, totalizando em 2022 o montante de 11.078,4 m€, o que se traduz num aumento da despesa desta natureza, no biénio 2022/2021, em (+) 1.133,9 m€, fruto essencialmente da aumento de restituições de contribuições do Regime de Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem.

## ♦ Despesas de Capital

Gráfico 33 - Evolução do capítulo “Despesas de Capital”



## Quadro 55 - Decomposição e análise evolutiva das Despesas de Capital

Unidade monetária: m €

Agrupamento	Despesas	2018	2019	2020	2021	2022	Δ 2019/2018%	Δ 2020/2019%	Δ 2021/2020%	Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
										Valor	%	Valor	%
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.894.527,5</b>	<b>11.847.464,2</b>	<b>9.752.428,4</b>	<b>11.585.652,7</b>	<b>12.158.986,0</b>	<b>33,2</b>	<b>-17,7</b>	<b>18,8</b>	<b>573.333,3</b>	<b>4,9</b>	<b>3.264.458,5</b>	<b>36,7</b>
07	Aquisição de bens de capital	22.689,0	30.011,3	30.078,0	38.651,2	45.732,9	32,3	0,2	28,5	7.081,7	18,3	23.043,9	101,6
08	Transferências de capital	4.859,0	4.910,8	5.031,2	4.175,5	6.137,7	1,1	2,5	-17,0	1.962,2	47,0	1.278,8	26,3
09	Ativos financeiros	8.866.853,9	11.812.542,1	9.716.950,1	11.542.826,0	12.107.057,0	33,2	-17,7	18,8	564.231,0	4,9	3.240.203,1	36,5
10	Passivos financeiros	125,6	,0	369,2	,0	58,4	-100,0		-100,0	58,4		-67,2	-53,5
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>34.165.126,8</b>	<b>38.502.251,1</b>	<b>39.731.614,4</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>43.566.479,7</b>	<b>12,7</b>	<b>3,2</b>	<b>7,7</b>	<b>785.376,9</b>	<b>1,8</b>	<b>9.401.353,0</b>	<b>27,5</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>25.298.147,3</b>	<b>26.689.709,0</b>	<b>30.014.295,2</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>31.459.364,4</b>	<b>5,5</b>	<b>12,5</b>	<b>4,1</b>	<b>221.087,5</b>	<b>0,7</b>	<b>6.161.217,1</b>	<b>24,4</b>

A evolução das “Despesas de Capital”, no período de 2018 a 2022 [(+) 36,7%], é influenciada essencialmente pelo comportamento da despesa em “Ativos financeiros”, que neste período assume um peso sempre acima dos 99,0% no total das despesas desta natureza.

### ▪ D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2022, o valor de 45.732,9 m€, o que representa um acréscimo deste tipo de despesa em 18,3%, em termos absolutos (+) 7.081,7 m€ em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

## Quadro 56 - Aquisição de bens de capital - Investimentos

Unidade monetária: m €

Rubrica	Descrição	2021	2022	Δ 2022/2021	
				Valor	%
<b>D.07.01</b>	<b>Aquisição de bens de capital - Investimentos</b>	<b>38.651,2</b>	<b>45.732,9</b>	<b>7.081,7</b>	<b>18,3</b>
D.07.01.01	Terrenos	,0	449,4	449,4	
D.07.01.02	Habitacões	359,9	1.282,8	922,9	256,5
D.07.01.03	Edifícios	630,0	1.223,2	593,1	94,1
D.07.01.04	Construções diversas	2.931,1	2.121,5	-809,6	-27,6
D.07.01.07	Equipamento de informática	5.756,8	6.820,9	1.064,1	18,5
D.07.01.08	Software informático	27.811,1	33.269,3	5.458,2	19,6
D.07.01.09	Equipamento administrativo	342,3	83,1	-259,1	-75,7
D.07.01.10	Equipamento básico	749,7	381,6	-368,0	-49,1
D.07.01.15	Outros investimentos	70,4	101,0	30,6	43,5

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2022/2021 um aumento nas rubricas de “Software informático” (+) 5.458,2 m€, “Equipamento de informática” (+) 1.064,1 m€, “Habitacões” (+) 922,9 m€, “Edifícios” (+) 593,1 m€, “Terrenos” (+) 449,4 m€ e “Outros investimentos” (+) 30,6 m€. Numa variação de sentido inverso, destacam-se as despesas com “Construções diversas” (-) 809,6 m€, “Equipamento básico” (-) 368,0 m€ e “Equipamento administrativo” (-) 259,1 m€.

Da distribuição das despesas pagas pelas ISS's na rubrica em análise (*vide* quadro seguinte) pode constatar-se que:

Quadro 57 - Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS' s

Instituições da Segurança Social	2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
											Valor	%	Valor	%
IGFSS	764,1	3,4	861,8	2,9	1.170,7	3,9	478,9	1,2	2.195,0	4,8	1.716,1	358,4	1.430,9	187,3
IGFCSS	,0	0,0	22,2	0,1	100,7	0,3	24,4	0,1	68,8	0,2	44,3	181,4	68,8	
ISS	1.643,9	7,2	2.237,0	7,5	1.910,7	6,4	3.646,8	9,4	2.262,6	4,9	-1.384,2	-38,0	618,8	37,6
RA's	1.124,4	5,0	782,0	2,6	1.554,4	5,2	1.465,8	3,8	1.798,2	3,9	332,4	22,7	673,8	59,9
II e outras ISS's	19.156,6	84,4	26.108,3	87,0	25.341,4	84,3	33.035,2	85,5	39.408,2	86,2	6.373,1	19,3	20.251,7	105,7
<b>TOTAL</b>	<b>22.689,0</b>	<b>100,0</b>	<b>30.011,3</b>	<b>100,0</b>	<b>30.078,0</b>	<b>100,0</b>	<b>38.651,2</b>	<b>100,0</b>	<b>45.732,9</b>	<b>100,0</b>	<b>7.081,7</b>	<b>18,3</b>	<b>23.043,9</b>	<b>101,6</b>

A despesa executada no IGFSS, IP em 2022 exhibe um acentuado acréscimo de 358,4%, face a 2021.

O ISS, IP apresenta uma despesa em “Aquisição de bens de capital” no montante de 2.262,6 m€, o que representa um decréscimo de 38,0% quando comparada com o valor despendido em 2021.

Relativamente às despesas apresentadas pelas RA's no ano económico de 2022, as mesmas cifram-se em 1.798,2 m€, (+) 22,7% que no ano transato.

Nas restantes ISS's, as despesas em 2022 atingem o montante de 39.408,2 m€, sofrendo uma variação positiva de 6.373,1 m€ face ao ano de 2021. Para o valor obtido, concorre o Instituto de Informática, IP que representa no ano corrente a totalidade das despesas com o agrupamento “Aquisição de bens de capital” no conjunto das “Outras ISS's”.

Quadro 58 - Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas

Áreas	2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
											Valor	%	Valor	%
Programas de Ação Social	241,1	1,1	168,0	0,6	178,3	0,6	205,5	0,5	85,4	0,2	-120,1	-58,4	-155,7	-64,6
Outras Despesas de Capital	22.447,9	98,9	29.843,3	99,4	29.899,6	99,4	38.445,7	99,5	45.647,5	99,8	7.201,8	18,7	23.199,6	103,3
<b>TOTAL</b>	<b>22.689,0</b>	<b>100,0</b>	<b>30.011,3</b>	<b>100,0</b>	<b>30.078,0</b>	<b>100,0</b>	<b>38.651,2</b>	<b>100,0</b>	<b>45.732,9</b>	<b>100,0</b>	<b>7.081,7</b>	<b>18,3</b>	<b>23.043,9</b>	<b>101,6</b>

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (*vide* quadro supra) pode constatar-se que:

- No âmbito dos “Programas de Ação Social” assistiu-se a um investimento em 2022 de 85,4 m€, conforme desagregação do quadro seguinte, refletindo uma variação negativa de 58,4% relativamente ao ano de 2021.

Quadro 59 - Aquisição de bens de capital - Programas de Ação Social

Unidade monetária: m €

Programas de Ação Social	2021	2022	Δ 2022 / 2021	
			Valor	%
Intervenções Estabelecimentos Integrados	23,9	,0	-23,9	-100,0
Projetos sociais cofinanciados FEAC	3,1	,0	-3,1	-100,0
Funcionamento Estabelecimentos Integrados	178,6	85,4	-93,2	-52,2
<b>TOTAL</b>	<b>205,5</b>	<b>85,4</b>	<b>-120,1</b>	<b>-58,4</b>

## ▪ D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital atingem, em 2022, o valor de 6.137,7 m€, refletindo um acréscimo de 47,0%, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2021.

Quadro 60 - Transferências de Capital por destinatário

Unidade monetária: m €

Subagrupamento	Despesa	2018	2019	2020	2021	2022	Δ 2019/2018 %	Δ 2020/2019 %	Δ 2021/2020 %	Δ 2022 / 2021		Δ 2022 / 2018	
										Valor	%	Valor	%
	<b>Transferências de Capital</b>	<b>4.859,0</b>	<b>4.910,8</b>	<b>5.031,2</b>	<b>4.175,5</b>	<b>6.137,7</b>	<b>1,1</b>	<b>2,5</b>	<b>-17,0</b>	<b>1.962,2</b>	<b>47,0</b>	<b>1.278,8</b>	<b>26,3</b>
01	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	2,5	,0	11,7	17,2	14,2	-99,5	90.332,3	46,7	-3,0	-17,5	11,7	472,3
07	Instituições sem fins lucrativos	4.201,2	4.284,1	4.365,0	3.379,0	5.763,9	2,0	1,9	-22,6	2.384,9	70,6	1.562,6	37,2
09	Resto do Mundo	655,3	626,7	654,5	779,3	359,7	-4,4	4,4	19,1	-419,6	-53,8	-295,6	-45,1
	<b>Despesa Total do Sistema</b>	<b>34.165.126,8</b>	<b>38.502.251,1</b>	<b>39.731.614,4</b>	<b>42.781.102,8</b>	<b>43.566.479,7</b>	<b>12,7</b>	<b>3,2</b>	<b>7,7</b>	<b>785.376,9</b>	<b>1,8</b>	<b>9.401.353,0</b>	<b>27,5</b>
	<b>Despesa Efetiva do Sistema</b>	<b>25.298.147,3</b>	<b>26.689.709,0</b>	<b>30.014.295,2</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>31.459.364,4</b>	<b>5,5</b>	<b>12,5</b>	<b>4,1</b>	<b>221.087,5</b>	<b>0,7</b>	<b>6.161.217,1</b>	<b>24,4</b>

As “Transferências de Capital” concedidas incluem:

- As “**Transferências de Capital para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**” que evidenciam, no biénio 2022/2021, uma despesa de 14,2 m€;
- No que concerne às “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, destacam-se os valores despendidos em investimentos com equipamentos sociais, no âmbito do Programa PARES e do PIDDAC - Projetos não cofinanciados, e as transferências de capital para o INATEL;
- As transferências para o “**Resto do Mundo**” registam as despesas para financiamento de projetos de investimento aprovados pelo GEP em Países Terceiros e Organizações Internacionais, no âmbito da “Cooperação Externa”.

## ▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2022, em 12.107.057,0 m€ e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, ações e outras participações e unidades de participação, evidenciando um acréscimo de 4,9% face a 2021.

Quadro 61 - Distribuição de Ativos Financeiros por ISS' s

Instituições da Segurança Social	2018		2019		2020		2021		2022		Δ 2022 / 2021		Unidade monetária: m € Δ 2022 / 2018	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
	IGFSS	1.500.000,0	16,9	1.100.000,0	9,3	1.853.180,0	19,1	2.800.000,0	24,3	,0	0,0	-2.800.000,0	-100,0	-1.500.000,0
FEFSS	7.366.843,1	83,1	10.712.528,1	90,7	7.863.754,9	80,9	8.742.810,4	75,7	12.007.055,7	99,2	3.264.245,3	37,3	4.640.212,6	63,0
FESSPBC	10,8	0,0	14,0	0,0	15,1	0,0	15,5	0,0	1,3	0,0	-14,2	-91,6	-9,5	-88,0
FSS	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	,0	0,0	100.000,0	0,8	100.000,0	100,0	100.000,0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>8.866.853,9</b>	<b>100,0</b>	<b>11.812.542,1</b>	<b>100,0</b>	<b>9.716.950,1</b>	<b>100,0</b>	<b>11.542.826,0</b>	<b>100,0</b>	<b>12.107.057,0</b>	<b>100,0</b>	<b>564.231,0</b>	<b>4,9</b>	<b>3.240.203,1</b>	<b>36,5</b>

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

- No IGFSS, IP, durante o ano de 2022, não se procedeu à realização de qualquer despesa com “Ativos Financeiros”, de realçar que a mesma se encontra normalmente desagregada em aplicações financeiras de curto prazo suportadas em CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo);
- No FEFSS, a despesa executada em 2022 com a aquisição de “Ativos Financeiros” da mais diversa natureza (títulos, ações e outras participações), atinge o montante de 12.007.055,7 m€, contribuindo com 99,2% para a despesa total e refletindo um acréscimo de 37,3% relativamente ao ano de 2021;
- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos, em 2022, a despesa de 1,3 m€, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um decréscimo de 91,6% face ao ano de 2021.
- No Fundo de Socorro Social, foram aplicados, pela primeira vez, montantes em Certificados Especiais de Dívida de curto prazo no valor de 100.000,0 m€.

#### ▪ D.10 - Passivos financeiros

Em 2022, o valor despendido neste agrupamento de despesa foi de 58,4 m€. De realçar que, este tipo de despesa corresponde ao acionamento de garantias obtidas no âmbito da linha de apoio à economia social, refletindo o valor pago à Instituição bancária decorrente dos empréstimos concedidos às IPSS que entraram em incumprimento.



### IV.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 51.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas e receitas da Segurança Social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Despesas e Receitas Públicas em vigor.

Os referidos Mapas 8 (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e 9 (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa 8 - “Despesas da Segurança Social, por classificação económica do total do subsetor da Segurança Social” e com o mapa orçamental de base: Mapa 9 - “Receitas da Segurança Social, por classificação económica do total do subsetor da Segurança Social”.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## Quadro 62 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social – Despesa

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total das despesas de cada sistema e subsistema - Mapa 8 (1)	Total das despesas do subsector da Segurança Social - Mapa 8 (2)	Diferença (1)-(2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.435.757,5</b>	<b>1.877.684,1</b>	<b>2.565.214,6</b>	<b>21.397.963,8</b>	<b>10.089,5</b>	<b>416.924,9</b>	<b>31.703.634,3</b>	<b>31.407.493,8</b>	<b>296.140,6</b>
<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>51.259,5</b>	<b>17.641,8</b>	<b>64.157,6</b>	<b>168.065,9</b>	<b>1.532,7</b>	<b>155,2</b>	<b>302.812,6</b>	<b>302.812,6</b>	<b>,0</b>
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>10.869,7</b>	<b>3.759,2</b>	<b>40.494,0</b>	<b>38.752,8</b>	<b>1.855,5</b>	<b>,0</b>	<b>95.731,3</b>	<b>91.048,2</b>	<b>4.683,0</b>
<b>Juros e outros encargos</b>	<b>918,1</b>	<b>317,5</b>	<b>467,1</b>	<b>2.956,9</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>6.923,4</b>	<b>6.923,4</b>	<b>,0</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.372.314,4</b>	<b>1.855.828,7</b>	<b>2.374.322,9</b>	<b>20.317.839,2</b>	<b>,0</b>	<b>416.769,7</b>	<b>30.337.075,0</b>	<b>30.045.780,0</b>	<b>291.295,0</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras			11.430,3				11.430,3	11.430,3	,0
Administração Central	551,2	190,6	211.090,5	1.468.083,8			1.679.916,2	1.679.916,2	,0
Estado	468,8	162,1	230,8	49.517,2			50.379,1	50.379,1	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social			163.883,9				163.883,9	163.883,9	,0
SFA	82,4	28,5	40,6	562.185,7			562.337,1	562.337,1	,0
SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social			46.935,2				46.935,2	46.935,2	,0
SFA - Sistema Previdencial				856.380,9			856.380,9	856.380,9	,0
Administração Regional			31.445,0	47.878,8			79.323,8	79.323,8	,0
Região Autónoma dos Açores			20.000,0	24.217,0			44.217,0	44.217,0	,0
Região Autónoma da Madeira			11.445,0	23.661,8			35.106,8	35.106,8	,0
Administração Local	47,2	16,3	2.436,3	151,2			2.651,0	2.651,0	,0
Segurança Social	218.622,8	72.672,3					291.295,0	,0	291.295,0
Instituições sem fins lucrativos	31.057,7		1.996.085,2				2.027.142,8	2.027.142,8	,0
Famílias	5.122.035,6	1.782.949,5	121.835,7	18.796.829,4		416.769,7	26.240.419,9	26.240.419,9	,0
Resto do Mundo				4.896,0			4.896,0	4.896,0	,0
<b>Subsídios</b>	<b>138,3</b>	<b>47,8</b>	<b>85.417,7</b>	<b>864.409,7</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>950.013,6</b>	<b>949.851,1</b>	<b>162,5</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras			732,6	263.124,2			263.856,8	263.856,8	,0
Sociedades financeiras			316,9				316,9	316,9	,0
Administração Central			3.835,0	303.073,0			306.908,1	306.908,1	,0
Administração Local			6.075,3	29.286,5			35.361,8	35.361,8	,0
Segurança Social				162,5			162,5	,0	162,5
Instituições sem fins lucrativos	138,3	47,8	74.190,7	268.763,4			343.140,3	343.140,3	,0
Famílias			267,2				267,2	267,2	,0
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>257,5</b>	<b>89,0</b>	<b>355,3</b>	<b>5.939,2</b>	<b>4.437,4</b>	<b>,0</b>	<b>11.078,4</b>	<b>11.078,4</b>	<b>,0</b>
Diversas	257,5	89,0	355,3	5.939,2	4.437,4		11.078,4	11.078,4	,0
<b>Despesas Capital</b>	<b>2.067,1</b>	<b>,0</b>	<b>104.412,7</b>	<b>2.646.665,0</b>	<b>12.007.124,5</b>	<b>,0</b>	<b>14.760.269,3</b>	<b>12.158.986,0</b>	<b>2.601.283,3</b>
<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>643,4</b>	<b>45.020,7</b>	<b>68,8</b>	<b>,0</b>	<b>45.732,9</b>	<b>45.732,9</b>	<b>,0</b>
Investimentos			643,4	45.020,7	68,8		45.732,9	45.732,9	,0
<b>Transferências de capital</b>	<b>2.067,1</b>	<b>,0</b>	<b>3.711,0</b>	<b>2.601.643,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>2.607.421,1</b>	<b>6.137,7</b>	<b>2.601.283,3</b>
Sociedades e quase sociedades não financeiras			14,2				14,2	14,2	,0
Segurança Social				2.601.283,3			2.601.283,3	,0	2.601.283,3
Instituições sem fins lucrativos	2.067,1		3.696,8				5.763,9	5.763,9	,0
Resto do Mundo				359,7			359,7	359,7	,0
<b>Ativos financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>1,3</b>	<b>12.007.055,7</b>	<b>,0</b>	<b>12.107.057,0</b>	<b>12.107.057,0</b>	<b>,0</b>
Títulos a curto prazo			100.000,0		3.113.205,2		3.213.205,2	3.213.205,2	,0
Administração Pública Central - Estado					2.282.000,0		2.282.000,0	,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					18.037,5		18.037,5	18.037,5	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					5.500,7		5.500,7	5.500,7	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					807.667,0		807.667,0	807.667,0	,0
Títulos a médio e longo prazo					7.666.938,9		7.666.938,9	7.666.938,9	,0
Administração Pública Central - Estado					3.738.175,9		3.738.175,9	3.738.175,9	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros					1.707.848,6		1.707.848,6	1.707.848,6	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					2.220.914,4		2.220.914,4	2.220.914,4	,0
Ações e outras participações					1.226.911,6		1.226.911,6	1.226.911,6	,0
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições					434.460,7		434.460,7	434.460,7	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					792.450,9		792.450,9	792.450,9	,0
Unidades de participação				1,3			1,3	1,3	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras				1,3			1,3	1,3	,0
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>58,4</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>58,4</b>	<b>58,4</b>	<b>,0</b>
Outros passivos financeiros			58,4				58,4	58,4	,0
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			58,4				58,4	58,4	,0
<b>Despesa Total</b>	<b>5.437.824,6</b>	<b>1.877.684,1</b>	<b>2.669.627,3</b>	<b>24.044.628,8</b>	<b>12.017.214,0</b>	<b>416.924,9</b>	<b>46.463.903,7</b>	<b>43.566.479,7</b>	<b>2.897.423,9</b>
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>5.437.824,6</b>	<b>1.877.684,1</b>	<b>2.569.568,9</b>	<b>24.044.627,5</b>	<b>10.158,3</b>	<b>416.924,9</b>	<b>34.356.788,3</b>	<b>31.459.364,4</b>	<b>2.897.423,9</b>

Unidade monetária: m €

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## Quadro 63 - Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social - Receita

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total das receitas de cada sistema e subsistema - Mapa 9 (1)	Total das receitas do subsetor da Segurança Social - Mapa 9 (2)	Diferença (1) - (2)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização				
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.273.392,6</b>	<b>1.794.182,1</b>	<b>2.544.169,5</b>	<b>24.474.476,3</b>	<b>997.809,0</b>	<b>416.926,2</b>	<b>35.500.955,7</b>	<b>35.204.815,1</b>	<b>296.140,6</b>
<b>Impostos indiretos</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>230.200,9</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>230.200,9</b>	<b>230.200,9</b>	<b>,0</b>
Outros			230.200,9				230.200,9	230.200,9	,0
Lotarias			113.931,6				113.931,6	113.931,6	,0
Imposto do jogo			19.061,5				19.061,5	19.061,5	,0
Resultados da exploração de apostas mútuas			83.576,1				83.576,1	83.576,1	,0
Impostos indiretos diversos			13.631,7				13.631,7	13.631,7	,0
<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>22.316.143,2</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>22.316.143,2</b>	<b>22.316.143,2</b>	<b>,0</b>
Subsistema Previdencial				22.307.609,9			22.307.609,9	22.307.609,9	,0
Regimes complementares e especiais				8.533,3			8.533,3	8.533,3	,0
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>19,3</b>	<b>14,2</b>	<b>1.930,8</b>	<b>88.554,4</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>90.518,7</b>	<b>90.518,7</b>	<b>,0</b>
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>838,0</b>	<b>3.677,5</b>	<b>518.387,4</b>	<b>,0</b>	<b>522.902,9</b>	<b>518.219,8</b>	<b>4.683,0</b>
Juros - Sociedades Financeiras			351,8	160,3	1.992,2		2.504,3	2.504,3	,0
Juros - Administração Pública			486,2	1.158,0	320.946,3		322.590,5	322.590,5	,0
Juros - Instituições sem fins lucrativos				71,3			71,3	71,3	,0
Juros - Resto do mundo					93.091,1		93.091,1	93.091,1	,0
Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					62.719,0		62.719,0	62.719,0	,0
Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras					34.993,6		34.993,6	34.993,6	,0
Rendas				2.287,9	4.645,2		6.933,1	2.250,1	4.683,0
<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.272.476,7</b>	<b>1.794.167,7</b>	<b>2.292.299,5</b>	<b>2.030.435,0</b>	<b>479.330,0</b>	<b>416.926,2</b>	<b>12.285.635,0</b>	<b>11.994.339,9</b>	<b>291.295,0</b>
Sociedades e quase Sociedades não Financeiras				2.410,1			2.410,1		,0
Administração Central	5.199.804,4	1.786.023,3	2.000.164,4	1.018.225,8	479.330,0	416.926,2	10.900.474,1	10.900.474,1	,0
Estado				827.316,7	479.330,0		408.612,1	1.715.258,8	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Solidariedade	5.199.804,4		2.000.164,4				5.199.804,4	5.199.804,4	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social							2.000.164,4	2.000.164,4	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Proteção Familiar		1.785.978,3					1.785.978,3	1.785.978,3	,0
SFA		45,0		190.909,0		8.314,1	199.268,2	199.268,2	,0
Segurança Social	72.672,3	8.144,4	97.850,7	112.627,6			291.295,0	,0	291.295,0
Resto do mundo			194.284,3	897.171,5			1.091.455,8	1.091.455,8	,0
<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>18.310,7</b>	<b>28.574,7</b>	<b>91,6</b>	<b>,0</b>	<b>46.977,0</b>	<b>46.977,0</b>	<b>,0</b>
Vendas de bens				4,8			4,8	4,8	,0
Serviços			18.310,7	28.569,9	91,6		46.972,2	46.972,2	,0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>896,7</b>	<b>,1</b>	<b>589,7</b>	<b>7.091,5</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>8.578,0</b>	<b>8.415,5</b>	<b>162,5</b>
Outras	896,7	,1	404,2	6.421,9			7.722,9	7.722,9	,0
Subsídios			185,5	669,6			855,1	692,6	162,5
<b>Receitas Capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>6.124,9</b>	<b>1.405,7</b>	<b>11.913.138,6</b>	<b>,0</b>	<b>11.920.669,2</b>	<b>9.319.385,8</b>	<b>2.601.283,3</b>
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>783,1</b>	<b>115,5</b>	<b>,0</b>	<b>898,5</b>	<b>898,5</b>	<b>,0</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>350,0</b>	<b>,0</b>	<b>2.601.283,3</b>	<b>,0</b>	<b>2.601.633,3</b>	<b>350,0</b>	<b>2.601.283,3</b>
Administração Central			350,0				350,0	350,0	,0
Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social							350,0	350,0	,0
Segurança Social					2.601.283,3		2.601.283,3	,0	2.601.283,3
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>5.774,9</b>	<b>622,6</b>	<b>9.311.732,8</b>	<b>,0</b>	<b>9.318.130,3</b>	<b>9.318.130,3</b>	<b>,0</b>
Depósitos, certificados de depósito e poupança							5.676,9	5.676,9	,0
Sociedades financeiras			5.676,9				5.676,9	5.676,9	,0
Títulos a curto prazo					2.857.766,6		2.857.766,6	2.857.766,6	,0
Sociedades e quase sociedades não financeiras							,0	,0	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					2.490.900,0		2.490.900,0	2.490.900,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					24.698,5		24.698,5	24.698,5	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					342.168,0		342.168,0	342.168,0	,0
Títulos a médio e longo prazo					5.303.539,0		5.303.539,0	5.303.539,0	,0
Administração Pública - Administração Central - Estado					1.836.935,0		1.836.935,0	1.836.935,0	,0
Resto do Mundo - União Europeia					1.488.047,9		1.488.047,9	1.488.047,9	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					1.978.556,1		1.978.556,1	1.978.556,1	,0
Derivados financeiros					5.164,3		5.164,3	5.164,3	,0
Resto do Mundo - União Europeia					-3.277,5		-3.277,5	-3.277,5	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					8.441,8		8.441,8	8.441,8	,0
Recuperação de créditos garantidos			98,0				98,0	98,0	,0
Ações e outras participações					1.145.115,6		1.145.115,6	1.145.115,6	,0
Resto do Mundo - União Europeia					431.484,9		431.484,9	431.484,9	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					713.630,7		713.630,7	713.630,7	,0
Unidades de participação				622,6	147,5		770,1	770,1	,0
Sociedades financeiras				622,6			622,6	622,6	,0
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					147,5		147,5	147,5	,0
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>7,0</b>	<b>,0</b>	<b>7,0</b>	<b>7,0</b>	<b>,0</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>250.535,1</b>	<b>89.798,6</b>	<b>333.679,3</b>	<b>2.974.951,4</b>	<b>289.356,1</b>	<b>,0</b>	<b>3.938.320,4</b>	<b>3.938.320,4</b>	<b>,0</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>21.441,0</b>	<b>17.126,3</b>	<b>24.494,0</b>	<b>257.677,1</b>	<b>579,4</b>	<b>,0</b>	<b>321.317,8</b>	<b>321.317,8</b>	<b>,0</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	21.441,0	17.126,3	24.494,0	257.677,1	579,4		321.317,8	321.317,8	,0
Saldo do Ano Anterior	229.094,0	72.672,3	309.185,3	2.717.274,4	288.776,6		3.617.002,6	3.617.002,6	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	229.094,0	72.672,3	309.185,3	2.717.274,4	288.776,6		3.617.002,6	3.617.002,6	,0
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)							,0	,0	,0
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	229.094,0	72.672,3	309.185,3	2.717.274,4	288.776,6		3.617.002,6	3.617.002,6	,0
<b>Receita Total</b>	<b>5.523.927,7</b>	<b>1.883.980,7</b>	<b>2.883.973,7</b>	<b>27.450.833,4</b>	<b>13.200.303,7</b>	<b>416.926,2</b>	<b>51.359.945,3</b>	<b>48.462.521,4</b>	<b>2.897.423,9</b>
<b>Receita Efetiva</b>	<b>5.294.833,6</b>	<b>1.811.308,4</b>	<b>2.569.013,5</b>	<b>24.732.936,4</b>	<b>3.599.794,3</b>	<b>416.926,2</b>	<b>38.424.812,3</b>	<b>35.527.388,4</b>	<b>2.897.423,9</b>

As diferenças apuradas entre os mapas 8 (total das despesas do subsetor da Segurança Social) e 9 (total das receitas do subsetor da Segurança Social) e o somatório, respetivamente, dos mapas 8 (despesas de cada sistema e subsistema) e 9 (receitas de cada sistema e subsistema) decorrem, com as devidas adaptações às recentes alterações das designações dos mapas 8 (ex-Mapa XIV) e Mapa 9 (ex-Mapa XIII), do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-

PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; e, recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese, o Tribunal de Contas recomenda:

1 - Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas das Instituições do Sistema de Segurança Social. Contudo, "(...) no que respeita aos Mapas XIII - Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV - Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases)." (pág.XII.19 - Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 - Visibilidade dos fluxos financeiros utilizados entre Sistemas/Subsistemas;

3 - Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no Mapa das Receitas e Despesas da Segurança Social (ex-mapa XXII) por Classificação Económica e no Mapa de Fluxos de Caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2022:

- ♦ Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre Instituições de Segurança Social (ISS's), nomeadamente:
  - a) Transferências e subsídios referentes a ações de formação profissional e outros projetos no âmbito de Ação Social;
  - b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade (incluindo a aplicação do princípio da onerosidade).
- ♦ Nos mapas orçamentais legais 8 e 9, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre os Mapas 8 e 9 e o Mapa das Receitas e Despesas da Segurança Social (ex-mapa XXII), deriva do facto de neste último refletir também o saldo não integrado em despesa de gerências anteriores, enquanto que no Mapa 9 se encontra apenas incluída, na rubrica de receita "Saldo do Ano Anterior", a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que a diferença registada entre os mapas legais 8 e 9 e o Mapa da LBSS, resulta do facto de, estar incluída na mesma, a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto que no Mapa da LBSS, aliás, à imagem do que sucede com o Mapa das Receitas e Despesas da Segurança Social, encontra-se vertido o valor do saldo integrado e não integrado em despesa de gerências anteriores.

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas faz-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 64 - Divergências entre o total das despesas de cada sistema e subsistema e o total das despesas do subsetor da segurança social (Mapa 8) e entre o total das receitas de cada sistema e subsistema e o total das receitas do subsetor da segurança social (Mapa 9)

Unidade monetária: m €

Rubrica de Classificação Económica	Valor Mapa 8 (despesas de cada sistema e subsistema) e Mapa 9 (receitas de cada sistema e subsistema)	Valor Mapa 8 (total das despesas do subsetor da Segurança Social) e Mapa 9 (total das receitas do subsetor da Segurança Social)	Diferença	Justificação	
<b>D</b> D E S P E S A	D.02.02.04.01 - Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	95.731,3	91.048,2	4.683,0	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	291.295,0	,0	291.295,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Solidariedade: 218.622,8 milhares de euro; e, Subsistema de Proteção Familiar: 72.672,3 milhares de euro).
	D.05.06 - Subsídios - Segurança Social	162,5	,0	162,5	Valor relativo a Projetos no âmbito de Ações de Formação Profissional e a outros projetos de Ação Social.
	D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	2.601.283,3	,0	2.601.283,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Repartição: 2.601.283,3 milhares de euro).
<b>R</b> R E C E I T A	R.05.10.03.01 - Rendas - Habitações - Instituições Seg. Social	6.933,1	2.250,1	4.683,0	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.
	R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	291.295,0	,0	291.295,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Solidariedade: 72.672,3 milhares de euro; Subsistema de Proteção Familiar: 8.144,4 milhares de euro; Subsistema de Ação Social: 97.850,7 milhares de euro; e, Sistema Previdencial Repartição: 112.627,6 milhares de euro).
	R.08.02.09 - Outras receitas correntes - Subsídios - Segurança Social	855,1	692,6	162,5	Valor relativo a Projetos no âmbito de Ações de Formação Profissional e a outros projetos de Ação Social.
	R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	2.601.283,3	,0	2.601.283,3	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial - Capitalização: 2.601.283,3 milhares de euro).

Em síntese, as divergências identificadas entre os Mapas 8 e 9 (despesa e receita por sistema/subsistema) e os Mapas 8 e 9 (total da despesa e receita) totalizam 2.897.423,9 m€, desagregadas da seguinte forma:

- ♦ 4.683,0 m€ dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre ISS's (rendas);
- ♦ 162,5 m€ dizem respeito a Projetos de Ações de Formação Profissional no âmbito do Fundo Social Europeu e a outros projetos de Ação Social;
- ♦ 2.892.578,4 m€ dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

Quadro 65 - Transferências entre Sistemas e Subsistemas

Unidade monetária: m €

Sistemas e Subsistemas	Transferências	
	Cedidas	Obtidas
<b>Subsistema de Solidariedade</b>	<b>218.622,8</b>	<b>72.672,3</b>
Subsistema de Proteção Familiar	8.144,4	72.672,3
Subsistema de Ação Social	97.850,7	
Sistema Previdencial - Repartição	112.627,6	
<b>Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>72.672,3</b>	<b>8.144,4</b>
Subsistema de Solidariedade	72.672,3	8.144,4
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Repartição		
<b>Subsistema de Ação Social</b>	<b>,0</b>	<b>97.850,7</b>
Subsistema de Solidariedade		97.850,7
Subsistema de Proteção Familiar		
Sistema Previdencial - Repartição		
<b>Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>2.601.283,3</b>	<b>112.627,6</b>
Subsistema de Solidariedade		112.627,6
Subsistema de Proteção Familiar		
Subsistema de Ação Social		
Sistema Previdencial - Capitalização	2.601.283,3	
<b>Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>,0</b>	<b>2.601.283,3</b>
Sistema Previdencial - Repartição		2.601.283,3
<b>Total de Transferências</b>	<b>2.892.578,4</b>	<b>2.892.578,4</b>

## Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistemas/Subsistemas (mapas 8/9).

Quadro 66 - Desagregação do saldo efetivo por Sistemas/Subsistemas

Unidade monetária: m €

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania			Sistema Previdencial		Regimes Especiais	Total (3)
	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	5.294.833,6	1.811.308,4	2.569.013,5	24.732.936,4	3.599.794,3	416.926,2	38.424.812,3
Outras Receitas (1)	229.094,0	72.672,3	314.960,2	2.717.897,0	9.600.509,5	,0	12.935.133,0
<b>Receita Total (1)</b>	<b>5.523.927,7</b>	<b>1.883.980,7</b>	<b>2.883.973,7</b>	<b>27.450.833,4</b>	<b>13.200.303,7</b>	<b>416.926,2</b>	<b>51.359.945,3</b>
Despesa Efetiva	5.437.824,6	1.877.684,1	2.569.568,9	24.044.627,5	10.158,3	416.924,9	34.356.788,3
Outras Despesas	,0	,0	100.058,4	1,3	12.007.055,7	,0	12.107.115,4
<b>Despesa Total</b>	<b>5.437.824,6</b>	<b>1.877.684,1</b>	<b>2.669.627,3</b>	<b>24.044.628,8</b>	<b>12.017.214,0</b>	<b>416.924,9</b>	<b>46.463.903,7</b>
<b>Receita Efetiva - Despesa Efetiva (3)</b>	<b>-142.991,0</b>	<b>-66.375,6</b>	<b>-555,5</b>	<b>688.308,9</b>	<b>3.589.635,9</b>	<b>1,3</b>	<b>4.068.024,0</b>
<b>Receita Total - Despesa Total (2) (3)</b>	<b>86.103,1</b>	<b>6.296,6</b>	<b>214.346,4</b>	<b>3.406.204,6</b>	<b>1.183.089,7</b>	<b>1,3</b>	<b>4.896.041,6</b>

**Notas:**

(1) – Inclui apenas a parcela do saldo inicial aprovada para aplicação em despesa;

(2) – Corresponde ao saldo final parcial, uma vez que foi considerado como saldo inicial apenas a parcela aprovada para aplicação em despesa;

(3) – Nos totalizadores não foram eliminadas as operações de consolidação correspondentes às transferências internas entre Sistemas e Subsistemas.

Refira-se ainda que o total de 4.068.024,0 m€ de saldo efetivo encontra-se analisado de forma detalhada no Capítulo IV.6 - “Saldo Orçamental Global Final e Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social”.

### IV.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por Subsistema/Sistema, na ótica do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas (Mapas 9 e 8).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por Subsistema/Sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS, que a seguir se apresenta, difere dos Mapas 9 (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e 8 (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), uma vez que:

- ♦ O Mapa da LBSS inclui o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e;
- ♦ O saldo de cada Subsistema/Sistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada Subsistema/Sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

**Quadro 67 - Execução Orçamental das Receitas por origem e Despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social – Receita**

RUBRICA RECEITA	SISTEMA DE PORTUGAL SOCIAL DE FORMAÇÃO				SISTEMA DE PORTUGAL SOCIAL				SISTEMA DE PORTUGAL SOCIAL DE FORMAÇÃO				SISTEMA DE PORTUGAL SOCIAL DE FORMAÇÃO				SISTEMA DE PORTUGAL SOCIAL DE FORMAÇÃO				SISTEMA DE PORTUGAL SOCIAL DE FORMAÇÃO											
	Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema		Subsistema de Subsistema	
	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022	Execução Orçamental 2021	Execução Orçamental 2022		
Total do Sub-sistema de Formação	306.916.003,40	229.084.033,38	11.110.844,51	74.606.631,37	566.427.338,52	614.779.133,63	4.301.909.494,42	17.778.358.265,00	21.778.358.265,00	1.820.721.469,37	1.820.721.469,37	668.332.871,34	33.939.821,00	473.330.000,00	41.072.238,42	41.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42		
Subtotal do Sub-sistema de Formação	306.916.003,40	229.084.033,38	11.110.844,51	74.606.631,37	566.427.338,52	614.779.133,63	4.301.909.494,42	17.778.358.265,00	21.778.358.265,00	1.820.721.469,37	1.820.721.469,37	668.332.871,34	33.939.821,00	473.330.000,00	41.072.238,42	41.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42		
Subtotal do Sub-sistema de Formação	306.916.003,40	229.084.033,38	11.110.844,51	74.606.631,37	566.427.338,52	614.779.133,63	4.301.909.494,42	17.778.358.265,00	21.778.358.265,00	1.820.721.469,37	1.820.721.469,37	668.332.871,34	33.939.821,00	473.330.000,00	41.072.238,42	41.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42		
Subtotal do Sub-sistema de Formação	306.916.003,40	229.084.033,38	11.110.844,51	74.606.631,37	566.427.338,52	614.779.133,63	4.301.909.494,42	17.778.358.265,00	21.778.358.265,00	1.820.721.469,37	1.820.721.469,37	668.332.871,34	33.939.821,00	473.330.000,00	41.072.238,42	41.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42		
Subtotal do Sub-sistema de Formação	306.916.003,40	229.084.033,38	11.110.844,51	74.606.631,37	566.427.338,52	614.779.133,63	4.301.909.494,42	17.778.358.265,00	21.778.358.265,00	1.820.721.469,37	1.820.721.469,37	668.332.871,34	33.939.821,00	473.330.000,00	41.072.238,42	41.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	
Subtotal do Sub-sistema de Formação	306.916.003,40	229.084.033,38	11.110.844,51	74.606.631,37	566.427.338,52	614.779.133,63	4.301.909.494,42	17.778.358.265,00	21.778.358.265,00	1.820.721.469,37	1.820.721.469,37	668.332.871,34	33.939.821,00	473.330.000,00	41.072.238,42	41.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	421.072.238,42	







## IV.6 SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

O saldo orçamental global no final de 2022 é de 5.284.768,4 m€, evidenciando um acréscimo de 1.249.875,6 m€, isto é, (+) 31,0% que o saldo obtido no final de 2021.

Quadro 69 - Saldo orçamental global final - Decomposição pelos Sistemas de Proteção Social de Cidadania, Previdencial e Regimes Especiais

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021		2022		Δ 2022/2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)</b>	<b>3.068.134,9</b>	<b>76,0</b>	<b>4.651.378,2</b>	<b>88,0</b>	<b>1.583.243,3</b>	<b>51,6</b>
Sistema Previdencial - Repartição (1.1)	2.779.358,3	68,9	3.468.288,5	65,6	688.930,2	24,8
Sistema Previdencial - Capitalização (1.2)	288.776,6	7,2	1.183.089,7	22,4	894.313,1	309,7
<b>Sistema de Proteção Social de Cidadania (2) = (2.1) + (2.2) + (2.3)</b>	<b>966.705,2</b>	<b>24,0</b>	<b>633.336,2</b>	<b>12,0</b>	<b>-333.368,9</b>	<b>-34,5</b>
Subsistema de Proteção Familiar (2.1)	73.650,7	1,8	7.275,0	0,1	-66.375,6	-90,1
Subsistema de Solidariedade (2.2)	229.094,0	5,7	86.103,1	1,6	-142.991,0	-62,4
Subsistema de Ação Social (2.3)	663.960,5	16,5	539.958,2	10,2	-124.002,3	-18,7
<b>Sistema de Regimes Especiais (3)</b>	<b>52,8</b>	<b>0,0</b>	<b>54,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>2,4</b>
<b>Total (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>4.034.892,9</b>	<b>100,0</b>	<b>5.284.768,4</b>	<b>100,0</b>	<b>1.249.875,6</b>	<b>31,0</b>

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

### ⇒ Sistema Previdencial - Repartição

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2022, 4.651.378,2 m€, representando 88,0% do saldo total e evidenciando um acréscimo de 1.583.243,3 m€, isto é, (+) 51,6% relativamente a 2021.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, a componente de Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2022, o valor de 3.468.288,5 m€, superior ao registado no exercício de 2021 em 688.930,2 m€, [(+) 24,8%], conforme desagregação apresentada no quadro seguinte. Este resultado é influenciado pelo saldo gerado no exercício de 2022 (sem incluir as transferências internas entre Sistemas), o qual se apresenta superavitário em 3.177.585,9 m€, fruto nomeadamente do:

- Comportamento das “Contribuições e Quotizações” com uma variação positiva de 2.362.443,0 m€, isto é, (+) 11,8% do que em igual período do ano de 2021;
- Montante da redução da despesa relacionada com as “Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID)”, decorrente da pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 (576.188,9 m€), ou seja, (-) 1.195.407,9 m€;
- Subsídios à formação profissional com suporte no FSE com um montante dispendido de 898.657,7 m€, inferior em (-) 312.101,7 m€ relativamente ao ano de 2021;

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

- Comportamento das “Transferências do OE – LBSS e Medidas Excepcionais COVID” com uma variação negativa de 1.077.324,5 m€, justificada sobretudo pela diminuição dos valores obtidos para financiamento da despesa com “prestações - COVID” em (-) 595.089,6 m€. Destaque aqui ainda para a variação negativa na receita obtida por via de transferência do OE relativa ao AIMI (-) 128.194,1 m€ e IRC com (-) 337.307,9 m€.

Estes fatores, conjuntamente com as restantes receitas, asseguraram a cobertura financeira integral da despesa e viabilizaram o apuramento do saldo final referido inicialmente.

Quadro 70 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Repartição

Rubricas	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Δ 2022/2021	
			Valor	%
<b>Saldo de abertura (1)</b>	<b>4.351.909,5</b>	<b>2.779.358,3</b>	<b>-1.572.551,2</b>	<b>-36,1</b>
<b>Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.6)</b>	<b>23.622.074,1</b>	<b>24.620.931,3</b>	<b>998.857,3</b>	<b>4,2</b>
Contribuições e Quotizações (2.1)	19.953.700,1	22.316.143,2	2.362.443,0	11,8
Transferências do OE - LBSS e Medidas Excepcionais - COVID (2.2)	1.904.641,3	827.316,7	-1.077.324,5	-56,6
Transferências da União Europeia - PRR (2.3)	23.520,7	5.087,4	-18.433,3	-78,4
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	1.161.201,4	892.084,0	-269.117,3	-23,2
Ativos Financeiros (2.5)	,0	622,6	622,6	
Outras transferências e Outras Receitas (2.6)	579.010,6	579.677,4	666,8	0,1
<b>Transferências do Subsistema de Solidariedade (3)</b>	<b>528.551,9</b>	<b>112.627,6</b>	<b>-415.924,2</b>	<b>-78,7</b>
<b>Transferências do Subsistema de Proteção Familiar (4)</b>	<b>140.105,9</b>	<b>,0</b>	<b>-140.105,9</b>	<b>-100,0</b>
<b>Transferências do Subsistema de Ação Social (5)</b>	<b>31.373,9</b>	<b>,0</b>	<b>-31.373,9</b>	<b>-100,0</b>
<b>Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>28.674.015,2</b>	<b>27.512.917,2</b>	<b>-1.161.098,0</b>	<b>-4,0</b>
<b>Despesas (7)=(8)+(9)+(10)+(11)+(12)+(13)+(14)</b>	<b>25.313.083,0</b>	<b>21.443.345,5</b>	<b>-3.869.737,6</b>	<b>-15,3</b>
Prestações sociais (8)	18.509.615,9	18.917.334,2	407.718,3	2,2
Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID) (9)	1.771.596,8	576.188,9	-1.195.407,9	-67,5
Transfª p/ emprego, higiene e form. Profissional (10)	687.311,2	709.146,2	21.835,1	3,2
Subsídios à formação profissional (11)	1.279.283,2	978.070,1	-301.213,1	-23,5
Ativos financeiros (12)	2.800.015,5	1,3	-2.800.014,2	-100,0
Despesas de capital – PRR (13)	5.323,4	15.415,5	10.092,0	189,6
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (14)	259.937,1	247.189,3	-12.747,8	-4,9
<b>Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (15)=(16)+(17)+(18)</b>	<b>581.573,9</b>	<b>2.601.283,3</b>	<b>2.019.709,4</b>	<b>347,3</b>
Rendimentos Património (16)	229,2	,0	-229,2	-100,0
Saldo anos anteriores (17)	580.900,0	2.600.561,6	2.019.661,6	347,7
Alienação Imóveis (18)	444,8	721,7	276,9	62,3
<b>Despesas Totais (19)=(7)+(15)</b>	<b>25.894.656,9</b>	<b>24.044.628,8</b>	<b>-1.850.028,2</b>	<b>-7,1</b>
<b>Saldo final do Sistema (20)=(6)-(19)</b>	<b>2.779.358,3</b>	<b>3.468.288,5</b>	<b>688.930,2</b>	<b>24,8</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (21)=(2)-(7)</b>	<b>-1.691.008,9</b>	<b>3.177.585,9</b>	<b>4.868.594,8</b>	<b>287,9</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (22)=(21)+(3)+(4)+(5)-(15)</b>	<b>-1.572.551,2</b>	<b>688.930,2</b>	<b>2.261.481,4</b>	<b>143,8</b>

No que se refere às transferências internas recebidas - as mesmas dizem respeito a excedentes do OE que, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social, revertem para o Sistema Previdencial - Repartição e cifram-se, em 2022, em 112.627,6 m€.

O Sistema Previdencial - Capitalização regista em 2022 um saldo orçamental de 1.183.089,7 m€, superior ao evidenciado em 31 de dezembro de 2021 em 894.313,1 m€, isto é, (+) 309,7%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

- Aumento da receita obtida com origem no OE, designadamente a referente ao Adicional ao Imposto Municipal sobre os imóveis, e ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, no diferencial de (+) 148.060,0 m€ e (+) 297.270,0 m€, respetivamente.

Este aumento está relacionado com a alteração prevista no OE da cobrança destas receitas, que neste exercício, teve impacto no Sistema Previdencial Capitalização contrariamente ao que se verificou no exercício anterior (impacto no Sistema Previdencial Repartição).

- Da rotação da carteira de ativos financeiros, que apesar de gerar em 2022 uma receita superior em 2.145.830,6 m€ à obtida em 2021, a despesa de ativos financeiros entre estes dois anos ser de (+) 3.264.245,3 m€, verificando-se um impacto no saldo de (-) 1.118.414,7 m€;
- Do acréscimo nas transferências do Sistema Previdencial - Repartição no biénio em análise, em 2.019.709,4 m€, fruto essencialmente do aumento de 2.019.661,6 m€ ocorrido nas transferências respeitantes a “Saldos de anos anteriores; e,
- Do decréscimo do saldo inicial em 458.434,3 m€.

Quadro 71 - Execução orçamental - Sistema Previdencial - Capitalização

Rubricas	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Δ 2022/2021	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	747.211,0	288.776,6	-458.434,3	-61,4
Receitas (2)	7.710.906,5	10.310.243,8	2.599.337,2	33,7
Transferências do Sistema Previdencial - Repartição (3)	581.573,9	2.601.283,3	2.019.709,4	347,3
<b>Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>9.039.691,4</b>	<b>13.200.303,7</b>	<b>4.160.612,3</b>	<b>46,0</b>
Despesas (5)	8.750.914,8	12.017.214,0	3.266.299,2	37,3
<b>Despesas Totais (6)=(5)</b>	<b>8.750.914,8</b>	<b>12.017.214,0</b>	<b>3.266.299,2</b>	<b>37,3</b>
<b>Saldo final do Sistema (7)=(4)-(6)</b>	<b>288.776,6</b>	<b>1.183.089,7</b>	<b>894.313,1</b>	<b>309,7</b>
Saldo gerado no exercício (sem transferências de outros Sistemas ou Subsistemas) (8)=(2)-(5)	-1.040.008,2	-1.706.970,2	-666.962,0	64,1
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (9)=(8)+(3)</b>	<b>-458.434,3</b>	<b>894.313,1</b>	<b>1.352.747,4</b>	<b>295,1</b>

### ⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

O saldo final do **Subsistema de Ação Social** atinge os 539.958,2 m€, concorrendo com 10,2% para o saldo global do Sistema de Segurança Social, e regista um decréscimo de 124.002,3 m€, isto é, (-) 18,7%, relativamente a 2021, conforme quadro seguinte.

## Quadro 72 - Execução orçamental - Subsistema de Ação Social

Rubricas	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Δ 2022/2021	
			Valor	%
<b>Saldo de abertura (1)</b>	<b>566.427,4</b>	<b>634.797,1</b>	<b>68.369,7</b>	<b>12,1</b>
<b>Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)</b>	<b>2.444.134,4</b>	<b>2.476.937,6</b>	<b>32.803,3</b>	<b>1,3</b>
Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais (2.1)	2.317.281,2	2.397.999,6	80.718,5	3,5
Transferências do exterior (FEAC) (2.2)	27.000,0	27.000,0	,0	0,0
Transferências da União Europeia - PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) (2.3)	54.210,0	,0	-54.210,0	-100,0
Outras Receitas (2.4)	45.552,6	46.163,1	610,6	1,3
Ativos financeiros (2.5)	90,7	5.774,9	5.684,2	6.270,3
<b>Transferência do Subsistema de Solidariedade (3)</b>	<b>,0</b>	<b>97.850,7</b>	<b>97.850,7</b>	
<b>Receitas Totais (3)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>3.010.561,8</b>	<b>3.209.585,5</b>	<b>199.023,7</b>	<b>6,6</b>
<b>Despesas do Subsistema (4)=(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)</b>	<b>2.315.227,4</b>	<b>2.669.627,3</b>	<b>354.400,0</b>	<b>15,3</b>
Programas com receita consignada (5)	186.078,5	177.902,9	-8.175,5	-4,4
Respostas sociais - PRR (6)	,0	25.046,6	25.046,6	
Outros programas e prestações de Ação Social (7)	1.861.621,8	2.069.669,6	208.047,8	11,2
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (8)	70.000,0	70.000,0	,0	0,0
Ativos financeiros (9)	,0	100.058,4	100.058,4	
Outras despesas e transferências correntes e de capital (10)	197.527,1	226.949,8	29.422,7	14,9
<b>Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (11)</b>	<b>31.373,9</b>	<b>,0</b>	<b>-31.373,9</b>	<b>-100,0</b>
<b>Transferência para o Subsistema de Proteção Familiar (12)</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	<b>,0</b>	
<b>Despesas Totais (13)=(4)+(11)+(12)</b>	<b>2.346.601,3</b>	<b>2.669.627,3</b>	<b>323.026,1</b>	<b>13,8</b>
<b>Saldo final do Subsistema (14)=(3)-(13)</b>	<b>663.960,5</b>	<b>539.958,2</b>	<b>-124.002,3</b>	<b>-18,7</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (15)=(2)-(4)</b>	<b>128.907,0</b>	<b>-192.689,7</b>	<b>-321.596,7</b>	<b>-249,5</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (16)=(15)+(3)-(11)-(12)</b>	<b>97.533,1</b>	<b>-94.839,0</b>	<b>-192.372,1</b>	<b>-197,2</b>

De referir que o saldo gerado no exercício de 2022, apresenta-se negativo em 192.689,7 m€, inferior, ao verificado em 2021, em (-) 321.596,7 m€, concorrendo para este saldo designadamente:

- O aumento da despesa, face a 2021, de 323.026,1 m€, comportamento este fundamentalmente justificado pela rubrica de “Outros programas e prestações de Ação Social” e “Ativos Financeiros”, que relativamente ao ano anterior registam um acréscimo de execução de 208.047,8 m€ e 100.058,4 m€, respetivamente.
- A receita regista um aumento de 199.023,7 m€, em relação a 2021, assumindo maior expressão o comportamento da receita na rubrica “Transferências correntes e de capital obtidas, incluindo receitas de jogos sociais” que relativamente ao ano anterior regista um acréscimo de execução de 80.718,5 m€. O crescimento da receita foi ligeiramente atenuado pela redução do montante executado na rubrica “Transferências UE – PRR” com (-) 54.210,0 m€ justificado pela alteração de procedimento contabilístico, adoptado no exercício anterior, por forma a acolher o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho (Regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do PRR).

O Subsistema de Solidariedade gera um *superavit* de 86.103,1 m€ no saldo final do Subsistema e apresenta um saldo gerado no exercício de 2.959,5 m€, sendo que, em 2021, o saldo final neste Subsistema havia sido

de 531.729,9 m€. A variação negativa de 142.991,0 m€, isto é, (-) 62,4% registada neste Subsistema decorre de:

- Aumento da despesa total em 699.769,7 m€, explicado nomeadamente por:
  - ✓ Acréscimo do montante dispendido em “Outras despesas” em 1.173.336,1 m€, isto é, (+) 29,1%, relativamente a 2021. Este comportamento deve-se sobretudo ao acréscimo da despesa processada e paga com o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis ((+) 368.246,4 m€), com o complemento excecional de pensão ((+) 647.874,6 m€) e com o apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais ((+) 121.553,5 m€). Esta despesa está essencialmente associada às medidas excecionais adoptadas para minimizar o impacto dos efeitos do choque geopolítico.
  - ✓ Diminuição do montante transferido para o Sistema Previdencial - Repartição em (-) 415.924,2 m€;
  - ✓ Aumento do valor de transferência efetuada para o Subsistema de Ação Social em (+) 97.850,7 m€.
- No que concerne ao aumento da receita total [(+) 556.778,7 m€], no biénio em análise, o mesmo relaciona-se com:
  - ✓ Acréscimo das transferências correntes obtidas do OE, no montante de 578.997,2 m€ (o valor em causa inclui o montante de 135.912,0 m€ referente a “Medidas Excecionais - COVID” ((-) 264.088,0 que no ano anterior), conjugado com uma variação de (+) 845.092,0 m€ ocorrida no financiamento obtido apenas na componente da LBSS face ao ano anterior;
  - ✓ Aumento do valor de transferência recebida do Subsistema de Proteção Familiar em (+) 72.672,3 m€.
  - ✓ Diminuição do saldo de abertura em (-) 77.822,0 m€ face ao ano de 2021.

Quadro 73 - Execução orçamental - Subsistema de Solidariedade

Rubricas	2021	2022	Unidade monetária: m € Δ 2022/2021	
			Valor	%
Saldo de abertura (1)	306.916,0	229.094,0	-77.822,0	-25,4
<b>Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)</b>	<b>4.660.233,0</b>	<b>5.222.161,4</b>	<b>561.928,4</b>	<b>12,1</b>
Transferências obtidas (OE - LBSS/ Medidas COVID/ Outras (2.1)	4.620.807,2	5.199.804,4	578.997,2	12,5
Outras Receitas (2.2)	39.425,8	22.356,9	-17.068,8	-43,3
<b>Transf. do Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>,0</b>	<b>72.672,3</b>	<b>72.672,3</b>	
<b>Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>4.967.149,0</b>	<b>5.523.927,7</b>	<b>556.778,7</b>	<b>11,2</b>
<b>Despesas do Subsistema (5)=(5.1)+(5.2)</b>	<b>4.128.503,0</b>	<b>5.219.201,8</b>	<b>1.090.698,8</b>	<b>26,4</b>
Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID) (5.1)	97.364,1	14.726,8	-82.637,4	-84,9
Outras Despesas (5.2)	4.031.138,9	5.204.475,1	1.173.336,1	29,1
<b>Transferências para o Subsistema Previdencial - Repartição (6)</b>	<b>528.551,9</b>	<b>112.627,6</b>	<b>-415.924,2</b>	<b>-78,7</b>
<b>Transferências para o Subsistema de Proteção Familiar (7)</b>	<b>81.000,0</b>	<b>8.144,4</b>	<b>-72.855,6</b>	<b>-89,9</b>
<b>Transferência para o Subsistema Ação Social (8)</b>	<b>,0</b>	<b>97.850,7</b>	<b>97.850,7</b>	
<b>Despesas Totais (9)=(5)+(6)+(7)+(8)</b>	<b>4.738.054,9</b>	<b>5.437.824,6</b>	<b>699.769,7</b>	<b>14,8</b>
<b>Saldo final do Subsistema (10)=(4)-(9)</b>	<b>229.094,0</b>	<b>86.103,1</b>	<b>-142.991,0</b>	<b>-62,4</b>
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (11)=(2)-(5)</b>	<b>531.729,9</b>	<b>2.959,5</b>	<b>-528.770,4</b>	<b>-99,4</b>
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (12)=(11)+(3)-(6)-(7)-(8)</b>	<b>-77.822,0</b>	<b>-142.991,0</b>	<b>-65.169,0</b>	<b>83,7</b>

O **Subsistema de Proteção Familiar** gera, no ano de 2022, um saldo (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) deficitário em 1.847,8 m€ apresentando um saldo final global de 7.275,0 m€, inferior em 66.375,6 m€ ao obtido em 2021, sendo que para o resultado obtido concorreram:

- Na receita, um valor de cobrança inferior em 177.598,7 m€, face a 2021, explicado fundamentalmente por:
  - ✓ Variação negativa do Saldo de abertura ((-) 37.455,2 m€);
  - ✓ Transferência do Subsistema de Solidariedade no montante total de 8.144,4 m€, ou seja (-) 72.855,6 m€, e inexistindo no biénio qualquer transferência do Subsistema de Ação Social.
- Na despesa, registando em 2022 um decréscimo de 111.223,0 m€, relativamente a 2021, explicado maioritariamente pelo seguinte:
  - ✓ Diminuição da despesa relativa às medidas excepcionais e temporárias (COVID) de (-) 42.726,2 m€;
  - ✓ Transferência para o Subsistema de Solidariedade no montante total de 72.672,3 m€;
  - ✓ Redução da transferência em (-) 140.105,9 m€ para o Sistema Previdencial Repartição.



## Quadro 74 - Execução orçamental - Subsistema de Proteção Familiar

Rubricas	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Δ 2022/2021	
			Valor	%
<b>Saldo de abertura (1)</b>	111.105,9	73.650,7	-37.455,2	-33,7
<b>Receitas do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)</b>	1.870.451,9	1.803.164,0	-67.287,9	-3,6
IVA Social (2.1)	915.220,5	970.133,7	54.913,2	6,0
Transferências obtidas (2.2)	842.725,2	815.889,6	-26.835,6	-3,2
Outras Receitas (2.3)	112.506,2	17.140,7	-95.365,5	-84,8
<b>Transferências do Subsistema de Solidariedade (3)</b>	81.000,0	8.144,4	-72.855,6	-89,9
<b>Transferências do Subsistema de Ação Social (4)</b>	,0	,0	,0	
<b>Receitas Totais (5)=(1)+(2)+(3)+(4)</b>	2.062.557,7	1.884.959,1	-177.598,7	-8,6
<b>Despesas do Subsistema (6)=(6.1)+(6.2)</b>	1.848.801,2	1.805.011,8	-43.789,4	-2,4
Medidas Excecionais e Temporárias (COVID) (6.1)	51.021,6	8.295,4	-42.726,2	-83,7
Outras Despesas (6.2)	1.797.779,6	1.796.716,4	-1.063,2	-0,1
<b>Transferência para o Sistema Previdencial - Repartição (7)</b>	140.105,9	,0	-140.105,9	-100,0
<b>Transferência para o Subsistema de Solidariedade (8)</b>	,0	72.672,3	72.672,3	
<b>Despesas Totais (9)=(6)+(7)+(8)</b>	1.988.907,1	1.877.684,1	-111.223,0	-5,6
<b>Saldo final do Subsistema (10)=(5)-(9)</b>	73.650,7	7.275,0	-66.375,6	-90,1
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências de e para outros Sistemas ou Subsistemas) (11)=(2)-(6)</b>	21.650,7	-1.847,8	-23.498,4	-108,5
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (12)=(11)+(3)+(4)-(7)-(8)</b>	-37.455,2	-66.375,6	-28.920,4	77,2

No **Sistema de Regimes Especiais** encontram-se registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro), ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN e às responsabilidades relativas a complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da CARRIS e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (STCP), estes três últimos financiados por transferências da CGA (*vide* quadro seguinte).

## Quadro 75 - Execução orçamental - Sistema de Regimes Especiais

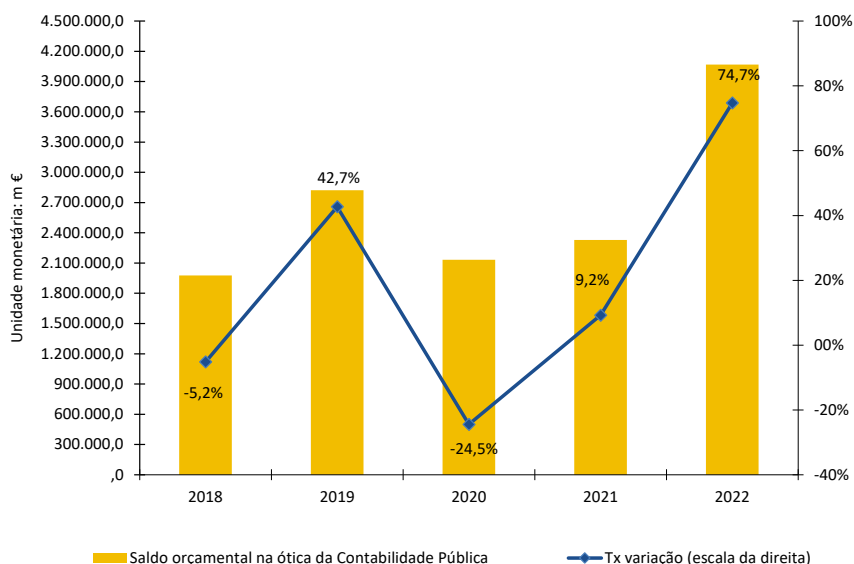
Rubricas	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Δ 2022/2021	
			Valor	%
<b>Saldo de abertura (1)</b>	-153,7	52,8	206,5	134,3
Receitas (2)	429.933,2	416.926,2	-13.007,0	-3,0
<b>Receitas Totais (3)=(1)+(2)</b>	429.779,5	416.978,9	-12.800,5	-3,0
Despesas (4)	429.726,7	416.924,9	-12.801,8	-3,0
<b>Despesas Totais (5)=(4)</b>	429.726,7	416.924,9	-12.801,8	-3,0
<b>Saldo final do Sistema (6)=(3)-(5)</b>	52,8	54,0	1,3	2,4
<b>Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros Sistemas ou Subsistemas) (7)=(2)-(4)</b>	206,5	1,3	-205,2	-99,4
<b>Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)</b>	206,5	1,3	-205,2	-99,4

Da análise ao quadro anterior, constata-se que a receita atinge os 416.978,9 m€ e a despesa totaliza os 416.924,9 m€, resultando num saldo positivo de 54,0 m€ em 2022 neste Sistema. Salienta-se ainda que, no final do ano de 2022, comparativamente ao ano de 2021, o valor da receita e da despesa decresceu 12.800,5 m€ e 12.801,8 m€, respetivamente.

Em síntese, no ano de 2022, o saldo orçamental do Sistema de Segurança Social regista, na ótica da Contabilidade Pública, o montante de 4.068.024,0 m€, evidenciando um acréscimo, relativamente ao saldo obtido no ano de 2021, de 1.739.759,0 m€, isto é, (+) 74,7%.

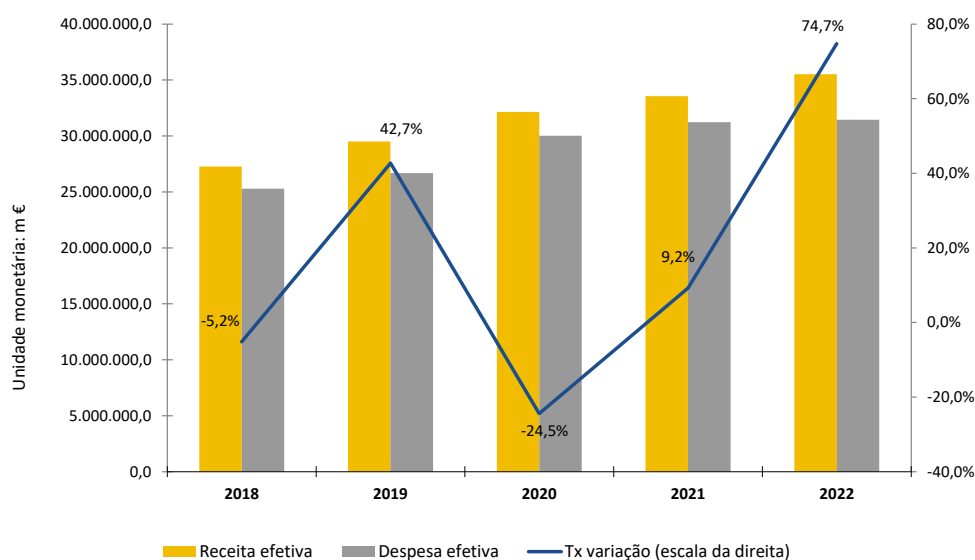
No quinquénio de 2018 a 2022, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um acréscimo de 2.090.659,8 m€, isto é, (+) 105,7%, como pode observar-se no gráfico seguinte:

Gráfico 34 - Saldo orçamental na ótica da contabilidade pública - 2018/2022



A representação da receita e despesa efetiva ao longo do quinquénio 2022/2018, é demonstrada no gráfico seguinte:

Gráfico 35 - Análise da receita e despesa efetiva - 2018/2022



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2022 (*vide* quadro seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

- Receitas efetivas, no montante 35.527.388,4 m€, isto é, (+) 1.960.846,5 m€ [(+) 5,8%] do que em igual período de 2021;
- Despesas efetivas, no montante de 31.459.364,4 m€, tendo aumentado em 221.087,5 m€, ou seja, (+) 0,7% relativamente a 2021.

Quadro 76 - Execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública

Unidade monetária: m €

Rubricas	CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL		Δ 2022 / 2021		Peso relativo de cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2021	2022	Valor	%	
<b>Receitas e Transferências Correntes</b>					
Contribuições e quotizações	19.953.700,1	22.316.143,2	2.362.443,0	11,8	62,8
Rendimentos	511.202,5	518.219,8	7.017,4	1,4	1,5
Outras receitas correntes e de capital <sup>(1)</sup>	800.292,5	698.048,2	-102.244,3	-12,8	2,0
IVA Social + Adicional ao IMI + Adicional à Contribuição do Setor Bancário + IRC	1.414.662,2	1.449.463,7	34.801,4	2,5	4,1
Transferências do OE (LBSS + PO – CPN – Sistema Previdencial)	7.189.155,5	8.046.930,4	857.774,9	11,9	22,6
Transferências do OE (PO APMC)	2.029,4	2.029,4	,0	0,0	0,0
Transferências do OE - CPN (Outros PO PT2020)	17.729,1	15.545,2	-2.183,8	-12,3	0,0
Transferência do OE - Medidas Excepcionais - COVID	1.474.461,6	615.839,0	-858.622,6	-58,2	1,7
Transferência do OE - Regime Substitutivo Bancário	421.675,2	408.612,1	-13.063,2	-3,1	1,2
Transferência do OE - COFACO	,0	369,8	369,8		0,0
Transferências do exterior - correntes e de capital	1.427.216,0	1.091.455,8	-335.760,3	-23,5	3,1
Outras receitas e outras transferências <sup>(2) (4) (5)</sup>	354.417,7	364.732,0	10.314,2	2,9	1,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>33.566.541,9</b>	<b>35.527.388,4</b>	<b>1.960.846,5</b>	<b>5,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Despesas, Transferências Correntes e Administração</b>					
Prestações dos Regimes de Segurança Social <sup>(2) (3) (4) (5)</sup>	23.745.466,7	24.802.175,6	1.056.708,9	4,5	78,8
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	2.047.687,7	2.272.577,0	224.889,4	11,0	7,2
Medidas Excepcionais e Temporárias (COVID)	1.919.982,5	599.211,0	-1.320.771,5	-68,8	1,9
Administração	327.757,3	340.001,6	12.244,3	3,7	1,1
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	1.278.806,4	977.907,6	-300.898,8	-23,5	3,1
Subsídios Correntes - PO APMC (CPN e FEAC)	3.596,5	4.341,9	745,4	20,7	0,0
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020 (CPN e FSE)	165.513,7	189.531,9	24.018,2	14,5	0,6
Outras despesas e outras transferências	1.749.466,1	2.273.617,7	524.151,7	30,0	7,2
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>31.238.276,8</b>	<b>31.459.364,4</b>	<b>221.087,5</b>	<b>0,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública</b>	<b>2.328.265,0</b>	<b>4.068.024,0</b>	<b>1.739.759,0</b>	<b>74,7</b>	<b>100,0</b>

(1) Inclui receitas de Jogos Sociais, do Imposto Especial Jogo "On Line" e de Saldos de Gerência.

(2) Inclui Regime Substitutivo BPN.

(3) Inclui Regime Substitutivo Bancário.

(4) Inclui Complementos de pensão - CARRIS.

(5) Inclui Complementos de pensão - STCP.

Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2022, nas diferentes rubricas (de acordo com o anterior quadro):

- ✓ As "Contribuições e quotizações" no montante de 22.316.143,2 m€ que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 62,8%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2021 de (+) 2.362.443,0 m€, isto é, (+) 11,8%, explicado designadamente pelo efeito:

- Da recuperação da atividade económica no país, com um crescimento real de (+) 6,7 % do PIB, com impacto sobre o mercado de trabalho, com a população ativa a aumentar (+) 1,4% e a criação líquida de 96,4 mil empregos, ou seja, (+) 2,0% face a 2021. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo VIII.1.3**;
  - Da atualização da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), de 665 € em 2021 para 705€ em 2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro.
- 
- ✓ A Transferência do OE no âmbito do financiamento das “Medidas Excepcionais - COVID”, no montante de 615.839,0 m€, isto é, (-) 858.622,6 m€ face a 2021;
  - ✓ Os “Rendimentos”, totalizando 518.219,8 m€, registam um acréscimo de 7.017,4 m€ relativamente ao valor registado em 2021 [(+) 1,4%];
  - ✓ O cômputo de “Outras receitas correntes” e de “Outras receitas de capital”, no valor de 698.048,2 m€ (2,0% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um decréscimo no biénio de 2022/2021 de 102.244,3 m€, isto é, (-) 12,8%;
  - ✓ A receita relativa ao IVA Social (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) e as receitas provenientes do “Adicional ao IMI”, do “Adicional à Contribuição do Setor Bancário” e do “IRC”, no valor total de 1.449.463,7 m€, apresentam globalmente em 2022 um acréscimo de 2,5%, isto é, (+) 34.801,4 m€ relativamente a 2021. Com exceção da transferência do OE relativo ao IRC, que apresenta uma variação negativa em (-) 40.037,9 m€ do que em igual período de 2021, as restantes receitas fiscais cresceram relativamente ao exercício anterior, no IVA Social (+) 54.913,2 m€, no Adicional ao IMI (+) 19.865,9 m€ e na contribuição do setor bancário (+) 60,2 m€;
  - ✓ As “Transferências correntes do OE (LBSS + PO - CPN - Sistema Previdencial)”, atingindo o montante de 8.046.930,4 m€ (22,6% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um acréscimo de 857.774,9 m€, (+) 11,9% face a 2021;
  - ✓ As “Transferências correntes do exterior”, destacando-se as transferências do FSE para financiamento das AFP do Sistema Previdencial Repartição, no montante de 892.084,0 m€ (2,5% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), que registam um diferencial negativo face ao ano de 2021 de 269.117,3 m€, isto é, (-) 23,2%;
  - ✓ As “Outras receitas e outras transferências”, no montante de 364.732,0 m€, evidenciando um acréscimo de 10.314,2 m€, isto é, (+) 2,9% face a 2021, que incluem, entre outras, as transferências oriundas do Ministério da Educação - componente educativa do pré-escolar - IPSS e bolsas de estudo (157.585,6 m€), as transferências da Caixa Geral de Aposentações, referentes a pensões unificadas (166.380,4 m€), aos complementos de pensões de reforma ou invalidez dos trabalhadores da Carris de Ferro de Lisboa (14.802,7 m€), das pensões da Marconi (13.704,7 m€) e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (183,8 m€), e ainda, a transferência do Instituto de Turismo de Portugal, IP no montante de 2.379,8 m€.

No que concerne à **Despesa Efetiva**, como já referido, evidencia em 2022, um acréscimo de 221.087,5 m€ comparativamente a 2021, impulsionado designadamente pelo comportamento das seguintes rubricas:

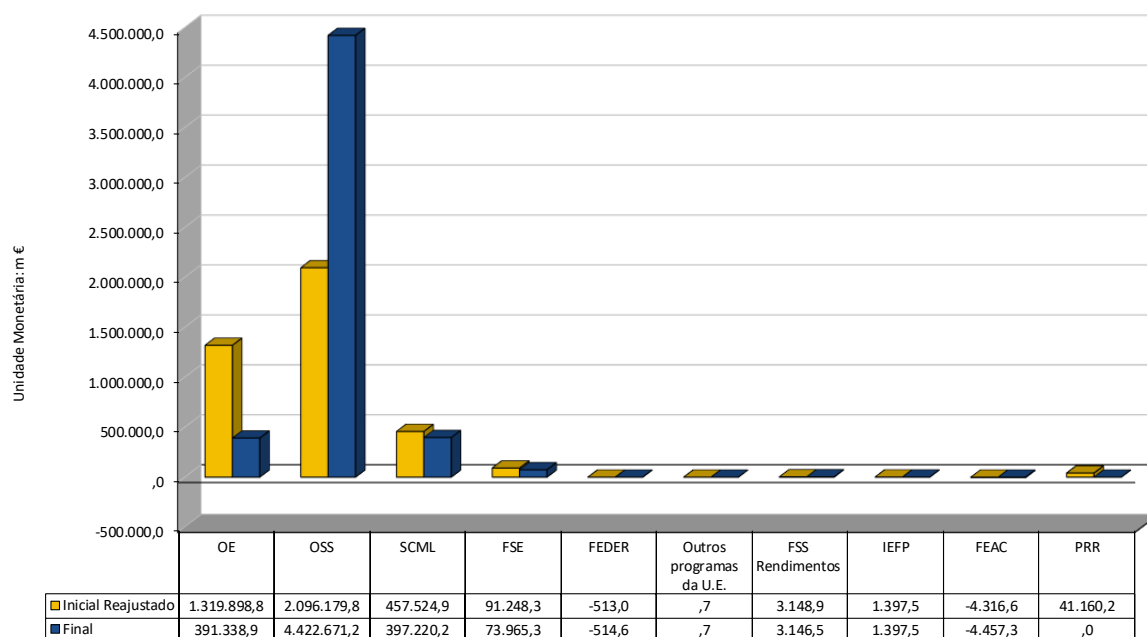
- ✓ As “Prestações dos Regimes de Segurança Social”, em 2022, atingem 24.802.175,6 m€ (78,8% da despesa efetiva do Sistema neste ano) e sofrem, em comparação com 2021, um acréscimo de 1.056.708,9 m€, ou seja, (+) 4,5%. De destacar, a inclusão nesta parcela das pensões, as do Regime Substitutivo Bancário e do BPN no montante de 410.272,5 m€, e ainda, os complementos de pensão da Carris de Ferro de Lisboa (6.313,5 m€) e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. (183,4 m€). Destaca-se neste particular, a variação da despesa paga em Pensões, totalizando os 19.720.049,6 m€ (sem o Regime Substitutivo Bancário, o BPN, a CARRIS e a STCP), o que representa um aumento de 6,8% face ao ano anterior, ou seja, (+) 1.260.835,8 m€. O crescimento da despesa com as pensões de velhice e de sobrevivência do regime geral, do sistema previdencial, na ordem dos (+) 4,0% e (+) 2,6%, respetivamente. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.1**;
- ✓ Destaque ainda neste âmbito, as pensões inerentes ao Regime Substitutivo Bancário, acusando um decréscimo de 3,1%, face a 2021, e a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço da CARRIS, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 95/2017, de 10 de agosto, ascendendo a 6.313,5 m€ [(-) 193,1 m€, face ao ano anterior];
- ✓ A despesa com Desemprego e apoio ao emprego em (-) 315.598,6 m€, ou seja, (-) 19,8%, justificada, designadamente, pela diminuição da despesa com subsídio de desemprego [(-) 281.199,1 m€] e com a garantia salarial [(-) 33.716,4 m€], face a 2021. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.2**;
- ✓ A despesa com o Subsídio e Complemento por Doença registando 809.230,8 m€, ou seja, um aumento em termos absolutos de 55.729,6 m€ [(+) 7,4%, face ao ano 2021]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.3**;
- ✓ A despesa com as Prestações de Parentalidade (717.120,4 m€), tendo aumentado 12,4%, ou seja, (+) 78.986,5 m€. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.4**;
- ✓ A despesa com o Abono de Família subiu em (+) 3,9%, ou seja, (+) 30.940,6 m€ face a igual período de 2021. Esta variação positiva resulta da implementação de dois diplomas: o Decreto-Lei n.º 56/2022, de 19 de agosto, e a Portaria n.º 224/2022, de 6 de setembro, cujo valor inclui retroativos a julho de 2022. A primeira alteração legislativa redefiniu os limites do 3.º e 4.º escalões de rendimentos e refletiu-se no crescimento do número de beneficiários (“efeito volume”). A segunda alteração legislativa instituiu um aumento dos montantes atribuídos a crianças dos escalões etários de 36 a 72 meses (50 €/mês) e superior a 72 meses (41 €/mês) do 1.º e 2.º escalões de rendimentos (“efeito preço”), com pagamento de retroativos a julho de 2022. Ambos os diplomas tiveram impacto efetivo a partir de setembro de 2022. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.5**;
- ✓ A despesa com a Prestação Social para a Inclusão e Complemento em (-) 50.264,1 m€, ou seja, (-) 9,6%, face ao ano anterior, em resultado da compensação do efeito do processo de atualização da prestação entre outubro de 2020 a fevereiro de 2021 (cinco meses), com impacto efetivo em março de 2021 (113,9 M€). Além disso, o número de beneficiários registou um aumento de (+) 8,0%;

- ✓ As “Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social”, em 2022, no montante de 2.272.577,0 m€ (7,2% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um acréscimo de 224.889,4 m€ [(+) 11,0%]. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.9**;
- ✓ Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 977.907,6 m€, representando 3,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um decréscimo de 300.898,8 m€ [(-) 23,5%], no biénio 2022/2021;
- ✓ A “Administração” apresenta, em 2022, um valor de 340.001,6 m€ (1,1% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um acréscimo de 12.244,3 m€, isto é, (+) 3,7%, comparativamente a 2021. Veja-se, a este propósito, desenvolvimento no **Capítulo IX.10**;
- ✓ As “Outras despesas e outras transferências” atingem em 2022 o valor de 2.273.617,7 m€, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 7,2% e registando um diferencial, face a 2021, de (+) 524.151,7 m€.

IV.7 DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

No âmbito deste capítulo apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2022 - inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento:

Gráfico 36 - Evolução do saldo orçamental por fonte de financiamento



No exercício de 2022, o Saldo Orçamental Global apurado atingiu o montante de 5.284.768,4m€.

Da análise conjugada com o gráfico anterior, os saldos das fontes de financiamento apresentam o seguinte desdobramento no âmbito dos Sistemas e Subsistemas de Segurança Social:

Quadro 77 - Fontes de financiamento OE, OSS e SCML

Sistema/Subsistema	Unidade monetária: m €					
	OE		OSS		SCML	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade	229.094,0	86.103,1				
Subsistema de Proteção Familiar	73.650,7	7.275,0				
Subsistema de Ação Social	138.210,7	139.485,5			457.524,9	397.220,2
Sistema Previdencial - Repartição	878.890,6	158.421,3	1.807.403,1	3.239.581,5		
Sistema Previdencial - Capitalização			288.776,6	1.183.089,7		
Sistema de Regimes Especiais	52,8	54,0				
<b>Total</b>	<b>1.319.898,8</b>	<b>391.338,9</b>	<b>2.096.179,8</b>	<b>4.422.671,2</b>	<b>457.524,9</b>	<b>397.220,2</b>
<b>Variação</b>		<b>-928.559,8</b>		<b>2.326.491,4</b>		<b>-60.304,7</b>

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

- O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação positiva de 2.326.491,4 m€, ou seja, (+) 111,0% face ao saldo inicial;
- O saldo da fonte de financiamento OE registou uma variação negativa de 928.559,8 m€, isto é, (-) 70,4% face ao saldo inicial.

Quadro 78 - Fontes de financiamento FSE, FEDER e Outros Programas da U.E.

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	FSE		FEDER		Outros Programas da U.E.	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade						
Subsistema de Proteção Familiar						
Subsistema de Ação Social	14.686,8	4.069,1	495,1	493,5	,7	,7
Sistema Previdencial - Repartição	76.561,5	69.896,2	-1.008,0	-1.008,0		
Sistema Previdencial - Capitalização						
Sistema de Regimes Especiais						
<b>Total</b>	<b>91.248,3</b>	<b>73.965,3</b>	<b>-513,0</b>	<b>-514,6</b>	<b>,7</b>	<b>,7</b>
<b>Variação</b>	<b>-17.283,0</b>		<b>-1,6</b>		<b>,0</b>	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2022 referente à fonte de financiamento FSE, regista uma variação negativa, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 17.283,0 m€.

Quadro 79 - Fontes de financiamento FSS Rendimentos, IEFP, FEAC e PRR

Unidade monetária: m €

Sistema/Subsistema	FSS Rendimentos		IEFP		FEAC		PRR	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final	Saldo inicial reajustado	Saldo final
Subsistema de Solidariedade								
Subsistema de Proteção Familiar								
Subsistema de Ação Social	3.148,9	3.146,5			-4.316,6	-4.457,3	25.046,6	,0
Sistema Previdencial - Repartição			1.397,5	1.397,5			16.113,6	,0
Sistema Previdencial - Capitalização								
Sistema de Regimes Especiais								
<b>Total</b>	<b>3.148,9</b>	<b>3.146,5</b>	<b>1.397,5</b>	<b>1.397,5</b>	<b>-4.316,6</b>	<b>-4.457,3</b>	<b>41.160,2</b>	<b>,0</b>
<b>Variação</b>	<b>-2,4</b>		<b>,0</b>		<b>-140,7</b>		<b>-41.160,2</b>	

- O saldo final a 31 de dezembro de 2022 referente à fonte de financiamento FEAC, regista também uma variação negativa, relativamente ao saldo inicial do ano, no montante de 140,7 m€, ou seja, (-) 3,3%.
- Por fim, destaque para o saldo final nulo a 31 de dezembro relativo à fonte de financiamento PRR, facto que deu expressão ao procedimento contabilístico estabelecido no DL 53-B/2021, de 23 de junho (nº1 do artigo 8º).



IV.8 IMPACTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS COVID-19

No exercício económico de 2022, tiveram continuidade as medidas de apoio para minimizar os impactos diretos e indiretos provocados pela pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2.

No caso do Subsetor da Segurança Social, no conjunto da atribuição de apoios sociais e económicos às famílias, às empresas e às instituições do setor social e solidário, as medidas expressaram-se nas seguintes dimensões orçamentais:

Quadro 80 - Medidas Excecionais e Temporárias (Pandemia: coronavírus SARS-CoV-2 e COVID-19)

Unidade monetária: m€

Medidas Excecionais e Temporárias Pandemia: coronavírus SARS-CoV-2 e COVID-19	
<b>Impacto na Receita:</b>	
Iisenção de pagamento de TSU	8.157,4
Diferimento de pagamento de Contribuições para a Segurança Social ( trabalho dependente e Independente - ano de 2022) <sup>a)</sup>	0,0
Suspensão de pagamento de planos prestacionais e processos de execução contributiva	0,0
<b>Adiamento, redução ou isenção de pagamento de rendas de imóveis</b>	<b>0,0</b>
Dos quais:	
Redução ou isenção do pagamento de renda	0,0
Diferimento do pagamento de renda	0,0
<b>Impacto na Despesa:</b>	
<b>A - Subsistema Solidariedade</b>	<b>14.726,8</b>
Prorrogação do subsídio social desemprego	9,0
Complemento estabilização trabalhadores layoff	561,6
Apoio extraordinário de proteção social	3,5
Apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores	13.793,9
Majoração Apoio Extraordinário	358,7
<b>B - Subsistema Proteção Familiar</b>	<b>8.295,4</b>
Apoio excepcional à família	8.289,7
Abono de família-13	5,7
<b>C - Sistema Previdencial - Regime de Repartição</b>	<b>576.188,9</b>
Incentivo extraordinário normalização atividade empresarial (Trf IEFPP)	129.000,0
Apoio extraordinário à redução da atividade económica TI	3.406,2
Isolamento Profilático	245.798,6
Subsídios de assistência a filho e a neto	15.339,8
Layoff	9.326,1
Medida Extraordinária de Incentivo à Atividade Profissional	5,6
Apoio a Situações de Desproteção Social de TI	0,0
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	45.435,3
Subsídio doença	66.736,6
Prestações por doenças profissionais	1.291,2
Prorrogação subsídio desemprego	59.847,0
Diminuição dos prazos de garantia (SD e subsídio por cessação de atividade)	2,5
<b>D = (A+B+C) Total da Despesa de medidas COVID - Execução Orçamental</b>	<b>599.211,0</b>
<b>E-Subsistema Ação Social e outras despesas indiretas neste âmbito (administração e aquisição de bens de capital)</b>	<b>9.196,3</b>
<b>F = (D+E) Total do impacto da pandemia (COVID-19 e coronavírus SARS-CoV-2)</b>	<b>608.407,4</b>

a) Até 31/12/2022 já se encontrava cobrado o montante de 224.100,0 m €, referente à totalidade do diferimento de contribuições de entidades empregadoras e trabalhadores independentes (iniciado em 2020).

Comparativamente ao exercício de 2021, verificou-se um decréscimo de 1.320.771,5 m€ de despesa de execução orçamental (não contemplando a despesa no âmbito de ação social e outras despesas indiretas

neste âmbito) resultante das medidas implementadas, que na globalidade no exercício de 2022 atingiram os 599.211,0 m€.

Do lado da receita, e conforme informação disponível, a perda da receita contributiva associada à isenção de pagamento de Taxa Social Única ascendeu a 8.157,4 m€. As restantes medidas com impacto na receita não resultam em perda de receita efetiva, mas em diferimento da mesma.

Na componente de despesa, de destacar o impacto das rubricas de isolamento profilático no montante de 245.798,6 m€, do incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial que atinge os 129.000,0 m€, com os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores que atingiram 77.988,0 m€ e com o subsídio de doença que atingiu 66.736,6 m€.

Destaque ainda para o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade, o subsídio de assistência a filho e neto e o layoff simplificado que ascenderam a 45.435,3 m€, 15.339,8 m€ e 9.326,1 m€, respetivamente. Na rubrica associada ao apoio excecional à família, foi atingido o montante de 8.289,7 m€.

## IV.9 IMPACTO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO CHOQUE GEOPOLÍTICO

No ano de 2022, como consequência do início do conflito armado na Ucrânia, assistiram-se a repercussões em diversas dimensões, desde a necessidade de acautelar no país a proteção temporária das pessoas deslocadas, incluindo o acesso à continuidade dos estudos pelos estudantes deslocados, até à mitigação dos impactos económicos consequentes. Assim, foram estabelecidas medidas legislativas de apoio às famílias, sobretudo às mais vulneráveis, às empresas e instituições do setor social e solidário, que se traduziram em apoios para atenuar os aumentos dos preços dos bens de primeira necessidade e dos combustíveis, assim como apoios ao nível do diferimento do cumprimento de obrigações fiscais e contributivas. Foram igualmente abrangidos por estas medidas os pensionistas, com um montante adicional de pensões.

Assim, neste subsetor da Segurança Social, as medidas extraordinárias assumiram a seguinte expressão orçamental:

Quadro 81 - Medidas Excepcionais (Efeitos do choque geopolítico)

Medidas Excepcionais Efeitos do choque geopolítico		Unidade monetária: m€
<b>Impacto na Receita:</b>		
Diferimento de pagamento de Contribuições para a Segurança Social ( trabalho dependente e Independente - ano de 2022) <sup>a)</sup>		16.620,4
<b>Impacto na Despesa:</b>		
<b>A - Subsistema Solidariedade</b>		<b>1.154.208,0</b>
Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis		368.246,4
Complemento excepcional de pensão		647.874,6
Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais		121.553,5
Apoio extraordinário por pessoa dependente		16.533,5
<b>B - Subsistema Ação Social</b>		<b>155.350,9</b>
Apoio extraordinário a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)		134.026,6
Outras medidas de apoio excepcional		21.324,2
<b>C = (A+B) Total da Despesa do Choque geopolítico - Execução Orçamental</b>		<b>1.309.558,8</b>

a) Até 31/12/2022 já se encontrava cobrado o montante de 13.700,0 m€ relativo ao diferimento de contribuições de entidades empregadoras e trabalhadores independentes (iniciado em 2022).

De sublinhar neste contexto:

- O montante de despesa pago com o apoio extraordinário às pessoas mais vulneráveis, medida definida no Decreto-Lei n.º 28-A/2022, de 25 de março e Decreto-Lei n.º 30-D/2022, de 18 de abril, com a 3ª fase definida no Decreto-Lei n.º 85-B/2022, de 22 de dezembro, no montante total de 368.246,4 m€.
- O pagamento do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e do apoio extraordinário por pessoa dependente, no âmbito das medidas de apoio às famílias, previstas no Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro, no montante global de 138.087,0 m€.



## V BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

### V.1 CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação<sup>20</sup>, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de encerramento de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no Sistema de Informação Financeira, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação da Segurança Social, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da Conta da Segurança Social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFSS, IP e do FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de Segurança Social e demais organismos com orçamentos integrados no Orçamento da Segurança Social.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja, as

<sup>20</sup> De acordo com o definido na alínea a) do n.º 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.

instituições articuladas com o IGFSS, IP e conseqüentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## Quadro 82 - Balanço Agregado - Ativo

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações/ Provisões	Ativo Líquido
<b>Imobilizado</b>			
<b>Bens de domínio público:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>	<b>864.128,40</b>	<b>711.579,72</b>	<b>152.548,68</b>
431-Despesas de instalação	2.252,07	2.252,07	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	861.876,33	709.327,65	152.548,68
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
<b>Imobilizações corpóreas:</b>	<b>760.886.600,53</b>	<b>523.725.364,84</b>	<b>237.161.235,69</b>
421-Terrenos e recursos naturais	31.887.334,81	0,00	31.887.334,81
422-Edifícios e outras construções	200.735.265,81	88.914.518,14	111.820.747,67
423-Equipamento básico	445.063.179,94	392.922.255,17	52.140.924,77
424-Equipamento de transporte	5.631.004,58	5.561.300,37	69.704,21
425-Ferramentas e utensílios	199.673,63	199.489,91	183,72
426-Equipamento administrativo	33.746.826,64	33.151.834,83	594.991,81
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	3.619.441,08	2.975.966,42	643.474,66
442-Imobilizações em curso	40.003.874,04	0,00	40.003.874,04
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00
<b>Investimentos financeiros:</b>	<b>204.147.376,94</b>	<b>21.184.640,38</b>	<b>182.962.736,56</b>
411-Partes de capital	10.862.515,84	2.937.359,82	7.925.156,02
412-Obrigações e títulos de participação	103.909,57	78.470,88	25.438,69
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	167.834.252,62	18.138.409,24	149.695.843,38
415-Outras aplicações financeiras	24.586.180,44	30.400,44	24.555.780,00
441-Imobilizações em curso	760.518,47	0,00	760.518,47
447-Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>Circulante</b>			
<b>Existências:</b>	<b>5.388.488,70</b>	<b>0,00</b>	<b>5.388.488,70</b>
36-Matérias primas, subsidiárias e de consumo	5.388.488,70	0,00	5.388.488,70
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	0,00	0,00	0,00
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:</b>	<b>13.323.109.326,03</b>	<b>10.791.097.502,80</b>	<b>2.532.011.823,24</b>
2812+2822-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	145.621,19	0,00	145.621,19
212-Contribuintes c/c	1.904.745.093,36	0,00	1.904.745.093,36
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	10.171.798.283,58	10.102.435.885,83	69.362.397,75
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	6.193,14	0,00	6.193,14
265-Prestações sociais a repôr	677.256.750,14	595.698.212,06	81.558.538,08
262+263+267+268-Outros devedores	569.157.384,62	92.963.404,90	476.193.979,72
<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>	<b>3.867.934.979,98</b>	<b>60.304.975,84</b>	<b>3.807.630.004,15</b>
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	39.090.686,84	0,00	39.090.686,84
212-Contribuintes c/c	3.489.990.430,25	0,00	3.489.990.430,25
213-Utentes c/c	163.771,33	0,00	163.771,33
214-Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	133.526.916,87	50.710.806,11	82.816.110,76
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	2.672,98	0,00	2.672,98
265-Prestações sociais a repôr	88.717.018,20	7.708.490,03	81.008.528,17
262+263+267+268-Outros devedores	116.443.483,51	1.885.679,70	114.557.803,81
<b>Títulos negociáveis:</b>	<b>25.784.847.685,90</b>	<b>0,00</b>	<b>25.784.847.685,90</b>
151-Ações	4.518.041.875,72	0,00	4.518.041.875,72
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	21.089.558.747,37	0,00	21.089.558.747,37
159-Outros títulos	150.614.842,59	0,00	150.614.842,59
18-Outras aplicações de tesouraria	26.632.220,22	0,00	26.632.220,22
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</b>	<b>5.867.021.842,21</b>	<b>0,00</b>	<b>5.867.021.842,21</b>
12-Depósitos em instituições financeiras	5.866.223.751,60	0,00	5.866.223.751,60
11-Caixa	798.090,61	0,00	798.090,61
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>	<b>198.145.429,43</b>	<b>0,00</b>	<b>198.145.429,43</b>
271-Acréscimos de proventos	196.730.564,81	0,00	196.730.564,81
272-Custos diferidos	1.414.864,62	0,00	1.414.864,62
<b>Total de Amortizações</b>		<b>542.575.353,80</b>	
<b>Total de Provisões</b>		<b>10.854.448.709,77</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>50.012.345.858,12</b>	<b>11.397.024.063,57</b>	<b>38.615.321.794,55</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 83 - Balanço Agregado - Passivo

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	
<b>Fundos próprios:</b>	<b>36.227.955.194,11</b>
51-Património	27.526.908.157,42
52-Cedência de ativos	-6.128.467,12
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00
<b>Reservas:</b>	<b>1.060.302.854,53</b>
571-Reservas legais	1.023.371.319,36
572-Reservas estatutárias	34.189.595,28
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	2.021.537,50
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.402,39
59-Resultados transitados	10.005.041.958,45
88-Resultado líquido do exercício	-2.358.169.309,17
<b>Passivo:</b>	<b>2.387.366.600,44</b>
29-Provisões para riscos e encargos	60.293.634,69
<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívidas a terceiros - curto prazo:</b>	<b>1.058.072.912,39</b>
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Empréstimos por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00
221-Fornecedores c/c	178.670,60
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	12.354.770,25
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	479.569,34
24-Estado e outros entes públicos	159.424.307,37
266-Prestações sociais	12.889.224,82
262+263+267+268-Outros credores	872.746.370,01
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>	<b>1.269.000.053,36</b>
273-Acréscimos de custos	203.133.224,25
274-Proveitos diferidos	1.065.866.829,11
<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>38.615.321.794,55</b>



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 84 - Demonstração de Resultados Agregados

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Valor
<b>CUSTOS E PERDAS</b>	
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:	
Mercadorias	0,00
Matérias	1.156.649,96
62-Fornecimentos e serviços externos	112.690.291,10
64-Custos com o pessoal:	
641+642-Remunerações	236.342.746,86
643 a 648-Encargos sociais:	
Pensões	490.187,24
Outros	58.658.317,93
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais	59.784.978.776,71
66-Amortizações do exercício	31.164.642,92
67-Provisões do exercício	510.511.519,06
65-Outros custos e perdas operacionais	4.880.132,60
<b>(A)</b>	<b>60.740.873.264,38</b>
68-Custos e perdas financeiras	4.854.196.188,68
<b>(C)</b>	<b>65.595.069.453,06</b>
69-Custos e perdas extraordinários	7.475.210.210,50
<b>(E)</b>	<b>73.070.279.663,56</b>
88-Resultado líquido do exercício	-2.358.169.309,17
<b>Total</b>	<b>70.712.110.354,39</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>	
71-Vendas e prestações de serviços:	
Vendas de mercadorias	4.924,60
Vendas de produtos	0,00
Prestação de serviços	82.053.723,94
72-Impostos e taxas	22.985.949.211,92
Variação da produção	
75-Trabalhos para a própria entidade	0,00
73-Proveitos suplementares	0,00
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:	
741-Transferências - Tesouro	0,00
742+743-Outras	40.365.153.624,65
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	182.919,33
<b>(B)</b>	<b>63.433.344.404,44</b>
78-Proveitos e ganhos financeiros	1.600.436.549,71
<b>(D)</b>	<b>65.033.780.954,15</b>
79-Proveitos e ganhos extraordinários	5.678.329.400,24
<b>(F)</b>	<b>70.712.110.354,39</b>
<b>Resultados Operacionais: (B) - (A) =</b>	<b>2.692.471.140,06</b>
<b>Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =</b>	<b>-3.253.759.638,97</b>
<b>Resultados Correntes: (D) - (C) =</b>	<b>-561.288.498,91</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =</b>	<b>-2.358.169.309,17</b>

## 5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- ✓ Através da Circular Normativa n.º 1/2022, de 10 de outubro, o IGFSS, IP divulgou, a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, a metodologia de recolha de informação desta natureza.
- ✓ No presente exercício, o processo de consolidação foi efetuado em simultâneo no Módulo de Consolidação EC-CS - Consolidação Financeira.
- ✓ A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização de transações no Módulo de FI do Sistema de Informação Financeira (SIF). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação seja fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e, por conseguinte, da Conta.

## 6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às Contas individuais das entidades consolidáveis, suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

### 6.1 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP:

Reclassificação das contas patrimoniais e respetivas amortizações relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas de "Imobilizado Corpóreo":

Quadro 85 - Reclassificação de Imóveis

Unidade monetária: Euro

Rubricas do Balanço	Montante
Investimentos em Imóveis	29.790,62
Amortizações acumuladas	24.901,79
Amortização do exercício	575,17

### 6.2 Regularização à Conta individual do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos:

Reclassificação da relevação contabilística efetuada na conta de proveitos extraordinários para uma conta de custos, da mesma natureza no montante de 1.871,48€.

### 6.3 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social, IP:

O ISS.IP contabiliza as provisões do exercício por distrito, o que originou um acréscimo dos custos do exercício (operacionais) e dos proveitos extraordinários no montante de

3.411.732,30€. Em sede de consolidação, foram corrigidas as contas de constituição e de anulação de provisões;

O ISS.IP, no ano de 2016, transferiu o Resultado Líquido de 2015 diretamente para a conta 5711— “Reservas legais - Reserva geral do sistema”. No sentido de uniformização dos critérios de transferência de resultados do exercício entre as instituições do subsetor e conforme disposto no ponto 2.7.3 do POCISSSS "o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 — «Resultados transitados»", procedeu-se ao respetivo ajustamento em sede de consolidação;

Reafetação do impacto de lançamento efetuado a custos operacionais de 2.518.341,44€ quando deveria ter sido efetuado a resultados transitados;

Reconhecimento em sede de consolidação da reciprocidade na transferência de saldos de ativos entre o ISS.IP e o ISSM.IP-RAM, no montante de 122,66€.

#### 6.4 Regularização à Conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e FEFSS:

De acordo com as regras de movimentação das contas previstas no POCISSSS, as transferências de capital concedidas ao IGFCSS.IP no âmbito da alienação de património da Segurança Social ocorrida no exercício, para reforço da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS.IP e um proveito no IGFCSS.IP. Adicionalmente, o IGFCSS.IP regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios de forma a não afetar o resultado do exercício. Estes movimentos foram anulados em sede de consolidação no exercício de 2022, no valor de 2.601.283.336,17€, de modo a obter-se uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do Subsetor da Segurança Social;

No sentido de viabilizar e harmonizar a reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", foi efetuada a segregação desta informação em sede de consolidação, no montante de 15.892.592,35€;

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "Investimentos Financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da Segurança Social, para as respetivas contas do "Imobilizado Corpóreo", no montante de 78.410.155,50€ (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício);

Para efeitos de harmonização da especialização referente ao investimento em imobilizado relevado no IGFCSS.IP, foi anulado em sede de consolidação o montante de 30.783,17€;

Em sede de consolidação foi reclassificado o registo de menos valias que se encontravam relevadas numa conta de proveitos, para a conta de custos respetiva no montante de 421,04€.

### 6.5 Regularização à Conta individual do Instituto de Informática, IP:

Foi reajustado o montante de especialização referente a verba recebida de projetos no âmbito do PRR, no montante de 1.029.403,69€.

### 6.6 Regularização à Conta individual do Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM:

Em sede de consolidação foi ajustado o valor da provisão na entidade ISSM.IP-RAM, face à maturidade da dívida associada (superior a 24 meses) no montante de 228,80€.

### 6.7 Regularização à Conta individual do Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA:

Em sede de consolidação foi ajustado o valor da provisão na entidade ISSA.IPRA, face à maturidade da dívida associada (entre 6 a 12 meses) no montante de 258,32€.

### 6.8 Reclassificação das entidades parceiras:

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 86 - Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

Unidade monetária: Euro

Entidade	Conta	Entidade Parceira	Valor
IGFSS.IP	Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	1.844.865,04
	Subsídios concedidos cofinanciados no âmbito de projetos de AFP - Ações de Formação Profissional e outros projetos de Ação Social.	ISS.IP	21.666.736,89
		II.IP	33.949,13
		ISSM.IP-RAM	442.574,87
		ISSA.IPRA	968.410,48
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	1.863,01
		ISS.IP	-55,30
Transferência de valores entre subentidades contabilísticas.	ISS.IP	2.277,91	
Regularização de operação recíproca de abastecimento financeiro.	ISS.IP	-15,00	
Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-49,19	
ISS.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	21.666.736,89
	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISSM.IP-RAM	-846,59
		ISSA.IPRA	-16.200,94
		IGFSS.IP	25.951,71
	Reafetação de custos do ano e ajustamento de dívida entre entidades parceiras.	IGFSS.IP	97,27
IGFSS.IP		-4,89	
II.IP	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	33.949,13
	Identificação da entidade parceira na especialização da renda do II.IP.	FEFSS	159.372,00
ISSM.IP-RAM	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	442.574,87
ISSA.IPRA	Reafetação de verba relevada para efeito de operação recíproca.	ISS.IP	-262,09
		ISS.IP	-529,54
		ISS.IP	-26.363,21
		ISS.IP	-72,89
	Subsídios obtidos - Financiamento comunitário Projetos.	IGFSS.IP	968.410,48

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do subsetor da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## Quadro 87 - Movimentos de consolidação - Classe 2

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>Classe 2</b>	<b>Terceiros</b>	<b>503.753.109,25</b>	<b>503.753.109,25</b>	<b>1.537.268,51</b>	<b>477.179,68</b>	<b>505.290.377,76</b>	<b>504.230.288,93</b>
2650000000	Prestações sociais a repor	0,00	0,00	379.614,46	379.695,24	379.614,46	379.695,24
2651112000	Pensões	0,00	0,00	0,00	56,31	0,00	56,31
2651113110	Desemprego	0,00	0,00	0,00	13.799,45	0,00	13.799,45
2651113120	Doença	0,00	0,00	0,00	44,40	0,00	44,40
2651113130	Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.006,06	0,00	1.006,06
2651113140	Assistência a Descendentes	0,00	0,00	0,00	40,28	0,00	40,28
2651117000	Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	34.860,94	0,00	34.860,94
2651118110	Maternidade Social	0,00	0,00	0,00	28,23	0,00	28,23
2651118120	Desemprego social	0,00	0,00	0,00	28.585,60	0,00	28.585,60
2651118130	Complemento Social para Idosos	0,00	0,00	0,00	74,70	0,00	74,70
2651120000	Subsistema de Ação Social - Transitória	0,00	0,00	0,00	0,70	0,70	0,00
2651211100	Subs. familiar/Ab. de família a crianças e jovens	0,00	0,00	0,00	9.775,61	0,00	9.775,61
2651220000	Deficiência e Inclusão	0,00	0,00	0,00	3.381,21	0,00	3.381,21
2651311100	Doença	0,00	0,00	0,00	67.062,62	0,00	67.062,62
2651311200	Maternidade	0,00	0,00	0,00	60,69	0,00	60,69
2651311600	Tuberculose	0,00	0,00	0,00	3.749,14	0,00	3.749,14
2651311700	Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009	0,00	0,00	0,00	14.161,92	0,00	14.161,92
2651312000	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	186.038,57	0,00	186.038,57
2651313110	Invalidez	0,00	0,00	0,00	4,13	0,00	4,13
2651313120	Velhice	0,00	0,00	0,00	12.321,09	0,00	12.321,09
2651313130	Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	3.301,62	0,00	3.301,62
2651313140	Prestações por morte	0,00	0,00	0,00	522,37	0,00	522,37
2651316100	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	738,82	0,00	738,82
2652112000	Subsistema de Ação Social - Transitória	0,00	0,00	0,00	0,70	0,00	0,70
2652211200	Pensões	0,00	0,00	56,31	0,00	56,31	0,00
2652211311	Desemprego	0,00	0,00	13.799,45	0,00	13.799,45	0,00
2652211312	Doença	0,00	0,00	44,40	0,00	44,40	0,00
2652211313	Maternidade	0,00	0,00	1.006,06	0,00	1.006,06	0,00
2652211314	Assistência a Descendentes	0,00	0,00	40,28	0,00	40,28	0,00
2652211700	Rendimento social de inserção	0,00	0,00	34.860,94	0,00	34.860,94	0,00
2652211811	Maternidade Social	0,00	0,00	28,23	0,00	28,23	0,00
2652211812	Desemprego social	0,00	0,00	28.585,60	0,00	28.585,60	0,00
2652211813	Complemento Social para Idosos	0,00	0,00	74,70	0,00	74,70	0,00
2652221110	Ab. família a crianças e jovens e Ab.F. Pré Natal	0,00	0,00	9.775,61	0,00	9.775,61	0,00
2652222000	Deficiência e Inclusão	0,00	0,00	3.381,21	0,00	3.381,21	0,00
2652231110	Doença	0,00	0,00	67.062,62	0,00	67.062,62	0,00
2652231120	Maternidade	0,00	0,00	60,69	0,00	60,69	0,00
2652231160	Tuberculose	0,00	0,00	3.749,14	0,00	3.749,14	0,00
2652231170	Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009	0,00	0,00	14.161,92	0,00	14.161,92	0,00
2652231200	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	186.038,57	0,00	186.038,57	0,00
2652231311	Invalidez	0,00	0,00	4,13	0,00	4,13	0,00
2652231312	Velhice	0,00	0,00	12.321,09	46,80	12.321,09	46,80
2652231313	Sobrevivência	0,00	0,00	3.301,62	0,00	3.301,62	0,00
2652231314	Prestações por morte	0,00	0,00	522,37	33,98	522,37	33,98
2652231610	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	738,82	0,00	738,82	0,00
<b>2680000000</b>	<b>Devedores e credores diversos</b>	<b>351.644.533,85</b>	<b>351.644.533,85</b>	<b>97.208,87</b>	<b>97.255,64</b>	<b>351.741.742,72</b>	<b>351.741.789,49</b>
2682411100	Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	801.504,35	99.863.737,41	0,00	0,00	801.504,35	99.863.737,41
2682411101	Financiam. desp.s Sist. de solidarie. e de Seg.	0,00	43.479,05	0,00	529,54	0,00	44.008,59
2682412900	Outras operações	0,00	35.057,37	0,00	0,00	0,00	35.057,37
2682421700	»Transferências de capital - Outras	18.646,68	0,00	0,00	0,00	18.646,68	0,00
2683111123	»Princípio da Onerosidade	0,00	571,99	0,00	0,00	0,00	571,99
2683421000	»Beneficiários - Reconciliação fornecedores	0,00	0,00	0,00	19,64	0,00	19,64
2683431000	»Est. s/ fins lucrativos - Rec. fornecedores	0,00	0,00	0,00	6.696,68	0,00	6.696,68
2683441000	»Est.ap.soc.c/ fins lucrativos - Rec. fornecedores	0,00	0,00	0,00	3.617,54	0,00	3.617,54
2683620000	»Devedores por valores a identificar	0,00	0,00	0,00	1.863,01	0,00	1.863,01
2683730000	»QCA III	0,00	989.273,06	0,00	0,00	0,00	989.273,06
2683791000	»POAPMC	0,00	11.783.296,44	0,00	0,00	0,00	11.783.296,44
2683792000	»FEDER	0,00	24.546,06	0,00	0,00	0,00	24.546,06
2683842200	»Lançamentos automáticos SICC (rec. fornecedores)	0,00	0,00	0,00	83.318,48	0,00	83.318,48
2683851100	»Beneficiários	0,00	0,00	0,00	41,88	0,00	41,88
2684313000	»Credores por adiantamentos por conta do FSE	972.443,11	0,00	0,00	0,00	972.443,11	0,00
2684314000	»Credores por adiantamentos por conta do FEDER	24.546,06	0,00	0,00	0,00	24.546,06	0,00
2684316000	»Credores por adiantamentos por conta do POAPMC	11.783.296,44	0,00	0,00	0,00	11.783.296,44	0,00
2684412000	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Segurança	99.941.719,96	804.593,05	262,09	0,00	99.941.982,05	804.593,05
2684422000	»Instituiç. Sistema de Solidariedade e de Segurança	0,00	18.646,68	0,00	0,00	0,00	18.646,68
2689111000	»Subsídio de Desemprego	9.891,89	8.756,68	846,59	0,00	10.738,48	8.756,68
2689112000	»Exames médicos	446,37	0,00	0,00	0,00	446,37	0,00
2689121000	»Subsídios de desemprego	360,68	0,00	0,00	0,00	360,68	0,00
2689122000	»Exames médicos	19.391,38	0,00	0,00	0,00	19.391,38	0,00
2689140000	» Rendas	571,99	0,00	0,00	4,89	571,99	4,89
2689251111	» DE - Desemprego	105.312,85	0,00	0,00	0,00	105.312,85	0,00
2689251112	» DE - Exames Médicos	9.835,45	0,00	0,00	0,00	9.835,45	0,00
2689251113	» DE - Outros	0,00	114.430,39	0,00	0,00	0,00	114.430,39
2689251212	» AND - Exames Médicos	158,61	0,00	0,00	0,00	158,61	0,00
2689251213	» AND - Outros	0,00	89,17	0,00	0,00	0,00	89,17
2689251411	» AT - Desemprego	14.057,63	0,00	0,00	0,00	14.057,63	0,00
2689251413	» AT - Outros	0,00	14.179,90	0,00	0,00	0,00	14.179,90
2689251511	» BE - Desemprego	2.999,21	0,00	0,00	0,00	2.999,21	0,00

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
2689251512	» BE - Exames Médicos	4.933,08	0,00	0,00	0,00	4.933,08	0,00
2689251513	» BE - Outros	0,00	7.498,22	0,00	0,00	0,00	7.498,22
2689251600	» Brasil - Instituições de Segurança Social	0,00	1.060,28	0,00	0,00	0,00	1.060,28
2689251700	» Bulgária - Instituições de Segurança Social	0,00	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14
2689251800	» Canadá - Instituições de Segurança Social	0,00	477,88	0,00	0,00	0,00	477,88
2689252111	» DIN - Desemprego	3.723,48	0,00	0,00	0,00	3.723,48	0,00
2689252113	» DIN - Outros	0,00	3.804,75	0,00	0,00	0,00	3.804,75
2689252411	» ES - Desemprego	207.483,61	5.305,38	0,00	0,00	207.483,61	5.305,38
2689252412	» ES - Exames Médicos	3.515,86	0,00	0,00	0,00	3.515,86	0,00
2689252413	» ES - Outros	0,00	204.873,86	0,00	0,00	0,00	204.873,86
2689252611	» FI - Desemprego	2.876,90	0,00	0,00	0,00	2.876,90	0,00
2689252613	» FI - Outros	0,00	2.927,20	0,00	0,00	0,00	2.927,20
2689252711	» FR - Desemprego	187.159,50	0,00	0,00	0,00	187.159,50	0,00
2689252712	» FR - Exames Médicos	63.694,67	0,00	0,00	0,00	63.694,67	0,00
2689252713	» FR - Outros	0,00	247.280,70	0,00	0,00	0,00	247.280,70
2689252811	» GR - Desemprego	1.451,34	0,00	0,00	0,00	1.451,34	0,00
2689252812	» GR - Exames Médicos	65,86	0,00	0,00	0,00	65,86	0,00
2689252813	» GR - Outros	0,00	1.533,44	0,00	0,00	0,00	1.533,44
2689252913	» HU - Outros	0,00	18,88	0,00	0,00	0,00	18,88
2689253111	» IE - Desemprego	31.538,09	0,00	0,00	0,00	31.538,09	0,00
2689253112	» IE - Exames Médicos	24,24	0,00	0,00	0,00	24,24	0,00
2689253113	» IE - Outros	0,00	31.562,33	0,00	0,00	0,00	31.562,33
2689253211	» IS - Desemprego	1.643,25	0,00	0,00	0,00	1.643,25	0,00
2689253213	» IS - Outros	0,00	1.643,25	0,00	0,00	0,00	1.643,25
2689253312	» IT - Exames Médicos	1.348,24	0,00	0,00	0,00	1.348,24	0,00
2689253313	» IT - Outros	0,00	1.051,39	0,00	0,00	0,00	1.051,39
2689253413	» LT - Outros	0,00	3,62	0,00	0,00	0,00	3,62
2689253611	» LU - Desemprego	55.903,75	0,00	0,00	0,00	55.903,75	0,00
2689253613	» LU - Outros	0,00	56.533,68	0,00	0,00	0,00	56.533,68
2689253811	» NO - Desemprego	4.534,50	0,00	0,00	0,00	4.534,50	0,00
2689253813	» NO - Outros	0,00	4.534,50	0,00	0,00	0,00	4.534,50
2689253911	» NL - Desemprego	51.905,31	0,00	0,00	0,00	51.905,31	0,00
2689253912	» NL - Exames Médicos	1.114,95	0,00	0,00	0,00	1.114,95	0,00
2689253913	» NL - Outros	0,00	54.150,69	0,00	0,00	0,00	54.150,69
2689254211	» UK - Desemprego	15.133,39	0,00	0,00	0,00	15.133,39	0,00
2689254212	» UK - Exames Médicos	21,53	0,00	0,00	0,00	21,53	0,00
2689254213	» UK - Outros	0,00	19.968,77	0,00	0,00	0,00	19.968,77
2689254300	» República Checa-Instituições de Segurança Social	24,14	0,00	0,00	0,00	24,14	0,00
2689254511	» SE - Desemprego	3.035,77	0,00	0,00	0,00	3.035,77	0,00
2689254512	» SE - Exames Médicos	44,15	0,00	0,00	0,00	44,15	0,00
2689254513	» SE - Outros	0,00	3.188,54	0,00	0,00	0,00	3.188,54
2689254611	» CH - Desemprego	469.533,70	0,00	0,00	0,00	469.533,70	0,00
2689254612	» CH - Exames Médicos	373.242,18	0,00	0,00	0,00	373.242,18	0,00
2689254613	» CH - Outros	0,00	639.619,92	0,00	0,00	0,00	639.619,92
2689254711	» LI - Desemprego	5.130,60	0,00	0,00	0,00	5.130,60	0,00
2689254712	» LI - Exames Médicos	328,17	0,00	0,00	0,00	328,17	0,00
2689254713	» LI - Outros	0,00	5.235,16	0,00	0,00	0,00	5.235,16
2689259900	» Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	211.424,77	0,00	0,00	0,00	211.424,77	0,00
2689261001	» Subsídio de Desemprego	0,00	447,48	0,00	0,00	0,00	447,48
2689271000	» Subsídio de Desemprego	140,51	1.981,80	0,00	0,00	140,51	1.981,80
2689272000	» Exames médicos	0,00	470.596,28	0,00	0,00	0,00	470.596,28
2689391100	» Alemanha - Acid.Trab.Doenças Profissionais	1.331,32	0,00	0,00	0,00	1.331,32	0,00
2689391500	» Bélgica - Acid.Trab.Doenças Profissionais	101,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00
2689392700	» França - Acid.Trab.Doenças Profissionais	4.511,37	0,00	0,00	0,00	4.511,37	0,00
2689393600	» Luxemburgo - Acid.Trab.Doenças Profissionais	580,90	0,00	0,00	0,00	580,90	0,00
2689394200	» Reino Unido - Acid.Trab.Doenças Profissionais	259,77	0,00	0,00	0,00	259,77	0,00
2689394600	» Suíça - Acid.Trab.Doenças Profissionais	31.717,72	0,00	0,00	0,00	31.717,72	0,00
2689450000	» ISSS-V.cob.contr.e ad.p/ tes.sistema e outr.da RAA	0,00	832.207,72	0,00	0,00	0,00	832.207,72
2689450199	» Tesourarias SEF mov. n/ identificados p/ tesour.	0,00	0,00	55,30	0,00	55,30	0,00
2689451815	» TSR Serviço Local Matosinhos	0,00	0,00	1.863,01	0,00	1.863,01	0,00
2689451950	» TSR Sede CDSSS Faro	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	55,30
2689460000	» IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	832.207,72	0,00	0,00	0,00	832.207,72	0,00
2689511000	» Abastecimento Financeiro concedido a ISS's	221.271.771,75	0,00	0,00	0,00	221.271.771,75	0,00
2689512000	» Abastecimento Financeiro obtido do IGFSS	0,00	221.271.771,75	0,00	0,00	0,00	221.271.771,75
2689530000	» IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	1.806.634,99	0,00	0,00	0,00	1.806.634,99	0,00
2689540000	» ISSS- Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	1.806.634,99	0,00	0,00	0,00	1.806.634,99
2689592300	» Valores a pagar por conta do ISS	15.708,67	0,00	0,00	0,00	15.708,67	0,00
2689592400	» Valores a receber do IGFSS	0,00	15.708,67	0,00	0,00	0,00	15.708,67
2689595400	» Valores a pagar por conta do ISS	0,00	19.976,73	0,00	0,00	0,00	19.976,73
2689595500	» Valores a receber do IGFSS	19.976,73	0,00	0,00	0,00	19.976,73	0,00
2689711310	» Prestações sociais (TU)	560.928,77	0,00	0,00	0,00	560.928,77	0,00
2689711390	» Valores diversos (TU)	11.661.216,83	0,00	0,00	0,00	11.661.216,83	0,00
2689711500	» Intermediação-Receta-Fundos	0,00	7.514,19	0,00	0,00	0,00	7.514,19
2689712310	» Prestações sociais (TU)	0,00	560.928,77	0,00	0,00	0,00	560.928,77
2689712390	» Valores diversos (TU)	0,00	11.661.216,83	0,00	0,00	0,00	11.661.216,83
2689712400	» Outros movimentos de tesouraria a pagar - s/rec	0,00	12,77	0,00	0,00	0,00	12,77
2689712500	» Intermediação-Receta-Fundos	7.526,96	0,00	0,00	0,00	7.526,96	0,00
2689712900	» Outras operações	4.489,16	0,00	0,00	0,00	4.489,16	0,00
2689959000	» Outros	0,00	0,00	0,00	846,59	0,00	846,59
2689959001	» Outros	0,00	0,00	529,54	0,00	529,54	0,00

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
268985132	»Divida ent. empreg. artº63 DL 220/2006-Rec. for.	0,00	0,00	83.318,48	0,00	83.318,48	0,00
268986191	Beneficiários	0,00	0,00	19,64	0,00	19,64	0,00
268986192	Estab. s/ fins lucrativos	0,00	0,00	6.696,68	0,00	6.696,68	0,00
268986193	Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	0,00	0,00	3.617,54	0,00	3.617,54	0,00
268998300	»IGFSS - Outras Operações de Tesouraria	19.411,99	0,00	0,00	0,00	19.411,99	0,00
268998400	»ISS's - Outras Operações de Tesouraria	0,00	2.582,04	0,00	0,00	0,00	2.582,04
268999900	»Outros	0,00	0,00	0,00	262,09	0,00	262,09
<b>270000000</b>	<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>152.108.575,40</b>	<b>152.108.575,40</b>	<b>1.060.186,86</b>	<b>0,00</b>	<b>153.168.762,26</b>	<b>152.108.575,40</b>
271700001	»Transferências a receber do IGFSS	0,00	150.873.909,48	0,00	0,00	0,00	150.873.909,48
271900000	»Outros acréscimos de proveitos	0,00	305.996,66	0,00	0,00	0,00	305.996,66
272200000	»Rendas adiantadas	0,00	389.444,70	0,00	0,00	0,00	389.444,70
272700000	»Transferências pº Instituições de Seg. Social	0,00	539.224,56	0,00	0,00	0,00	539.224,56
273700000	»Transf. pº Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	150.873.909,48	0,00	0,00	0,00	150.873.909,48	0,00
273900000	»Outros acréscimos de custos	250.442,53	0,00	0,00	0,00	250.442,53	0,00
274200000	»Rendas recebidas adiantadamente	0,00	389.444,70	0,00	0,00	0,00	389.444,70
2745410000	»Investimento A	28.734,11	0,00	30.783,17	0,00	59.517,28	0,00
2745600000	»PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	0,00	0,00	1.029.403,69	0,00	1.029.403,69	0,00
2749700001	»Transferências obtidas do IGFSS	539.224,56	0,00	0,00	0,00	539.224,56	0,00
2749900000	»Outros	26.820,02	0,00	0,00	0,00	26.820,02	0,00
<b>290000000</b>	<b>Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258,32</b>	<b>228,80</b>	<b>258,32</b>	<b>228,80</b>
2914111313	Maternidade	0,00	0,00	0,00	228,80	0,00	228,80
2919116000	»Dívidas de rendas	0,00	0,00	258,32	0,00	258,32	0,00

## Quadro 88 - Movimentos de consolidação - Classes 4, 5 e 6

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
<b>Classe 4</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.357.440,26</b>	<b>94.357.440,26</b>	<b>94.357.440,26</b>	<b>94.357.440,26</b>
<b>414000000</b>	<b>Investimentos em imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.892.592,35</b>	<b>94.332.538,47</b>	<b>15.892.592,35</b>	<b>94.332.538,47</b>
4141200000	»Com imóveis afetos	0,00	0,00	15.892.592,35	19.602.538,88	15.892.592,35	19.602.538,88
4142112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	2.058,24	0,00	2.058,24
4142122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	27.732,38	0,00	27.732,38
4142212000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	74.700.208,97	0,00	74.700.208,97
<b>420000000</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.439.946,12</b>	<b>0,00</b>	<b>78.439.946,12</b>	<b>0,00</b>
4212000000	»Com imóveis afetos	0,00	0,00	19.602.538,88	0,00	19.602.538,88	0,00
4221200000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	58.837.407,24	0,00	58.837.407,24	0,00
<b>480000000</b>	<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.901,79</b>	<b>24.901,79</b>	<b>24.901,79</b>	<b>24.901,79</b>
4812112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	1.720,50	0,00	1.720,50	0,00
4812122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	23.181,29	0,00	23.181,29	0,00
4822120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	24.901,79	0,00	24.901,79
<b>Classe 5</b>	<b>Fundo patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.620.097.287,90</b>	<b>21.332.277,89</b>	<b>2.620.097.287,90</b>	<b>21.332.277,89</b>
<b>510000000</b>	<b>Património</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.601.283.336,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2.601.283.336,17</b>	<b>0,00</b>
5100000000	»Património	0,00	0,00	2.601.283.336,17	0,00	2.601.283.336,17	0,00
<b>570000000</b>	<b>Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.813.951,73</b>	<b>0,00</b>	<b>18.813.951,73</b>	<b>0,00</b>
5711000000	»Reserva geral do sistema.	0,00	0,00	18.813.829,07	0,00	18.813.829,07	0,00
5778825000	»ISSM, IP-RAM	0,00	0,00	122,66	0,00	122,66	0,00
<b>590000000</b>	<b>Resultados transitados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.332.277,89</b>	<b>0,00</b>	<b>21.332.277,89</b>
5990000000	»Resultados transitados - Outros.	0,00	0,00	0,00	21.332.277,89	0,00	21.332.277,89
<b>Classe 6</b>	<b>Custos e perdas</b>	<b>0,00</b>	<b>31.520.632.115,54</b>	<b>2.521.535,20</b>	<b>3.412.307,47</b>	<b>2.521.535,20</b>	<b>31.524.044.423,01</b>
<b>622000000</b>	<b>Fornecimentos e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>4.681.380,95</b>	<b>2.518.341,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.518.341,44</b>	<b>4.681.380,95</b>
6221900000	»Rendas e alugueres.	0,00	4.681.380,95	0,00	0,00	0,00	4.681.380,95
6229811110	»Medicamentos	0,00	0,00	2.518.341,44	0,00	2.518.341,44	0,00
<b>631150000</b>	<b>Transf. p/ Instituições do Sist. Segurança Social</b>	<b>0,00</b>	<b>28.854.040.149,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.854.040.149,04</b>
6311511110	»Pensões	0,00	10.834.491,34	0,00	0,00	0,00	10.834.491,34
6311511120	»Subsídio por morte	0,00	842.054,98	0,00	0,00	0,00	842.054,98
6311511130	»Prestação familiar	0,00	2.378.280,01	0,00	0,00	0,00	2.378.280,01
6311511140	»Doença	0,00	6.035.453,47	0,00	0,00	0,00	6.035.453,47
6311511150	»Desemprego	0,00	14.232.566,12	0,00	0,00	0,00	14.232.566,12
6311511160	»Ação Social.	0,00	255.971,64	0,00	0,00	0,00	255.971,64
6311511170	»Rend Mínimo Garantido	0,00	3.139.405,62	0,00	0,00	0,00	3.139.405,62
6311511180	»Administração	0,00	61.159,98	0,00	0,00	0,00	61.159,98
6311511190	»Outras Prestações	0,00	18.379.309,60	0,00	0,00	0,00	18.379.309,60
6311511210	»Excedentes nas Regiões Autónomas	0,00	251.953.750,14	0,00	0,00	0,00	251.953.750,14
6311511990	»Outras	0,00	123.495.099,61	0,00	0,00	0,00	123.495.099,61
6311521110	»Pensões	0,00	20.495.709.815,52	0,00	0,00	0,00	20.495.709.815,52
6311521120	»Subsídio p/ morte	0,00	130.816.189,85	0,00	0,00	0,00	130.816.189,85
6311521130	»Prestação familiar	0,00	729.420.840,59	0,00	0,00	0,00	729.420.840,59
6311521140	»Doença	0,00	763.426.695,29	0,00	0,00	0,00	763.426.695,29
6311521150	»Desemprego	0,00	1.177.845.376,96	0,00	0,00	0,00	1.177.845.376,96
6311521160	»Ação social	0,00	1.953.988.045,57	0,00	0,00	0,00	1.953.988.045,57
6311521170	»Rend.Mínimo Garantido	0,00	330.967.972,59	0,00	0,00	0,00	330.967.972,59
6311521180	»Administração	0,00	249.335.948,61	0,00	0,00	0,00	249.335.948,61
6311521190	»Outras prestações	0,00	1.976.371.453,00	0,00	0,00	0,00	1.976.371.453,00
6311521990	»Outras	0,00	609.888.200,51	0,00	0,00	0,00	609.888.200,51
6311522220	»Excedentes das Regiões Autónomas	0,00	369.019,83	0,00	0,00	0,00	369.019,83



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Unidade monetária: Euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
6311531000	»Ações de Formação Profissional c/ suporte no OSS	0,00	82.818,41	0,00	0,00	0,00	82.818,41
6311534000	»Outros projetos cofinanciados com suporte no OSS	0,00	4.210.229,80	0,00	0,00	0,00	4.210.229,80
<b>6320000000</b>	<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>23.111.671,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.111.671,37</b>
6321350000	»Segurança Social.	0,00	254.712,07	0,00	0,00	0,00	254.712,07
6321745000	»Segurança Social	0,00	22.856.959,30	0,00	0,00	0,00	22.856.959,30
<b>6600000000</b>	<b>Amortizações do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>575,17</b>	<b>0,00</b>	<b>575,17</b>	<b>0,00</b>
6622120000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	575,17	0,00	575,17	0,00
<b>6700000000</b>	<b>Provisões do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228,80</b>	<b>3.411.732,30</b>	<b>228,80</b>	<b>3.411.732,30</b>
6714111311	Desemprego	0,00	0,00	0,00	134.828,17	0,00	134.828,17
6714111312	Doença	0,00	0,00	0,00	1.031,18	0,00	1.031,18
6714111313	Maternidade	0,00	0,00	0,00	7.291,90	0,00	7.291,90
6714111314	Assistência a Descendentes	0,00	0,00	0,00	936,56	0,00	936,56
6714111315	Prestação Social para a Inclusão	0,00	0,00	0,00	4.888,14	0,00	4.888,14
6714111700	»Rendimento social de inserção	0,00	0,00	0,00	516.801,49	0,00	516.801,49
6714111811	Maternidade Social	0,00	0,00	0,00	2.022,60	0,00	2.022,60
6714111890	Diversos	0,00	0,00	0,00	19.350,44	0,00	19.350,44
6714112130	Subsídios eventuais a famílias	0,00	0,00	0,00	554,15	0,00	554,15
6714112140	Outras	0,00	0,00	0,00	25.084,42	0,00	25.084,42
6714121200	»Outros	0,00	0,00	0,00	2.033,44	0,00	2.033,44
6714122000	»Deficiência e Inclusão	0,00	0,00	0,00	29.434,43	0,00	29.434,43
6714131110	»Doença	0,00	0,00	0,00	557.446,95	0,00	557.446,95
6714131120	»Maternidade	0,00	0,00	228,80	0,00	228,80	0,00
6714131160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	1.459,59	0,00	1.459,59
6714131170	»Prestações por parentalidade Dec. lei n.º91/2009»	0,00	0,00	0,00	24.556,96	0,00	24.556,96
6714131200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	261.572,67	0,00	261.572,67
6714131400	»Outros	0,00	0,00	0,00	317.309,74	0,00	317.309,74
6714131610	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	87.197,00	0,00	87.197,00
6714131800	»TI - Subs. desemprego p/ cessação de atividade	0,00	0,00	0,00	864,78	0,00	864,78
6714150000	»Regimes Especiais	0,00	0,00	0,00	328,39	0,00	328,39
6714311311	Desemprego	0,00	0,00	0,00	10.179,75	0,00	10.179,75
6714311313	Maternidade	0,00	0,00	0,00	1.757,92	0,00	1.757,92
6714311314	Assistência a Descendentes	0,00	0,00	0,00	137,96	0,00	137,96
6714311811	Maternidade Social	0,00	0,00	0,00	4.613,49	0,00	4.613,49
6714311812	Desemprego social	0,00	0,00	0,00	38.317,11	0,00	38.317,11
6714331110	»Doença	0,00	0,00	0,00	26.700,48	0,00	26.700,48
6714331120	»Maternidade	0,00	0,00	0,00	659,55	0,00	659,55
6714331160	»Tuberculose	0,00	0,00	0,00	326,33	0,00	326,33
6714331170	»Prestações por parentalidade Dec. Lei n.º91/2009	0,00	0,00	0,00	21.485,31	0,00	21.485,31
6714331200	»Subsídio de desemprego	0,00	0,00	0,00	57.979,48	0,00	57.979,48
6714331700	»Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	130,27	0,00	130,27
6718113000	»Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	0,00	0,00	0,00	26.943,95	0,00	26.943,95
6718115000	»Dívida por Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	0,00	110,69	0,00	110,69
6718199000	»Outras	0,00	0,00	0,00	1.186.466,05	0,00	1.186.466,05
6718215000	»Dívida por Serviços de Verificação de Incapacidade	0,00	0,00	0,00	25,80	0,00	25,80
6718299000	»Outras	0,00	0,00	0,00	40.905,16	0,00	40.905,16
<b>6800000000</b>	<b>Custos e perdas financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>575,17</b>	<b>0,00</b>	<b>575,17</b>
6832112000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	39,75	0,00	39,75
6832122000	»Com terreno subjacente	0,00	0,00	0,00	535,42	0,00	535,42
<b>6910000000</b>	<b>Transferências de capital concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>2.626.879.338,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.626.879.338,21</b>
6911511000	»Transferências de capital - PIDDAC - OE.	0,00	447.224,48	0,00	0,00	0,00	447.224,48
6911517000	»Transferências de capital - Outras	0,00	25.148.777,56	0,00	0,00	0,00	25.148.777,56
6911524000	»Trans. cap. OSS - Saldos anuais Subsis. Previdencial	0,00	2.600.561.649,00	0,00	0,00	0,00	2.600.561.649,00
6911525000	»Trans. cap. OSS - recei. da alien do patrim. Seg.	0,00	721.687,17	0,00	0,00	0,00	721.687,17
<b>6950000000</b>	<b>Multas e penalidades</b>	<b>0,00</b>	<b>97,27</b>	<b>97,27</b>	<b>0,00</b>	<b>97,27</b>	<b>97,27</b>
6958000000	»Out. penalidades.	0,00	97,27	97,27	0,00	97,27	97,27
<b>6970000000</b>	<b>Correções relativas a exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>11.919.478,70</b>	<b>1.871,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.871,48</b>	<b>11.919.478,70</b>
6972780000	»Outras prestações	0,00	0,00	1.871,48	0,00	1.871,48	0,00
6972870000	»Regularização de transferências	0,00	11.919.478,70	0,00	0,00	0,00	11.919.478,70
<b>6980000000</b>	<b>Outros custos e perdas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421,04</b>	<b>0,00</b>	<b>421,04</b>	<b>0,00</b>
6986200000	»Menos-valias decorrentes de revogação	0,00	0,00	421,04	0,00	421,04	0,00



8. Operações de controlo, que englobam a comparação de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com a informação reportada nos respetivos balancetes e a análise de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo validado com a informação do Módulo de Consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, elaborado para o efeito.
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da Segurança Social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 91 - Quadro de Variações do Balanço da CSS - Fundos Próprios e Passivo

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de Consolidação	Balanço Consolidado
	<b>Fundos próprios:</b>			
51	Património	27.526.908.157,42	-2.601.283.336,17	24.925.624.821,25
52	Cedências de Ativos	-6.128.467,12	0,00	-6.128.467,12
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00
		<b>27.520.779.690,30</b>	<b>-2.601.283.336,17</b>	<b>24.919.496.354,13</b>
	<b>Reservas:</b>			
571	Reservas legais	1.023.371.319,36	-18.813.829,07	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	34.189.595,28	0,00	34.189.595,28
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00	0,00
576	Doações	2.021.537,50	0,00	2.021.537,50
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	720.402,39	-122,66	720.279,73
		<b>1.060.302.854,53</b>	<b>-18.813.951,73</b>	<b>1.041.488.902,80</b>
59	Resultados transitados	10.005.041.958,45	21.332.277,89	10.026.374.236,34
88	Resultado líquido do exercício	-2.358.169.309,17	2.599.825.098,84	241.655.789,67
		<b>7.646.872.649,28</b>	<b>2.621.157.376,73</b>	<b>10.268.030.026,01</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>36.227.955.194,11</b>	<b>1.060.088,83</b>	<b>36.229.015.282,94</b>
	<b>Passivo:</b>			
292	Provisões para riscos encargos	60.293.634,69	0,00	60.293.634,69
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:</b>			
262+263+267+268	Outros credores	0,00	0,00	0,00
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b>			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	178.670,60	0,00	178.670,60
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	12.354.770,25	0,00	12.354.770,25
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,00	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	479.569,34	0,00	479.569,34
24	Estado e outros entes públicos	159.424.307,37	0,00	159.424.307,37
266	Prestações sociais a pagar	12.889.224,82	0,00	12.889.224,82
262+263+267+268	Outros credores	872.746.370,01	-350.823.403,80	521.922.966,21
		<b>1.058.072.912,39</b>	<b>-350.823.403,80</b>	<b>707.249.508,59</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
273	Acréscimo de custos	203.133.224,25	-151.124.352,01	52.008.872,24
274	Proveitos diferidos	1.065.866.829,11	-2.044.410,25	1.063.822.418,86
		<b>1.269.000.053,36</b>	<b>-153.168.762,26</b>	<b>1.115.831.291,10</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>2.387.366.600,44</b>	<b>-503.992.166,06</b>	<b>1.883.374.434,38</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>38.615.321.794,55</b>	<b>-502.932.077,23</b>	<b>38.112.389.717,32</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 92 - Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS

Unidade monetária: Euro

Código das Contas POCISSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de Consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	1.156.649,96		1.156.649,96
62	Fornecimentos e serviços externos	112.690.291,10	-2.163.039,51	110.527.251,59
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	236.342.746,86		236.342.746,86
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	490.187,24		490.187,24
	Outros	58.658.317,93		58.658.317,93
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	59.784.978.776,71	-28.877.151.820,41	30.907.826.956,30
66	Amortizações do exercício	31.164.642,92	575,17	31.165.218,09
67	Provisões do exercício	510.511.519,06	-3.411.503,50	507.100.015,56
65	Outros custos e perdas operacionais	4.880.132,60	0,00	4.880.132,60
	(A)	<b>60.740.873.264,38</b>	<b>-28.882.725.788,25</b>	<b>31.858.147.476,13</b>
68	Custos e perdas financeiros	4.854.196.188,68	-575,17	4.854.195.613,51
	(C)	<b>65.595.069.453,06</b>	<b>-28.882.726.363,42</b>	<b>36.712.343.089,64</b>
69	Custos e perdas extraordinários	7.475.210.210,50	-2.638.796.524,39	4.836.413.686,11
	(E)	<b>73.070.279.663,56</b>	<b>-31.521.522.887,81</b>	<b>41.548.756.775,75</b>
88	Resultado líquido do exercício	-2.358.169.309,17	2.599.825.098,84	241.655.789,67
		<b>70.712.110.354,39</b>	<b>-28.921.697.788,97</b>	<b>41.790.412.565,42</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	4.924,60		4.924,60
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	82.053.723,94	421,04	82.054.144,98
72	Impostos e taxas	22.985.949.211,92	0,00	22.985.949.211,92
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	40.365.153.624,65	-28.876.122.431,72	11.489.031.192,93
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	182.919,33	0,00	182.919,33
	(B)	<b>63.433.344.404,44</b>	<b>-28.876.122.010,68</b>	<b>34.557.222.393,76</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.600.436.549,71	-4.681.380,95	1.595.755.168,76
	(D)	<b>65.033.780.954,15</b>	<b>-28.880.803.391,63</b>	<b>36.152.977.562,52</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários	5.678.329.400,24	-40.894.397,34	5.637.435.002,90
	(F)	<b>70.712.110.354,39</b>	<b>-28.921.697.788,97</b>	<b>41.790.412.565,42</b>

Resultados Operacionais: (B) - (A) =  
 Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A) =  
 Resultados Correntes: (D) - (C) =  
 Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E) =

2022 - CSS Agregada  
 2.692.471.140,06  
 -3.253.759.638,97  
 -561.288.498,91  
 -2.358.169.309,17

2022 - CSS Consolidada  
 2.699.074.917,63  
 -3.258.440.444,75  
 -559.365.527,12  
 241.655.789,67

## V.2 BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte evidencia as grandes rubricas do Balanço Consolidado referente ao biénio 2022/2021, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

Quadro 93 - Balanço Consolidado - Variação das rubricas do Balanço - Biénio 2022/2021

Rubricas	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Unidade monetária: m €						
<b>ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>						
<b>Ativo fixo líquido</b>	<b>412.247,3</b>	<b>1,1</b>	<b>420.276,5</b>	<b>1,1</b>	<b>8.029,2</b>	<b>1,9</b>
Imobilizado	412.247,3	1,1	420.276,5	1,1	8.029,2	1,9
Imobilizações incorpóreas	42,9	0,0	152,5	0,0	109,7	255,9
Imobilizações corpóreas	302.955,4	0,8	315.576,3	0,8	12.620,9	4,2
Investimentos financeiros	109.249,1	0,3	104.547,7	0,3	-4.701,4	-4,3
<b>Ativo circulante líquido</b>	<b>36.229.941,5</b>	<b>98,9</b>	<b>37.692.113,2</b>	<b>98,9</b>	<b>1.462.171,7</b>	<b>4,0</b>
Existências	4.775,0	0,0	5.388,5	0,0	613,5	12,8
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1.771.799,1	4,8	2.240.011,4	5,9	468.212,3	26,4
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.238.962,9	8,8	3.748.806,9	9,8	509.844,1	15,7
Disponibilidades	31.165.994,7	85,1	31.651.869,5	83,0	485.874,8	1,6
Títulos negociáveis	26.658.451,3	72,8	25.784.847,7	67,7	-873.603,6	-3,3
Depósitos em instituições financeiras e caixa	4.507.543,4	12,3	5.867.021,8	15,4	1.359.478,4	30,2
Acréscimos e diferimentos	48.409,8	0,1	46.036,9	0,1	-2.373,0	-4,9
<b>TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>36.642.188,8</b>	<b>100,0</b>	<b>38.112.389,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.470.200,9</b>	<b>4,0</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>						
<b>Fundos Próprios</b>	<b>35.116.442,4</b>	<b>95,8</b>	<b>36.229.015,3</b>	<b>95,1</b>	<b>1.112.572,8</b>	<b>3,2</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.525.746,4</b>	<b>4,2</b>	<b>1.883.374,4</b>	<b>4,9</b>	<b>357.628,0</b>	<b>23,4</b>
Provisões para riscos e encargos	57.929,2	0,2	60.293,6	0,2	2.364,4	4,1
Dívidas a terceiros - Curto prazo	373.076,3	1,0	707.249,5	1,9	334.173,2	89,6
Acréscimos e diferimentos	1.094.740,9	3,0	1.115.831,3	2,9	21.090,4	1,9
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>36.642.188,8</b>	<b>100,0</b>	<b>38.112.389,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.470.200,9</b>	<b>4,0</b>

Da análise ao referido quadro pode observar-se o seguinte:

- a) O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas das amortizações e das provisões, sofrem um aumento de 4,0%, o que representa 1.470.200,9 m€, em termos de valores absolutos, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuindo significativamente as variações positivas ocorridas nas rubricas de Dívidas de terceiros – Curto prazo 509.844,1 m€, Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo 468.212,3 m€ e em “Disponibilidades” 485.874,8 m€. A análise detalhada das componentes do ativo é apresentada nos capítulos seguintes;
- b) Os “Fundos próprios” representam 95,1% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2022, e registam um aumento de 3,2% face a 2021. No ponto **V.2.3.** deste relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

Tendo em conta a representatividade do FEFSS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 56,3% dos Fundos Próprios, o quadro que se segue ilustra o peso de cada uma das suas rubricas. Com efeito, é visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas, são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário da rubrica “Títulos negociáveis”, em que o FEFSS se destaca com uma representatividade de 84,7%.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 94 - Representatividade da Conta do FEFSS (\*) na CSS 2022

Rubricas	Unidade monetária: m €		
	CSS Valor	FEFSS Valor	%
<b>ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>			
<b>Ativo fixo líquido</b>	<b>420.276,5</b>	<b>85.685,8</b>	<b>20,4</b>
Imobilizado	420.276,5	85.685,8	20,4
Imobilizações incorpóreas	152,5	0,0	0,0
Imobilizações corpóreas	315.576,3	78.410,2	24,8
Investimentos financeiros	104.547,7	7.275,6	7,0
<b>Ativo circulante líquido</b>	<b>37.692.113,2</b>	<b>23.031.193,7</b>	<b>61,1</b>
Existências	5.388,5	0,0	0,0
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	2.240.011,4	0,0	0,0
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3.748.806,9	7.037,4	0,2
Disponibilidades	31.651.869,5	23.024.083,0	72,7
Títulos negociáveis	25.784.847,7	21.843.847,7	84,7
Depósitos em instituições financeiras e caixa	5.867.021,8	1.180.235,3	20,1
Acréscimos e diferimentos	46.036,9	73,4	0,2
<b>TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>38.112.389,7</b>	<b>23.116.879,5</b>	<b>60,7</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Próprios</b>	<b>36.229.015,3</b>	<b>20.387.952,7</b>	<b>56,3</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.883.374,4</b>	<b>125.077,8</b>	<b>6,6</b>
Provisões para riscos e encargos	60.293,6	0,0	0,0
Dívidas a terceiros - Curto prazo	707.249,5	124.840,3	17,7
Acréscimos e diferimentos	1.115.831,3	237,5	0,0
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>38.112.389,7</b>	<b>20.513.030,5</b>	<b>53,8</b>

(\*) Balanço do FEFSS, a 31/12/2022, após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação.

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, *vide* quadro seguinte, no período de 2018 a 2022 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 8,5%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

Quadro 95 - Balanço da Segurança Social - Evolução das rubricas do Balanço no quinquénio 2022/2018

Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2022/2018	
						Valor	%
<b>ATIVO LÍQUIDO</b>							
Imobilizado	394.053,0	378.151,2	388.122,3	412.247,3	420.276,5	26.223,5	6,7
Existências	1.601,5	1.623,8	3.390,1	4.775,0	5.388,5	3.787,0	236,5
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	4.767.974,9	4.490.328,3	5.059.926,2	5.010.761,9	5.988.818,3	1.220.843,4	25,6
Disponibilidades	22.343.011,3	26.021.813,2	28.592.039,1	31.165.994,7	31.651.869,5	9.308.858,3	41,7
Acréscimos e diferimentos	39.638,4	40.140,4	43.812,9	48.409,8	46.036,9	6.398,5	16,1
<b>Total do Ativo Líquido</b>	<b>27.546.279,0</b>	<b>30.932.057,0</b>	<b>34.087.290,7</b>	<b>36.642.188,8</b>	<b>38.112.389,7</b>	<b>10.566.110,7</b>	<b>38,4</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>							
<b>Fundos Próprios</b>	<b>25.819.861,9</b>	<b>28.957.329,2</b>	<b>32.465.511,6</b>	<b>35.116.442,4</b>	<b>36.229.015,3</b>	<b>10.409.153,4</b>	<b>40,3</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.726.417,2</b>	<b>1.974.727,8</b>	<b>1.621.779,1</b>	<b>1.525.746,4</b>	<b>1.883.374,4</b>	<b>156.957,3</b>	<b>9,1</b>
Provisões para riscos e encargos	12.284,6	40.265,3	39.311,5	57.929,2	60.293,6	48.009,1	390,8
Dívidas a terceiros - Curto prazo	323.333,0	366.344,5	430.901,2	373.076,3	707.249,5	383.916,5	118,7
Acréscimos e diferimentos	1.390.799,5	1.568.118,0	1.151.566,4	1.094.740,9	1.115.831,3	-274.968,2	-19,8
<b>Total dos Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>27.546.279,0</b>	<b>30.932.057,0</b>	<b>34.087.290,7</b>	<b>36.642.188,8</b>	<b>38.112.389,7</b>	<b>10.566.110,7</b>	<b>38,4</b>

- No "Ativo líquido", a rubrica de "Disponibilidades", evidencia um acréscimo de 41,7% entre 2018 e 2022;
- No "Passivo", ainda que a rubrica de "Dívidas a terceiros - Curto prazo" regista no quinquénio em análise um acréscimo em valores absolutos de 383.916,5 m€, a que corresponde uma variação de (+) 118,7%, a rubrica de "Acréscimos e Diferimentos" apresenta uma redução nesse período de 274.968,2 m€, mantendo o passivo em 2022 com saldos muito similares aos de 2018, com ligeira variação relativa de (+) 9,1%.

Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.



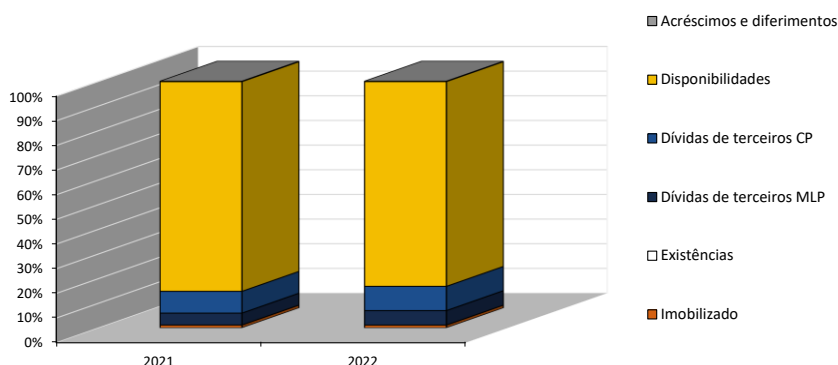
## V.2.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

Em 31 de dezembro de 2022, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 31.651.869,5 m€, representando 83,0% do total do ativo líquido.

Relativamente a 2022, as maiores variações relativas das rubricas do Ativo ocorrem em “Imobilizações Incorpóreas” com um aumento de 255,9% e em “Depósitos em instituições financeiras e caixa”, com um aumento de 30,2%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biénio 2022/2021, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.

Gráfico 37 - Composição do Ativo Líquido



### V.2.1.1 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS E CORPÓREAS

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras, sendo ainda de referir que:

Quadro 96 - Critérios de Valorimetria - Imobilizações Corpóreas - Ativo Bruto

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
<b>Imobilizações Corpóreas:</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,0	19.602,5	31.887,3	51.489,9
Edifícios e outras construções	0,0	58.807,6	200.765,1	259.572,7
Equipamento básico	0,0	0,0	445.063,2	445.063,2
Equipamento de transporte	0,0	0,0	5.631,0	5.631,0
Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	199,7	199,7
Equipamento administrativo	0,0	0,0	33.746,8	33.746,8
Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	3.619,4	3.619,4
Imobilizações em curso	0,0	0,0	40.003,9	40.003,9
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>78.410,2</b>	<b>760.916,4</b>	<b>839.326,5</b>

- a) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- b) A respeito das amortizações e depreciações, o exercício de 2022 regula-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril, e na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- c) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- d) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- e) Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.
- f) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".
- g) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como "Imobilizado Financeiro" para a rubrica do Balanço de "Imobilizações Corpóreas".

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2021, assim como o peso relativo de cada uma delas.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 97 - Imobilizações Incorpóreas e Corpóreas - 2021/2022

Rubricas	Unidade monetária: m €							
	2021		2022				Variação	
	AL	Peso relativo	AB	AP	AL	Peso relativo	Valor	%
<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>42,9</b>	<b>0,0%</b>	<b>864,1</b>	<b>711,6</b>	<b>152,5</b>	<b>0,0%</b>	<b>109,7</b>	<b>255,9</b>
Despesas de instalação	0,0	0,0%	2,3	2,3	0,0	0,0%	0,0	
Propriedade industrial e outros direitos	42,9	0,0%	861,9	709,3	152,5	0,0%	109,7	255,9
<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>302.955,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>839.326,5</b>	<b>523.750,3</b>	<b>315.576,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.620,9</b>	<b>4,2</b>
Terrenos e recursos naturais	53.816,2	17,8%	51.489,9	0,0	51.489,9	16,3%	-2.326,3	-4,3
Edifícios e outras construções	169.603,8	56,0%	259.572,7	88.939,4	170.633,3	54,0%	1.029,4	0,6
Equipamento básico	55.650,6	18,4%	445.063,2	392.922,3	52.140,9	16,5%	-3.509,7	-6,3
Equipamento de transporte	89,2	0,0%	5.631,0	5.561,3	69,7	0,0%	-19,5	-21,8
Ferramentas e utensílios	0,2	0,0%	199,7	199,5	0,2	0,0%	0,0	0,0
Equipamento administrativo	656,5	0,2%	33.746,8	33.151,8	595,0	0,2%	-61,5	-9,4
Outras imobilizações corpóreas	233,0	0,1%	3.619,4	2.976,0	643,5	0,2%	410,5	176,2
Imobilizações em curso	22.906,0	7,6%	40.003,9	0,0	40.003,9	12,7%	17.097,9	74,6
<b>Total</b>	<b>302.998,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>840.190,7</b>	<b>524.461,8</b>	<b>315.728,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.730,6</b>	<b>4,2</b>

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas), de 4,2% no biénio, reflete o aumento de 12.730,6 m€, impulsionado pelo comportamento das rubricas de “Imobilizações em curso”, “Edifícios e outras construções” e “Outras imobilizações corpóreas”, de 17.097,9 m€, 1.029,4 m€ e 410,5 m€, respetivamente e pela diminuição registada na rubrica de “Equipamento básico” de 3.509,7 m€.

No cômputo global das “Imobilizações Corpóreas”, a rubrica “Edifícios e outras construções”, com o valor líquido de 170.633,3 m€, detém a mais elevada expressão relativa, representando 54,0% do total do imobilizado corpóreo líquido (315.728,8 m€), seguindo-se a rubrica de “Equipamento básico”, com 52.140,9 m€, ou seja, 16,5%.

Quadro 98 - Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações Corpóreas

	Unidade monetária: m €								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
<b>Aumentos</b>									
Aquisições	35,0	105,0	9.231,5	6,5	0,0	134,3	101,0	34.551,4	44.164,7
Integração de imobilizado em curso	0,0	1.094,0	15.496,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.590,5
Valorizações	987,3	3.362,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.349,4
Reclassificação de contas	738,6	10.153,9	419,8	0,0	0,0	8,3	922,5	0,0	12.243,1
Doações	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
<b>Total dos aumentos</b>	<b>1.760,9</b>	<b>14.715,0</b>	<b>25.152,7</b>	<b>6,5</b>	<b>0,0</b>	<b>142,5</b>	<b>1.023,5</b>	<b>34.551,4</b>	<b>77.352,5</b>
<b>Diminuições</b>									
Abates	659,8	5.126,1	11.283,9	288,8	26,1	12.600,7	1.450,3	0,0	31.435,6
Reclassificação de contas	3.235,3	6.093,8	171,5	20,3	0,0	305,0	22,1	0,0	9.848,0
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	0,0	0,0	1.405,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.067,1	2.472,6
Transf. p/ Imob. Corpóreas/Inv. Financeiros	192,1	750,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.386,4	17.329,5
<b>Total das diminuições</b>	<b>4.087,3</b>	<b>11.970,8</b>	<b>12.861,0</b>	<b>309,1</b>	<b>26,1</b>	<b>12.905,7</b>	<b>1.472,4</b>	<b>17.453,5</b>	<b>61.085,7</b>

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por Instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que em 31 de dezembro de 2022, o II, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 397.318,7 m€, o que representa 47,3% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o ISS, IP com 33,5%. De salientar que é da responsabilidade do II, IP a gestão da rede informática - *hardware* e *software*.

Quadro 99 - Evolução do Imobilizado Corpóreo por ISS's - 2021/2022

Unidade monetária: m €

Instituições	2021		2022		Variação	
	AB	Peso relativo	AB	Peso relativo	Absoluta	%
IGFSS	6.439,8	0,8%	6.612,0	0,8%	172,2	2,7
ISS	304.068,3	36,9%	281.292,3	33,5%	-22.775,9	-7,5
II	359.718,0	43,7%	397.318,7	47,3%	37.600,6	10,5
FSS	70,1	0,0%	0,0	0,0%	-70,1	-100,0
IGFCSS	817,0	0,1%	838,6	0,1%	21,6	2,6
FEFSS	77.623,1	9,4%	78.410,2	9,3%	787,1	1,0
ISSM	39.732,2	4,8%	40.044,2	4,8%	312,0	0,8
ISSA	34.591,3	4,2%	34.810,6	4,1%	219,3	0,6
<b>Total</b>	<b>823.059,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>839.326,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.266,8</b>	<b>2,0</b>

O FEFSS regista um acréscimo de 787,1 m€, para o qual concorreu maioritariamente a variação ocorrida nas rubricas de “Terrenos e recursos naturais”, (+) 196,8 m€ e “Edifícios e outras construções”, (+) 590,3 m€.

O II, IP apresenta um acréscimo no montante de 37.600,6 m€, fruto essencialmente do aumento da rubrica de “Equipamento básico” com mais 20.556,0 m€.

O IGFSS, IP apresenta um acréscimo de 172,2 m€, resultante do comportamento das rubricas de “Edifícios e outras construções”, “Equipamento básico” e “Equipamento administrativo”, com (+) 104,0 m€, (+) 56,5€ e (+) 11,7 m€ respetivamente.

O ISS, IP apresenta um decréscimo significativa no saldo total desta classe de imobilizado, de referir que a rubrica de “Equipamento Administrativo” sofreu uma redução de 12.798,3 m€, assim como a rubrica de “Equipamento básico” e “Terrenos e recursos naturais”, com (-) 8.777,4 m€ e (-) 2.306,0 m€, respetivamente. Em sentido contrário, este Instituto regista um acréscimo no valor do saldo da rubrica “Edifícios e outras construções” de (+) 1.845,7 m€.

No que se refere ao ISSA, IPRA, o decréscimo no montante de 219,3 m€ deve-se sobretudo às rubricas de “Terrenos e recursos naturais”, com (-) 217,1 m€ e “Equipamento transporte” com (-) 102,3 m€.

O crescimento de 312,0 m€ no ISSM, IP-RAM deve-se essencialmente às rubricas de “Equipamento básico” e de “Edifícios e outras construções”, com (+) 184,0 m€ e (+) 125,3 m€, respetivamente.

No ano 2022, a variação ocorrida em “Imobilizações Corpóreas” encontra-se ainda influenciada pelo acréscimo de 17.097,9 m€ registado nas rubricas de “Imobilizações em curso”, no II, IP na rubrica “Equipamento básico” com (+) 17.065,2 m€, bem como na rubrica “Edifícios e outras construções” (+) 32,7 m€ relativo ao ISSA, IPRA (+) 135,7 m€, ao ISS, IP (-) 61,0 m€ e ao ISSM, IP-RAM, (-) 42,0 m€

Finalmente, as amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2022, totalizavam 523.750,3 m€, o que representa um aumento de 0,7%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os respetivos reforços e regularizações.

Quadro 100 - Amortizações de Imobilizado Corpóreo

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	87.224,7	9.839,2	-8.124,4	88.939,4
Equipamento básico	377.120,8	27.771,2	-11.969,8	392.922,3
Equipamento de transporte	5.844,5	25,9	-309,1	5.561,3
Ferramentas e utensílios	225,5	0,0	-26,1	199,5
Equipamento administrativo	45.853,5	198,4	-12.900,0	33.151,8
Outras imobilizações corpóreas	3.835,4	556,4	-1.415,8	2.976,0
<b>Total</b>	<b>520.104,3</b>	<b>38.391,1</b>	<b>-34.745,1</b>	<b>523.750,3</b>

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2022, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais como “Investimentos financeiros” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo” (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, nota n.º 20).

#### V.2.1.2 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da conta apropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, IP, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente à Nota n.º 12 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- a) Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro.
- b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, IP, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS, IP em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, IP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados, por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS, IP - baseado na Norma 26/2002-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 31/12/2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor” na valorização dos ativos, melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados aos investimentos financeiros.

Quadro 101 - Critérios de Valorimetria - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
<b>Investimentos financeiros:</b>				
Partes de capital	7.275,6	0,0	3.586,9	10.862,5
Obrigações e títulos de participação	0,0	0,0	103,9	103,9
Investimentos em imóveis	0,0	0,0	89.394,3	89.394,3
Outras aplicações financeiras	0,0	0,0	24.586,2	24.586,2
Imobilizações em curso	0,0	0,0	760,5	760,5
<b>Total</b>	<b>7.275,6</b>	<b>0,0</b>	<b>118.431,8</b>	<b>125.707,4</b>

Conforme referido anteriormente, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais como “Investimentos Financeiros” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”. No exercício de 2022 esse montante foi de 78.439,9 m€.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de carácter permanente, a que corresponde, no balanço em 31 de dezembro de 2022, a seguinte decomposição:

Quadro 102 - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	10.862,5	2.937,4	7.925,2	7,6%
Obrigações e títulos de participação	103,9	78,5	25,4	0,0%
Investimentos em imóveis	89.394,3	18.113,5	71.280,8	68,2%
Outras aplicações financeiras	24.586,2	30,4	24.555,8	23,5%
Imobilizações em curso	760,5	0,0	760,5	0,7%
<b>Total</b>	<b>125.707,4</b>	<b>21.159,7</b>	<b>104.547,7</b>	<b>100,0%</b>

O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um decréscimo de 4,3% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2022 a cifra de 104.547,7 m€ e representando 0,3% do total do ativo líquido. A rubrica “Investimentos em imóveis” é a que tem maior peso relativo, cerca de 68,2% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- a) O IGFSS, IP é a instituição com maior valor na rubrica “Investimentos em imóveis”, seguindo-se-lhe o ISSA, IPRA. Para uma análise mais detalhada *vide* “c) Investimentos em imóveis” do presente capítulo;
- b) As “Partes de capital” no FEFSS representam cerca de 67,0% do total desta rubrica. No cômputo global dos investimentos financeiros, as “Partes de capital” (valor bruto) representam 8,6%.

Quadro 103 - Investimentos Financeiros Brutos - Distribuição por ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	FESSPBC	ISS	FGS	FEFSS	ISSM	ISSA	Total
Partes de capital	3.577,0		9,9		7.275,6			10.862,5
Obrigações e títulos de participação	78,5	25,4						103,9
Investimentos em imóveis	78.864,8	19,2		71,0		15,2	10.424,1	89.394,3
Outras aplicações financeiras	24.569,5	16,7						24.586,2
Imobilizações em curso	760,5							760,5
<b>Total</b>	<b>107.850,3</b>	<b>61,3</b>	<b>9,9</b>	<b>71,0</b>	<b>7.275,6</b>	<b>15,2</b>	<b>10.424,1</b>	<b>125.707,4</b>

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (24.586,2 m€), verifica-se que o IGFSS, IP detém 99,9% (24.569,5 m€).

As “Outras aplicações financeiras” do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais de Banca dos Casinos (16,7 m€) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2022, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “Investimentos Financeiros” foram objeto dos reajustamentos a seguir indicados:

Quadro 104 - Provisões e amortizações de investimentos financeiros

Unidade monetária: m €

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Partes de capital	2.994,7	0,0	-57,4	2.937,4
Obrigações e títulos de participação	203,2	0,0	-124,7	78,5
Investimentos em imóveis	16.315,6	2.199,9	-402,0	18.113,5
Outras aplicações financeiras	12,3	18,1	0,0	30,4
<b>Total</b>	<b>19.525,8</b>	<b>2.218,0</b>	<b>-584,1</b>	<b>21.159,7</b>

Analisando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

*a) Partes de capital*

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha carácter de permanência na Entidade (superior a um ano).

## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Em 31 de dezembro de 2022, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 10.862,5 m€, distribuído pelas seguintes Instituições: FEFSS (7.275,6 m€), IGFSS, IP (3.577,0 m€) e ISS, IP (9,9 m€).

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS, IP e ISS, IP e a parcela de capital respetivamente detida.

Quadro 105 - Partes de capital detidas por ISS's

Unidade monetária: m €

Designação	Parcela detida	Ativo bruto 2022	Ativo líquido 2022
<b>FEFSS</b>			
FII IMOMADALENA		683,9	683,9
FII IMOAVEIRO		131,8	131,8
FII IMORESIDÊNCIAS		6.459,9	6.459,9
<b>IGFSS.IP</b>			
Companhia de Pescarias do Algarve	0,11%	2,5	0,0
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	2.666,8	0,0
Soc. Hidroeléctrica do Revuê, S.A.	5,87%	268,1	0,0
Monte D'alva, S.A.	3,67%	639,7	639,7
<b>ISS.IP</b>			
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, S.A.	8,59%	5,4	5,4
FARMINVESTE - SGPS, S.A.	0,01%	4,5	4,5

Conforme referido na nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS, relativamente ao valor da carteira do FEFSS atribuído à FINPRO em 31/12/2022, a empresa foi declarada insolvente pelo Tribunal em agosto de 2015 e dado que a mesma ainda não foi extinta a respetiva participação integra a carteira do FEFSS valorizada a 0 (zero) euros.

No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução do valor líquido dos investimentos financeiros, no biénio 2022/2021, permitindo verificar que a rubrica “Partes de capital” regista um acréscimo de (+) 1,4 m€ e, em sentido contrário na rubrica “Outras aplicações financeiras” reporta um decréscimo de 20,4%.

Quadro 106 - Investimentos Financeiros - 2021/2022

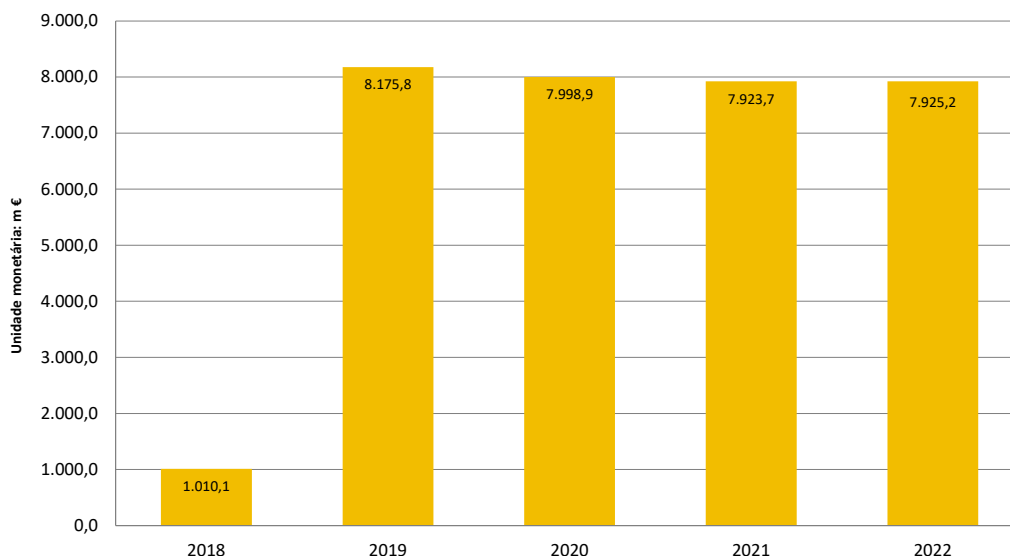
Unidade monetária: m €

Rubricas	2021		2022		Variação	
	AL	Peso relativo	AL	Peso relativo	Valor	%
Partes de capital	7.923,7	7,3%	7.925,2	7,6%	1,4	0,0
Investimentos em imóveis	70.233,4	64,3%	71.280,8	68,2%	1.047,4	1,5
Obrigações e títulos de participação	25,4	0,0%	25,4	0,0%	0,0	100,0
Outras aplicações financeiras	30.833,7	28,2%	24.555,8	23,5%	-6.278,0	-20,4
Imobilizações em curso	232,8	0,2%	760,5	0,7%	527,7	226,7
<b>Total</b>	<b>109.249,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>104.547,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>-4.701,4</b>	<b>-4,3</b>

O gráfico a seguir inserido, ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2018 a 2022, permitindo observar que o valor líquido do investimento feito pela Segurança Social em “Partes de capital”, teve um ligeiro acréscimo no exercício de 2022.



Gráfico 38 - Evolução de Partes de Capital - Valor líquido - 2018/2022



Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros - valor bruto - *vide* quadro seguinte:

Quadro 107 - Ativo Bruto Consolidado - Investimentos Financeiros

Unidade monetária: m €

	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Total
<b>Aumentos</b>						
Aquisições	0,0	0,0	537,3	1,3	2.039,2	2.577,7
Integração de imobilizado em curso	0,0	0,0	1.292,6	0,0	0,0	1.292,6
Valorizações	1,4	0,0	409,7	0,0	0,0	411,2
Reclassificação de contas	0,0	0,0	550,0	0,0	26,2	576,2
Transf. de imob. Corpóreo p/Inv.Financeiros	0,0	0,0	943,1	0,0	0,0	943,1
<b>Total dos aumentos</b>	<b>1,4</b>	<b>0,0</b>	<b>3.732,6</b>	<b>1,3</b>	<b>2.065,4</b>	<b>5.800,8</b>
<b>Diminuições</b>						
Alienações	57,4	124,7	325,1	5.676,9	0,0	6.184,0
Abates	0,0	0,0	11,8	584,2	0,0	596,0
Reclassificação de contas	0,0	0,0	550,5	0,0	26,2	576,7
Nota de crédito/ Mov reg a crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	14,8	14,8
Transf. p/ Imob. Corpóreas/Inv. Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	1.496,6	1.496,6
<b>Total das diminuições</b>	<b>57,4</b>	<b>124,7</b>	<b>887,3</b>	<b>6.261,1</b>	<b>1.537,7</b>	<b>8.868,2</b>

## a.1) Partes de capital detidas pelo FEFS

O valor inscrito pelo FEFS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rentabilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFS.

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 119º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado para 2022), o FEFSS deve participar no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE), bem como adquirir e reabilitar património imobiliário destinado a arrendamento acessível, ambos com um investimento global máximo de 50.000.000 euro. Por deliberação do respetivo Conselho Diretivo, os investimentos no FNRE foram afetos à Carteira Reserva Estratégica (nota 8.2.18 do Anexo às Demonstrações Financeiras do FEFSS).

## a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS, IP

A carteira de títulos do IGFSS, IP é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo a participação detida na empresa FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A..

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional - IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

O quadro seguinte reflete o montante provisionado das partes de capital detidas pelo IGFSS, IP no biénio em análise.

Quadro 108 - Provisões - Biénio 2022/2021 - IGFSS, IP

Participações	Unidade monetária: m €	
	2021	2022
Comp. Minas Ouro Penedono	57,4	0,0
Companhia de Pescarias do Algarve	2,5	2,5
FRME - Fundo Revit. Modern. Tecido Empresarial	2.666,8	2.666,8
Soc. Hidroeléctrica do Revuê, S.A.	268,1	268,1
<b>Total</b>	<b>2.994,7</b>	<b>2.937,4</b>

## a.3) Partes de capital detidas pelo ISS, IP

O ISS, IP detém parte do capital da “FARMINVEST - SGPS, S.A.”, no valor de 4,5 m€, e da “RIBEIRAPERA - Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pêra, S.A.”, no valor de 5,4 m€.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 m€ na Sociedade RIBEIRAPERA, S.A., entidade participada (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 m€, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 m€, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos alguns anos, considerou-se que a referida redução

do capital social da participada não demonstrava indícios de recuperação pelo que, no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se no montante de 21,4 m€, o saldo da rubrica 411 - “Partes de capital”.

## b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2022, no montante de 103,9 m€, verificando-se um decréscimo em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto, importa referir que as “Obrigações e Títulos de Participação” detidos pelo IGFSS, IP mantêm-se totalmente provisionados, uma vez que a empresa Soc. Hidro - Elect. Revué se encontra em processo de falência e, conseqüentemente, o seu valor de mercado é nulo.

Conforme quadro infra apresentado, e à semelhança do ano anterior, cerca de 75,5% do montante total encontra-se na posse do IGFSS, IP e o restante na posse do FESSPBC.

Quadro 109 - Obrigações e títulos de participação - Distribuição por ISS's

Unidade monetária: m €

Designação	Valor
<b>IGFSS</b>	<b>78,5</b>
Obrigações da Soc. Hidroeléctrica do Revué, S.A.	78,5
<b>FESSPBC</b>	<b>25,4</b>
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
<b>Total</b>	<b>103,9</b>

## c) Investimentos em imóveis

A conta 414 - “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado - rendibilização dos capitais aplicados - e não a realização dos bens neles incluídos.

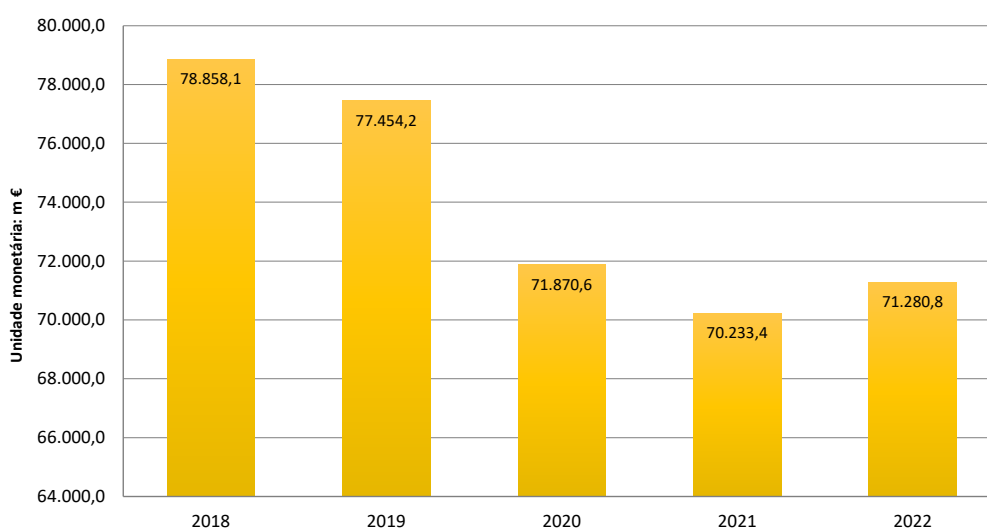
Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2022 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas Contas individuais das Entidades proprietárias como “Investimento Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 78.439,9 m€.

Gráfico 39 - Evolução de investimentos em imóveis - Valor Líquido - 2018/2022



Ainda em relação à conta 414 - “Investimentos em imóveis”, o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2018 a 2022, sendo que para o biénio 2022/2021 é demonstrado um acréscimo de 1.047,4 m€ no total do Sistema.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em imóveis no biénio 2022/2021 desagregada pelas Instituições de Segurança Social, sendo que, em 31 de dezembro de 2022, o saldo credor desta conta, no valor de 89.394,3 m€, regista um acréscimo de cerca de 3,3% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (86.549,0 m€).

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 110 - Evolução dos investimentos em imóveis 2021/2022 - Desagregação por ISS's - Valor Bruto

Unidade monetária: m €

Instituições	2021	2022	Variação	
			Absoluta	%
IGFSS	76.010,3	78.864,8	2.854,5	3,8
FESSPBC	19,2	19,2	0,0	0,0
FGS	71,0	71,0	0,0	0,0
ISSM	17,3	15,2	-2,1	-12,1
ISSA	10.431,2	10.424,1	-7,1	-0,1
<b>Total</b>	<b>86.549,0</b>	<b>89.394,3</b>	<b>2.845,3</b>	<b>3,3</b>

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2022, segundo a natureza dos mesmos e por Instituição.

Quadro 111 - Desagregação dos investimentos em imóveis por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Designação	IGFSS	FESSPBC	FGS	ISSM	ISSA	Total
Terrenos e recursos naturais	30.326,7		17,7		9.110,1	<b>39.454,5</b>
Habitacões de renda social	5.996,6			8,9		<b>6.005,5</b>
Habitacões de renda livre	33.058,3			6,4	567,8	<b>33.632,5</b>
Serviços	7.032,8	19,2			124,1	<b>7.176,1</b>
Outros	2.450,4		53,2		622,2	<b>3.125,8</b>
<b>Total</b>	<b>78.864,8</b>	<b>19,2</b>	<b>71,0</b>	<b>15,2</b>	<b>10.424,1</b>	<b>89.394,3</b>

Como se constata, o IGFSS, IP é responsável pela gestão de 88,2% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (89.394,3 m€). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS, IP assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FESSPBC está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, seguindo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.

Quadro 112 - Critérios de valorimetria

Unidade monetária: m €

Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
<b>Imobilizado:</b>				
<b>Bens de domínio público</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>864,1</b>	<b>864,1</b>
431-Despesas de instalação			2,3	2,3
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433-Propriedade industrial e outros direitos			861,9	861,9
443-Imobilizações em curso				
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
<b>Imobilizações corpóreas:</b>	<b>0,0</b>	<b>78.410,2</b>	<b>760.916,4</b>	<b>839.326,5</b>
421-Terrenos e recursos naturais		19.602,5	31.887,3	51.489,9
422-Edifícios e outras construções		58.807,6	200.765,1	259.572,7
423-Equipamento básico			445.063,2	445.063,2
424-Equipamento de transporte			5.631,0	5.631,0
425-Ferramentas e utensílios			199,7	199,7
426-Equipamento administrativo			33.746,8	33.746,8
427-Taras e vasilhame				
429-Outras imobilizações corpóreas			3.619,4	3.619,4
442-Imobilizações em curso			40.003,9	40.003,9
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
<b>Investimentos financeiros:</b>	<b>7.275,6</b>	<b>0,0</b>	<b>118.431,8</b>	<b>125.707,4</b>
411-Partes de capital	7.275,6		3.586,9	10.862,5
412-Obrigações e títulos de participação			103,9	103,9
413-Empréstimos de financiamento				
414-Investimentos em imóveis			89.394,3	89.394,3
415-Outras aplicações financeiras			24.586,2	24.586,2
441-Imobilizações em curso			760,5	760,5
447-Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
<b>Existências:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.388,5</b>	<b>5.388,5</b>
36-Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			5.388,5	5.388,5
35-Produtos e trabalhos em curso				
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos				
33-Produtos acabados e intermédios				
32-Mercadorias				
37-Adiantamentos por conta de compras				
<b>Títulos negociáveis:</b>	<b>21.843.847,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3.941.000,0</b>	<b>25.784.847,7</b>
151-Ações	4.518.041,9			4.518.041,9
152-Obrigações e títulos de participação				
153-Títulos da dívida pública	17.148.558,7		3.941.000,0	21.089.558,7
159-Outros títulos	150.614,8			150.614,8
18-Outras aplicações de tesouraria	26.632,2			26.632,2

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS acresce ainda referir o seguinte:

- a) Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 2 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização;
- b) O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. É determinado com base numa avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente;
- c) As avaliações são atualizadas no mínimo de dois em dois anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado;
- d) No primeiro período de dois anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição;
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente em contas de resultados do exercício;
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros;
- g) Conforme pode observar-se nos quadros seguintes, durante o ano de 2022 procedeu-se à avaliação do edifício no Tagusparque, nº 175, Lisboa, tendo sido utilizada a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma valorização no montante de 787,1 m€:

Quadro 113 - Avaliação do Edifício Taguspark

Unidade monetária: m €

Taguspark	Avaliador 1 - Aura REE		Avaliador 2 - The K Advisors	
	Método do Custo	Método de Rendimento	Método de Rendimento	Método Comparativo de Mercado
Valor do imóvel	14.374,5	13.350,0	12.627,9	12.562,0
<b>Valor de mercado do imóvel</b>	13.350,0		12.627,9	
<b>Média dos Valores de Mercado</b>	<b>12.988,9</b>			

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo do FEFSS, corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 12.988,9 m€.

Quadro 114 - Detalhe de Investimentos em Imóveis – FEFSS

Descrição	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumento	Alienação	Unidade monetária: m €	
					Valor contabilístico reavaliado 31/12/2022	Valor contabilístico reavaliado 31/12/2021
Av, 5 de Outubro, n.º 175, Lisboa	65.421,2				65.421,2	65.421,2
Taguspark	12.201,8	787,1			12.988,9	12.201,8
<b>Total</b>	<b>77.623,1</b>	<b>787,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>78.410,2</b>	<b>77.623,1</b>

De referir que em sede de consolidação e decorrente do arrendamento dos edifícios do Taguspark e da Av. 5 de Outubro afetos à atividade de Instituições da Segurança Social - II, IP e ISS, IP, respetivamente - procedeu-se à reclassificação, para a rubrica de imobilizado corpóreo, do montante de 78.410,2 m€.

#### d) Outras aplicações financeiras

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2022/2021, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS, IP e o FESSPBC detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e outros, num total de 24.586,2 m€, em 31 de dezembro de 2022.

Quadro 115 - Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2022/2021 - Valor Bruto

Designação	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Depósitos em instituições financeiras	23.813,3	18.136,4	-5.676,9	-23,8
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	599,6	16,7	-582,9	-97,2
Outras Unidades de Participação	6.180,0	6.180,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>30.846,0</b>	<b>24.586,2</b>	<b>-6.259,8</b>	<b>-20,3</b>

É de salientar que os “Títulos da dívida pública” estão na posse do IGFSS, IP e que o respetivo montante não sofreu qualquer variação em relação ao período homólogo anterior.

A variação de (-) 97,2% nas “Unidades de Participação em Fundos de Investimento - Imobiliário”, registada no FESSPBC no ano 2022, corresponde ao regaste do valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO”.

O montante de 6.180,0 m€ em “Outras Unidades de Participação”, representa a aquisição, por parte do IGFSS, IP, de unidades de participação no capital do Fundo de Contragarantia Mútuo.

No que concerne a “Depósitos em instituições financeiras” no montante de 18.136,4 m€, no IGFSS, IP, o mesmo serve de garantia às linhas de crédito de apoio à economia social 1 e 2 e de apoio ao setor social no contexto pandémico da COVID-19. No exercício de 2022, o montante total desta rubrica apresenta um decréscimo de 5.676,9 m€ face a 2021.



## e) Imobilizações em curso

Em 31 de dezembro de 2022 as “Imobilizações em curso”, no âmbito de investimentos financeiros, apresentavam um saldo de 760,5 m€ refletido, na sua totalidade, no IGFSS, IP.

### V.2.1.3 EXISTÊNCIAS

As matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Nesta rubrica do ativo verifica-se:

b) *Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2022, o valor das existências em matérias-primas, subsidiárias e de consumo ascendia a 5.388,5 m€.

### V.2.1.4 DÍVIDAS DE TERCEIROS

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2022, importa referir o seguinte:

- Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
  - i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e a uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
  - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
  - iii. O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que, para estas situações, também é utilizado o critério acima mencionado.
  - iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em

dívida constante das contas de “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

- v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor global bruto das “Dívidas de terceiros” ascendeu a 16.840.220,8 m€, correspondendo 77,4% a dívidas de médio e longo prazo e 22,6% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

## V.2.1.4.1 DÍVIDAS DE TERCEIROS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 13.031.109,1 m€, sendo que relativamente às dívidas de cobrança duvidosa encontram-se associadas provisões, no montante de 10.791.097,7 m€, situando-se o ativo líquido com o valor de 2.240.011,4 m€.

Quadro 116 - Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo - 2021/2022

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021			2022			Variação do Ativo Líquido	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Valor	%
Cientes c/c	7.546,6	0,0	7.546,6	145,6	0,0	145,6	-7.401,0	-98,1
Contribuintes c/c	1.394.116,0	0,0	1.394.116,0	1.904.745,1	0,0	1.904.745,1	510.629,1	36,6
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	7.514.084,3	7.485.458,9	28.625,4	10.171.798,3	10.102.435,9	69.362,4	40.737,0	142,3
Estado e outros entes públicos	6,2	0,0	6,2	6,2	0,0	6,2	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	663.346,4	585.435,5	77.911,0	677.256,7	595.698,4	81.558,2	3.647,3	4,7
Outros devedores	359.348,5	95.754,6	263.593,9	277.157,3	92.963,4	184.193,9	-79.400,1	-30,1
<b>Total</b>	<b>9.938.448,0</b>	<b>8.166.649,0</b>	<b>1.771.799,1</b>	<b>13.031.109,1</b>	<b>10.791.097,7</b>	<b>2.240.011,4</b>	<b>468.212,3</b>	<b>26,4</b>

Como se pode verificar no quadro anterior, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registam face a 2021 um acréscimo de 3.092.661,1 m€, o que representa em termos líquidos (+) 468.212,3 m€, justificado pelo aumento de provisões, sendo a rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” a que tem maior peso relativo (78,1%) do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no biénio 2022/2021.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é quase na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se maioritariamente provisionada.

Quadro 117 - Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

Unidade monetária: m €

Rubricas	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Clientes	145,6	1.768.878,0	1.768.850,4
Contribuintes	1.904.745,1	8.398.683,8	8.329.410,4
Utentes	0,0	4.236,5	4.175,0
Estado e outros entes públicos	6,2	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	56.994,6	620.262,1	595.698,4
Outros devedores	180.471,9	96.685,4	92.963,4
<b>Total</b>	<b>2.142.363,4</b>	<b>10.888.745,7</b>	<b>10.791.097,7</b>

O total das dívidas de contribuintes de MLP (10.303.428,9 m€), cuja maturidade é superior a 1 ano apresenta, em 2022, um valor líquido de provisões de 1.974.018,5 m€ refletindo um acréscimo de 38,8% face a igual período de 2021.

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros - médio e longo prazo”.

*a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)*

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica apresenta um saldo de 10.171.798,3 m€, registando um acréscimo de 35,4% face a igual período de 2021 e decompondo-se da seguinte forma:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta o valor de 1.768.878,0 m€, encontrando-se totalmente provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo devedor de 8.398.683,8 m€, sendo que as dívidas de contribuintes representam 82,6% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”. Face ao ano anterior verifica-se uma variação positiva de 2.491.797,1 m€;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, o montante de 4.236,5 m€, encontrando-se 98,5% provisionado.

O valor provisionado representa 99,3% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

A decomposição das dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social está refletida no quadro abaixo, constatando-se que os valores registados no IGFSS, IP concorrem com 94,7% do total do valor bruto desta rubrica.

Quadro 118 - Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo

Unidade monetária: m €

Instituição	Valor	Provisões Acumuladas	Valor Líquido
IGFSS	7.949.738,7	7.882.631,9	67.106,8
ISSM	314.505,9	313.104,1	1.401,8
ISSA	134.439,1	133.674,4	764,7
<b>Total</b>	<b>8.398.683,8</b>	<b>8.329.410,4</b>	<b>69.273,4</b>

Observa-se no biénio 2022/2021 um acréscimo do saldo da rubrica “Contribuintes de cobrança duvidosa” de 2.491.797,1 m€, sendo que o seu valor líquido de provisões é de 69.273,4 m€, superior em 40.725,4 m€, (+) 142,7%, face a igual período de 2021.

Relativamente às dívidas de clientes de médio e longo prazo - valor líquido de provisões - do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores (FGADM), registadas no IGFSS, IP, acusam em 2022 o valor líquido de 209.155,2 m€, representando um acréscimo de 100% comparativamente a 2021.

*b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)*

Em “Prestações sociais a repor” estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2022 é de 677.256,7 m€, dos quais 620.262,1 m€ são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” por Subsistemas/Sistemas de Segurança Social.

Quadro 119 - Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

Unidade monetária: m €

Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade	228.208,2
Subsistema de Proteção Familiar	69.685,2
Sistema Previdencial	320.446,8
Regimes Especiais	203,3
Outros	1.718,6
<b>Total</b>	<b>620.262,1</b>

A análise do quadro anterior permite concluir que em 2022 cerca de 51,7% das “Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa” respeitam ao Sistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade, representando cerca de 36,8% do montante total desta rubrica.

Em 2022, permanece ainda por recuperar pelo Fundo de Garantia Salarial, a dívida de 31,1 m€ resultante de um erro na *interface* do FGS/SICC.

## c) Outros devedores (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica apresenta o montante bruto de 277.157,3 m€, dos quais 180.471,9 m€ referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 96.685,4 m€ registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 92.963,4 m€.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente, apresenta a seguinte desagregação, face a sua relevância, no quadro seguinte:

Quadro 120 - Outros devedores - conta corrente - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

		Unidade monetária: m €
Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406,1
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	19.844,2
Diversos	Dívida ao IGFSS relativa ao Princípio da Onerosidade	14.408,3
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo de Desemprego	1.825,0
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	2.289,1
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714,9
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	655,0
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652,9
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	40,3
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4,4
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	41.966,8
Diversos	Dívidas ao IGFSS, ISS, FSS e à ISSM referentes a planos prestacionais	177,6
Ministério da Saúde - ARS Centro	Dívida ao ISS referente a encargos com instalações	1.449,7
Diversos	Dívida ao ISS por prestações de doença profissional	616,2
IPSS	Dívidas ao ISS referentes a programas	220,6
Diversos	Dívida ao ISS por serviços de verificação de incapacidades	237,8
Diversos	Dívidas ao ISS referentes a vencimentos	918,7

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, refira-se que a rubrica “Outros devedores” inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro, que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:

- I. Encontra-se registado no IGFSS.IP o valor de 406,1 m€ correspondente a dívida do Ministério da Saúde relativa à indemnização do Estado às Misericórdias;
- II. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS.IP, em 31 de dezembro de 2022, apresenta o valor global de 19.844,2 m€;
- III. Mantém-se pendente a regularização da dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825,0 m€;
- IV. Dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS.IP, relativa ao empréstimo no valor de 5.714,9 m€, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS.IP tem diligenciado junto da referida Caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- V. Casa da Imprensa – Foi suspensa, em setembro de 2008, a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS.IP, à exceção do Público que respondeu negativamente. Quanto às restantes, o IGFSS.IP não logrou obter resposta favorável por não concordarem com o seu teor, não sendo possível o ISS.IP proceder às retenções. O IGFSS.IP está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com suporte nas retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas.

O IGFSS.IP nos meses de julho e agosto de 2013 encetou contatos vários com a Casa da Imprensa, no sentido de solucionar a questão em apreço pela via graciosa, no entanto todos infrutíferos, pelo que em 30 de outubro de 2013 intentou o IGFSS.IP competente ação judicial contra a Casa da Imprensa, que se encontra a correr seus trâmites junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, 5ª unidade orgânica, sob o n.º de processo 2806/13.1BELSB. Este procedimento foi devidamente notificado ao Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2013. Do processo judicial em curso, pela Casa da Imprensa foi apresentada contestação em 14 de abril de 2014; tendo sido em 03 de junho de 2014 pelo IGFSS.IP efetuada resposta à contestação; sendo que se encontra a decorrer o processo os seus ulteriores termos.

Em julho de 2015, foi o IGFSS.IP notificado do teor do despacho onde se requeria a junção aos autos de ficheiro informático, em formato editável, das peças processuais apresentadas em juízo, tendo sido dado cumprimento atempado ao requerido no mês de agosto de 2015.

No início do ano de 2019 foi agendada audiência preliminar, ocorrida no dia 21 de junho de 2019, pelas 14 horas, realizando-se a mesma para efeitos de tentativa de acordo extrajudicial, que se logrou frustrada, atenta a falta de acordo entre as partes. Seguiu-se notificação às partes para esclarecer factos supervenientes bem como para requerer o que se entendesse para o desenvolvimento da ação em processo comum, as partes invocaram a inexistência de factos supervenientes, mais tendo o IGFSS requerido a convocação, com aproveitamento das peças para a forma de processo proposta pelo Tribunal.

Em janeiro de 2023 foram novamente as partes notificadas para se pronunciarem sobre a eventual convocação da ação sob a forma de processo comum, tendo as mesmas reiterado o entendimento perfilhado anteriormente.

O processo aguarda tramitação.

- VI. Encontra-se refletida no ISS.IP a dívida à ex-Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652,9 m€;
- VII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 40,3 m€.

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o valor total das dívidas registadas na rubrica de “Outros devedores de cobrança duvidosa”:

Quadro 121 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Unidade monetária: m €	
Natureza da dívida	Valor
Indemnização de Rendas	143,9
Reembolso do IVA - IPSS	236,7
Valores a repôr por segurados estrangeiros	6,7
Dívida da entidade empregadora, art. 63º Decreto-Lei 220/2006	55.618,2
Vencimentos a repôr	726,7
Devedores por serviços de verificação de incapacidades	252,3
Devedores por rendas	1.879,0
Contra-ordenações	18.997,7
Devedores por Projetos AFP e Ação Social	2.197,9
Outros	16.626,3
<b>Total</b>	<b>96.685,4</b>

#### V.2.1.4.2 DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2022 o montante total bruto registado em “Dívidas de terceiros - curto prazo” era de 3.809.111,7 m€, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

Quadro 122 - Dívidas de terceiros - curto prazo - Desagregação por natureza

Rubricas	2021			2022			Variação do Ativo Líquido	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Valor	%
Clientes c/c	41.453,2	0,0	41.453,2	39.090,7	0,0	39.090,7	-2.362,6	-5,7
Contribuintes c/c	3.083.789,1	0,0	3.083.789,1	3.489.990,4	0,0	3.489.990,4	406.201,3	13,2
Utentes c/c	223,5	0,0	223,5	163,8	0,0	163,8	-59,7	-26,7
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	170.855,7	151.114,2	19.741,5	133.526,9	50.710,8	82.816,1	63.074,6	319,5
Estado e outros entes públicos	2,7	0,0	2,7	2,7	0,0	2,7	0,0	-1,5
Prestações sociais a repôr	85.807,3	6.911,8	78.895,5	88.717,0	7.708,5	81.008,5	2.113,0	2,7
Outros devedores	15.563,5	706,2	14.857,3	57.620,2	1.885,4	55.734,7	40.877,5	275,1
<b>Total</b>	<b>3.397.695,1</b>	<b>158.732,3</b>	<b>3.238.962,9</b>	<b>3.809.111,7</b>	<b>60.304,7</b>	<b>3.748.806,9</b>	<b>509.844,1</b>	<b>15,7</b>

*a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)*

No exercício de 2022 esta rubrica não apresenta valores.

*b) Clientes c/c (a curto prazo)*

Em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresentava um saldo de 39.090,7 m€, o que representa uma variação negativa de 5,7% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 41.453,2 m€.

O IGFSS, IP é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 32.120,0 m€, que na sua totalidade dizem respeito a devedores por prestação de alimentos devidos a menores.

*c) Contribuintes c/c (a curto prazo)*

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações, e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários apresentando, em 31 de dezembro de 2022, um saldo devedor de 3.489.990,4 m€.

Quadro 123 - Variação das dívidas de contribuintes - Valor Bruto - Rubricas de curto prazo

Designação	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Contribuintes c/c	3.083.789,1	3.489.990,4	406.201,3	13,2
Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa	31.780,2	117.995,4	86.215,2	271,3
<b>Total</b>	<b>3.115.569,4</b>	<b>3.607.985,8</b>	<b>492.416,4</b>	<b>15,8</b>

O quadro anterior, evidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biénio 2022/2021, que resulta da variação positiva (13,2%) na rubrica “Contribuintes c/c”, e na rubrica “Cobrança em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa” com uma variação positiva de (271,3%), evidenciado um acréscimo de 492.416,4 m€ face a 2021.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por Instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Quadro 124 - Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo - Desagregação por ISS's

Instituição	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
IGFSS	2.623.051,8	2.991.524,7	368.472,9	14,0
ISSM	43.633,3	53.044,6	9.411,3	21,6
FEESPAC		308,2	308,2	100,0
ISSA	417.104,0	445.112,9	28.009,0	6,7
<b>Total</b>	<b>3.083.789,1</b>	<b>3.489.990,4</b>	<b>406.201,3</b>	<b>13,2</b>



O acréscimo da variação do saldo de dívida desta natureza assumiu maior expressão em termos absolutos no IGFSS, IP, ISSA, IPRA e ISSM, IP-RAM com respetivamente 368.472,9 m€, 28.009,0 m€ e 9.411,3 m€.

*d) Utentes c/c (a curto prazo)*

Em 31 de dezembro de 2022 apresenta o valor de 163,8 m€, representando um decréscimo de 26,7% face ao período homólogo do ano anterior.

*e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)*

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidas na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida de clientes, contribuintes e utentes (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" - curto prazo - é a de "Contribuintes" com cerca de 88,4% do montante global desta rubrica, seguindo-se a de "Clientes" com cerca de 11,6% e por último a de "Utentes" com 0,1%.

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" por natureza identificando o montante provisionado.

Quadro 125 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo

Unidade monetária: m €

Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida provisionada
Clientes	15.456,3	15.456,3	100,0
Contribuintes	117.995,4	35.235,7	29,9
Utentes	75,2	18,8	25,0
<b>Total</b>	<b>133.526,9</b>	<b>50.710,8</b>	<b>38,0</b>

*f) Prestações sociais a repor (a curto prazo)*

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2022 o valor de 88.717,0 m€, dos quais 31.263,8 m€ são considerados de cobrança duvidosa gerando a constituição de uma provisão acumulada de 7.708,5 m€.

A dívida a receber por prestações sociais indevidamente pagas, valor líquido das respetivas provisões, atinge em 2022 o montante de 81.008,5 m€, refletindo um acréscimo de 2.113,0 m€ face a igual período de 2021, isto é, (+) 2,7%.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das “Prestações sociais a repor” de cobrança duvidosa por natureza da conta.

Quadro 126 - Prestações sociais a repor - Cobrança duvidosa - Curto prazo

Unidade monetária: m €

Designação	Montante
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade	7.604,1
Subsistema de Proteção Familiar	1.923,7
Sistema Previdencial	21.443,8
Regimes Especiais	1,6
Outros	290,6
<b>Total</b>	<b>31.263,8</b>

*g) Outros devedores (a curto prazo)*

Em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta o valor de 57.620,2 m€, dos quais 8.481,1 m€ estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 1.885,4 m€.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

Quadro 127 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo - Desagregação por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituição	2021						2022					
	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Dívida da entidade empregadora, art.º 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada
IGFSS	67,3		0,0	<b>67,3</b>	16,8	25,0	71,9		0,0	<b>71,9</b>	18,0	25,0
ISS		1.643,9	1.089,7	<b>2.733,6</b>	682,5	25,0		194,2	8.168,5	<b>8.362,7</b>	1.855,8	22,2
FSS			9,5	<b>9,5</b>	2,4	25,0			18,6	<b>18,6</b>	4,6	25,0
ISSM		10,6	0,0	<b>10,6</b>	2,6	25,0		15,6	2,7	<b>18,2</b>	4,6	25,0
ISSA	6,2	1,1	0,4	<b>7,7</b>	1,9	25,0	6,2	0,0	3,5	<b>9,7</b>	2,4	25,0
<b>Total</b>	<b>73,5</b>	<b>1.655,5</b>	<b>1.099,7</b>	<b>2.828,7</b>	<b>706,2</b>	<b>25,0</b>	<b>78,1</b>	<b>209,8</b>	<b>8.193,3</b>	<b>8.481,1</b>	<b>1.885,4</b>	<b>22,2</b>

No que respeita ao total das dívidas de “Outros devedores - c/c”, que apresenta o valor de 49.139,0 m€, verifica-se um acréscimo de 36.404,2 m€, cerca de (+) 285,9%, face ao período homólogo do ano anterior.

### V.2.1.5 PROVISÕES (ACUMULADAS)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2022:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:
  - a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
  - se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
  - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.
- iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Provisões”.
- iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
- v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Quadro 128 - Provisões acumuladas – Ativo

Unidade monetária: m €

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	8.325.381,3	2.864.153,0	338.131,8	10.851.402,4
Provisões para investimentos financeiros	3.210,2	18,1	182,1	3.046,2
<b>Total</b>	<b>8.328.591,4</b>	<b>2.864.171,1</b>	<b>338.313,9</b>	<b>10.854.448,7</b>

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 129 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Médio e longo prazo

Rubricas POCISSSS	Valor		Unidade monetária: m €
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
<b>Médio e Longo Prazo:</b>			
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>10.171.798,3</b>	<b>10.102.435,9</b>	<b>99%</b>
<b>2181 - Cobranças em atraso</b>	<b>1.687.108,0</b>	<b>1.687.046,5</b>	<b>100%</b>
<b>21811 - Clientes de cobrança duvidosa</b>	<b>1.682.872,9</b>	<b>1.682.872,9</b>	<b>100%</b>
218111 - Devedores por garantia salarial	1.387.215,2	1.387.215,2	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	295.132,7	295.132,7	100%
218119 - Outros	525,1	525,1	100%
<b>21813 - Utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>4.235,1</b>	<b>4.173,6</b>	<b>99%</b>
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	908,6	899,1	99%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	842,2	830,9	99%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	1.966,8	1.926,2	98%
218138 - Por outros	517,4	517,4	100%
<b>2182 - Cobranças em litígio</b>	<b>8.484.690,3</b>	<b>8.415.389,4</b>	<b>99%</b>
<b>21821 - Clientes de cobrança duvidosa</b>	<b>86.005,1</b>	<b>85.977,5</b>	<b>100%</b>
218212 - Devedores p/ prestação de alimentos a menores	86.005,1	85.977,5	100%
<b>21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa</b>	<b>8.398.683,8</b>	<b>8.329.410,4</b>	<b>99%</b>
218221 - SEF	8.398.683,8	8.329.410,4	99%
<b>21823 - Utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>100%</b>
218238 - Por outros	1,4	1,4	100%
<b>2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>620.262,1</b>	<b>595.698,4</b>	<b>96%</b>
<b>26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso</b>	<b>554.039,4</b>	<b>531.295,9</b>	<b>96%</b>
<b>265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social</b>	<b>198.002,6</b>	<b>193.719,4</b>	<b>98%</b>
<b>2652111 - Subsistema de Solidariedade</b>	<b>194.255,7</b>	<b>190.299,9</b>	<b>98%</b>
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido	27.472,7	27.472,6	100%
26521112 - Pensões	14.255,6	13.547,5	95%
<b>26521113 - Complementos sociais e Inclusão</b>	<b>5.741,7</b>	<b>5.671,2</b>	<b>99%</b>
2652111311 - Desemprego	5.055,1	5.028,2	99%
2652111312 - Doença	152,1	151,4	100%
2652111313 - Maternidade	205,9	205,1	100%
2652111314 - Assistência a Descendentes	44,6	43,2	97%
2652111315 - Prestação Social para a Inclusão	284,0	243,3	86%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	86.628,2	84.469,1	98%
<b>26521118 - Outros</b>	<b>60.157,5</b>	<b>59.139,5</b>	<b>98%</b>
2652111811 - Maternidade Social	186,8	181,8	97%
2652111812 - Desemprego social	49.780,8	49.533,3	100%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	9.207,0	8.848,8	96%
265211189 - Diversos	982,9	575,5	59%
<b>26521112 - Ação Social</b>	<b>2.724,2</b>	<b>2.430,4</b>	<b>89%</b>
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	127,1	123,4	97%
2652112140 - Outras	895,6	865,6	97%
<b>265212 - Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>66.448,1</b>	<b>65.614,7</b>	<b>99%</b>
<b>2652121 - Encargos familiares</b>	<b>51.230,4</b>	<b>50.657,9</b>	<b>99%</b>
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	51.085,9	50.519,9	99%
26521212 - Outros	144,4	138,0	96%
2652122 - Deficiência	15.217,7	14.956,8	98%
<b>265213 - Sistema Previdencial</b>	<b>287.669,9</b>	<b>270.058,3</b>	<b>94%</b>
2652131110 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	60.292,8	59.551,9	99%
2652131120 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	2.609,4	2.607,8	100%
2652131130 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade	111,6	111,6	100%
2652131140 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção	7,9	7,9	100%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	120,2	119,7	100%
2652131160 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	646,5	621,3	96%
2652131170 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.129,5	1.047,9	93%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	138.555,1	136.432,4	98%
<b>26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões</b>	<b>59.521,8</b>	<b>52.452,3</b>	<b>88%</b>
2652131311 - Invalidez	2.405,6	1.979,5	82%
2652131312 - Velhice	33.939,8	29.274,7	86%
2652131313 - Sobrevivência	20.461,8	18.499,9	90%
2652131314 - Prestações por morte	2.714,6	2.698,2	99%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros	21.103,4	13.657,2	65%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	289,2	289,2	100%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.014,2	1.907,9	95%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.175,5	1.162,2	99%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	92,9	89,0	96%
265215 - Regimes Especiais	200,3	198,3	99%
265219 - Outros	1.718,5	1.705,2	99%

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Unidade monetária: m €

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
<b>26522 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF</b>	<b>66.222,7</b>	<b>64.402,6</b>	<b>97%</b>
<b>265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social</b>	<b>30.205,6</b>	<b>29.250,9</b>	<b>97%</b>
<b>2652211 – Subsistema de Solidariedade</b>	<b>29.862,4</b>	<b>28.922,2</b>	<b>97%</b>
26522111 – Rendimento Mínimo Garantido	23,2	23,2	100%
26522112 – Pensões	469,1	469,1	100%
<b>26522113 – Complementos sociais e inclusão</b>	<b>433,2</b>	<b>416,8</b>	<b>96%</b>
2652211311 - Desemprego	402,3	387,4	96%
2652211312 - Doença	3,7	3,2	86%
2652211313 - Maternidade	22,9	22,4	98%
2652211314 - Assistência a Descendentes	4,3	3,8	90%
26522117 – Rendimento Social de Inserção	24.388,5	23.565,5	97%
<b>26522118 – Outros</b>	<b>4.548,4</b>	<b>4.447,6</b>	<b>98%</b>
2652211811 - Maternidade Social	56,9	53,6	94%
2652211812 - Desemprego social	4.487,9	4.390,4	98%
2652211813 - Complemento Social para Idosos	2,7	2,7	100%
2652211890 - Diversos	1,0	1,0	100%
2652212 – Subsistema de Ação Social	343,2	328,7	96%
<b>265222 – Subsistema de Protecção Familiar</b>	<b>3.237,1</b>	<b>3.113,5</b>	<b>96%</b>
<b>2652221 – Encargos familiares</b>	<b>2.457,8</b>	<b>2.356,1</b>	<b>96%</b>
265222111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	2.456,4	2.354,8	96%
26522212 – Outros	1,4	1,3	92%
2652222 – Deficiência	779,3	757,4	97%
<b>265223 – Sistema Previdencial</b>	<b>32.776,9</b>	<b>32.035,1</b>	<b>98%</b>
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	4.247,8	4.072,5	96%
265223112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	10,7	10,7	100%
265223113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade	0,4	0,4	100%
265223115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	0,1	0,1	100%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	41,4	31,1	75%
265223117 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	480,8	458,4	95%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	20.310,8	19.797,0	97%
<b>26522313 – Regimes de Segurança Social - Pensões</b>	<b>7.434,1</b>	<b>7.425,8</b>	<b>100%</b>
2652231311 - Invalidez	309,9	309,9	100%
2652231312 - Velhice	2.599,0	2.598,9	100%
2652231313 - Sobrevivência	4.326,3	4.318,1	100%
2652231314 - Prestações por morte	198,9	198,9	100%
26522314 – Regimes de Segurança Social - Outros	235,5	223,8	95%
265223161 – Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	15,0	15,0	100%
26522317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,2	0,2	100%
265225 – Regimes Especiais	3,0	3,0	99%
265229 – Outros	0,0	0,0	75%
<b>26838 - Outros devedores diversos</b>	<b>143,9</b>	<b>142,6</b>	<b>99%</b>
<b>268387 - Outros devedores - SEF</b>	<b>143,9</b>	<b>142,6</b>	<b>99%</b>
2683872 - Indemnização de Rendas	143,9	142,6	99%
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>96.541,5</b>	<b>92.820,8</b>	<b>96%</b>
<b>2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso</b>	<b>80.778,7</b>	<b>77.897,2</b>	<b>96%</b>
2689985110 - Reembolso do IVA - IPSS	236,7	236,7	100%
2689985121 - Valores a repor por segurados estrangeiros	0,5	0,5	100%
2689985122 - Valores a repor por segurados estrangeiros	6,2	6,2	100%
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	43.551,5	43.386,1	100%
2689985142 - Vencimentos a repor	724,3	721,1	100%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	249,1	239,9	96%
2689985160 - Devedores por rendas	1.742,2	1.698,5	97%
2689985162 - Devedores por rendas	136,8	136,3	100%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	168,9	156,6	93%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	1.897,5	1.738,9	92%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	16.931,3	14.811,5	87%
2689985194 - Amas	28,9	26,7	92%
2689985210 - Devedores por Projetos AFP e ASocial	2.197,9	2.197,9	100%
2689985220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	239,0	217,9	91%
2689985990 - Outros	12.476,4	12.131,5	97%
2689985992 - Outros - Rec Fornecedores	3,7	2,9	79%
2689985993 - Outros - Rec Clientes	187,8	187,8	100%
<b>2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio</b>	<b>15.762,8</b>	<b>14.923,6</b>	<b>95%</b>
2689986130 - Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	12.066,7	11.698,6	97%
2689986141 - Vencimentos a repor s/reconciliação	1,3	1,3	100%
2689986142 - Vencimentos a repor c/reconciliação	1,2	1,2	100%
2689986150 - Devedores por Serviços de Verificação de Incapacidade	3,2	2,2	71%
2689986191 - Beneficiários	49,7	47,3	95%
2689986192 - Estab. s/ fins lucrativos	24,2	16,5	68%
2689986193 - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	3.575,4	3.149,7	88%
2689986220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	34,3	0,0	0%
2689986992 - Outros - Reconciliação fornecedores	6,9	6,9	100%
<b>Total do Médio Longo Prazo</b>	<b>10.888.745,7</b>	<b>10.791.097,7</b>	<b>99%</b>

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 130 - Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas - Curto prazo

Rubricas POCISSSS	Valor		Unidade monetária: m €
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
<b>Curto Prazo:</b>			
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>133.526,9</b>	<b>50.710,8</b>	<b>38%</b>
<b>2181 - Cobranças em atraso</b>	<b>15.531,5</b>	<b>15.475,1</b>	<b>100%</b>
<b>21811 - Clientes de cobrança duvidosa</b>	<b>15.456,3</b>	<b>15.456,3</b>	<b>100%</b>
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	15.456,3	15.456,3	100%
<b>21813 - Utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>75,2</b>	<b>18,8</b>	<b>25%</b>
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	11,5	2,9	25%
218132 - Por funcionamento de atividades de amas	9,2	2,3	25%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	54,5	13,6	25%
<b>2182 - Cobranças em litígio</b>	<b>117.995,4</b>	<b>35.235,7</b>	<b>30%</b>
<b>21822 - Contingentes de cobrança duvidosa</b>	<b>117.995,4</b>	<b>35.235,7</b>	<b>30%</b>
218221 - SEF	117.995,4	35.235,7	30%
<b>2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>31.263,8</b>	<b>7.708,5</b>	<b>25%</b>
<b>26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso</b>	<b>26.786,4</b>	<b>6.696,6</b>	<b>25%</b>
<b>265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social</b>	<b>5.792,4</b>	<b>1.448,1</b>	<b>25%</b>
<b>2652111 - Subsistema de Solidariedade</b>	<b>5.290,6</b>	<b>1.322,6</b>	<b>25%</b>
265211112 - Pensões	910,3	227,6	25%
<b>265211113 - Complementos sociais e Inclusão</b>	<b>145,2</b>	<b>36,3</b>	<b>25%</b>
2652111311 - Desemprego	36,0	9,0	25%
2652111312 - Doença	6,4	1,6	25%
2652111313 - Maternidade	2,3	0,6	25%
2652111314 - Assistência a Descendentes	1,2	0,3	25%
2652111315 - Prestação Social para a Inclusão	99,2	24,8	25%
265211117 - Rendimento Social de Inserção	3.383,0	845,8	25%
<b>265211118 - Outros</b>	<b>852,1</b>	<b>213,0</b>	<b>25%</b>
2652111811 - Maternidade Social	5,5	1,4	25%
2652111812 - Desemprego social	338,2	84,5	25%
2652111813 - Complemento Social para Idosos	326,5	81,6	25%
2652111819 - Diversos	181,9	45,5	25%
26521112 - Ação Social	442,5	110,6	25%
2652112130 - Subsídios eventuais a famílias	4,5	1,1	25%
2652112140 - Outras	54,9	13,7	25%
<b>265212 - Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>1.613,3</b>	<b>403,3</b>	<b>25%</b>
<b>2652121 - Encargos familiares</b>	<b>859,4</b>	<b>214,8</b>	<b>25%</b>
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	857,6	214,4	25%
26521212 - Outros	1,8	0,4	25%
2652122 - Deficiência	753,9	188,5	25%
<b>265213 - Sistema Previdencial</b>	<b>19.350,5</b>	<b>4.837,6</b>	<b>25%</b>
2652131110 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença	1.557,4	389,4	25%
2652131120 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade	0,3	0,1	25%
2652131150 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	0,4	0,1	25%
2652131160 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	154,2	38,6	25%
2652131170 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	168,5	42,1	25%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	3.094,8	773,7	25%
<b>26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões</b>	<b>11.794,3</b>	<b>2.948,6</b>	<b>25%</b>
2652131311 - Invalidez	1.313,0	328,3	25%
2652131312 - Velhice	6.998,5	1.749,6	25%
2652131313 - Sobrevivência	3.382,5	845,6	25%
2652131314 - Prestações por morte	100,2	25,1	25%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros	2.379,6	594,9	25%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	187,1	46,8	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	13,2	3,3	25%
26521318 - Regimes de Segurança Social - TI - Subs. desemprego p/ cessação atividade	0,6	0,1	25%
265215 - Regimes Especiais	1,6	0,4	25%
265219 - Outros	28,6	7,1	25%
<b>26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF</b>	<b>4.477,4</b>	<b>1.011,9</b>	<b>23%</b>
<b>265221 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social</b>	<b>1.811,6</b>	<b>330,7</b>	<b>18%</b>
<b>2652211 - Subsistema de Solidariedade</b>	<b>1.786,5</b>	<b>324,4</b>	<b>18%</b>
<b>265221113 - Complementos sociais e inclusão</b>	<b>37,5</b>	<b>7,8</b>	<b>21%</b>
2652211311 - Desemprego	33,4	6,8	20%
2652211312 - Doença	1,8	0,4	23%
2652211313 - Maternidade	0,7	0,2	23%
2652211314 - Assistência a Descendentes	1,6	0,4	23%
265221117 - Rendimento Social de Inserção	1.490,5	270,4	18%
<b>265221118 - Outros</b>	<b>258,5</b>	<b>46,2</b>	<b>18%</b>
2652211811 - Maternidade Social	7,6	1,7	23%
2652211812 - Desemprego social	250,9	44,5	18%
2652212 - Subsistema de Ação Social	25,2	6,3	25%
<b>265222 - Subsistema de Proteção Familiar</b>	<b>310,5</b>	<b>48,8</b>	<b>16%</b>
<b>2652221 - Encargos familiares</b>	<b>310,5</b>	<b>48,8</b>	<b>16%</b>
265222111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	263,3	41,5	16%
2652222 - Deficiência.	47,2	7,3	15%

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Unidade monetária: m €

Rubricas POCISSSS	Valor		% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
<b>265223 – Sistema Previdencial</b>	<b>2.093,3</b>	<b>363,3</b>	<b>17%</b>
265223111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Doença	696,5	118,5	17%
265223116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	69,9	11,0	16%
265223117 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	88,5	16,8	19%
26522312 – Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego	1.197,4	206,7	17%
26522314 – Regimes de Segurança Social - Outros	41,0	10,3	25%
265229 – Outros	262,0	269,0	100%
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>8.481,1</b>	<b>1.885,4</b>	<b>22%</b>
<b>2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso</b>	<b>5.593,7</b>	<b>1.398,5</b>	<b>25%</b>
2689985132 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	209,8	52,4	25%
2689985142 - Vencimentos a repor	1,6	0,4	25%
2689985152 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	21,9	5,5	25%
2689985160 - Devedores por rendas	71,9	18,0	25%
2689985162 - Devedores por rendas	6,2	1,6	25%
2689985191 - Contra-ordenações - Beneficiários	44,1	11,0	25%
2689985192 - Contra-ordenações - Estab. s/ fins lucrativos	302,0	75,5	25%
2689985193 - Contra-ordenações - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	4.746,3	1.186,6	25%
2689985194 - Amas	2,0	0,5	25%
2689985220 - Indemnização de Rendas-Diferimento da desocupação	18,6	4,6	25%
2689985990 - Outros	169,3	42,4	25%
<b>2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio</b>	<b>2.887,4</b>	<b>486,9</b>	<b>17%</b>
2689986130 - Dívida da entidade empregadora artº63 DL 220/2006	1.705,0	325,4	19%
2689986150 - Devedores por Serviços de Verificação de Incapacidade	2,7	0,3	12%
2689986191 - Beneficiários	6,5	1,4	21%
2689986192 - Estab. s/ fins lucrativos	55,7	2,8	5%
2689986193 - Est. ap. soc. c/ fins lucrativos	1.117,0	156,9	14%
2689986992 - Outros - Reconciliação fornecedores	0,6	0,1	25%
<b>Total do Curto Prazo</b>	<b>173.271,8</b>	<b>60.304,7</b>	<b>35%</b>
<b>Total (M/L Prazo e Curto Prazo)</b>	<b>11.062.017,6</b>	<b>10.851.402,4</b>	<b>98%</b>

## V.2.1.6 DISPONIBILIDADES

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 83,0% do total do ativo líquido registando, um acréscimo de 1,6%, relativamente ao período homólogo de 2021.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.

Quadro 131 - Desagregação por natureza da rubrica de Disponibilidades - 2021/2022

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021		2022		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
<b>Títulos negociáveis</b>	<b>26.658.451,3</b>	<b>85,5%</b>	<b>25.784.847,7</b>	<b>81,5%</b>	<b>-873.603,6</b>	<b>-3,3</b>
Ações	5.175.184,8	16,6%	4.518.041,9	14,3%	-657.142,9	-12,7
Títulos da dívida pública	21.441.868,8	68,8%	21.089.558,7	66,6%	-352.310,1	-1,6
Outros títulos	14.273,9	0,0%	150.614,8	0,5%	136.340,9	955,2
Outras aplicações de tesouraria	27.123,8	0,1%	26.632,2	0,1%	-491,6	-1,8
<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>	<b>4.507.543,4</b>	<b>14,5%</b>	<b>5.867.021,8</b>	<b>18,5%</b>	<b>1.359.478,4</b>	<b>30,2</b>
Depósitos em instituições financeiras	4.507.333,0	14,5%	5.866.223,8	18,5%	1.358.890,8	30,1
Caixa	210,4	0,0%	798,1	0,0%	587,6	279,2
<b>Total</b>	<b>31.165.994,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>31.651.869,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>485.874,8</b>	<b>1,6</b>

Da análise do quadro anterior, ressalta que 81,5% das Disponibilidades do Sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 18,5% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biénio 2022/2021, no montante de 485.874,8 m€, justifica-se essencialmente pela variação ocorrida na rubrica de



“Depósitos em instituições financeiras”, no montante de (+) 1.358.890,8 m€, embora atenuada pela redução de 12,7% na rubrica “Ações”.

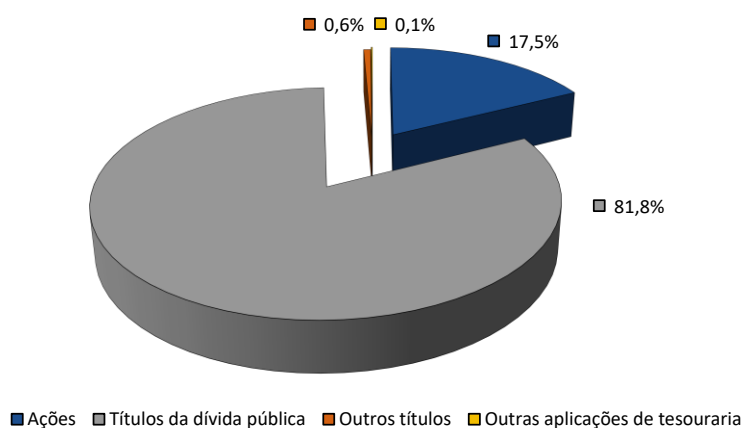
De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de “Disponibilidades”.

### a) Títulos negociáveis

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica de “Títulos negociáveis”, no valor de 25.784.847,7 m€, encontra-se registado maioritariamente no património do FEFSS.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos “Títulos negociáveis” em 31 de dezembro de 2022.

Gráfico 40 - Estrutura dos “Títulos negociáveis”



Conforme se pode observar no gráfico supra, os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 81,8% do total dos títulos negociáveis, 17,5% do total são correspondentes a ações, 0,6% representam o total de outros títulos e 0,1% representam outras aplicações de tesouraria. É de salientar que:

- i. Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações ou de índices de ações.
- ii. Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos Estados respetivos ou títulos de dívida emitidos por entidades privadas, mas que foram garantidos pelo Estado Português.

### b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2022, todos os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos bancários e caixa” devem, em regra, ser passíveis de realização no curto prazo, pese embora o FEFSS inclua, na rubrica “depósitos à ordem”, o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (80.328,9 m€ em 31 de dezembro de 2022), o qual pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições abertas.



## RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- i. As instituições com maior expressão nesta rubrica são o IGFSS, IP e o FEFSS com, respetivamente, 74,8% e 20,1% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2022.
- ii. Os depósitos à ordem representam 97,9% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo o valor de 4.389.443,0 m€ no IGFSS, IP e 1.180.235,3 m€ no FEFSS.
- iii. Os depósitos a prazo representam cerca de 2,1% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão concentrados no ISSA, IPRA.

Quadro 132 - Depósitos em Instituições Financeiras - Desagregação por ISS's - 2021/2022

Unidade monetária: m €

Instituições	2021				2022				Variação	
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Valor	%
IGFSS	3.798.285,6		<b>3.798.285,6</b>	<b>84,3%</b>	4.389.443,0		<b>4.389.443,0</b>	<b>74,8%</b>	591.157,4	15,6
FESSPBC	972,8		<b>972,8</b>	<b>0,0%</b>	1.912,1		<b>1.912,1</b>	<b>0,0%</b>	939,3	96,6
ISS	87.009,8		<b>87.009,8</b>	<b>1,9%</b>	47.630,6		<b>47.630,6</b>	<b>0,8%</b>	-39.379,2	-45,3
II	20.056,4		<b>20.056,4</b>	<b>0,4%</b>	1.713,8		<b>1.713,8</b>	<b>0,0%</b>	-18.342,6	-91,5
FSS	124.062,7		<b>124.062,7</b>	<b>2,8%</b>	32.135,1		<b>32.135,1</b>	<b>0,5%</b>	-91.927,6	-74,1
FGS	1.076,7		<b>1.076,7</b>	<b>0,0%</b>	418,3		<b>418,3</b>	<b>0,0%</b>	-658,4	-61,1
IGFCSS	1.914,2		<b>1.914,2</b>	<b>0,0%</b>	3.550,7		<b>3.550,7</b>	<b>0,1%</b>	1.636,5	85,5
FEFSS	290.030,5		<b>290.030,5</b>	<b>6,4%</b>	1.180.235,3		<b>1.180.235,3</b>	<b>20,1%</b>	890.204,8	306,9
FCESS	2.010,2		<b>2.010,2</b>	<b>0,0%</b>	2.130,6		<b>2.130,6</b>	<b>0,0%</b>	120,4	6,0
FESSPAC					164,5		<b>164,5</b>	<b>0,0%</b>	164,5	100,0
ISSM	36.478,3		<b>36.478,3</b>	<b>0,8%</b>	36.869,9		<b>36.869,9</b>	<b>0,6%</b>	391,6	1,1
ISSA	26.435,8	119.000,0	<b>145.435,8</b>	<b>3,2%</b>	47.019,9	123.000,0	<b>170.019,9</b>	<b>2,9%</b>	24.584,0	16,9
<b>Total</b>	<b>4.388.333,0</b>	<b>119.000,0</b>	<b>4.507.333,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.743.223,8</b>	<b>123.000,0</b>	<b>5.866.223,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.358.890,8</b>	<b>30,1</b>
<b>Peso relativo</b>	<b>97,4%</b>	<b>2,6%</b>	<b>100,0%</b>		<b>97,9%</b>	<b>2,1%</b>	<b>100,0%</b>			

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições de Segurança Social e apresentava o valor de 798,1 m€ à data de 31 de dezembro de 2022. O quadro seguinte ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

Quadro 133 - Desagregação de Caixa por ISS's - 2021/2022

Unidade monetária: m €

Instituições	2021				2022				Variação	
	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Tesouraria	Caixa e outros valores a depositar	Total	Contribuições e Juros de Mora a depositar	Tesouraria	Caixa e outros valores a depositar	Total	Valor	%
IGFSS			0,3	<b>0,3</b>			0,3	<b>0,3</b>	0,0	0,0
ISS	41,9	27,1	9,2	<b>78,2</b>	310,7	14,8	9,2	<b>334,7</b>	256,5	327,9
IGFCSS			1,0	<b>1,0</b>			1,0	<b>1,0</b>	0,0	-1,6
ISSM		13,8		<b>13,8</b>		335,7		<b>335,7</b>	321,9	2328,9
ISSA		28,3	88,8	<b>117,1</b>		19,0	107,4	<b>126,4</b>	9,3	8,0
<b>Total</b>	<b>41,9</b>	<b>69,3</b>	<b>99,3</b>	<b>210,4</b>	<b>310,7</b>	<b>369,5</b>	<b>117,9</b>	<b>798,1</b>	<b>587,6</b>	<b>279,2</b>
<b>Peso relativo</b>	<b>19,9%</b>	<b>32,9%</b>	<b>47,2%</b>	<b>100,0%</b>	<b>38,9%</b>	<b>46,3%</b>	<b>14,8%</b>	<b>100,0%</b>		

Da análise ao quadro anterior, pode-se constatar o seguinte:

- i. As Instituições com maior valor nesta rubrica são o ISSM.IP-RAM e o ISS, IP com 42,1% e 41,9%, respetivamente, do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2022.
- ii. A “Tesouraria” representa 46,3% do total das subrubricas de “Caixa”, assumindo maior expressão no ISSM.IP-RAM (335,7 m€).
- iii. A variação positiva de 279,2% (+) 587,6 m€ ocorrida no total desta rubrica, justifica-se pelo acréscimo generalizado das suas subrubricas.

## V.2.1.7 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

### a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2022/2021 por tipo de valores a receber e por Instituições.

Quadro 134 - Acréscimos de proveitos

Unidade monetária: m €

Instituições	2021 - Valores a receber de:				2022 - Valores a receber de:				Variação	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências da SCML	Outros acréscimos de proveitos	Total	Valor	%
IGFSS	436,8	35.739,6	7.849,2	<b>44.025,6</b>	1.657,6	31.684,2	9.425,7	<b>42.767,4</b>	-1.258,2	-2,9
II			46,9	<b>46,9</b>			58,2	<b>58,2</b>	11,3	24,0
FSS		2.690,1		<b>2.690,1</b>	88,4	2.384,8		<b>2.473,2</b>	-216,9	-8,1
IGFCSS			153,4	<b>153,4</b>	0,2		168,2	<b>168,4</b>	15,1	9,8
FEFSS	0,1			<b>0,1</b>	43,1			<b>43,1</b>	43,0	45606,8
ISSA	17,8			<b>17,8</b>	40,2			<b>40,2</b>	22,4	125,6
<b>Total</b>	<b>454,7</b>	<b>38.429,7</b>	<b>8.049,5</b>	<b>46.934,0</b>	<b>1.829,5</b>	<b>34.069,0</b>	<b>9.652,2</b>	<b>45.550,7</b>	<b>-1.383,3</b>	<b>-2,9</b>

Da análise ao quadro supra, verifica-se que a rubrica “Transferências da SCML” representa 74,8% do total de acréscimos de proveitos seguida das rubricas de “Outros acréscimos de proveitos”, com 21,2%, e de “Juros de depósitos, de títulos e outros” com 4,0%.

Por Instituições, verifica-se que o IGFSS, IP detém 93,9% do total da rubrica de “Acréscimos de proveitos” do Balanço da CSS, registando um decréscimo no valor de 1.258,2 m€ (-) 2,9%, face ao ano de 2021. O FEFSS, registou um acréscimo de 43,0 m€, quando comparado com o período homólogo anterior, contrariamente ao verificado no FSS, que registou um decréscimo de 216,9 m€ (-) 8,1%.

No cômputo global, os “Acréscimos de proveitos” registaram um decréscimo de 2,9% comparativamente ao período homólogo de 2021.

### b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 o valor das despesas antecipadas era de 486,2 m€. Da análise às suas subrubricas, verifica-se que o montante de 229,3 m€ (47,2%) relaciona-se com a conservação e reparação de edifícios, 187,6 m€ (38,6%) reportam a outros custos diferidos e 69,2 m€ (14,2%) a rendas adiantadas.

Quadro 135 - Custos diferidos

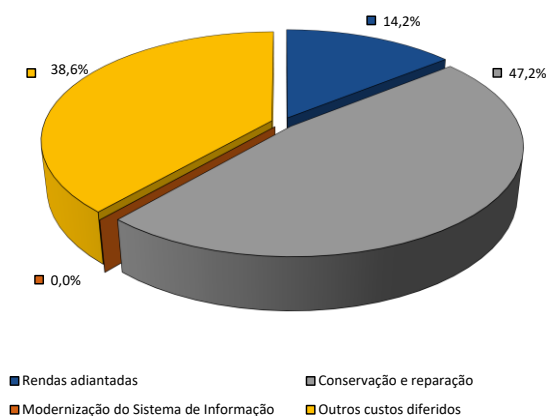
Unidade monetária: m €

Instituições	2021	2022	Variação	
			Valor	%
IGFSS	92,7	108,2	15,5	16,7
ISS	1.218,7	91,5	-1.127,1	-92,5
II	53,5		-53,5	-100,0
IGFCSS	23,3	26,8	3,5	14,9
FEFSS	28,1	30,3	2,1	7,5
ISSM	42,5	193,3	150,8	354,4
ISSA	16,9	36,0	19,1	113,4
<b>Total</b>	<b>1.475,9</b>	<b>486,2</b>	<b>-989,7</b>	<b>-67,1</b>

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISSM, IP-RAM, o IGFSS, IP, o ISS, IP e o ISSA, IPRA, registam os valores mais elevados, respetivamente, com 39,8% (193,3 m€), 22,3% (108,2 m€), 18,8% (91,5 m€) e 7,4% (36,0 m€) do valor total.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:

Gráfico 41 - Custos diferidos por contas divisionárias





## V.2.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2022/2021 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Quadro 136 - Evolução do Passivo por rubricas

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Provisões para riscos e encargos</b>	<b>57.929,2</b>	<b>3,8</b>	<b>60.293,6</b>	<b>3,2</b>	<b>2.364,4</b>	<b>4,1</b>
<b>Dívidas a terceiros - curto prazo</b>	<b>373.076,3</b>	<b>24,5</b>	<b>707.249,5</b>	<b>37,6</b>	<b>334.173,2</b>	<b>89,6</b>
Fornecedores, c/c	81,5	0,0	178,7	0,0	97,1	119,1
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	9.937,4	0,7	12.354,8	0,7	2.417,4	24,3
Fornecedores de imobilizado c/c	93,2	0,0	479,6	0,0	386,4	414,8
Estado e outros entes públicos	153.957,3	10,1	159.424,3	8,5	5.467,0	3,6
Prestações sociais a pagar	9.938,1	0,7	12.889,2	0,7	2.951,1	29,7
Outros credores	199.068,8	13,0	521.923,0	27,7	322.854,2	162,2
<b>Acréscimos e diferimentos</b>	<b>1.094.740,9</b>	<b>71,8</b>	<b>1.115.831,3</b>	<b>59,2</b>	<b>21.090,4</b>	<b>1,9</b>
Acréscimo de custos	48.603,8	3,2	52.008,9	2,8	3.405,1	7,0
Proveitos diferidos	1.046.137,1	68,6	1.063.822,4	56,5	17.685,3	1,7
<b>Total do passivo</b>	<b>1.525.746,4</b>	<b>100,0</b>	<b>1.883.374,4</b>	<b>100,0</b>	<b>357.628,0</b>	<b>23,4</b>

Como indica o quadro supra, o passivo, que representa 4,9% do total do balanço consolidado de 2022, regista um acréscimo de 23,4% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a (+) 357.628,0 m€.

As principais rubricas que concorrem para aquela variação são “Outros Credores”, “Proveitos diferidos”, “Estado e outros entes públicos”, “Acréscimo de custos”, “Prestações sociais a pagar”, “Fornecedores - Faturas em receção e conferência” e, onde se regista um acréscimo de 322.854,2 m€, 17.685,3 m€, 5.467,0 m€, 3.405,1 m€, 2.951,1 m€ e 2.417,4 m€, respetivamente.

Os “Acréscimos e diferimentos” representam, em 31 de dezembro de 2022, 59,2% do total das responsabilidades do Sistema, sendo que os “Proveitos diferidos”, no valor de 1.063.822,4 m€, contribuem com 56,5% para o total do passivo do Sistema.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo.

### V.2.2.1 PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de “Provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 de dezembro de 2022, um saldo de 60.293,6 m€. No exercício de 2022 foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 13.988,7 m€ e reduzidas provisões transitadas de anos anteriores no montante de 11.624,3 m€, que resulta numa variação líquida de (+) 2.364,4 m€.

O valor acumulado desta rubrica apresenta o desdobramento pelas Instituições de Segurança Social indicado no quadro seguinte:

Quadro 137 - Evolução de provisões para riscos e encargos por ISS's

Instituição	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
IGFSS	749,9	822,6	72,6	9,7
ISS	56.451,3	58.741,3	2.290,1	4,1
II	666,9	668,6	1,7	0,3
IGFCSS	61,1	61,1	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>57.929,2</b>	<b>60.293,6</b>	<b>2.364,4</b>	<b>4,1</b>

Verifica-se pela análise do quadro anterior que o acréscimo verificado nesta rubrica deve-se essencialmente à expressão do saldo no ISS, IP, entre a constituição (13.863,7 m€) e a anulação (11.573,6 m€) de provisões decorrentes de processos em contencioso.

## V.2.2.2 DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO

No quadro seguinte é possível analisar a evolução das dívidas a terceiros a curto prazo ao longo do quinquénio 2022/2018.

Quadro 138 - Evolução das dívidas a terceiros a curto prazo

Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022	Unidade monetária: m €	
						Variação 2022/2018	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	123,5	2.500,9	221,9	81,5	178,7	55,2	44,7
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	4.907,3	1.642,6	8.626,6	9.937,4	12.354,8	7.447,4	151,8
Fornecedores de imobilizado c/c	118,8	109,7	215,5	93,2	479,6	360,7	303,5
Estado e outros entes públicos	130.533,0	140.812,8	146.825,5	153.957,3	159.424,3	28.891,3	22,1
Prestações sociais a pagar	6.418,3	7.321,8	8.782,4	9.938,1	12.889,2	6.471,0	100,8
Outros credores	181.232,1	213.956,6	266.229,3	199.068,8	521.923,0	340.690,9	188,0
<b>Total</b>	<b>323.333,0</b>	<b>366.344,5</b>	<b>430.901,2</b>	<b>373.076,3</b>	<b>707.249,5</b>	<b>383.916,5</b>	<b>118,7</b>

Em 2022, as dívidas a terceiros a curto prazo atingem o montante de 707.249,5 m€, tendo registado um acréscimo de 118,7%, isto é, (+) 383.916,5 m€, comparativamente a 2018. Para este resultado contribuiu essencialmente o acréscimo verificado na rubrica de "Outros credores", (+) 340.690,9 m€.

Segue-se uma análise detalhada às rubricas que compõem as dívidas a terceiros a curto prazo.

## V.2.2.2.1 FORNECEDORES, C/C

Em 2022, a rubrica de “Fornecedores, c/c”, evidencia um saldo credor de 178,7 m€ registando um acréscimo de 97,1 m€, face a 2021. Comparativamente a 2018, assiste-se a um acréscimo de 55,2 m€.

## V.2.2.2.2 FORNECEDORES - FATURAS EM RECEÇÃO E CONFERÊNCIA

No final do ano de 2022, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 12.354,8 m€, representando um acréscimo de 2.417,4 m€ relativamente a 2021.

## V.2.2.2.3 FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/C

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresenta um saldo de 479,6 m€ no final de 2022 e evidencia um acréscimo de 386,4 m€ face ao período homólogo de 2021, justificado fundamentalmente pela existência do saldo de faturas em conferência no final do exercício no montante de 340,9 m€, quando no exercício anterior o saldo era nulo. Ao longo do quinquénio 2018 a 2022, verificam-se oscilações no saldo que, no cômputo global, resultam num acréscimo de 303,5%, traduzido em (+) 360,7 m€.

## V.2.2.2.4 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2022 um saldo credor no valor de 159.424,3 m€, registando um acréscimo de 3,6% relativamente a 2021, contribuindo fundamentalmente para esta variação o acréscimo de 5.668,9 m€ da rubrica “Retenção de impostos sobre rendimentos”, como se pode verificar no quadro a seguir.

Quadro 139 - Estado e outros entes públicos

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	149.291,9	97,0	154.960,8	97,2	5.668,9	3,8
Imposto sobre o Valor Acrescentado	114,2	0,1	92,2	0,1	-22,0	-19,3
Contribuições para a Segurança Social	4.551,2	3,0	4.371,3	2,7	-179,9	-4,0
<b>Total</b>	<b>153.957,3</b>	<b>100,0</b>	<b>159.424,3</b>	<b>100,0</b>	<b>5.467,0</b>	<b>3,6</b>

Em 2022, o saldo desta conta contempla valores relativos a:

- Retenção de impostos sobre rendimentos, no montante de 154.960,8 m€, sendo que 152.502,6 m€ respeitam à retenção do IRS de pensões, 1.980,2 m€ relativos à retenção do IRS de trabalho dependente, 461,2 m€ da retenção de IRS de trabalho independente e 16,7 m€ da retenção inerente a rendimentos de capitais, prediais e outros rendimentos;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado, no montante de 92,2 m€;

- Contribuições para a Segurança Social, no montante de 4.371,3 m€, sendo que 2.437,3 m€ respeitam à CGA, 1.920,9 m€ à Segurança Social - Regime Geral, 9,4 m€ a Outras contribuições, nomeadamente, dos “Cofres de Previdência”, da ADM - Sistema de Assistência na Doença aos Militares e do SAD - Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR e 3,9 m€ à ADSE.

## V.2.2.2.5 PRESTAÇÕES SOCIAIS A PAGAR

As prestações sociais a pagar, em 31 de dezembro de 2022, representam 0,7% do total das responsabilidades do Sistema e apresentam um saldo de 12.889,2 m€, o que representa um acréscimo de 29,7% relativamente ao valor registado no final do ano 2021 (9.938,1 m€).

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2022/2021 da rubrica “prestações sociais a pagar”, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Quadro 140 - Evolução das prestações sociais a pagar por natureza

Rubricas	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
<b>Subsistema de Solidariedade (1)</b>	<b>1.021,9</b>	<b>3.641,8</b>	<b>2.619,9</b>	<b>256,4</b>
RMG	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	35,5	35,8	0,3	0,9
Complementos sociais e Inclusão	109,8	125,7	15,9	14,5
RSI	215,6	288,5	72,9	33,8
<b>Outros</b>	<b>661,0</b>	<b>3.191,8</b>	<b>2.530,8</b>	<b>382,9</b>
Maternidade Social	9,5	6,5	-2,9	-31,0
Desemprego Social	234,8	210,8	-24,0	-10,2
Complemento Social para Idosos	349,0	52,3	-296,7	-85,0
Diversos	67,7	2.922,2	2.854,4	4.213,6
<b>Subsistema de Ação Social (2)</b>	<b>128,6</b>	<b>152,6</b>	<b>24,0</b>	<b>18,7</b>
Amas	3,9	4,2	0,3	7,3
Famílias de acolhimento	40,0	39,0	-1,0	-2,5
Subsídios Eventuais a Famílias	13,9	18,3	4,4	31,7
Outras	70,8	91,1	20,3	28,7
<b>Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>3.927,2</b>	<b>4.017,4</b>	<b>90,2</b>	<b>2,3</b>
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	2.551,6	2.602,9	51,3	2,0
Outros	10,2	84,3	74,2	730,2
Deficiência e Inclusão	1.374,9	1.413,4	38,4	2,8
Dependência	0,4	0,8	0,4	111,2
Outras	0,4	0,4	0,0	0,0
<b>Sistema Previdencial (4)</b>	<b>4.786,3</b>	<b>4.999,6</b>	<b>213,3</b>	<b>4,5</b>
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	1.525,6	1.604,7	79,0	5,2
Desemprego	2.184,3	2.229,0	44,8	2,0
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	378,8	478,4	99,6	26,3
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	0,2	0,6	0,5	298,0
Pensões e Outros	697,4	686,9	-10,5	-1,5
<b>Regimes Especiais (5)</b>	<b>74,1</b>	<b>77,9</b>	<b>3,7</b>	<b>5,1</b>
Regimes Especiais	74,1	77,9	3,7	5,1
<b>Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>9.938,1</b>	<b>12.889,2</b>	<b>2.951,1</b>	<b>29,7</b>



Quadro 141 - Evolução das prestações sociais a pagar por ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	9,9	0,1	15,6	0,1	5,6	56,5
ISS	9.660,0	97,2	12.503,2	97,0	2.843,2	29,4
ISSM	62,0	0,6	94,1	0,7	32,1	51,8
FGS			5,3	0,0	5,3	100,0
ISSA	206,2	2,1	271,0	2,1	64,8	31,4
<b>Total</b>	<b>9.938,1</b>	<b>100,0</b>	<b>12.889,2</b>	<b>100,0</b>	<b>2.951,1</b>	<b>29,7</b>

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- Ao ISS, IP como principal entidade processadora das prestações sociais, pertencem 97,0% do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas em 31 de dezembro de 2022 regista um total de 12.503,2 m€.

Quadro 142 - Evolução das prestações sociais a pagar no ISS, IP

Unidade monetária: m €

Designação	2021	2022	Variação	
			Valor	%
<b>Subsistema de Solidariedade (1)</b>	<b>989,7</b>	<b>3.492,5</b>	<b>2.502,9</b>	<b>252,9</b>
RMG	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	34,3	34,8	0,6	1,6
Complementos sociais e Inclusão	101,5	122,9	21,4	21,1
RSI	208,9	284,2	75,3	36,1
<b>Outros</b>	<b>645,1</b>	<b>3.050,7</b>	<b>2.405,6</b>	<b>372,9</b>
Maternidade Social	9,2	6,2	-2,9	-31,9
Desemprego Social	219,8	198,1	-21,8	-9,9
Complemento Social para Idosos	349,0	52,3	-296,7	-85,0
Diversos	67,0	2.794,1	2.727,1	4.069,4
<b>Subsistema de Ação Social (2)</b>	<b>121,7</b>	<b>137,0</b>	<b>15,4</b>	<b>12,6</b>
Amas	3,9	4,2	0,3	7,3
Famílias de acolhimento	40,0	39,0	-1,0	-2,5
Subsídios Eventuais a Famílias	16,9	18,3	1,4	8,2
Outras	60,9	75,6	14,7	24,1
<b>Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>3.830,7</b>	<b>3.912,6</b>	<b>81,8</b>	<b>2,1</b>
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	2.497,0	2.534,0	37,0	1,5
Deficiência e Inclusão	1.333,0	1.377,4	44,4	3,3
Dependência	0,4	0,8	0,4	111,2
Outras	0,4	0,4	0,0	0,0
<b>Sistema Previdencial (4)</b>	<b>4.643,8</b>	<b>4.883,2</b>	<b>239,4</b>	<b>5,2</b>
Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção	1.453,4	1.526,9	73,5	5,1
Desemprego	2.134,1	2.210,0	75,8	3,6
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	378,8	478,4	99,6	26,3
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	0,2	0,6	0,5	298,0
Pensões e Outros	677,3	667,3	-10,0	-1,5
<b>Regimes Especiais (5)</b>	<b>74,1</b>	<b>77,8</b>	<b>3,8</b>	<b>5,1</b>
Regimes Especiais	74,1	77,8	3,8	5,1
<b>Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>9.660,0</b>	<b>12.503,2</b>	<b>2.843,2</b>	<b>29,4</b>

Constata-se que, no exercício em análise, as rubricas do ISS, IP registam um acréscimo significativo de 2.843,2 m€ quando comparadas com o período homólogo de 2021:

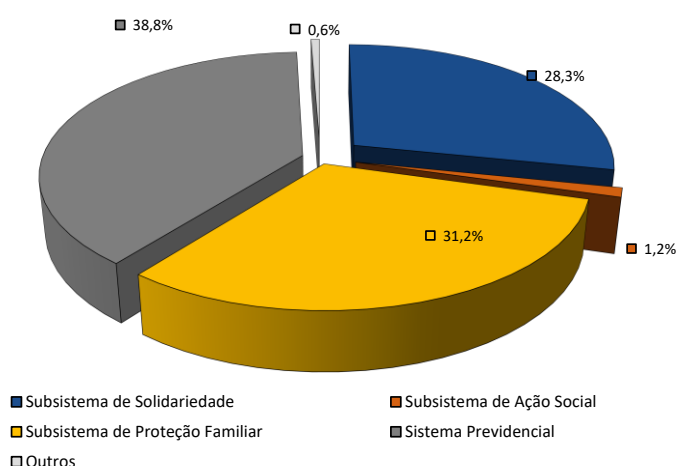
- No Subsistema de Proteção Familiar, onde se regista um acréscimo de 81,8 m€, as rubricas de “Deficiências e Inclusão” e “Subsídio Familiar/Abono Família/Outros” contribuem com uma variação positiva de 44,4 m€ e 37,0 m€, respetivamente;
- No Sistema Previdencial, com uma variação positiva de 239,4 m€, as rubricas “Acidentes de Trabalho e doenças profissionais”, “Desemprego” e “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção” registam um acréscimo de 99,6 m€, 75,8 m€ e 73,5 m€, respetivamente;
- No Subsistema de Solidariedade, que contribui com um acréscimo de 2.502,9 m€, a rubrica “Outros” com uma variação positiva de 2.405,6 m€;
- O Subsistema de Ação Social e os Regimes Especiais são responsáveis pelo acréscimo de 15,4 m€ e de 3,8 m€, respetivamente.

De referir que a variação registada de 29,4% é expressão, fundamentalmente, do acréscimo de processamentos de Prestações Sociais de valor inferior a 10 euros, que ficam legalmente retidas para pagamento até se verificarem outros processamentos ao beneficiário que cumulativamente ultrapassem o limite referido.

O ISSA, IPRA detém um peso relativo de 2,1% do total de prestações sociais a pagar no final do exercício de 2022, registando um acréscimo de 31,4% no biénio em análise, decorrente fundamentalmente do acréscimo no Subsistema de Solidariedade, na rubrica de “Outros” uma variação positiva de 76,5 m€.

O ISSM, IP-RAM regista no seu balanço, no final do exercício 2022, o valor de 94,1 m€, que representa apenas 0,7% do total da rubrica de prestações sociais a pagar do Sistema de Segurança Social, tendo sofrido um acréscimo, relativamente ao exercício de 2021, em termos absolutos de 32,1 m€.

Gráfico 42 - Prestações sociais a pagar por Sistema/Subsistema



O gráfico anterior apresenta o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos Sistemas/Subsistemas, em 31 de dezembro de 2022, sendo que:

- O Sistema Previdencial - Repartição responde pela maior parcela das prestações sociais a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 38,8%, de entre as quais assumem especial importância as prestações de “Desemprego” e de “Doença/Maternidade/Paternidade/Adoção” representando, respetivamente, 17,3% e 12,4% do total desta rubrica;
- Ao Subsistema de Proteção Familiar corresponde um peso relativo de 31,2% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens, e a inclusão e a bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 20,2% e 11,0%, respetivamente;
- O Subsistema de Solidariedade é responsável por 28,3% do saldo global de prestações desta natureza, assumindo, no cômputo deste Subsistema, maior importância os complementos sociais (Complemento Solidário para Idosos, Social de Desemprego e Social de Parentalidade) e outras prestações, que representam, no seu conjunto, 25,7% do total;
- O Subsistema de Ação Social é responsável por 1,2% do valor das prestações sociais a pagar.

## V.2.2.2.6 OUTROS CREDITORES

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

Quadro 143 - Evolução da rubrica “Outros Credores”

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2022/2021		Variação 2022/2018	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	82,8	79,8	82,5	22,0	11,2	-10,9	-49,3	-71,6	-86,5
Sindicatos	24,5	24,3	22,5	19,9	18,5	-1,4	-6,9	-6,0	-24,4
Credores diversos	181.124,7	213.852,4	266.124,2	199.026,9	521.893,3	322.866,4	162,2	340.768,5	188,1
<b>Total</b>	<b>181.232,1</b>	<b>213.956,6</b>	<b>266.229,3</b>	<b>199.068,8</b>	<b>521.923,0</b>	<b>322.854,2</b>	<b>162,2</b>	<b>340.690,9</b>	<b>188,0</b>

À data de 31 de dezembro de 2022 totalizava o valor de 521.923,0, m€, representando 27,7% do total do passivo. Ao longo do quinquénio verifica-se um acréscimo de 188,0%, isto é, 340.690,9 m€.

Face ao saldo credor de 199.068,8 m€ em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2022 uma variação absoluta de (+) 322.854,2 m€, traduzindo-se num acréscimo de 162,2%, explicado de forma significativa pelo aumento de 322.866,4 m€ na rubrica de “Credores diversos”, cuja decomposição se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 144 - Desagregação de “Credores diversos”

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021	2022	Variação	
			Valor	%
Credores por prestações sociais em prescrição	90.414,6	136.447,7	46.033,0	50,9
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença e Maternidade	31.486,3	31.486,7	0,4	0,0
Prestações sociais a pagar por conta de Organismos Estrangeiros	3.015,4	2.244,6	-770,9	-25,6
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	3.388,3	3.385,9	-2,5	-0,1
Penhoras	20.273,1	19.939,2	-333,9	-1,6
SEF - Valores à guarda - Venda em processo executivo	964,9	527,4	-437,5	-45,3
IGFSS - Subsídio Complementar de Desemprego - Port. 1324/93	1.995,9	1.995,9	0,0	0,0
Valores a identificar	674,6	711,6	37,0	5,5
Valores a identificar - SIF - GT	826,3	826,9	0,6	0,1
Valores a identificar - TU	11.834,6	12.149,0	314,5	2,7
Subsídios eventuais com suporte no FSS - Instituições sem fins lucrativos	6.586,7	6.304,9	-281,8	-4,3
Valores pendentes de liquidação	11,8	108.058,2	108.046,3	914770,2
Revalorizações negativas de “Forwards”	18.547,0	16.741,3	-1.805,7	-9,7
Outros credores	9.007,4	181.074,3	172.067,0	1910,3
<b>Total</b>	<b>199.026,9</b>	<b>521.893,3</b>	<b>322.866,4</b>	<b>162,2</b>

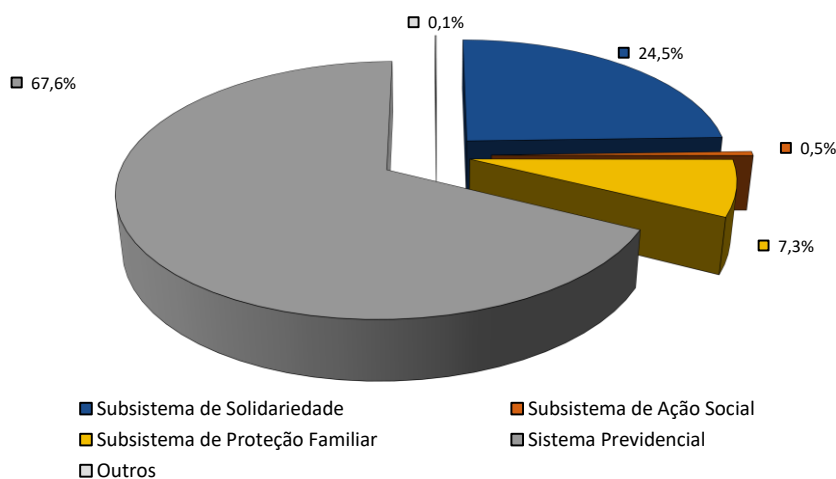
Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 - “Credores diversos” regista em 2022 um saldo credor de 521.893,3 m€, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

- Créditos por prestações sociais em prescrição (com um peso relativo de 26,1%), no montante de 136.447,7 m€, refletindo, relativamente a 2021, uma subida de 50,9%;
- “Prestações sociais a pagar por conta de Organismos Estrangeiros” e “Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença e Maternidade” relevados no ISS, IP decorrentes dos valores a reembolsar a países estrangeiros no âmbito da aplicação de acordos e instrumentos internacionais de Segurança Social, respeitam fundamentalmente a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, no montante de 33.731,2 m€, evidenciando um decréscimo de 2,2% relativamente a 2021.
- “Penhoras de créditos”, nomeadamente de contas bancárias, IRS, imóveis, veículos, vencimentos entre outros, no valor de 19.939,2 m€, obtiveram um decréscimo de 1,6%, face ao exercício anterior;
- “SEF - Valores à guarda”, no montante de 527,4 m€, obteve um decréscimo de 45,3%, relativamente ao ano de 2021, ou seja, (-) 437,5 m€. Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- “Valores a identificar - TU” inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP, apresentando um saldo de 12.149,0 m€;
- “Subsídios eventuais com suporte no Fundo de Socorro Social a instituições sem fins lucrativos”, no valor de 6.304,9 m€, refletindo, relativamente a 2021, um decréscimo de 4,3%;
- “Valores pendentes de liquidação” e “revalorizações negativas de forwards” são rubricas relevadas no FEFSS, sendo que a primeira corresponde a despesas com operações de instrumentos financeiros cuja liquidação só ocorre no início do exercício seguinte. Nestas duas rubricas, o montante a pagar atinge em 2022 o valor de 124.799,4 m€, apresentando um acréscimo de 106.240,6m€ face a 2021;

- A rubrica “Outros credores” releva, em 31 de dezembro de 2022, 181.074,3 m€ e apresenta um acréscimo de 172.067,0 m€, relativamente a igual período de 2021. Este acréscimo resulta fundamentalmente do reconhecimento por parte do IGFSS, IP de uma dívida ao Ministério da Agricultura, no montante de 138.043,5 m€ e de verbas registadas no ISS, IP e no II, IP, respetivamente de 29.355,2 m€ e de 1.029,4 m€, no âmbito do PRR.

Seguidamente, apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição por Subsistema das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (67,6%), seguindo-se os Subsistemas de Solidariedade (24,5%), de Proteção Familiar (7,3%), e de Ação Social (0,5%). Em “Outros” encontram-se incluídos os regimes especiais que apenas representam 0,1% do total das prestações sociais em prescrição.

Gráfico 43 - Prestações sociais em prescrição por Subsistema/Sistema



Complementarmente o quadro seguinte releva a decomposição por rubrica, das prestações sociais em prescrição no biénio 2022/2021.

Quadro 145 - Evolução das prestações sociais em prescrição

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021	2022	Variação	
			Valor	%
<b>Subsistema de Solidariedade (1)</b>	<b>5.931,9</b>	<b>33.450,9</b>	<b>27.519,0</b>	<b>463,9</b>
RMG	0,0	0,0	0,0	-100,0
Complementos sociais e Inclusão	295,7	360,6	64,9	21,9
Desemprego	104,6	94,0	-10,5	-10,1
Doença	45,5	86,8	41,3	90,7
Maternidade	31,3	29,7	-1,6	-5,2
Assist. Descendentes	6,1	4,4	-1,7	-27,5
Prest. Soc. Inclusão	108,3	145,8	37,5	34,6
RSI	4.105,9	4.966,4	860,5	21,0
<b>Outros</b>	<b>1.530,3</b>	<b>28.123,9</b>	<b>26.593,6</b>	<b>1.737,8</b>
Maternidade Social	263,4	204,7	-58,7	-22,3
Desemprego Social	275,3	201,0	-74,3	-27,0
Diversos	991,7	27.718,3	26.726,6	2.695,0
<b>Subsistema de Ação Social (2)</b>	<b>654,1</b>	<b>737,7</b>	<b>83,6</b>	<b>12,8</b>
Ação Social	654,1	737,7	83,6	12,8
<b>Subsistema de Proteção Familiar (3)</b>	<b>9.337,3</b>	<b>9.896,0</b>	<b>558,7</b>	<b>6,0</b>
Subsídio Familiar/Abono Família/Outros	6.400,5	6.847,6	447,1	7,0
Deficiência e Inclusão	2.936,2	3.047,9	111,6	3,8
Outras	0,5	0,5	0,0	0,0
<b>Sistema Previdencial (4)</b>	<b>74.337,0</b>	<b>92.219,3</b>	<b>17.882,3</b>	<b>24,1</b>
Doença	9.009,5	10.221,8	1.212,3	13,5
Desemprego	2.302,9	2.249,3	-53,6	-2,3
<b>Pensões</b>	<b>58.658,8</b>	<b>75.852,8</b>	<b>17.194,0</b>	<b>29,3</b>
Velhice	58.642,5	75.842,9	17.200,4	29,3
Prestações por morte	9,9	9,9	0,0	0,0
Subsídio de desemprego	78,7	101,6	22,9	29,1
Subsídio de Desemprego por Cessação de Atividade (TI)	4,1	4,9	0,8	19,0
Outros	4.283,0	3.789,0	-494,0	-11,5
<b>Regimes Especiais (5)</b>	<b>152,1</b>	<b>141,5</b>	<b>-10,6</b>	<b>-6,9</b>
Regimes Especiais	152,1	141,5	-10,6	-6,9
<b>Outras (6)</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Prestações não identificadas	2,3	2,3	0,0	0,0
<b>Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>90.414,6</b>	<b>136.447,7</b>	<b>46.033,0</b>	<b>50,9</b>

Em 31 de dezembro de 2022, o cômputo das prestações em prescrição totaliza 136.447,7 m€, a que corresponde um acréscimo de 46.033,0 m€, em relação ao período homólogo anterior.

No âmbito do Sistema Previdencial - Repartição, a parcela mais significativa refere-se à rubrica de Pensões, que regista o valor de 75.852,8 m€, o que representa 82,6% do total deste sistema e 55,6% do saldo total da conta em prescrição, verificando-se um acréscimo de 17.194,0 m€ [(+)29,3%] em relação a 2021. Ainda neste Sistema:

- As prestações de Doença, representam 7,5% do total das prestações em prescrição e, quando comparadas com o exercício anterior, aumentaram 13,5%, ou seja, (+) 1.212,3 m€;
- As prestações de Desemprego têm um peso relativo de 1,6% e sofreram uma diminuição de 53,6 m€, correspondendo a (-) 2,3% face a 2021.

No Subsistema de Proteção Familiar, a rubrica de “Subsídio Familiar/Abono Família/Outros” regista 6.847,6 m€, correspondendo a 5,0% do total e registando um acréscimo de 7,0%, quando comparado com o exercício de 2021.

O Rendimento Social de Inserção, no Subsistema de Solidariedade, detém 4.966,4 m€ (3,6% do total da rubrica), registando um acréscimo de 860,5 m€ relativamente ao ano anterior, o que corresponde a (+) 21,0%.

Complementarmente, apresenta-se a desagregação por instituições, no período de 2018 a 2022, da rubrica de prestações sociais em prescrição.

Quadro 146 - Decomposição de prestações sociais em prescrição - 2018/2022

Unidade Monetária: m €

Instituição	2018		2019		2020		2021		2022		Variação 2022/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
IGFSS	118,8	0,2	122,8	0,2	135,6	0,2	126,1	0,1	111,5	0,1	-7,3	-6,2
ISS	55.957,0	98,0	60.806,1	98,3	82.492,8	98,5	89.047,6	98,5	133.961,5	98,2	78.004,5	139,4
FSS	154,1	0,3	6,1	0,0	3,8	0,0	2,0	0,0	2,6	0,0	-151,5	-98,3
FGS									114,0	0,1	114,0	100,0
ISSM	558,4	1,0	579,8	0,9	766,6	0,9	874,6	1,0	1.587,0	1,2	1.028,6	184,2
ISSA	289,0	0,5	332,4	0,5	367,8	0,4	364,3	0,4	671,1	0,5	382,1	132,2
<b>Total</b>	<b>57.077,3</b>	<b>100,0</b>	<b>61.847,1</b>	<b>100,0</b>	<b>83.766,7</b>	<b>100,0</b>	<b>90.414,6</b>	<b>100,0</b>	<b>136.447,7</b>	<b>100,0</b>	<b>79.370,4</b>	<b>139,1</b>

Da análise do quadro anterior pode observar-se que em 31 de dezembro de 2022, 98,2% do saldo desta rubrica encontra-se registado no ISS, IP, onde se observa um acréscimo, no quinquénio indicado, de 78.004,5 m€ [(+) 139,4%]. A restante parcela encontra-se registada no ISSM, IP-RAM (1.587,0 m€), no ISSA, IPRA (671,1 m€), no IGFSS, IP (111,5 m€), FGS (114,0 m€) e no FSS (2,6 m€). De salientar que do valor registado no IGFSS, IP, 111,0 m€ referem-se ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

### V.2.2.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

#### V.2.2.3.1 ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2022, um saldo de 52.008,9 m€, o que representa um acréscimo de 3.405,1 m€ relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição, por tipo de valores a liquidar.

Quadro 147 - Acréscimos de custos

Unidade monetária: m €

Designação	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações a liquidar	36.533,3	75,2	39.467,2	75,9	2.933,9	8,0
Outras rubricas de acréscimos de custos	12.070,5	24,8	12.541,7	24,1	471,2	3,9
<b>Total</b>	<b>48.603,8</b>	<b>100,0</b>	<b>52.008,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3.405,1</b>	<b>7,0</b>

Relativamente ao quadro conclui-se:

- A maior fatia do saldo apresentado na conta de Acréscimos de custos respeita a “Remunerações a liquidar”, com um peso relativo de 75,9% a que correspondem 39.467,2 m€, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.
- As “Outras rubricas de acréscimos de custos”, com um peso de 24,1%, registam um acréscimo de 471,2 m€ face a 2021.

## V.2.2.3.2 PROVEITOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2022 esta rubrica ascendia a 1.063.822,4 m€, destacando-se a especialização do exercício referente a “SalDOS de Programas” com um peso relativo de 77,5% e a referente a “Ações de Formação Profissional e Programas/Projetos de Ação Social” com uma expressão relativa de 18,4%.

Quadro 148 - Proveitos diferidos

Designação	Unidade monetária: m €					
	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros vincendos	19.967,3	1,9	16.590,0	1,6	-3.377,3	-16,9
Rendas recebidas adiantadamente	119,1	0,0	116,8	0,0	-2,4	-2,0
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - FSE	66.137,9	6,3	49.414,3	4,6	-16.723,6	-25,3
AFP's e Outros Projetos de Ação Social - CPN	81.046,9	7,7	145.495,7	13,7	64.448,8	79,5
PO APMC - FEAC	452,2	0,0	771,5	0,1	319,3	70,6
Subsídios para investimentos	25.828,5	2,5	25.427,5	2,4	-401,1	-1,6
SalDOS de Programas	796.955,3	76,2	824.585,6	77,5	27.630,3	3,5
Outros proveitos diferidos	55.629,8	5,3	1.421,0	0,1	-54.208,8	-97,4
<b>Total</b>	<b>1.046.137,1</b>	<b>100,0</b>	<b>1.063.822,4</b>	<b>100,0</b>	<b>17.685,3</b>	<b>1,7</b>

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2022 face a 2021 são as seguintes:

- Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos com a Segurança Social, ascendem a 16.590,0 m€, representando um decréscimo de 16,9% face a 2021;
- O saldo com as ações de formação profissional (AFP's) e outros projetos de Ação Social ascende a 195.681,5 m€ (49.414,3 m€ com suporte no FSE, 145.495,7 m€ com suporte no OE-CPN e 771,5 m€ com suporte no FEAC), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (+) 32,5% relativamente ao ano anterior;
- Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos ativos, totalizam, em 2022, o montante de 25.427,5 m€ e repartem-se da seguinte forma:



Quadro 149 - Subsídios para investimentos

Unidade monetária: m €

Designação	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PIDDAC - OE	750,5	2,9	643,5	2,5	-107,0	-14,3
FEDER	2.576,6	10,0	1.944,6	7,6	-632,0	-24,5
FSE	1.720,8	6,7	1.091,7	4,3	-629,1	-36,6
OSS	91,3	0,4	82,9	0,3	-8,4	-9,2
PRR	20.689,3	80,1	21.664,8	85,2	975,5	4,7
<b>Total</b>	<b>25.828,5</b>	<b>100,0</b>	<b>25.427,5</b>	<b>100,0</b>	<b>-401,1</b>	<b>-1,6</b>

De notar que o aumento verificado no saldo da rubrica “Subsídios para investimento” se deva ao início do recebimento de verbas referentes ao novo Plano de Investimento Nacional, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

- A rubrica “Outros proveitos diferidos”, apresenta um total de 1.421,0 m€, referindo-se maioritariamente ao cofinanciamento do FSE - transferência do IEFP, IP, respeitante ao subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e ao rendimento social de inserção a pagar a beneficiários inseridos em ações de formação profissional, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6/2013, de 24 de maio.

Face ao peso relativo de 77,5% da rubrica “SalDOS de Programas” na conta de Proveitos diferidos, é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2022 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2021:

Quadro 150 - SalDOS de Programas

Unidade monetária: m €

Designação	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	44.357,9	5,6	44.402,5	5,4	44,6	0,1
Pré-escolar - componente educativa na rede social	21.382,7	2,7	21.868,5	2,7	485,7	2,3
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	663.835,6	83,3	691.365,0	83,8	27.529,5	4,1
FSE - Outros Programas - Anteriores Quadros	34.383,9	4,3	34.383,9	4,2	0,0	0,0
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	19,5	0,0	37,2	0,0	17,7	90,5
PIDDAC - OE	14.464,0	1,8	14.016,8	1,7	-447,2	-3,1
PES	18.511,6	2,3	18.511,6	2,2	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>796.955,3</b>	<b>100,0</b>	<b>824.585,6</b>	<b>100,0</b>	<b>27.630,3</b>	<b>3,5</b>

Da análise do quadro anterior, verifica-se que:

- Em 2022, o saldo de “PES”, não sofreu qualquer alteração face a 2021. O montante de 18.511,6 m€, registado na rubrica “PES”, refere-se à parcela do valor recebido em 2012 e ainda não aplicada em despesa com o Programa de Emergência Social;
- O saldo de “Outras receitas - Jogos sociais”, com um peso de 83,8%, regista um acréscimo de 27.529,5 m€ face a 2021.



## V.2.3 COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os Fundos Próprios, no período de 2018 a 2022.

Quadro 151 - Evolução dos fundos próprios - 2018/2022

Rubricas	Unidade monetária: m €											
	2018		2019		2020		2021		2022		2022/2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Património	17.154.495,0	66,4	18.966.377,2	65,5	22.144.858,4	68,2	23.060.948,9	65,7	24.925.624,8	68,8	7.771.129,8	45,3
Cedência de Ativos	-2.873,5	0,0	-2.908,7	0,0	-6.148,7	0,0	-6.122,2	0,0	-6.128,5	0,0	-3.254,9	113,3
<b>Reservas:</b>	<b>1.040.192,0</b>	<b>4,0</b>	<b>1.040.578,6</b>	<b>3,6</b>	<b>1.040.280,7</b>	<b>3,2</b>	<b>1.041.483,9</b>	<b>3,0</b>	<b>1.041.488,9</b>	<b>2,9</b>	<b>1.296,9</b>	<b>0,1</b>
Reservas legais	1.004.557,5	3,9	1.004.557,5	3,5	1.004.557,5	3,1	1.004.557,5	2,9	1.004.557,5	2,8	0,0	0,0
Reservas estatutárias	34.424,1	0,1	34.716,1	0,1	34.418,2	0,1	34.189,6	0,1	34.189,6	0,1	-234,6	-0,7
Doações	490,1	0,0	584,7	0,0	584,7	0,0	584,7	0,0	2.021,5	0,0	1.531,4	312,4
Reservas decorrentes da transferência de ativos	720,3	0,0	720,3	0,0	720,3	0,0	2.152,2	0,0	720,3	0,0	0,0	0,0
Resultados transitados	6.434.058,3	24,9	6.137.785,1	21,2	6.405.317,5	19,7	8.451.402,1	24,1	10.026.374,2	27,7	3.592.316,0	55,8
Resultado líquido do exercício	1.193.990,1	4,6	2.815.497,0	9,7	2.881.203,7	8,9	2.568.729,7	7,3	241.655,8	0,7	-952.334,3	-79,8
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>25.819.861,9</b>	<b>100,0</b>	<b>28.957.329,2</b>	<b>100,0</b>	<b>32.465.511,6</b>	<b>100,0</b>	<b>35.116.442,4</b>	<b>100,0</b>	<b>36.229.015,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.409.153,4</b>	<b>40,3</b>

Da análise ao quadro supra conclui-se que:

- O valor total dos Fundos Próprios registou sucessivos aumentos anuais entre 2018 a 2022;
- Em 31 de dezembro de 2022, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 36.229.015,3 m€, correspondendo-lhe um acréscimo de 10.409.153,4 m€ [(+) 40,3%], no quinquénio em análise.

Seguidamente apresenta-se uma análise detalhada dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios.

### V.2.3.1 PATRIMÓNIO

A rubrica “Património” da Segurança Social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2022, um saldo no valor de 24.925.624,8 m€, correspondente a cerca de 68,8% do total dos fundos próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 23.443.549,2 m€, o IGFSS, IP com 1.477.598,0 m€ e o FSS com 4.477,6 m€, conforme a seguir se indica:

Quadro 152 - Distribuição do património por ISS's

Instituições	Unidade monetária: m €			
	2021	2022	Variação	
			Valor	%
IGFSS	1.477.598,0	1.477.598,0	0,0	0,0
FEFSS	21.578.873,3	23.443.549,2	1.864.675,9	8,6
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>23.060.948,9</b>	<b>24.925.624,8</b>	<b>1.864.675,9</b>	<b>8,1</b>

Relativamente ao saldo da rubrica “Património” acresce ainda referir o seguinte:

- O valor da conta “Património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS, IP na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS.
- De acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro, em 2022, mantém-se em vigor o adicional de solidariedade sobre o setor bancário, cujo regime foi aprovado pelo artigo 18.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, sendo a sua receita integralmente consignada ao FEFSS. As regras subjacentes à liquidação e ao pagamento deste adicional, encontram-se consagradas no artigo 21.º da Lei n.º 27-A/2020.
- A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2022 (26.044.832,5 m€) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro anterior (23.443.549,2 m€), no montante de 2.601.283,3 m€, corresponde à verba transferida para o FEFSS, no exercício de 2022, que deriva por um lado do saldo orçamental do Subsistema previdencial e por outro do valor referente à alienação de imóveis.
- O montante da transferência para o FEFSS (2.601.283,3 m€) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do subsetor da Segurança Social.

A variação na rubrica “Património” é explicada no quadro seguinte:

Quadro 153 - Movimentos ocorridos no Património

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
Saldo inicial	23.060.948,9
<b>Movimentos do ano:</b>	<b>1.864.675,9</b>
<b>Transferências do Sistema Previdencial Repartição para o Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2021</b>	<b>581.573,9</b>
Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repartição	580.900,0
Alienação de Imóveis	444,7
Rendimentos Patrimoniais	229,2
<b>Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2021 (FEFSS)</b>	<b>803.772,0</b>
<b>Adicional ao IMI</b>	<b>148.060,0</b>
<b>Consignação de IRC</b>	<b>297.270,0</b>
<b>Adicional de solidariedade sobre o setor bancário</b>	<b>34.000,0</b>
<b>Saldo final</b>	<b>24.925.624,8</b>

## V.2.3.2 CEDÊNCIA DE ATIVOS

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública o seguinte parecer:

*“No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 “Reservas decorrentes da transferência de ativos” porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.*

*A cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 “Património”.*

*Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no “Património”, não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparência sugere-se a criação de uma conta 52 “Cedência de Ativos”.*

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2022 um saldo devedor de 6.128,5 m€, tendo sofrido um acréscimo de 6,2 m€, relativamente ao exercício anterior.

### V.2.3.3 AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS

À imagem do que sucedeu no ano anterior, esta conta, em 31 de dezembro de 2022, apresenta um valor nulo.

### V.2.3.4 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta conta, em 31 de dezembro de 2022, apresenta um valor nulo, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

### V.2.3.5 RESERVAS

#### V.2.3.5.1 RESERVAS LEGAIS

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2022, apresentam um saldo de 1.004.557,5 m€, não sofrendo nenhuma variação em relação ao valor registado em 2021.

#### V.2.3.5.2 RESERVAS ESTATUTÁRIAS

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2022, um saldo de 34.189,6 m€, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

Quadro 154 - Evolução das reservas estatutárias

Instituições	2021	2022	Variação	
			Valor	%
IGFSS	8.645,2	8.645,2	0,0	0,0
FESSPBC	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>34.189,6</b>	<b>34.189,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

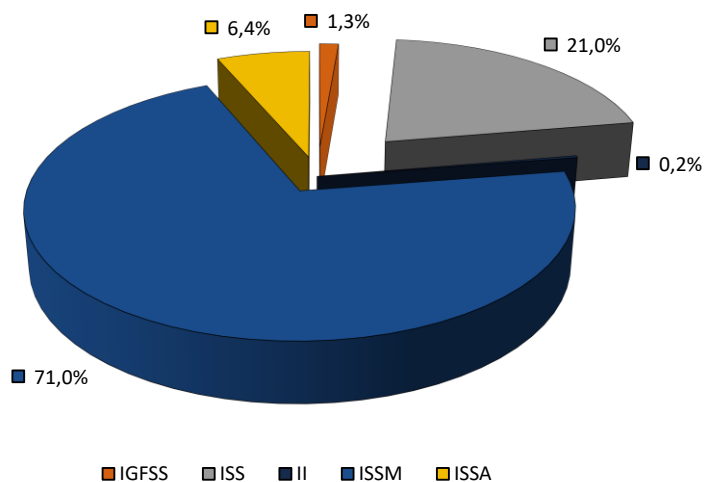
Unidade monetária: m €

### V.2.3.5.3 DOAÇÕES

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de Segurança Social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2022, esta conta apresenta um saldo credor de 2.021,5 m€, tendo registado um acréscimo de 1.436,9 m€. A correspondente distribuição por ISS's encontra-se relevada no gráfico a seguir apresentado.

Gráfico 44 - Doações por ISS's



### V.2.3.5.4 RESERVAS DECORRENTES DA TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 esta conta apresenta um saldo credor de 720,3 m€, tendo sofrido um decréscimo de 1.431,9 m€.

### V.2.3.6 RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de resultados transitados apresenta um saldo final credor de 10.026.374,2 m€, conforme quadro seguinte:

Quadro 155 - Movimentos efetuados em resultados transitados

Unidade monetária: m €	
Designação	Valor
<b>Saldo inicial</b>	<b>8.451.402,1</b>
<b>Movimentos do ano:</b>	<b>1.574.972,1</b>
Transferência do RLE	1.183.366,6
Regularização de Imobilizado	660,9
Dívida a pagar ao Ministério da Agricultura	-138.043,5
Revelação de juros de mora - SEF e respetivas Provisões	526.469,7
Reafetação de custos a Resultados Transitados	2.518,3
Outras regularizações	,1
<b>Saldo final</b>	<b>10.026.374,2</b>

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta “Resultados Transitados”:

- Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2021 no montante de 1.183.366,6 m€;
- Foi relevado o montante de (-) 138.043,5 m€, referente à anulação do valor da dívida ao Ministério da Agricultura, por ter sido considerada indevida;
- Foi relevado o montante de juros de mora – SEF e as respetivas Provisões, no montante de 526.469,7 m€.

## V.2.3.7 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 2022, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 241.655,8 m€, o que representa 0,7% do total dos fundos próprios.

Face a 2021, verificou-se um decréscimo neste saldo (-)2.327.073,9 m€, que corresponde a (-) 90,6%.

No Capítulo V.3 - “Demonstração de Resultados Consolidados” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.





V.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2022, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 41.790.412,6 m€, superior em 241.655,8 m€, ao total dos custos e perdas que se cifra em 41.548.756,8 m€, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários no montante de (+) 2.699.074,9 m€, (-) 3.258.440,4 m€ e (+) 801.021,3 m€ respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

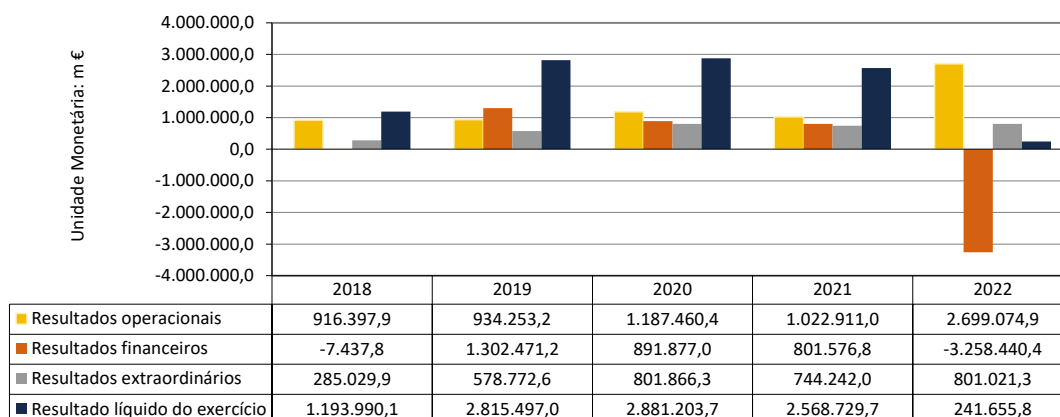
Quadro 156 - Síntese da Demonstração de Resultados Consolidados

Unidade monetária: m €

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados
	Valor	%	Valor	%	Valor
Operacionais	34.557.222,4	82,7	31.858.147,5	76,7	2.699.074,9
Financeiros	1.595.755,2	3,8	4.854.195,6	11,7	-3.258.440,4
Extraordinários	5.637.435,0	13,5	4.836.413,7	11,6	801.021,3
<b>Total</b>	<b>41.790.412,6</b>	<b>100,0</b>	<b>41.548.756,8</b>	<b>100,0</b>	<b>241.655,8</b>

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2022/2018.

Gráfico 45 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2018/2022



O resultado líquido consolidado<sup>21</sup> foi afetado pelo ajustamento às Contas individuais das Instituições que integram o perímetro de consolidação no montante total de 2.599.825,1 m€, conforme quadro seguinte:

Quadro 157 - Síntese das correções ao "Resultado líquido"

Unidade monetária: m €

<b>Resultado Líquido das Contas Individuais</b>	<b>-2.358.169,3</b>
<b>Correção às Contas das seguintes Instituições:</b>	<b>2.599.825,1</b>
IGFSS	0,0
ISS	-2.518,4
II	1.029,4
IGFCSS	30,8
FEFSS	2.601.283,3
ISSM	-0,2
ISSA	0,3
<b>Resultado Líquido Consolidado</b>	<b>241.655,8</b>

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2022/2018, bem como a repartição, por natureza e por Instituição, das suas rubricas mais significativas.

21 Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota n.º 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

## V.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de 2.699.074,9 m€, isto é, um acréscimo de 163,9% face ao ano de 2021.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Consolidados e a sua evolução no período de 2018 a 2022.

Quadro 158 - Demonstração de Resultados Consolidados - 2018/2022

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2018		2019		2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>										
Impostos e taxas	17.221.513,2	65,1	18.243.238,5	65,3	18.587.736,4	58,9	20.207.388,7	62,1	22.985.949,2	66,5
Transferências e subsídios correntes obtidos	9.109.761,3	34,4	9.566.355,7	34,3	12.848.048,5	40,7	12.197.358,4	37,5	11.489.031,2	33,2
Outros proveitos e ganhos operacionais	120.196,1	0,5	106.922,1	0,4	110.287,0	0,3	122.803,1	0,4	82.242,0	0,2
<b>Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)</b>	<b>26.451.470,6</b>	<b>100,0</b>	<b>27.916.516,3</b>	<b>100,0</b>	<b>31.546.071,9</b>	<b>100,0</b>	<b>32.527.550,2</b>	<b>100,0</b>	<b>34.557.222,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Custos e perdas operacionais</b>										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	24.791.767,9	97,1	26.142.094,4	96,9	29.503.742,5	97,2	30.660.847,7	97,3	30.907.827,0	97,0
Custos com o pessoal	258.739,0	1,0	274.306,9	1,0	279.191,5	0,9	284.635,6	0,9	295.491,3	0,9
Fornecimentos e serviços externos	86.055,6	0,3	82.433,6	0,3	99.384,1	0,3	111.594,5	0,4	110.527,3	0,3
Provisões do exercício	376.595,6	1,5	458.684,7	1,7	450.926,3	1,5	419.714,8	1,3	507.100,0	1,6
Amortizações do exercício	18.313,7	0,1	20.392,8	0,1	20.544,6	0,1	22.735,8	0,1	31.165,2	0,1
Outros custos e perdas operacionais	3.601,0	0,0	4.350,7	0,0	4.822,6	0,0	5.110,8	0,0	6.036,8	0,0
<b>Total dos custos e perdas operacionais (B)</b>	<b>25.535.072,7</b>	<b>100,0</b>	<b>26.982.263,1</b>	<b>100,0</b>	<b>30.358.611,5</b>	<b>100,0</b>	<b>31.504.639,2</b>	<b>100,0</b>	<b>31.858.147,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Resultados operacionais (1) = (A) - (B)</b>	<b>916.397,9</b>		<b>934.253,2</b>		<b>1.187.460,4</b>		<b>1.022.911,0</b>		<b>2.699.074,9</b>	
Proveitos e ganhos financeiros	965.971,6		1.991.102,2		2.310.124,2		2.218.988,4		1.595.755,2	
Custos e perdas financeiros	973.409,3		688.631,0		1.418.247,2		1.417.411,7		4.854.195,6	
<b>Resultados financeiros (2)</b>	<b>-7.437,8</b>		<b>1.302.471,2</b>		<b>891.877,0</b>		<b>801.576,8</b>		<b>-3.258.440,4</b>	
<b>Resultados correntes (3)=(1)+(2)</b>	<b>908.960,1</b>		<b>2.236.724,4</b>		<b>2.079.337,4</b>		<b>1.824.487,7</b>		<b>-559.365,5</b>	
Proveitos e ganhos extraordinários	5.250.011,5		6.237.432,4		4.461.794,7		9.044.048,7		5.637.435,0	
Custos e perdas extraordinários	4.964.981,6		5.658.659,7		3.659.928,4		8.299.806,7		4.836.413,7	
<b>Resultados extraordinários (4)</b>	<b>285.029,9</b>		<b>578.772,6</b>		<b>801.866,3</b>		<b>744.242,0</b>		<b>801.021,3</b>	
<b>Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)</b>	<b>1.193.990,1</b>		<b>2.815.497,0</b>		<b>2.881.203,7</b>		<b>2.568.729,7</b>		<b>241.655,8</b>	

Quadro 159 - Evolução da Demonstração de Resultados Consolidados - 2018/2022

Unidade monetária: m €

RUBRICAS	2018/2019		2019/2020		2020/2021		2021/2022		2018/2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Proveitos e ganhos operacionais</b>										
Impostos e taxas	1.021.725,2	7,4	344.498,0	5,9	1.619.652,3	8,7	2.778.560,5	13,8	5.764.436,0	33,5
Transferências e subsídios correntes obtidos	456.594,4	-7,5	3.281.692,8	5,0	-650.690,1	-5,1	-708.327,2	-5,8	2.379.269,8	26,1
Outros proveitos e ganhos operacionais	-13.273,9	-14,9	3.364,8	-11,0	12.516,1	11,3	-40.561,1	-33,0	-37.954,1	-31,6
<b>Total dos proveitos e ganhos operacionais (A)</b>	<b>1.465.045,7</b>	<b>1,7</b>	<b>3.629.555,6</b>	<b>5,5</b>	<b>981.478,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2.029.672,2</b>	<b>6,2</b>	<b>8.105.751,8</b>	<b>30,6</b>
<b>Custos e perdas operacionais</b>										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	1.350.326,5	4,2	3.361.648,1	5,4	1.157.105,2	3,9	246.979,3	0,8	6.116.059,1	24,7
Custos com o pessoal	15.567,9	2,8	4.884,6	6,0	5.444,1	1,9	10.855,6	3,8	36.752,3	14,2
Fornecimentos e serviços externos	-3.622,0	40,3	16.950,5	-4,2	12.210,4	12,3	-1.067,2	-1,0	24.471,7	28,4
Provisões do exercício	82.089,1	32,2	-7.758,5	21,8	-31.211,4	-6,9	87.385,2	20,8	130.504,4	34,7
Amortizações do exercício	2.079,1	-1,9	151,7	11,4	2.191,2	10,7	8.429,5	37,1	12.851,5	70,2
Outros custos e perdas operacionais	749,7	-98,9	471,9	20,8	288,2	6,0	926,0	18,1	2.435,8	67,6
<b>Total dos custos e perdas operacionais (B)</b>	<b>1.447.190,4</b>	<b>3,2</b>	<b>3.376.348,4</b>	<b>5,7</b>	<b>1.146.027,7</b>	<b>3,8</b>	<b>353.508,2</b>	<b>1,1</b>	<b>6.323.074,8</b>	<b>24,8</b>
<b>Resultados operacionais (1) = (A) - (B)</b>	<b>17.855,3</b>	<b>-27,6</b>	<b>253.207,2</b>	<b>1,9</b>	<b>-164.549,5</b>	<b>-13,9</b>	<b>1.676.163,9</b>	<b>163,9</b>	<b>1.782.677,0</b>	<b>194,5</b>
Proveitos e ganhos financeiros	1.025.130,7	-43,5	319.022,0	106,1	-91.135,8	-3,9	-623.233,3	-28,1	629.783,6	65,2
Custos e perdas financeiros	-284.778,3	120,6	729.616,2	-29,3	-835,6	-0,1	3.436.783,9	242,5	3.880.786,3	398,7
<b>Resultados financeiros (2)</b>	<b>1.309.909,0</b>	<b>-100,6</b>	<b>-410.594,2</b>	<b>-17,611,6</b>	<b>-90.300,2</b>	<b>-10</b>	<b>-4.060.017,2</b>	<b>-506,5</b>	<b>-3.251.002,7</b>	<b>43.709,3</b>
<b>Resultados correntes (3)=(1)+(2)</b>	<b>1.327.764,3</b>	<b>-64,1</b>	<b>-157.387,0</b>	<b>146,1</b>	<b>-254.849,7</b>	<b>-12,3</b>	<b>-2.383.853,3</b>	<b>-130,7</b>	<b>-1.468.325,7</b>	<b>-161,5</b>
Proveitos e ganhos extraordinários	987.420,9	19,4	-1.775.637,6	18,8	4.582.254,0	102,7	-3.406.613,7	-37,7	387.423,5	7,4
Custos e perdas extraordinários	693.678,2	23,3	-1.998.731,3	14,0	4.639.878,3	126,8	-3.463.393,0	-41,7	-128.567,9	-2,6
<b>Resultados extraordinários (4)</b>	<b>293.742,7</b>	<b>-23,1</b>	<b>223.093,7</b>	<b>103,1</b>	<b>-57.624,3</b>	<b>-7,2</b>	<b>56.779,3</b>	<b>7,6</b>	<b>515.991,4</b>	<b>181,0</b>
<b>Resultado líquido do exercício (5)=(3)+(4)</b>	<b>1.621.507,0</b>	<b>-58,9</b>	<b>65.706,7</b>	<b>135,8</b>	<b>-312.474,0</b>	<b>-10,8</b>	<b>-2.327.073,9</b>	<b>-90,6</b>	<b>-952.334,3</b>	<b>-79,8</b>

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2022/2018, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos e perdas operacionais apresentam um acréscimo (30,6% e 24,8%, respetivamente).

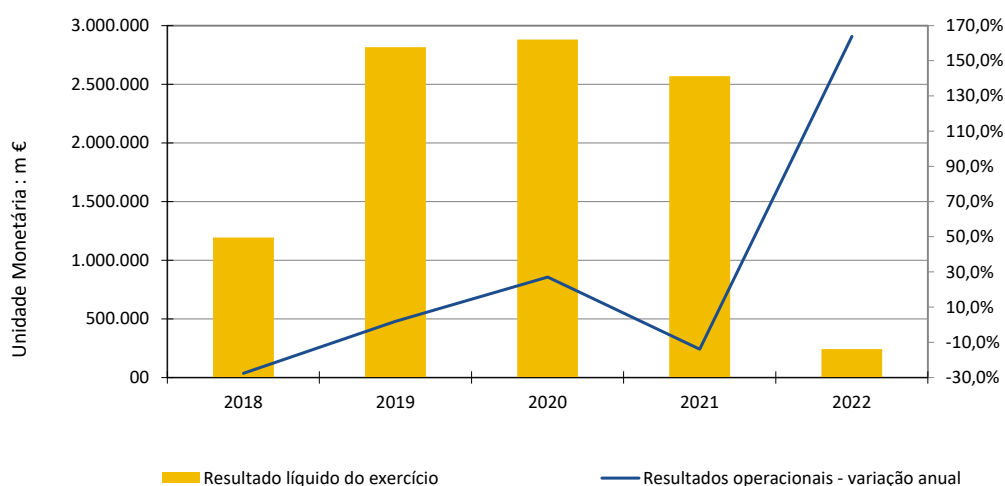
Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de “Proveitos e ganhos”, observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do Sistema provêm essencialmente de “Impostos e taxas” e de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, em 2022, cerca de 66,5% e 33,2%, respetivamente.

Da análise evolutiva dos proveitos desta natureza, constata-se que os mesmos manifestam, no biénio 2022/2021, uma variação relativa de (+) 13,8% e (-) 5,8%, respetivamente (para maior detalhe *vide* pontos seguintes deste relatório).

No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2022, 97,0% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos, registando no biénio 2022/2021 uma variação positiva de 0,8%.

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2022/2018.

Gráfico 46 - Demonstração de Resultados Consolidados - Resultados Operacionais e Líquidos - 2018/2022



Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2022.

### V.3.1.1 PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2022, no valor de 34.557.222,4 m€, representam 82,7% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício.

Em 2022, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, correspondem, no seu conjunto, a 99,8% do total anteriormente referido de proveitos desta natureza, mantendo aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 22.985.949,2 m€, regista um acréscimo de 13,8%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2021 (20.207.388,7 m€) e mantém a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, com o valor de 11.489.031,2 m€, regista, em 2022, um decréscimo de 5,8% face a 2021.

## V.3.1.1.1 IMPOSTOS E TAXAS

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social com a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 160 - Decomposição de "Impostos e taxas" por natureza e ISS's

Rubricas	IGFSS	FESSPBC	ISS	ISSM	FSS	FESSPAC	ISSA	Total
Contribuições e Cotizações para a Segurança Social	21.940.539,6	969,9		405.372,2		480,0	387.576,4	<b>22.734.938,2</b>
Taxas, multas e outros penalidades	34.554,8		15.940,9	312,2			585,7	<b>51.393,6</b>
Impostos - Jogos sociais e Jogo online	185.142,9				14.474,5			<b>199.617,4</b>
<b>Total</b>	<b>22.160.237,3</b>	<b>969,9</b>	<b>15.940,9</b>	<b>405.684,4</b>	<b>14.474,5</b>	<b>480,0</b>	<b>388.162,2</b>	<b>22.985.949,2</b>

Em 2022, as Contribuições e Cotizações para a Segurança Social cifram-se nos 22.734.938,2 m€, representando 98,9% do total registado em “Impostos e taxas” (22.985.949,2 m€).

Da análise evolutiva, no biénio 2022/2021, das “Contribuições para a Segurança Social” desagregadas por “Regimes” pode observar-se (*vide* quadro seguinte) que o proveito reconhecido no âmbito do Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem regista um acréscimo de 2.755.818,6 m€. Verificando-se igualmente no mesmo sentido, um acréscimo de 24.172,4 m€, no Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes.

Quadro 161 - Evolução das Contribuições para a Segurança Social - Decomposição por Regimes

Rubricas	2021	2022	Variação	
			Valor	%
<b>Contribuições e Cotizações para a Segurança Social</b>	<b>19.953.697,1</b>	<b>22.734.938,2</b>	<b>2.781.241,1</b>	<b>13,9</b>
<b>Subsistema Previdencial</b>	<b>19.945.748,5</b>	<b>22.725.652,9</b>	<b>2.779.904,4</b>	<b>13,9</b>
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores por Conta de Outrem	19.343.021,5	22.098.840,2	2.755.818,6	14,2
Cotizações dos Trabalhadores	6.271.027,0	7.087.639,1	816.612,1	13,0
Contribuições das Entidades Empregadoras	13.071.994,6	15.011.201,1	1.939.206,5	14,8
Regime de Segurança Social dos Trabalhadores Independentes	569.156,6	593.329,0	24.172,4	4,2
Regime de Segurança Social de Inscrição Facultativa	33.570,4	33.483,7	-86,7	-0,3
<b>Sistema Complementar</b>	<b>3,2</b>	<b>2,9</b>	<b>-0,3</b>	<b>-9,5</b>
<b>Regimes Especiais</b>	<b>7.945,4</b>	<b>9.282,5</b>	<b>1.337,1</b>	<b>16,8</b>

## V.3.1.1.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

Quadro 162 - Transferências e subsídios correntes obtidos - 2018/2022

Unidade monetária: m €					
Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022
Transferências de Administrações Públicas	8.341.450,1	8.702.594,7	11.884.262,8	10.810.116,0	10.356.159,3
Transferências correntes do exterior	766.488,5	861.927,5	961.480,3	1.385.868,8	1.130.166,6
Outras transferências e Subsídios correntes obtidos	1.822,7	1.833,6	2.305,4	1.373,6	2.705,2
<b>Total</b>	<b>9.109.761,3</b>	<b>9.566.355,7</b>	<b>12.848.048,5</b>	<b>12.197.358,4</b>	<b>11.489.031,2</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Transferências de Administrações Públicas</b>	<b>-5,6%</b>	<b>4,3%</b>	<b>36,6%</b>	<b>-9,0%</b>	<b>-4,2%</b>
<b>Δ Transferências correntes do exterior</b>	<b>-24,3%</b>	<b>12,5%</b>	<b>11,6%</b>	<b>44,1%</b>	<b>-18,5%</b>
<b>Δ Outras transferências e Subsídios Correntes Obtidos</b>	<b>8,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>25,7%</b>	<b>-40,4%</b>	<b>96,9%</b>
<b>Δ Total</b>	<b>-7,5%</b>	<b>5,0%</b>	<b>34,3%</b>	<b>-5,1%</b>	<b>-5,8%</b>

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2018 a 2022, da composição dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” pela respetiva origem, podendo concluir-se que, em síntese, as transferências e subsídios correntes obtidos em 2022 totalizam 11.489.031,2 m€, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGFSS, IP, fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do Sistema.

Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2022, 90,1% (10.356.159,3 m€), são provenientes da Administração Pública, designadamente ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013 de 30 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um decréscimo no quinquénio na ordem dos 4,2%.

Relativamente às transferências correntes do exterior, na sua maioria com origem no FSE, visando cofinanciar as ações de formação profissional e os projetos de Ação Social, registam, em 2022, o montante de 1.130.166,6 m€.

No exercício em análise, as rubricas “Outras transferências” e “Subsídios correntes obtidos” apresenta um acréscimo de 96,9 %, registando o montante de 2.705,2 m€ em 2022.

## V.3.1.1.3 OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2022, as restantes componentes totalizam o montante de 82.242,0 m€ e referem-se a “Vendas e prestações de serviços” e a “Outros proveitos e ganhos operacionais” (*vide* quadro seguinte).

Quadro 163 - Outros proveitos operacionais - 2018/2022

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022
Vendas e prestações de serviços	120.122,4	106.856,5	109.882,8	122.690,7	82.059,1
Proveitos suplementares	0,1				
Outros proveitos e ganhos operacionais	73,5	65,7	404,1	112,4	182,9
<b>Total</b>	<b>120.196,1</b>	<b>106.922,1</b>	<b>110.287,0</b>	<b>122.803,1</b>	<b>82.242,0</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Vendas e prestações de serviços</b>	<b>-14,9%</b>	<b>-11,0%</b>	<b>2,8%</b>	<b>11,7%</b>	<b>-33,1%</b>
<b>Δ Proveitos suplementares</b>	<b>100,0%</b>	<b>-100,0%</b>			
<b>Δ Outros proveitos e ganhos operacionais</b>	<b>5,3%</b>	<b>-10,7%</b>	<b>515,5%</b>	<b>-72,2%</b>	<b>62,7%</b>
<b>Δ Total</b>	<b>-14,9%</b>	<b>-11,0%</b>	<b>3,1%</b>	<b>11,3%</b>	<b>-33,0%</b>

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um acréscimo de 62,7%, (+) 70,5 m€, relativamente a 2021.

As “Vendas e prestações de serviços” acusam um decréscimo de 33,1% relativamente a 2021. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

- a) 42.737,6 m€, respeitantes à imputação, às entidades patronais, da responsabilidade de reembolsar o Fundo de Garantia Salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores, referentes a créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua cessação ou violação, os quais não foram pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil;
- b) 32.619,8 m€, referentes à sub-rogação do FGADM, em todos os direitos do menor a quem sejam atribuídas prestações de alimentos, com vista a garantir o respetivo reembolso;
- c) 3.490,4 m€ referentes a participações de Ação social, dos quais 1.684,0 m€ encontram-se registados no ISS, IP, 1.734,9 m€ no ISSM, IP-RAM e 71,5 m€ no ISSA, IPRA.

### V.3.1.2 CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2022, no valor de 31.858.147,5 m€, correspondem a 76,7% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício, registando um acréscimo de 1,1% relativamente ao ano de 2021 (*vide* quadro seguinte).

Quadro 164 - Evolução dos Custos e perdas operacionais - 2018/2022

Unidade monetária: m €

Designação	2018	2019	2020	2021	2022
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	24.791.767,9	26.142.094,4	29.503.742,5	30.660.847,7	30.907.827,0
Custos com o pessoal	258.739,0	274.306,9	279.191,5	284.635,6	295.491,3
Fornecimentos e serviços externos	86.055,6	82.433,6	99.384,1	111.594,5	110.527,3
Provisões do exercício	376.595,6	458.684,7	450.926,3	419.714,8	507.100,0
Amortizações do exercício	18.313,7	20.392,8	20.544,6	22.735,8	31.165,2
Outros custos e perdas operacionais	3.601,0	4.350,7	4.822,6	5.110,8	6.036,8
<b>Total</b>	<b>25.535.072,7</b>	<b>26.982.263,1</b>	<b>30.358.611,5</b>	<b>31.504.639,2</b>	<b>31.858.147,5</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
Δ Transferências correntes concedidas e prestações sociais	4,2%	5,4%	12,9%	3,9%	0,8%
Δ Custos com o pessoal	2,8%	6,0%	1,8%	1,9%	3,8%
Δ Fornecimentos e serviços externos	40,3%	-4,2%	20,6%	12,3%	-1,0%
Δ Provisões do exercício	32,2%	21,8%	-1,7%	-6,9%	20,8%
Δ Amortizações do exercício	-1,9%	11,4%	0,7%	10,7%	37,1%
Δ Outros custos e perdas operacionais	-98,9%	20,8%	10,8%	6,0%	18,1%
Δ Total	3,2%	5,7%	12,5%	3,8%	1,1%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

### V.3.1.2.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS

No ano 2022 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (30.907.827,0 m€) distribuiu-se por “Transferências correntes concedidas”, “Subsídios correntes concedidos” e “Prestações sociais”.

Quadro 165 - Evolução das transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2018/2022

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Transferências correntes concedidas:</b>	<b>3.113.215,9</b>	<b>3.281.871,1</b>	<b>3.657.245,2</b>	<b>3.866.882,6</b>	<b>3.766.795,8</b>
Transferências para Administrações Públicas	1.584.302,2	1.693.834,9	1.943.398,0	2.096.727,1	1.760.614,8
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.524.705,3	1.583.797,5	1.709.138,8	1.766.140,2	2.001.285,0
Transferências para o Resto do Mundo	4.208,5	4.238,7	4.708,4	4.015,4	4.896,0
Subsídios correntes concedidos	524.076,0	567.390,5	740.692,5	976.338,3	949.255,6
Prestações sociais	21.154.475,9	22.292.832,7	25.105.804,8	25.817.626,8	26.191.775,6
<b>Total</b>	<b>24.791.767,9</b>	<b>26.142.094,4</b>	<b>29.503.742,5</b>	<b>30.660.847,7</b>	<b>30.907.827,0</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
Δ Transferências correntes concedidas	2,7%	5,4%	11,4%	5,7%	-2,6%
Δ Subsídios correntes concedidos	24,2%	8,3%	30,5%	31,8%	-2,8%
Δ Prestações sociais	4,0%	5,4%	12,6%	2,8%	1,4%
Δ Total	4,2%	5,4%	12,9%	3,9%	0,8%

Da análise ao quadro anterior verifica-se que, em 2022, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um acréscimo na ordem dos 0,8%, relativamente ao ano anterior, isto é, (+) 246.979,3 m€, destacando-se o comportamento de:

- a) “Prestações sociais”, com um peso relativo de 84,7% no valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais”, registando um acréscimo de 1,4% no biénio 2022/2021;
- b) “Transferências correntes concedidas” que representa 12,2% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a uma diminuição de 2,6%;



- c) Relativamente a “Subsídios correntes concedidos”, acusa um peso relativo de 3,1% no total desta rubrica e reflete um decréscimo face ao ano anterior na ordem dos 2,8%, destacando-se o facto de 99,3% destes estarem contabilizados no IGFSS, IP.

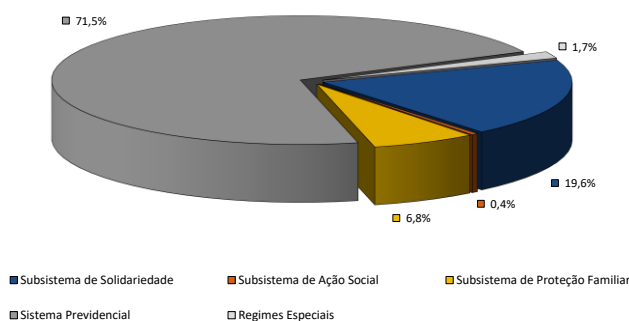
A distribuição dos custos incorridos em 2022 na rubrica “Prestações sociais” pelos Subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se a importância do Sistema Previdencial que absorve 71,5% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 20,0% do total daqueles custos, o Subsistema de Proteção Familiar com 6,8% e os Regimes Especiais com 1,7%.

Quadro 166 - Evolução dos encargos com prestações sociais - 2018/2022

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.024.006,5	4.066.930,8	4.157.181,4	4.143.068,2	5.245.859,4
Subsistema de Proteção Familiar	1.482.835,3	1.639.159,5	1.782.961,3	1.825.391,7	1.779.757,6
Sistema Previdencial	15.150.784,0	16.100.488,9	18.692.943,5	19.389.631,1	18.720.094,7
Regimes Especiais	496.850,1	486.253,5	472.718,6	459.535,8	446.063,9
<b>Total</b>	<b>21.154.475,9</b>	<b>22.292.832,7</b>	<b>25.105.804,8</b>	<b>25.817.626,8</b>	<b>26.191.775,6</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
<b>Δ Sub. Solidariedade e Sub. Ação Social</b>	<b>-4,8%</b>	<b>1,1%</b>	<b>2,2%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>26,6%</b>
<b>Δ Sub. Proteção Familiar</b>	<b>24,5%</b>	<b>10,5%</b>	<b>8,8%</b>	<b>2,4%</b>	<b>-2,5%</b>
<b>Δ Sist. Previdencial</b>	<b>5,1%</b>	<b>6,3%</b>	<b>16,1%</b>	<b>3,7%</b>	<b>-3,5%</b>
<b>Δ Regimes Especiais</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-2,1%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-2,9%</b>
<b>Δ Total</b>	<b>4,0%</b>	<b>5,4%</b>	<b>12,6%</b>	<b>2,8%</b>	<b>1,4%</b>

Gráfico 47 - Encargos com prestações sociais por Sistema/Subsistema de Segurança Social



A decomposição dos custos reconhecidos em “Transferências Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte:

Quadro 167 - Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas

Administrações Públicas	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
<b>Transferências para Administração Central Estado</b>	<b>177.903,3</b>	<b>179.646,6</b>	<b>1.743,4</b>	<b>1,0</b>
<b>Transferências para Administração Central - SFA:</b>	<b>1.836.867,6</b>	<b>1.510.055,7</b>	<b>-326.811,9</b>	<b>-17,8</b>
Instituto de Emprego e Formação Profissional	868.730,4	772.304,0	-96.426,4	-11,1
Instituto para a Inovação na Formação - INOFOR	6.401,4	6.727,7	326,3	5,1
Higiene, saúde e segurança no trabalho	29.979,7	32.374,0	2.394,3	8,0
Gab. de Gestão Fin. do Emp. e Form. Profis. - RA Açores	10.437,9	10.717,0	279,1	2,7
AD&C	3.471,8	3.513,5	41,7	1,2
Casa Pia de Lisboa	39.309,9	38.047,1	-1.262,7	-3,2
Caixa Geral de Aposentações	551.863,6	561.921,6	10.058,0	1,8
Agência para a Modernização Administrativa	426,6	415,5	-11,1	-2,6
Ações de formação profissional - C/ suporte no FSE	319.998,0	76.078,1	-243.920,0	-76,2
Ações de formação profissional - C/ suporte na CPN	76,6	0,0	-76,6	-100,0
Programas C/ Projetos de Ação Social - C/ suporte no FSE	6.171,7	7.957,3	1.785,6	28,9
<b>Transferências para Administração Local - Continente</b>	<b>170,2</b>	<b>2.305,7</b>	<b>2.135,4</b>	<b>1.254,6</b>
<b>Transferências para Administração Regional - RAAçores</b>	<b>54.063,7</b>	<b>33.500,0</b>	<b>-20.563,7</b>	<b>-38,0</b>
<b>Transferências para Administração Regional - RAMadeira</b>	<b>27.722,3</b>	<b>35.106,8</b>	<b>7.384,5</b>	<b>26,6</b>
<b>Total</b>	<b>2.096.727,1</b>	<b>1.760.614,8</b>	<b>-336.112,3</b>	<b>-16,0</b>

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2022, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifra-se nos 1.760.614,8 m€, o que comparativamente a 2021 representa um decréscimo relativo de 16,0%.

No que se refere a subsídios concedidos, regista-se um decréscimo de 2,8% no biénio 2022/2021, como se pode observar no quadro abaixo, explicado essencialmente pelo decréscimo dos subsídios para financiamento de AFP com suporte no FSE, no montante de (-) 42.958,0 m€ face a 2021.

Quadro 168 - Subsídios correntes concedidos

Rubricas	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
<b>Para financiamento de Projetos:</b>	<b>965.099,2</b>	<b>937.381,7</b>	<b>-27.717,6</b>	<b>-2,9</b>
Subsídios para financiamento de Projetos c/ suporte no OE	73.584,0	88.824,5	15.240,4	20,7
Subsídios para financiamento de Projetos c/ suporte no FSE	891.515,2	848.557,2	-42.958,0	-4,8
Subsídios eventuais com suporte no FSS	64,6	296,1	231,4	358,2
Subsídios atribuídos aos CCD's	953,9	697,6	-256,3	-26,9
Subsídios p/ financiamento de outros projetos	2.241,3	2.407,6	166,4	7,4
Outros subsídios	1.547,0	1.944,4	397,4	25,7
Subsídios correntes concedidos - Investimento	6.432,2	6.528,1	95,9	1,5
<b>Total</b>	<b>976.338,3</b>	<b>949.255,6</b>	<b>-27.082,7</b>	<b>-2,8</b>

### V.3.1.2.2 CUSTOS COM O PESSOAL

Da análise ao quadro seguinte, constata-se que no quinquénio indicado, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam, em 2022, um maior acréscimo relativo face ao exercício anterior

são as referentes a “Outros Custos com pessoal” e “Prémios para pensões”, com uma variação de (+) 86,6% e (+) 33,3%, respetivamente. Em sentido inverso destaca-se um decréscimo referente a “Pensões” com uma variação de (-) 7,8%.

Quadro 169 - Desagregação de custos com pessoal por natureza - 2018/2022

Unidade monetária: m €					
Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022
Remunerações dos órgãos diretivos	1.392,5	1.725,9	2.282,1	2.697,0	2.533,8
Remunerações do pessoal	208.002,8	219.460,2	222.090,8	226.613,6	233.808,9
Pensões	215,7	304,3	491,6	474,5	437,3
Prémios para pensões	0,0	1,8	33,7	39,7	52,9
Encargos sobre remunerações	46.480,2	50.067,9	50.845,5	51.574,9	52.618,8
Outros custos com pessoal	2.647,7	2.746,7	3.447,8	3.236,0	6.039,6
<b>Total</b>	<b>258.739,0</b>	<b>274.306,9</b>	<b>279.191,5</b>	<b>284.635,6</b>	<b>295.491,3</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
Δ Remunerações dos órgãos diretivos	-4,5%	23,9%	32,2%	18,2%	-6,0%
Δ Remunerações do pessoal	3,1%	5,5%	1,2%	2,0%	3,2%
Δ Pensões	36,2%	41,0%	61,5%	-3,5%	-7,8%
Δ Prémios para pensões	-100,0%	100,0%	1.780,5%	17,6%	33,3%
Δ Encargos sobre remunerações	1,4%	7,7%	1,6%	1,4%	2,0%
Δ Outros custos com pessoal	4,9%	3,7%	25,5%	-6,1%	86,6%
Δ Total	2,8%	6,0%	1,8%	1,9%	3,8%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 295.491,3 m€, sendo que o ISS, IP apresenta o valor mais significativo, no montante de 222.135,5 m€, seguindo-se o ISSM, IP-RAM com 28.884,1 m€, perfazendo estas duas entidades 84,9% do total de custos com pessoal.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por Instituições e por natureza:

Quadro 170 - Desagregação dos custos com pessoal por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €							
Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Remunerações dos órgãos diretivos	1.447,2	302,8	242,9	204,7	172,0	164,3	<b>2.533,8</b>
Remunerações do pessoal	9.577,4	178.154,7	9.274,0	1.049,1	23.203,7	12.549,9	<b>233.808,9</b>
Pensões	5,8	378,1	7,1		33,1	13,1	<b>437,3</b>
Prémios para pensões			12,4			40,5	<b>52,9</b>
Encargos sobre remunerações	2.479,5	39.558,8	2.401,1	286,0	5.198,7	2.694,6	<b>52.618,8</b>
Outros custos com pessoal	2.007,4	3.741,0	4,5	9,0	276,5	1,2	<b>6.039,6</b>
<b>Total</b>	<b>15.517,3</b>	<b>222.135,5</b>	<b>11.942,0</b>	<b>1.548,9</b>	<b>28.884,1</b>	<b>15.463,5</b>	<b>295.491,3</b>

Da desagregação de “Outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica com maior crescimento é relativa a “Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais” que regista em 2022, um acréscimo 2.844,8 m€, em comparação com o período anterior.

Quadro 171 - Evolução de "Outros custos com pessoal" por natureza - 2018/2022

Designação	Unidade monetária: m €				
	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas de saúde	55,9	72,6	106,9	156,0	210,5
Formação profissional - Monitoragem	6,2	6,9	1,7	4,1	11,5
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	63,9	85,4	514,5	56,7	2.901,5
Outros	2.521,7	2.581,9	2.824,7	3.019,2	2.916,1
<b>Total</b>	<b>2.647,7</b>	<b>2.746,7</b>	<b>3.447,8</b>	<b>3.236,0</b>	<b>6.039,6</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
Δ Despesas de saúde	729,8%	29,8%	47,2%	46,0%	34,9%
Δ Formação profissional - Monitoragem	-45,9%	10,7%	-75,7%	145,1%	182,9%
Δ Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	-0,6%	33,6%	502,5%	-89,0%	5020,8%
Δ Outros	3,2%	2,4%	9,4%	6,9%	-3,4%
Δ Total	4,9%	3,7%	25,5%	-6,1%	86,6%

### V.3.1.2.3 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No exercício de 2022, estão contabilizados nesta rubrica 110.527,3 m€, sendo que os custos com maior peso relativo são os referentes a “Outros fornecimentos e serviços” (32.700,7 m€), seguido de “Honorários” (13.125,1 m€) e de “Serviços prestados pela banca e outras entidades” (11.132,5 m€).

O quadro seguinte apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2022/2021.

Quadro 172 - Desagregação dos fornecimentos e serviços externos

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021		2022		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Eletricidade	3.538,0	3,2%	4.209,0	3,8%	671,1	19,0
Combustíveis	470,2	0,4%	771,6	0,7%	301,4	64,1
Água	877,9	0,8%	908,6	0,8%	30,6	3,5
Outros fluídos	243,1	0,2%	377,6	0,3%	134,5	55,4
Ferramentas e utensílios	24,6	0,0%	28,0	0,0%	3,4	13,7
Livros e documentação técnica	4,5	0,0%	9,2	0,0%	4,7	104,4
Material de escritório	338,2	0,3%	199,6	0,2%	-138,5	-41,0
Artigos para oferta	6,9	0,0%	9,1	0,0%	2,2	32,1
Rendas e alugueres	7.138,1	6,4%	7.308,3	6,6%	170,3	2,4
Despesas de representação	0,0	0,0%	0,7	0,0%	0,7	100,0
Comunicação	7.270,9	6,5%	9.110,2	8,2%	1.839,2	25,3
Seguros	284,2	0,3%	570,7	0,5%	286,5	100,8
Transportes de mercadorias	336,7	0,3%	339,4	0,3%	2,6	0,8
Transportes de pessoal	80,7	0,1%	77,7	0,1%	-3,0	-3,7
Deslocação e estadas	146,2	0,1%	335,7	0,3%	189,6	129,7
Comissões	2,5	0,0%	3,0	0,0%	0,5	18,9
Honorários	9.248,9	8,3%	13.125,1	11,9%	3.876,3	41,9
Contencioso e notariado	852,6	0,8%	803,7	0,7%	-48,9	-5,7
Conservação e reparação	2.495,2	2,2%	2.453,8	2,2%	-41,4	-1,7
Publicidade e propaganda	95,1	0,1%	237,3	0,2%	142,2	149,5
Limpeza, higiene e conforto	5.763,4	5,2%	5.908,1	5,3%	144,7	2,5
Vigilância e segurança	4.362,1	3,9%	4.530,6	4,1%	168,5	3,9
Trabalhos especializados	15.558,4	13,9%	10.630,9	9,6%	-4.927,5	-31,7
Material lúdico e didático	103,8	0,1%	46,3	0,0%	-57,5	-55,4
Vestuário e calçado	-21,6	0,0%	12,2	0,0%	33,8	-156,3
Artigos de roupa	0,1	0,0%	0,1	0,0%	0,0	-44,0
Transporte de materiais	297,5	0,3%	255,2	0,2%	-42,3	-14,2
Cursos de formação	292,7	0,3%	355,7	0,3%	63,0	21,5
Transportes de utentes	6,6	0,0%	7,5	0,0%	0,9	13,1
Serviços prestados pela banca e outras entidades	9.070,7	8,1%	11.132,5	10,1%	2.061,7	22,7
Assistência técnica	2.030,7	1,8%	1.727,7	1,6%	-303,0	-14,9
Serviços de saúde	372,3	0,3%	411,8	0,4%	39,5	10,6
Alimentação de utentes	1.096,5	1,0%	1.929,7	1,7%	833,2	76,0
Outros fornecimentos e serviços	39.206,7	35,1%	32.700,7	29,6%	-6.506,0	-16,6
<b>Total</b>	<b>111.594,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>110.527,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1.067,2</b>	<b>-1,0</b>

Da análise do quadro supra verifica-se, no biénio 2022/2021, um decréscimo de 1,0% no total de fornecimentos e serviços externos, do qual se destacam as seguintes rubricas:

- “Outros fornecimentos e serviços”, que apresenta uma diminuição de 16,6% [(-) 6.506,0 m€];
- “Trabalho especializados”, que apresenta uma diminuição de 31,7% [(-) 4.927,5 m€];
- “Assistência técnica”, que apresenta uma diminuição de 14,9% [(-) 303,0 m€];
- “Material de escritório”, com uma diminuição de 41,0% [(-) 138,5 m€].
- “Material lúdico e didático” com uma diminuição de 55,4% [(-) 57,5 m€].

Contudo, é de referir que as rubricas de “Honorários” e “Comunicação” e “Serviços prestados pela banca e outras entidades” apresentam acréscimos de 41,9% [(+) 3.876,3 m€], de 25,3% [(+) 1.839,2 m€] e de 22,7% [(+) 2.061,7 m€], respetivamente, face a 2021.

## V.3.1.2.4 PROVISÕES DO EXERCÍCIO

No exercício de 2022, as provisões do exercício atingem o montante de 507.100,0 m€, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes representam 13,9% (70.341,4 m€) e 76,2% (386.161,2 m€), respetivamente, do total de provisões do exercício.

Quadro 173 - Provisões do exercício - desagregação por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €								
Rubricas	IGFSS	ISS	II	FSS	FGS	ISSM	ISSA	Total
Dívidas de clientes	28.151,5				42.189,9			<b>70.341,4</b>
Dívidas de contribuintes	368.996,2					7.233,0	9.932,1	<b>386.161,2</b>
Dívidas de utentes		109,0						<b>109,0</b>
Dívidas de beneficiários	576,3	23.079,4			21,4	511,5	680,1	<b>24.868,7</b>
Outras dívidas de terceiros	161,6	11.372,5		9,0		80,0	7,9	<b>11.631,0</b>
<b>Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)</b>	<b>397.885,5</b>	<b>34.560,8</b>	<b>0,0</b>	<b>9,0</b>	<b>42.211,3</b>	<b>7.824,6</b>	<b>10.620,1</b>	<b>493.111,3</b>
Outras	99,3	13.863,7	25,8					<b>13.988,7</b>
<b>Total de provisões p/ riscos e encargos (2)</b>	<b>99,3</b>	<b>13.863,7</b>	<b>25,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>13.988,7</b>
<b>Total de provisões (3)=(1)+(2)</b>	<b>397.984,8</b>	<b>48.424,5</b>	<b>25,8</b>	<b>9,0</b>	<b>42.211,3</b>	<b>7.824,6</b>	<b>10.620,1</b>	<b>507.100,0</b>

## V.3.1.2.5 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

As amortizações do exercício de 2022 totalizam 31.165,2 m€, cuja desagregação por Instituição e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 174 - Desagregação das amortizações do exercício por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €							
Rubricas	IGFSS	ISS	II	IGFSS	ISSM	ISSA	Total
<b>Imobilizações corpóreas:</b>	<b>228,7</b>	<b>3.670,4</b>	<b>25.940,1</b>	<b>38,0</b>	<b>694,0</b>	<b>551,2</b>	<b>31.122,4</b>
Edifícios e outras construções	144,2	3.005,9			328,1	370,0	<b>3.848,2</b>
Equipamento básico	58,5	483,6	25.901,8	0,1	209,4	161,9	<b>26.815,4</b>
Equipamento de transporte		0,4			25,5		<b>25,9</b>
Equipamento administrativo	25,8		38,0	33,2	98,7		<b>195,7</b>
Outras imobilizações corpóreas	0,2	180,5	0,2	4,6	32,3	19,4	<b>237,2</b>
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>	<b>0,0</b>	<b>42,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>42,8</b>
Proprie. industrial e out. direitos		42,8					<b>42,8</b>
<b>Total</b>	<b>228,7</b>	<b>3.713,2</b>	<b>25.940,1</b>	<b>38,0</b>	<b>694,0</b>	<b>551,2</b>	<b>31.165,2</b>

À semelhança do exercício anterior, as amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2022 referem-se maioritariamente a amortizações do imobilizado corpóreo, sendo que as mais significativas, no montante de 26.815,4 m€, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 86,0% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 96,6% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por parte do Instituto de Informática, IP.

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo, seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.848,2 m€ (12,3% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Outras imobilizações corpóreas” no valor de 237,2 m€ (0,8% do total das amortizações do exercício).

### V.3.1.2.6 OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros custos e perdas operacionais” totaliza, em 2022, o montante de 6.036,8 m€, apresentando uma variação positiva de 926,0 m€, comparativamente ao período homólogo de 2021. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2022/2021 desta rubrica.

Quadro 175 - Evolução de Outros custos e perdas operacionais

Rubricas	2021	2022	Unidade monetária: m €	
			Variação	
			Valor	%
Impostos e taxas	3.047,4	4.074,2	1.026,8	33,7
Quotizações	247,8	266,5	18,6	7,5
Encargos com utentes	231,5	221,0	-10,5	-4,5
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materiais diversos)	1.584,1	1.475,1	-108,9	-6,9
<b>Total</b>	<b>5.110,8</b>	<b>6.036,8</b>	<b>926,0</b>	<b>18,1</b>

Analisando a rubrica de “Impostos e taxas”, observa-se um acréscimo em 2022 de 1.026,8 m€, face a igual período de 2021.

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, a rubrica “Impostos e taxas” continua a assumir o maior peso (4.074,2 m€) em 2022, tendo sofrido um acréscimo de 33,7% relativamente ao exercício de 2021. Esta rubrica inclui maioritariamente a verba contabilizada, pelo FEFSS, de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras e representa 84,4% do total dos custos com impostos e taxas, no montante de 3.440,4 m€.





## V.3.2 RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício económico de 2022 apresenta resultados financeiros negativos no montante de 3.258.440,4 m€.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2018 a 2022.

Quadro 176 - Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados - 2018/2022

Unidade monetária: m €

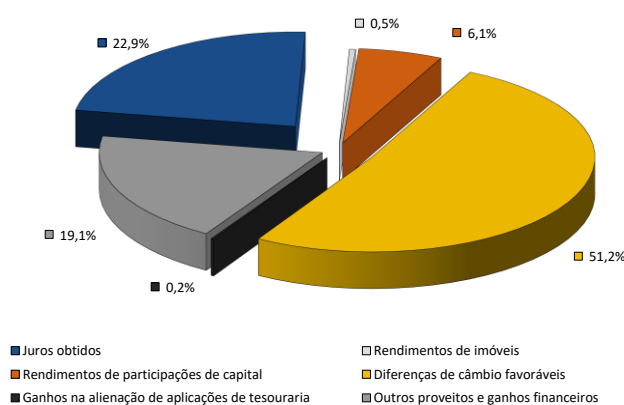
Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022
Proveitos e ganhos financeiros	965.971,6	1.991.102,2	2.310.124,2	2.218.988,4	1.595.755,2
Custos e perdas financeiros	973.409,3	688.631,0	1.418.247,2	1.417.411,7	4.854.195,6
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-7.437,8</b>	<b>1.302.471,2</b>	<b>891.877,0</b>	<b>801.576,8</b>	<b>-3.258.440,4</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>					
Δ Proveitos e ganhos financeiros	-43,5%	106,1%	16,0%	-3,9%	-28,1%
Δ Custos e perdas financeiros	120,6%	-29,3%	106,0%	-0,1%	242,5%
Δ Resultados financeiros	-100,6%	17.611,6%	-31,5%	-10,1%	-506,5%

Em 2022, os resultados financeiros apurados refletem um decréscimo de 506,5%, quando comparado com o exercício de 2021. Para esta variação concorreu o decréscimo registado nas rubricas de “Proveitos e ganhos financeiros” (28,1%) e no acréscimo verificado em “Custos e perdas financeiros” (242,5%).

### V.3.2.1 PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

No exercício de 2022, as rubricas que assumem maior expressão são “Diferenças de câmbio favoráveis” (817.133,6 m€), Juros obtidos” (366.102,9 m€), e “Outros proveitos e ganhos financeiros” (304.594,1 m€), que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 93,2% do total dos proveitos financeiros.

Gráfico 48 - Proveitos e ganhos financeiros



# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

De realçar que, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2022 no valor de 1.595.755,2 m€, correspondentes a 3,8% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2022/2021 a seguinte desagregação por natureza e por Instituição:

Quadro 177 - Evolução dos proveitos e ganhos financeiros - Desagregação por natureza e ISS's

Rubricas	Unidade monetária: m €							
	IGFSS		FEFSS		Outros		Total	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Juros obtidos	2.798,7	3.348,3	377.011,7	362.588,0	132,5	166,6	379.942,9	366.102,9
Rendimentos de imóveis	7.759,0	7.159,8			74,5	65,4	7.833,5	7.225,2
Rendimentos de participações de capital			108.275,8	97.420,3			108.275,8	97.420,3
Diferenças de câmbio favoráveis			558.637,9	817.133,3	0,0	0,3	558.638,0	817.133,6
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			133.228,1	3.279,0			133.228,1	3.279,0
Outros proveitos e ganhos financeiros		1.046,8	1.031.070,2	303.547,2		0,2	1.031.070,2	304.594,1
<b>Total</b>	<b>10.557,7</b>	<b>11.554,9</b>	<b>2.208.223,7</b>	<b>1.583.967,8</b>	<b>207,0</b>	<b>232,5</b>	<b>2.218.988,4</b>	<b>1.595.755,2</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>								
Δ Juros obtidos	48,2%	19,6%	-4,8%	-3,8%	7,8%	25,7%		-3,6%
Δ Rendimentos de imóveis	11,2%	-7,7%			-6,6%	-12,2%		-7,8%
Δ Rendimentos de participações de capital			26,9%	-10,0%				-10,0%
Δ Diferenças de câmbio favoráveis			-16,9%	46,3%	-66,8%	842,8%		46,3%
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria			24,0%	-97,5%				-97,5%
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros		100,0%	-0,8%	-70,6%		100,0%		-70,5%
Δ Total por Instituição	19,1%	9,4%	-4,0%	-28,3%	2,1%	12,3%		-28,1%

O decréscimo observado no total dos proveitos financeiros, na ordem de 28,1%, face a 2021, encontra-se registado maioritariamente no FEFSS e é explicado pelo efeito da diminuição registada em “Outros proveitos e ganhos financeiros” (727.523,0 m€), e em “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” (129.949,1 m€) e em “Juros obtidos” (14.423,7 m€), apesar de atenuado pelo aumento verificado na rubrica de “Diferenças de câmbio favoráveis” (258.495,4 m€), conforme desagregado no quadro anterior para a referida Instituição.

Verifica-se ainda que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 362.588,0 m€ foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do Sistema, da responsabilidade do FEFSS.

A respetiva evolução registada em “Outros proveitos e ganhos financeiros” encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Quadro 178 - Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros - FEFSS

Rubricas	Unidade monetária: m €			
	2021	2022	Variação	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	178.654,2	285.802,9	107.148,7	60,0
Fundos de investimento	636,8	645,2	8,3	1,3
Ganhos potenciais	851.779,2	17.099,1	-834.680,1	-98,0
Outros	0,0	0,0	0,0	6.247,8
<b>Total</b>	<b>1.031.070,2</b>	<b>303.547,2</b>	<b>-727.523,0</b>	<b>-70,6</b>

Analisando o quadro supra observa-se, em 2022 e comparativamente ao exercício anterior, uma variação negativa de 98,0% na rubrica de “Ganhos potenciais”, sendo que as restantes rubricas apresentam uma variação positiva.

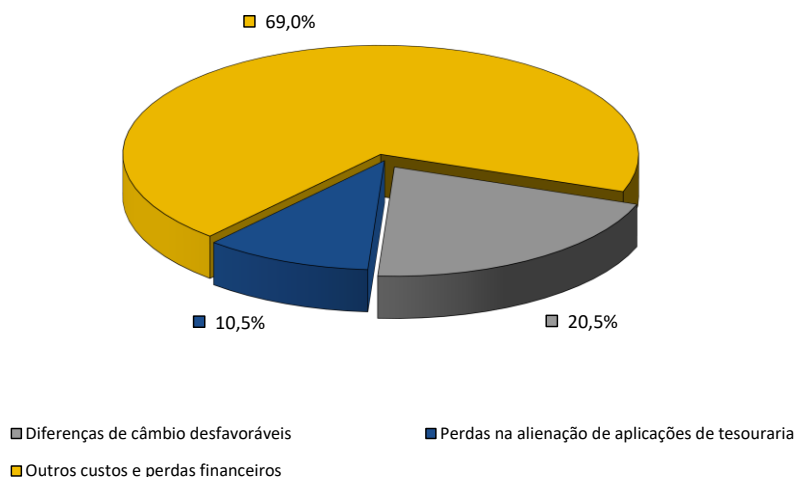
## V.3.2.2 CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Em 2022, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 4.854.195,6 m€, evidenciando um acréscimo de 242,5% comparativamente ao ano de 2021, sendo que as rubricas com maior expressão são “Outros custos e perdas financeiros”, no montante de 3.350.913,4 m€, “Diferenças de câmbio desfavoráveis”, no valor de 993.581,4 m€, e “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 508.211,1 m€, correspondendo a 69,0%, 20,5% e 10,5%, respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (*vide* quadro e gráfico seguintes).

Quadro 179 - Desagregação dos custos e perdas financeiros - 2018/2022

Rubricas	Unidade monetária: m €				
	2018	2019	2020	2021	2022
Juros suportados	172,5	3.478,5	232,9	163,8	214,2
Amortizações de investimentos em imóveis	1.039,4	1.219,1	1.204,8	1.184,7	1.257,4
Provisões para aplicações financeiras	59,9	360,6	8,5	3,7	18,1
Diferenças de câmbio desfavoráveis	343.344,0	322.948,3	827.374,6	579.251,9	993.581,4
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	57.968,0	42.599,7	33.664,8	92.604,3	508.211,1
Outros custos e perdas financeiros	570.825,5	318.024,8	555.761,6	744.203,4	3.350.913,4
<b>Total</b>	<b>973.409,3</b>	<b>688.631,0</b>	<b>1.418.247,2</b>	<b>1.417.411,7</b>	<b>4.854.195,6</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
Δ Juros suportados	180,1%	1.916,9%	-93,3%	-29,7%	30,7%
Δ Amortizações de investimentos em imóveis	0,4%	17,3%	-1,2%	-1,7%	6,1%
Δ Provisões para aplicações financeiras	2.301,5%	501,8%	-97,6%	-57,3%	396,4%
Δ Diferenças de câmbio desfavoráveis	16,7%	-5,9%	156,2%	-30,0%	71,5%
Δ Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	431,9%	-26,5%	-21,0%	175,1%	448,8%
Δ Outros custos e perdas financeiros	322,7%	-44,3%	74,8%	33,9%	350,3%
Δ Total	120,6%	-29,3%	106,0%	-0,1%	242,5%

Gráfico 49 - Custos e Perdas Financeiros - Principais rubricas



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

Quadro 180 - Evolução dos juros suportados por natureza

Unidade monetária: m €

Rubricas	Anos		Variação	
	2021	2022	Valor	%
Juros de mora e compensatórios	41,4	77,7	36,3	87,8
Outros juros	122,4	136,4	14,0	11,5
<b>Total</b>	<b>163,8</b>	<b>214,2</b>	<b>50,4</b>	<b>30,7</b>

De referir que, no exercício de 2022, o montante referente à rubrica de “Outros juros” encontra-se registado no ISS, IP (109,8 m€), no FEFSS (14,5 m€), no IGFSS, IP (6,2 m€), e no II, IP (6,0 m€).

A rubrica “Provisões para aplicações financeiras” apresenta um acréscimo de 14,5 m€ e encontra-se somente relevada no IGFSS, IP.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, com expressão no FEFSS, atinge o montante de 508.211,1 m€, registando um acréscimo de 448,8% face a 2021. Esta rubrica reflete as menos valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações de tesouraria, sendo apuradas pela diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico, isto é, pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito da valorização.

No biénio 2022/2021, a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” regista um acréscimo de 71,5%, fruto do aumento das perdas cambiais associadas à conversão para o Euro das transações em moeda estrangeira.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por Instituição no biénio 2022/2021, observando-se na rubrica “Menos valias potenciais” um acréscimo de 2.477.780,9 m€ em relação a 2021, ou seja, (+) 420,8%.

Quadro 181 - Evolução dos outros custos e perdas financeiros por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021	2022			Variação		
	Total	IGFSS	IGFCSS + FEFSS	Outras ISS's	Total	Valor	%
Serviços bancários	2.422,6	131,7	2.240,8	109,2	2.481,7	59,1	2,4
Despesas com investimentos em imóveis	850,3	1.165,5		31,6	1.197,1	346,8	40,8
Menos valias potenciais	588.815,0		3.066.595,9		3.066.595,9	2.477.780,9	420,8
Perdas em contratos futuros e Outros	152.115,4		280.638,7		280.638,7	128.523,3	84,5
Outros custos e perdas financ. não especificados	0,1		0,0		0,0	-0,1	-89,2
<b>Total</b>	<b>744.203,4</b>	<b>1.297,2</b>	<b>3.349.475,4</b>	<b>140,8</b>	<b>3.350.913,4</b>	<b>2.606.710,0</b>	<b>350,3</b>

## V.3.3 RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício económico de 2022 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 801.021,3 m€, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro.

Quadro 182 - Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados - 2018/2022

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022
Proveitos e ganhos extraordinários	5.250.011,5	6.237.432,4	4.461.794,7	9.044.048,7	5.637.435,0
Custos e perdas extraordinários	4.964.981,6	5.658.659,7	3.659.928,4	8.299.806,7	4.836.413,7
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>285.029,9</b>	<b>578.772,6</b>	<b>801.866,3</b>	<b>744.242,0</b>	<b>801.021,3</b>
<b>Varição anual homóloga:</b>					
<b>Δ Proveitos e ganhos extraordinários</b>	<b>19,4%</b>	<b>18,8%</b>	<b>-28,5%</b>	<b>102,7%</b>	<b>-37,7%</b>
<b>Δ Custos e perdas extraordinários</b>	<b>23,3%</b>	<b>14,0%</b>	<b>-35,3%</b>	<b>126,8%</b>	<b>-41,7%</b>
<b>Δ Resultados extraordinários</b>	<b>-23,1%</b>	<b>103,1%</b>	<b>38,5%</b>	<b>-7,2%</b>	<b>7,6%</b>

### V.3.3.1 PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS

No exercício em análise, o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu 5.637.435,0 m€, representando aproximadamente 13,5% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Quadro 183 - Proveitos e ganhos extraordinários - Desagregação por natureza

Unidade monetária: m €

Rubricas	2021		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Recuperação de dívidas	19.627,8	0,2	41.622,4	0,7	21.994,6	112,1
Ganhos em existências	7.888,2	0,1	572,6	0,0	-7.315,5	-92,7
Ganhos em imobilizações	11.182,2	0,1	2.472,6	0,0	-8.709,6	-77,9
Benefícios de penalidades contratuais	76.530,9	0,8	85.643,5	1,5	9.112,6	11,9
Reduções de amortizações e de provisões	307.101,8	3,4	345.199,8	6,1	38.097,9	12,4
Correções relativas a exercícios anteriores	8.607.910,2	95,2	5.148.894,3	91,3	-3.459.015,9	-40,2
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	13.807,5	0,2	13.029,8	0,2	-777,7	-5,6
Transferências de capital obtidas	1.934,3	0,0	3.756,5	0,1	1.822,2	94,2
Prestações prescritas	7.551,0	0,1	8.366,0	0,1	815,0	10,8
Diferenças de preços de existências	3,7	0,0	1,0	0,0	-2,7	-73,9
Indemnizações imóveis	111,0	0,0	113,4	0,0	2,4	2,1
Outros não especificados	4.207,6	0,0	792,9	0,0	-3.414,6	-81,2
<b>Total</b>	<b>9.044.048,7</b>	<b>100,0</b>	<b>5.637.435,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-3.406.613,7</b>	<b>-37,7</b>

De realçar que, no biénio de 2022/2021, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um decréscimo de (-) 3.406.613,7 m€.

Do conjunto das respetivas componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso assume (91,3%), registando um decréscimo de 40,2%, ou seja, (-) 3.459.015,9 m€,

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

assumindo maior representatividade no IGFSS, IP (4.908.120,7 m€), no ISS, IP (133.634,8 m€), no ISSA, IPRA (74.612,0 m€) e no ISSM, IP-RAM (32.063,6 m€).

Quadro 184 - Correções relativas a exercícios anteriores - Decomposição por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Instituições	Prestações Sociais	Ações Formação Profissional	Ação Social	Rendas	Vencimentos	Contribuições	Outros	Total
IGFSS	5.029,6	220,1				4.777.424,7	125.446,4	<b>4.908.120,7</b>
ISS	113.932,5		18.318,3		885,2		498,8	<b>133.634,8</b>
II							104,8	<b>104,8</b>
FSS	28,8						14,7	<b>43,5</b>
FGS	249,7						65,2	<b>314,8</b>
ISSM	1.672,2		179,0		2,7	30.209,0	0,7	<b>32.063,6</b>
ISSA	3.128,1		5,5		2,3	71.469,0	7,2	<b>74.612,0</b>
<b>Total</b>	<b>124.040,8</b>	<b>220,1</b>	<b>18.502,8</b>	<b>0,0</b>	<b>890,2</b>	<b>4.879.102,7</b>	<b>126.137,7</b>	<b>5.148.894,3</b>
<b>2021</b>	<b>206.989,2</b>	<b>12.541,6</b>	<b>16.364,6</b>	<b>0,0</b>	<b>729,3</b>	<b>8.246.759,4</b>	<b>124.526,1</b>	<b>8.607.910,2</b>
<b>Δ 2022/2021</b>	<b>-40,1%</b>	<b>-98,2%</b>	<b>13,1%</b>	<b>-100,0%</b>	<b>22,1%</b>	<b>-40,8%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-40,2%</b>

Da análise ao quadro supra, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições” e de “Outros” que, no seu conjunto, representam 97,2% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2022, o ISS, IP apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 113.932,5 m€ referente a “Prestações Sociais” e 18.318,3 m€ registados na rubrica “Ação Social”.

Na rubrica referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (13.029,8 m€) em 2022, encontra-se incluído o montante de 3.756,5 m€ contabilizado na rubrica “Transferências de capital obtidas” que, comparativamente ao ano anterior, teve um acréscimo de 94,2%, com especial relevância em termos absolutos em “Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos” com um aumento de 1.381,4 m€, visível no quadro a seguir apresentado.

Quadro 185 - Evolução das Transferências de capital obtidas

Unidade monetária: m €

Designação	2021	2022	Variação	
			Valor	%
Transferências de capital PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	356,4	797,2	440,8	123,7
Transferências de capital obtidas - Subsídios para investimentos	1.577,9	2.959,3	1.381,4	87,5
<b>Total</b>	<b>1.934,3</b>	<b>3.756,5</b>	<b>1.822,2</b>	<b>94,2</b>

## V.3.3.2 CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2022 em 4.836.413,7 m€, tendo-se verificado um decréscimo de 41,7% relativamente ao exercício de 2021, correspondendo-lhe a desagregação por natureza apresentada no quadro seguinte.

# RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2022

Quadro 186 - Desagregação dos custos e perdas extraordinários - 2018/2022

Unidade monetária: m €

Rubricas	2018		2019		2020		2021		2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências de capital concedidas	4.859,0	0,1	4.910,8	0,1	5.031,2	0,1	4.175,5	0,0	6.137,7	0,1
Dívidas incobráveis	38.371,2	0,8	47.362,8	0,8	36.513,8	1,0	80.088,4	1,0	101.329,1	2,1
Perdas em existências	42,5	0,0	119,4	0,0	896,7	0,0	6.536,1	0,1	40,2	0,0
Perdas em immobilizações	532,2	0,0	2.327,9	0,0	59,8	0,0	269,4	0,0	829,1	0,0
Multas e penalidades	18,3	0,0	3,5	0,0	4,7	0,0	15,9	0,0	5,8	0,0
Aumentos de amortizações e de provisões	204,3	0,0	38,9	0,0	2.357,3	0,1	5.866,0	0,1	3.082,5	0,1
Correções relativas a exercícios anteriores	4.920.252,1	99,1	5.602.207,0	99,0	3.614.628,6	98,8	8.202.560,9	98,8	4.724.792,9	97,7
Outros custos e perdas extraordinários	702,0	0,0	1.689,5	0,0	436,2	0,0	294,5	0,0	196,3	0,0
<b>Total</b>	<b>4.964.981,6</b>	<b>100,0</b>	<b>5.658.659,7</b>	<b>100,0</b>	<b>3.659.928,4</b>	<b>100,0</b>	<b>8.299.806,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.836.413,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Variação anual homóloga:</b>										
Δ Transferências de capital concedidas		-20,2%		1,1%		2,5%		-17,0%		47,0%
Δ Dívidas incobráveis		7,8%		23,4%		-22,9%		119,3%		26,5%
Δ Perdas em existências		21,4%		180,7%		651,2%		628,9%		-99,4%
Δ Perdas em immobilizações		44,7%		337,4%		-97,4%		350,6%		207,7%
Δ Multas e penalidades		-37,2%		-80,8%		34,2%		236,7%		-63,2%
Δ Aumentos de amortizações e de provisões		48,8%		-80,9%		5956,5%		148,8%		-47,5%
Δ Correções relativas a exercícios anteriores		23,5%		13,9%		-35,5%		126,9%		-42,4%
Δ Outros custos e perdas extraordinários		-41,4%		140,7%		-74,2%		-32,5%		-33,3%
Δ Total		23,3%		14,0%		-35,3%		126,8%		-41,7%

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis”, registando 4.724.792,9 m€ e 101.329,1 m€, respetivamente.

As “Dívidas incobráveis” sofreram um aumento de 26,5% face a 2021, ou seja, (+) 21.240,8 m€, fundamentalmente justificado pela variação das dívidas “De contribuintes” reconhecidas como incobráveis, (+) 21.335,3 m€. No quadro seguinte apresenta-se a respetiva desagregação.

Quadro 187 - Desagregação das dívidas incobráveis

Unidade monetária: m €

Designação	2021	2022	Variação	
			Valor	%
De contribuintes	79.328,2	100.663,6	21.335,3	26,9
De beneficiários e utentes	710,2	665,6	-44,7	-6,3
De outros devedores	49,9	0,0	-49,9	-99,9
<b>Total</b>	<b>80.088,4</b>	<b>101.329,1</b>	<b>21.240,8</b>	<b>26,5</b>

A rubrica “Transferências de capital concedidas” apresenta um saldo de 6.137,7 m€, sendo que deste, o montante de 5.763,9 m€ é referente a transferências para Instituições sem fins lucrativos, o qual se encontra desagregado por Instituição e por natureza de acordo com o seguinte quadro:

Quadro 188 - Desagregação das transferências de capital para Instituições sem fins lucrativos

Unidade monetária: m €

Designação	IGFSS	ISS	ISSM	ISSA	Total
Com suporte no PIDDAC - O.E.	350,0	31,3			<b>381,3</b>
Outras transferências de capital com suporte no OE	2.067,1				<b>2.067,1</b>
Com suporte na alínea a) do n.º 5 do Art. 2º do DL n.º 106/2011, de 21 de outubro		2.597,0			<b>2.597,0</b>
Outras transferências de capital concedidas			134,9	583,6	<b>718,5</b>
<b>Total</b>	<b>2.417,1</b>	<b>2.628,3</b>	<b>134,9</b>	<b>583,6</b>	<b>5.763,9</b>

Do total das transferências para Instituições sem fins lucrativos, cerca de 41,9% (2.417,1 m€) está registado no IGFSS, IP, sendo que o valor de 2.067,1 m€ refere-se a “Outras transferências de capital com suporte no OE”.

Da desagregação da rubrica “Correções relativas a exercícios anteriores” por Instituição e natureza, atingindo no exercício de 2022 o montante total de 4.724.792,9 m€, e refletindo um decréscimo de 42,4%, face a 2021, pode constatar-se que a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2022 (99,0%) diz respeito a “Anulações” e regista 4.678.741,1 m€, conforme quadro a seguir apresentado.

Quadro 189 - Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por natureza e ISS's

Unidade monetária: m €

Rubricas	IGFSS	FESSPBC	ISS	II	FGS	IGFCSS	ISSM	ISSA	Total
Restituições	113,2				116,1				<b>229,3</b>
Regularizações	8.497,9	10,9	36.967,7	76,3		40,5	57,4	0,8	<b>45.651,5</b>
Anulações	4.577.505,0		10.150,6				20.227,5	70.858,0	<b>4.678.741,1</b>
Remunerações dos órgãos diretivos e pessoal			2,2						<b>2,2</b>
Outras	110,1		56,6	0,2				1,8	<b>168,8</b>
<b>Total</b>	<b>4.586.226,3</b>	<b>10,9</b>	<b>47.177,1</b>	<b>76,4</b>	<b>116,1</b>	<b>40,5</b>	<b>20.284,9</b>	<b>70.860,6</b>	<b>4.724.792,9</b>

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social,

O Departamento de Orçamento e Conta,

O Conselho Diretivo,







SEGURANÇA SOCIAL

**igfSS**

INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.